GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.865 Campo Grande, segunda-feira, 20 de junho de 2022. 406 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... **Reinaldo Azambuja Silva**
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação ..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura ..... Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 28
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 236
ATOS DE LICITAÇÃO 297
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 320
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 382
MUNICIPALIDADES 389
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 404

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 89

Altera redação do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. .....

§ 1º .....:

.....

III - para o exercício de 2023, ao valor nominal estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias correspondente;

IV - para os exercícios de 2024 a 2027, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo, acumulado no período de 12 (doze) meses encerrado em abril do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária.

§ 2º Ao limite indicado no inciso IV do § 1º deste artigo será acrescido, por exercício:

I - o percentual correspondente a 30% (trinta por cento) do crescimento da Receita Corrente Líquida que exceder ao índice de correção estabelecido no referido inciso IV deste artigo;

II - 1/4 (um quarto) do valor nominal correspondente ao incremento do exercício de 2022 para 2023, de cada Poder e Instituição, conforme previsto em lei complementar.

§ 3º O percentual de que trata o inciso I do § 2º deste artigo poderá, por ato do Chefe do Poder Executivo, ser elevado até a 70% (setenta por cento) do crescimento da Receita Corrente Líquida que exceder ao índice de correção estabelecido, desde que a realização da receita não comprometa a meta de resultado primário, estabelecida no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º Fica limitado a 90% (noventa por cento) do valor do crescimento nominal da receita corrente liquida o incremento de que tratam o inciso IV do caput e os §§ 2º e 3º deste artigo, apurado no período de 12 (doze) meses encerrado em abril do exercício anterior.

.....

§ 6º .....:

.....

III - em relação aos Poderes Judiciário e Legislativo, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os recursos que lhes forem repassados pelo Poder Executivo para as despesas de investimentos, mediante instrumento jurídico próprio e previsão na lei orçamentária anual.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 074 , DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "b", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório

III - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 074/2022 15 DE JUNHO/2022

AQUIDAUANA		
1	MAXI-WILLIAN DE BRITO AJALA	28.729.667-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 74/2022 15 DE JUNHO/2022

AGUA CLARA		
1	PHARMA LOG LOGIST E DISTR MEDICAMENTOS EIRELI	28.447.100-3
DOURADOS		
2	D SCOLARI & CIA LTDA ME	28.421.809-0
3	FARMACIA DROGAMIX LTDA - ME	28.438.417-8
4	J L ROBERTO	28.387.609-3
5	LUCAS VINICIUS GIMENES DE SOUZA LEITE 03554721123	28.435.133-4
6	WALESKA FERNANDES DE OLIVEIRA ME	28.415.269-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 74/2022 15 DE JUNHO/2022

IVINHEMA		
1	NELSON LIRANCO FILHO	28.347.981-7

NAVIRAI		
2	CLAUDOMIRO BRAGA DE OLIVEIRA EIRELI	28.372.494-3

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 45/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e dois do mês de junho, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 86/2020
Processo n. 11/008884/2019
Recorrente: Magazine Luiza S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.323.141-6 – Advogado: José Aparecido dos Santos
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento
Pedido de Vista: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 122/2018
Processo n. 11/000266/2017 – ALIM n. 34419-E de 1/2/2017
Sujeito Passivo: Royal Agro Cereais Ltda. – Ponta Porã-MS. – IE: 28.378.122-0
Autuantes: Elson Quinteiro de Almeida e Odirley Gonçalves da Costa
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 137/2020
Processo n. 11/005560/2019
Recorrente: Dieselcom Transp Rev Diesel Comb Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.265.875-0 – Advogados: Walter Carlos Cardoso Henrique e Ana Alice da Silva Corazza
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Assunto: Restituição de Indébito
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 164/2020
Processo n. 11/022233/2019 – ALIM n. 44344-E de 1/11/2019
Sujeito Passivo: Carlos Robert Kochi – Campo Grande-MS. – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira
Autuante: Rodrigo Campos Leonardi
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel
Processo n. 55/002887/2022
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul com interveniência da Secretaria de Estado de Educação e Município de Japorã-MS.
Objeto: Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n. 12.801, com área de 715,50m² - imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Japorã, para utilização de espaço físico visando a construção de auditório de múltiplo uso em atendimento das demandas administrativas.
Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.
Vigência: 7 (sete) anos
Foro: Comarca de Campo Grande - MS
Data da assinatura: 14 de junho de 2022.
Assinaturas: Ana Carolina Araujo Nardes, Maria Cecília Amendola da Motta e Paulo César Franjotti.

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 13/2022
Processo: 29/029.725/2022 - Dispensa de Licitação
Nota de Empenho n. 006903/2022 – Valor R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.
Objeto: Aquisição de bandeiras do Brasil e do Mato Grosso do Sul para atender a demanda das escolas da REE/MS.
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (13/06/2022).
Vigência: A partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.061, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Fixa os valores a serem repassados aos municípios aderentes ao PTE/MS, a partir do mês de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o previsto na Resolução/SED n. 3.422, de 9 de fevereiro de 2018, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1° Fixar os valores a serem repassados aos municípios aderentes ao PTE/MS, a partir do mês de junho de 2022, para a prestação de serviço de transporte escolar, por aluno/mês, conforme discriminado:
I - R$ 317,21 (Trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas puras;
II - R$ 177,13 (Cento e setenta e sete reais e treze centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em linhas mistas.
III – R$ 444,08 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino, em tempo integral.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0038/2021/SED **N° Cadastral: 15100**
Processo: 29/038.459/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato e a Cláusula Décima Primeira n. 038/2021, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima

do referido contrato, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional programática 12362204640890003 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio, - Custeio Adm. Natureza de Despesa 33904057, Serviços de Processamento de Dados - Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

Valor: "O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 2.233.509,87 (Dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global a ser de R$ 26.802.118,44 (Vinte e seis milhões, oitocentos e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) pelo período restante da vigência, em decorrência no reajuste com base nos índices do IGP-M (FGV), no percentual de aproximadamente 14,66%, com efeitos financeiros a contar de 10 de junho de 2022."

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: A vigência contratual será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 09/06/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas

Extrato do Contrato N° 0049/2022/SED **N° Cadastral 18067**

Processo: 29/019.249/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MITRA DIOCESANA DE NAVIRAI

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, no município de Taquarussu/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.

Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: R$ 119.760,00 (cento e dezenove mil e setecentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nello Vanzo

Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato Nº:0074/2021/SED
Nº Cadastral: 16380

Processo: 29/041.278/2021

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 074/2021, firmado entre as partes em 30 de novembro de 2021, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da EE Jan Antonin Bata, no município de Batayporã /MS.

Locador: Mitra Diocesana de Naviraí

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data Extinção: 19/05/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e José Haroldo de Oliveira Medeiros

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0049/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 18363**

Processo: 29/0321.392/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BENITES & ALENCASTRO LTDA

Objeto: Serviços de pintura na EE. Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R$ 320.581,71 (trezentos e vinte mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 06/06/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ladislau Benites

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N.30/2022
Processo n: 29/033.679/2022
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22 e a FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL - SAUDE-MS, instituição hospitalar inscrita no CNPJ/MF n. 04.228.734/0001-83.
Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução SED/MS n. 3.596/2019, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n. 7.860/2005, n. 10.603/2014, e n. 10.680/2015.
Objeto: a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio a estudantes dos Cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.
Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura
Assinatura: 13/06/2022
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE - CPF/MF n. 422.255.313-15
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL - SAUDE-MS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/ N.26/2022
Processo n: 29/ 030003 /2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Beneficente Santa Casa De Campo Grande, CNPJ – Nº. 03.276.524/0001-06, denominada CONVENENTE;
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2.000; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016/ Resolução n° 3.900 de 25/08/2021. Para conferir este documento digital, acesse o site https://papelzero.sed.ms.gov.br/#/consultaDeDocumento e informe o código ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016.
Objeto: A operacionalização do atendimento pedagógico do Núcleo da Classe Hospitalar na Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa, visando dar continuidade ao processo de escolarização dos estudantes/pacientes matriculados nas redes pública e privada, nos diferentes níveis de ensino, enquanto hospitalizados nesta Instituição.
Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.
Assinatura: 15/06/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – CONCEDENTE
HEITOR RODRIGUES FREIRE – CPF/MF N. 224.054.028-15
Associação Beneficente Santa Casa De Campo Grande – CONVENENTE

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.902
Processo nº 29/037062/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação –CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE MARCAL DE SOUZA, CNPJ /MF sob o n° 03.483.179/0001-73, denominado convenente;
Amparo Legal: 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações
Objeto: Subsidiar as ações do programa Escolas Cívico Militares em apoio às atividades escolares, conforme meta 07 do pee/MS.
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Coven.4089 na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0002 , Fonte 0100000000, Natureza da Despesa Custeio: **R$ 36.000,00** - Nota de Empenho n. 2022NE006957 de 13/06/2022 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101 ,
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 14/06/2022
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
SOLANGE DE ANDRADE LEÃO– CPF/MF N. 717.978.901-15
Presidente da APM EE MARCAL DE SOUZA
CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 31.769/2022 – 32/2022.
Processo n. º: 27/003506/2022

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77. e a **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora/Três Lagoas -** CNPJ. 03.873.593/0001-99.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a melhoria do atendimento prestado no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, por meio da renovação tecnológica do Centro de Diagnóstico por Imagem, com a aquisição de equipamento/material permanente a ser adquirido (Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única do Concedente e R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) do Proponente/Convenente, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004376, emitida em 25/05/2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para Despesa de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 13.06.2022
Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Maria Ivone Ranghetti – CPF n. 449.082.610-91

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 30.005/2020 – 052/2020
Processo: 27/001899/2020

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e o **Hospital Marechal Rondon – Jardim/MS –** CNPJ. 03.202.777/0001-27.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001899/2020, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 30.005/2020 - 052/2020.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.005/2020 – 052/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2022, cujo encerramento ocorrerá em 10/08/2023.

Data de assinatura: 13.06.2022

Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.595.253.687-87
Élcio de Barros Galícia - CPF n. 734.132.407-49

Extrato do Convênio n. 31.784/2022 – 45/2022.
Processo n. º: 27/004808/2022

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77. e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Campo Grande/MS -** CNPJ. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o custeio da folha de pagamento de pessoal das unidades da APAE/CG que atuam na área da saúde, visando amparar e garantir a continuidade dos atendimentos prestados aos pacientes de todo o Estado (Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), em parcela única, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0014, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2022NE005011, emitida em 08/06/2022, no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 13.06.2022
Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Antônio José dos Santos Neto – CPF n. 348.790.569-87

Extrato do Convênio n. 31.695/2022 – 36/2022.
Processo n. º: 27/003087/2022

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77. e a **Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia -** CNPJ. 07.905.940/0001-79.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Hospital Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos (Investimento), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 1.067.454,10 (hum milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), em parcela única, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004369, emitida em 25/05/2022, no valor de R$ 1. 067.454,10 (hum milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), para Despesa de Investimento.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 13.06.2022
Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Kleber Gonçalves Destro – CPF n. 899.037.141-49

Extrato do Convênio n. 31.825/2022 – 33/2022.
Processo n. º: 27/003508/2022

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77. e a **Fundação Cardiogeriátrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva – FUNPEMA -** CNPJ. 06.080.827/0001-39.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto atender pacientes da rede SUS na FUNPEMA, por meio de materiais de consumo para laboratório de análise a serem adquiridos (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004441, emitida em 26/05/2022, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 13.06.2022
Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87
Jaci Alves de Lima – CPF n. 048.722.311-04

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 30.527/2021 – 04/2021
Processo: 27/005444/2021

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação Pestalozzi de Campo Grande – MS –** CNPJ. 15.413.222/0001-03.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/005444/2021, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 30.527/2021 - 04/2021.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 30.527/2021 – 04/2021, por mais 02 (dois) meses, a contar de 21/07/2022, cujo encerramento ocorrerá em 20/09/2022.

Data de assinatura: 13.06.2022

Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.595.253.687-87
Gyselle Saddi Tannous - CPF n. 356.561.741-15

Resolução n.64/SES/MS **Campo Grande, 15 de junho de 2022.**

Autorizar a transferência de recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, como incremento do financiamento estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o incremento do financiamento estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R$752.113,62 (setecentos e cinquenta e dois mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. Aplica-se aos recursos de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do (SUS), as disposições do Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e do Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º O recurso estadual de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, serão transferidos em parcela única, levando em consideração a população de cada município, no valor de R$0,27 (vinte sete centavos) por habitante;

Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos do orçamento do Estado para financiar de forma excepcional a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, podem ser utilizados para financiar os medicamentos para tratamento da Dengue, desde que pertençam ao elenco do referido Componente, e serão transferidos a cada um dos municípios em parcela única.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Resolução, serão repassados do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, na modalidade fundo a fundo, e ocorrerão por conta do orçamento do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º - Fica mantida a obrigatoriedade do envio quadrimestral da prestação de contas da Assistência Farmacêutica Básica, pelo sistema do Tribunal de Contas do Estado. Essas informações deverão ser utilizadas pelos municípios na elaboração do Relatório Anual de Gestão.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de junho de 2022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETTO
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO I

VALORES FINANCEIROS DO REPASSE ESTADUAL, EXCEPCIONAL, PARA CUSTEIO DO COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PODENDO SER UTILIZADOS PARA FINANCIAR OS MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA DENGUE AOS MUNICÍPIOS DE MS, COM BASE NA ESTIMATIVA POPULACIONAL IBGE-2019

* Para evitar a redução no custeio deste Componente, os Municípios que tiveram decréscimo populacional com a base populacional IBGE 2019 terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a maior estimativa populacional, nos termos do IBGE 2016, 2011 ou 2009.

MUNICÍPIO	ESTIMAT. IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE ANUAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA (Valor: R$ 0,27 x nº hab.) PARA 2022
Corumbá	2019	111.435	R$ 30.087,45
Ladário	2019	23.331	R$ 6.299,37
Total anual a ser repassado para os municípios da macrorregião de saúde de Corumbá	**--**	**134.766**	**R$ 36.386,82**

MUNICÍPIO	ESTIMAT. IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE ANUAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA (Valor: R$ 0,27 x nº hab.) PARA 2022
Alcinópolis	2019	5.343	R$ 1.442,61
Anastácio	2019	25.135	R$ 6.786,45
Aquidauana	2019	47.871	R$ 12.925,17
Bandeirantes	2019	6.788	R$ 1.832,76
Bela Vista	2019	24.629	R$ 6.649,83
Bodoquena	2009	8.397	R$ 2.267,19
Bonito	2019	21.976	R$ 5.933,52
Camapuã	2016	13.712	R$ 3.702,24
Campo Grande	2019	895.982	R$ 241.915,14
Caracol	2019	6.116	R$ 1.651,32
Chapadão do Sul	2019	25.218	R$ 6.808,86
Corguinho	2019	5.947	R$ 1.605,69
Costa Rica	2019	20.823	R$ 5.622,21
Coxim	2019	33.543	R$ 9.056,61
Dois Irmãos Buriti	2019	11.385	R$ 3.073,95
Figueirão	2009	3.443	R$ 929,61
Guia Lopes da Laguna	2009	10.407	R$ 2.809,89
Jaraguari	2019	7.187	R$ 1.940,49
Jardim	2019	26.097	R$ 7.046,19
Maracaju	2019	47.083	R$ 12.712,41
Miranda	2019	28.013	R$ 7.563,51
Nioaque	2009	15.693	R$ 4.237,11
Nova Alvorada do Sul	2019	21.882	R$ 5.908,14
Paraíso das Águas	2019	5.555	R$ 1.499,85
Pedro Gomes	2009	8.537	R$ 2.304,99
Porto Murtinho	2019	17.131	R$ 4.625,37
Ribas do Rio Pardo	2019	24.615	R$ 6.646,05
Rio Negro	2009	5.054	R$ 1.364,58
Rio Verde do MT	2019	19.746	R$ 5.331,42
Rochedo	2019	5.499	R$ 1.484,73
São Gabriel d'Oeste	2019	26.771	R$ 7.228,17
Sidrolândia	2019	57.665	R$ 15.569,55
Sonora	2019	19.274	R$ 5.203,98
Terenos	2019	21.806	R$ 5.887,62
Total anual a ser repassado para os municípios da macrorregião de saúde de Campo Grande	**--**	**1.524.323**	**R$ 411.567,21**

MUNICÍPIO	ESTIMAT. IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE ANUAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA (Valor: R$ 0,27 x nº hab.) PARA 2022
Amambai	2019	39.396	R$ 10.636,92
Anaurilândia	2019	9.035	R$ 2.439,45
Angélica	2019	10.780	R$ 2.910,60
Antônio João	2019	8.956	R$ 2.418,12
Aral Moreira	2019	12.149	R$ 3.280,23

Batayporã	2019	11.329	R$	3.058,83
Caarapó	2019	30.174	R$	8.146,98
Coronel Sapucaia	2019	15.253	R$	4.118,31
Deodápolis	2019	12.924	R$	3.489,48
Douradina	2019	5.924	R$	1.599,48
Dourados	2019	222.949	R$	60.196,23
Eldorado	2009	12.421	R$	3.353,67
Fátima do Sul	2009	19.332	R$	5.219,64
Glória de Dourados	2016	9.976	R$	2.693,52
Iguatemi	2019	16.078	R$	4.341,06
Itaporã	2019	24.839	R$	6.706,53
Itaquiraí	2019	21.142	R$	5.708,34
Ivinhema	2019	23.187	R$	6.260,49
Japorã	2019	9.110	R$	2.459,70
Jateí	2016	4.031	R$	1.088,37
Juti	2019	6.712	R$	1.812,24
Laguna Carapã	2019	7.341	R$	1.982,07
Mundo Novo	2019	18.366	R$	4.958,82
Naviraí	2019	54.878	R$	14.817,06
Nova Andradina	2019	54.374	R$	14.680,98
Novo Horizente do Sul	2009	4.932	R$	1.331,64
Paranhos	2019	14.228	R$	3.841,56
Ponta Porã	2019	92.526	R$	24.982,02
Rio Brilhante	2019	37.514	R$	10.128,78
Sete Quedas	2009	10.955	R$	2.957,85
Tacuru	2019	11.552	R$	3.119,04
Taquarussú	2019	3.588	R$	968,76
Vicentina	2019	6.102	R$	1.647,54
Total anual a ser repassado para os municípios da macrorregião de saúde de Dourados	**--**	**842.053**	**R$**	**227.354,31**

MUNICÍPIO	ESTIMAT. IBGE UTILIZADA	POPULAÇÃO	REPASSE ANUAL DA ASSIST. FARMAC. BÁSICA (Valor: R$ 0,27 x nº hab.) PARA 2022	
Água Clara	2019	15.522	R$	4.190,94
Aparecida do Taboado	2019	25.745	R$	6.951,15
Bataguassú	2019	23.024	R$	6.216,48
Brasilândia	2009	12.538	R$	3.385,26
Cassilândia	2019	21.939	R$	5.923,53
Inocência	2011	7.653	R$	2.066,31
Paranaíba	2019	42.148	R$	11.379,96
Santa Rita do Pardo	2019	7.851	R$	2.119,77
Selvíria	2009	6.656	R$	1.797,12
Três Lagoas	2019	121.388	R$	32.774,76
Total anual a ser repassado para os municípios da macrorregião de saúde de Três Lagoas	**--**	**284.464**	**R$**	**76.805,28**

Total geral	--	**2.785.606**	**R$ 752.113,62**

RESOLUÇÃO Nº 096/CIB/SES **CAMPO GRANDE, 15 DE JUNHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Portaria GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022 do Ministério da Saúde, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.
Considerando a ampliação de 94 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) publicada na Portaria GM/MS Nº 220, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 que habilita, com pendência, leitos de unidades de terapia intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelecendo recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade- MAC a Estados e Municípios.
Considerando a existência de doenças infectocontagiosas que exigem leitos de isolamento tais como Covid-19, Influenza, Tuberculose, Sarampo, dentre outras;
Considerando a RESOLUÇÃO-RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, onde está discriminado no item UNIDADE FUNCIONAL: 3 - INTERNAÇÃO que *"Deve ser previsto um quarto de isolamento para cada 10 leitos de UTI, ou fração"*, segue o Mapa Hospitalar de Leitos de Isolamento do Estado de Mato Grosso do Sul.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o Mapa Hospitalar de Leitos Críticos do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme **ANEXO I** .

Paragráfo único. Os leitos críticos de isolamento estão computados no total dos leitos existentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 034/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial nº 10.761, páginas 22 a 30.

FLÁVIO DA COSTA BRITO
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS

ANEXO I

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	UTI ADULTO	UTI PEDIÁTRICO	UCINCO- Unidade Intermediária Neonatal	UTI NEO	ISOLAMENTO INTENSIVO ADULTO	ISOLAMENTO INTENSIVO PEDIÁTRICO
AQUIDAUANA	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	10	0	0	0	2	0
CAMPO GRANDE	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar de Costa Rica	10	0	0	0	10	0
	Campo Grande	9709	EBSERH Maria Aparecida Pedrossian	16	5	6	6	2	1
		2646773	Hospital Adventista de Campo Grande Unidade Matriz	20	0	0	0	2	0
		9725	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	57	8	20	10	9	2
		9717	Santa Casa	67	10	11	13	6	1
		9768	Associação de Amparo a Maternidade AAMI	0	0	24	20	0	0
		9776	Hospital do Câncer Dr. Alfredo Abrão	10	0	0	0	1	0
COXIM	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr. Alvaro Fontoura Silva	10	0	0	0	4	0
DOURADOS	DOURADOS	5610044	Hospital da Vida	30	0	0	0	12	0
		2710935	EBSERH Hospital Universitário Grande Dourados	14	10	15	10	3	2
		2371375	Hospital Evangelico Dr. Sra. Goldsy King	10	0	0	0	1	0
		6201059	Hospital CASSEMS Unidade Dourados	2	0	0	0	0	0
NAVIRAÍ	Naviraí	5005707	Hospital Municipal De Naviraí	10	0	0	0	10	0
NOVA ANDRADINA	Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU NA	10	0	0	0	1	0
PONTA PORÃ	Amambai	2558459	Hospital Regional Amambai	10	0	0	0	1	0
	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr. Jose de Simone Netto	20	0	0	0	4	0
PARANAÍBA	Aparecida do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	5	0	0	0	1	0
	Paranaíba	2375850	Santa Casa de Misericordia de Paranaíba	10	0	0	0	1	0
TRÊS LAGOAS	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	17	0	0	0	3	0
CORUMBÁ	Corumbá	2376334	Santa Casa de Corumbá	17	0	0	0	2	0
SUB-Total:				355	**33**	**76**	59		
TOTAL	**523**								

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato N° 0006/2022/SEDHAST **N° Cadastral 18435**

Processo: 65/009.241/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social/SEDHAST e a empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI .
Objeto: Aquisição de pães, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.65902.08.244.2088.4155.0006, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903007, Fonte n. 0281230003, Nota de Empenho n. 000679, Modalidade: Ordinário.
Valor: R$ 2.904,00 (dois mil e novecentos e quatro reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Do Prazo: 03 (meses), a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 08/06/2022
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Caroline Ferro Pessoa

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato N° 0009/2022/SEMAGRO **N° Cadastral 18644**

Processo: 71/023.893/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio d) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 11 (onze) Escavadeiras – Tipo: Escavadeira Hidráulica, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207145830001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R$ 7.588.764,04 (sete milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 14/06/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Tian Dong

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 732, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Suspende, até 31 de dezembro de 2022, o acolhimento de propostas de financiamentos rurais, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Considerando que não constitui objetivo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) a geração de falsas expectativas de financiamento, relativamente ao protocolo de propostas e anuências prévias a Cartas Consultas, no âmbito do FCO Rural, pelo Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo FCO (CEIF/FCO), dada a intensa demanda de financiamento frente aos recursos orçamentários e financeiros disponíveis;

Considerando que o volume de recursos contratados e os financiamentos em andamento no FCO Rural ultrapassam em muito aos respectivos valores no FCO Empresarial, impactando negativamente a meta de aplicação de recursos de 50% no FCO Empresarial e 50% no FCO Rural;

Considerando que a previsão de aplicação de recursos dentre FCO Rural e Empresarial deverá ser reprogramada até 30 de setembro de 2022, levando em consideração as contratações realizadas até 31 de agosto de 2022, bem como as operações em fase final de contratação nesta data;

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º

do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação em Plenário, em Reunião Extraordinária deste Conselho, em 15 de junho de 2022,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica suspenso, até 31 de dezembro de 2022, em Mato Grosso do Sul, o acolhimento de propostas de financiamentos rurais, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), pelas instituições financeiras operadoras do Fundo.

§ 1º A suspensão prevista no *caput* deste artigo não se aplica as prioridades contidas na Deliberação CEIF/FCO Nº 475 de 10 maio de 2022, devendo estes serem assistidos preferencialmente com os recursos do Fundo.

§2° As instituições financeiras deverão ofertar aos interessados outras linhas de créditos destinadas aos financiamentos no âmbito do FCO Rural.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
Presidente do CEIF/FCO

HOMOLOGO:

Em 15 de junho de 2022

Reinaldo Azambuja Silva
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0139/2018/SEINFRA **N° Cadastral: 10062**

Processo:	57/008.363/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Luciano Guimarães - ME
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 139/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção de EPTA para atender o Aeroporto de Bonito/MS (SBDB)
Ordenador de Despesas:	Renato Marcílio da Silva
Amparo Legal:	art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 07/06/2022 a 06/06/2023.
Data da Assinatura:	30/05/2022
Assinam:	Renato Marcílio da Silva e Luciano Guimarães

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **75/000320/2022**

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e **Guilherme Ferreira de Oliveira**, CPF 058.xxx.xxx-75.
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 27/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.186/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n’. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital

n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Guilherme Ferreira de Oliveira- CPF 058.xxx.xxx-75.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000210/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Jéssica Vitória Gaspar Freitas, CPF 084.xxx.xxx-90.
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 25/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.222/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Jéssica Vitória Gaspar Freitas- CPF 084.xxx.xxx-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000218/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Vinícius Fernandes Anzou, CPF 032.xxx.xxx-07.
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 07/02/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Vinícius Fernandes Anzou- CPF 032.xxx.xxx-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000218/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e João Pedro Nantes Carvalho, CPF 075.xxx.xxx-80.
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 24/02/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

João Pedro Nantes Carvalho- CPF 075.xxx.xxx-80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000194/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Rodrigo da Silva Bezerra, CPF 036 .xxx.xxx-99.
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 22/03/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Rodrigo da Silva Bezerra- CPF 036 .xxx.xxx-99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000194/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Sthephany Rodrigues Pereira, CPF 497 .xxx.xxx-40.
Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 25/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Sthephany Rodrigues Pereira- CPF 497 .xxx.xxx-40.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.215/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Ariel de Jesus Espindola, CPF 087 .xxx.xxx-69.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 24/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08 de abril de 2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Ariel de Jesus Espindola, CPF 087 .xxx.xxx-69.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.215/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Breno Marcio Bottino de Melo e Silva, CPF 139 .xxx.xxx-04.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 25/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Breno Marcio Bottino de Melo e Silva- CPF 139 .xxx.xxx-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.187/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Caio Augusto Borges Garcia, CPF 079 .xxx.xxx-89.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 25/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Caio Augusto Borges Garcia, CPF 079 .xxx.xxx-89.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.221/22

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e , Geovanna Schiavi da Silva-CPF 076 .xxx.xxx-21.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 25/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA

CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Geovanna Schiavi da Silva-CPF 076 .xxx.xxx-21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.204/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e , Guilherme de Araújo Brandão-CPF 015 .xxx.xxx-88.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 28/02/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Guilherme de Araújo Brandão-CPF 015 .xxx.xxx-88.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.321/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e , Larissa dos Santos Costa CPF 063 .xxx.xxx-05.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 07/02/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Larissa dos Santos Costa CPF 063 .xxx.xxx-05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.195/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e , Louise Azambuja Gomes CPF 078 .xxx.xxx-20.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 26/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Louise Azambuja Gomes CPF 078 .xxx.xxx-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.75/000193/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e , Mariana Cabral Nogueira Gonçalves CPF 073 .xxx.xxx-58.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 26/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Mariana Cabral Nogueira Gonçalves CPF 073 .xxx.xxx-58.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000185/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e , Renata Canale Ortega CPF 700 .xxx.xxx-35.

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 25/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Renata Canale Ortega CPF 700.xxx.xxx-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000199/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e , João Victor Moraes Duarte, CPF 069 .xxx.xxx-45

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 25/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

João Victor Moraes Duarte- CPF 069 .xxx.xxx-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000190/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e , Isabela Barbosa Rodrigues, CPF 079 .xxx.xxx-94

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 25/01/2022, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.322/2022.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n'. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 08/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Isabela Barbosa Rodrigues-CPF 079 .xxx.xxx-94

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/001.086 /2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Jefferson Nascimento de Freitas sob o CPF n. 090.xxx.xxx-02

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 04/05/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Jefferson Nascimento de Freitas sob o CPF n. 090.xxx.xxx-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/001.088/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Anderson Santos Peres sob o CPF n. 053.xxx.xxx-74.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 04/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Anderson Santos Peres sob o CPF n. 053.xxx.xxx-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/001.090/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Luisa Scalise Almeida sob o CPF n. 050.xxx.xxx-04.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 05/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04.

Luisa Scalise Almeida sob o CPF n. 050.xxx.xxx-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/001.105/2022

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Hellison Joaquim Marques sob o CPF n. 072.xxx.xxx-99.

Objeto: Constitui objeto do presente termo, a participação das atividades do Programa "Cidadania Viva", de acordo com os 04 (quatro) pilares: Vozes Cidadãs; Prosa Cidadã; Pontes para a Cidadania e Rota Cidadã.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021 e Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze meses) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

Data da Assinatura: 05/04/2022.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Eduardo Pereira Romero/Secretário da SECIC – CPF 870.907.161-04

Hellison Joaquim Marques sob o CPF n. 072.xxx.xxx-99.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 934 – DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Altera o art. 3º, art. 4º e art. 5º da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/N° 878, de 10 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o art. 3º, art. 4º e art. 5º da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/N° 878, de 10 de setembro de 2019, que designa membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Sidrolândia, que passarão a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:
I – Waltemir Ferreira Ribeiro – RG N°460.185/SSP/MS - Presidente;
II – Mario Nantes de Arruda – RG N°332.099/SSP/MS – Vice- Presidente;
III – Kelen Cristina Giotto –RG N° RG Nº 2261113/SSP/SC; -1ª Secretária;
IV – Felipe Fábio Feitosa – RG N°1.466.782/SSP/MS – 2° Secretário.

Art. 4° A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:
I - Nayanne Ramires Gomes – RG Nº 1727567/SSP/MS;
II – Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira – RG N°1.719.711/SSP/MS;
III – Liniker de Oliveira Sousa – RG Nº 1834663/SSP/MS.

Art. 5° Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do município de Sidrolândia:
I - Evandra dos Santos Cacho – RG N°599.870/SSP/MS;
II - Francisco Maximiano de Arruda – RG N°374.897/SSP/MS;
III - João de Deus de Campos – RG N° 234.451/SSP/MS;
IV - Paulo Cezar Dias de Lima – RG 1.232.554/SSP/MS;
V - Valdeir Alves Viana – RG N°961.352.8/SSP/MT;
VI - Claiton Luis Straub – RG Nº 1032266/SSP/MS;
VII - Marcelo Perez Valezi – RG Nº 736276/SSP/MS;
VIII - Natalicio Rodrigues de Melo – RG Nº 1373252/SSP/MS;
IX - Danielle Vicente Cabrocha – RG Nº 2394019/SSP/MS".

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0019/2016/SEJUSP **N° Cadastral: 5835**

Processo: 31/202.459/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JAIRO PEREZ GUERRERO; MARILENE PEREZ GUERRERO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato

nº 019/2016/SEJUSP/MS, Processo nº 31/202.459/2015, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor **anual** passará de **R$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para **R$ 34.850,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), e o valor **mensal** do aluguel passará de **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) para **R$ 3.000,00** (três mil reais), perfazendo desta forma a diferença contratual mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com o Laudo da Junta de Avaliação do Estado.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 30/05/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JAIRO PEREZ GUERRERO

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 0021/2014/SEJUSP **N° Cadastral: 3486**

Processo: 31/502.133/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul , através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o senhorJOSÉ TANNOUS
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 021/2014/SEJUSP, Processo nº 31/502.133/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações
Valor: R$ 198.540,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 021/2014/SEJUSP, Processo nº 31/502.133/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1 **-** O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 08/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSE TANNOUS

Extrato do Contrato N° 0050/2022/SEJUSP **N° Cadastral 17912**

Processo: 31/023.684/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 09 (nove) veículos tipo hatch para atender as necessidades do CENTRO DE ATENÇÃO BIOPSICOSSOCIAL, CBMMS, PM e PC.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741940001 - FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R$ 849.058,47 (oitocentos e quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto Federal nº 10.024/2019.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 30/05/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Extrato do Contrato N° 0079/2022/SEJUSP **N° Cadastral 18180**

Processo: 31/037.535/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Objeto: Aquisição de 02 tomógrafos para atender a Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012, Natureza de Despesa nº 44905208, Item nº 5208, Fonte de Recursos nº 0100000000.**
Valor: O contrato terá o valor global de R$ 2.936.000,00 (dois milhões e novecentos e trinta e seis mil de reais)
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, será de 12 (doze) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica.
Data da Assinatura: 13/05/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARLY SYURI EISHIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2018.
PROCESSO Nº: 31/504.773/2017

PARTES: O Município de Mundo Novo/MS, CNPJ 03.741.683/0001-26, e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ N° 03.015.475/0001-40, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81.
BJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Cooperação Mútua é a prorrogação da vigência do Convênio Original n° 003/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e as suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003, de 16 de junho de 2003 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 04 de maio de 2022 e término na data de 03 de maio de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.
ASSINAM:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
VALDOMIRO BRISEHILIARI
CPF Nº 244.601.849-15
Prefeito Municipal de Mundo Novo
HUGO DJAN LEITE
CPF Nº 563.652171-53
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N°248/2022

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , designado por meio da **RESOLUÇÃO ´´P´´ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019 ,** publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995 , de 26 de setembro de 2019 , em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio** , torna público para conhecimento dos interessados que , **à partir do 30°(trigésimo) dia subsequente a** data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS ,** eliminará os processos abaixo relacionados , observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado , o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que te-

nham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo N°
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.933/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.932/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.931/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.947/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.946/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.945/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.944/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.910/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.930/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.921/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.920/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.919/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.991/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.958/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.983/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.982/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.981/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.990/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.965/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.966/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.960/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.959/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.996/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.995/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	01	09/200.967/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	01	31/000.204/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2011	01	31/000.090/2011
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.715/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.768/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/302.408/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n° 071/2022.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 124, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 47/2022 – Processo n. 57/003.635/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 010/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600103/2018.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas

que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 31 de maio de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 012/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600317/2018.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 31 de maio de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 013/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600316/2018.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Unidade Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 31 de maio de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0006/2021/AGESUL N° Cadastral 14547
Processo: 57/101.262/2020
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. º006/2021, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas da malha rodoviária da 15ª Residência Regional de Camapuã –MS, Setor A, com extensão total de 449,700 km.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 006/2021, a importância de R$ 1.302.419,33 (um milhão, trezentos e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e três centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. º8.666/1993
Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 006/2021, conforme redação abaixo:
Data da Assinatura: 13/06/2022
Assinam: Renato Marcílio Da Silva e Luiz Otávio Fontes Junqueira (p.p. Marcelo Vieira Oliveira)

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0250/2021/AGESUL N° Cadastral 16644
Processo: 57/007.503/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Reiniciar a partir de 07 de junho de 2022 a RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA AMAMBAÍ, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Data da Assinatura: 07/06/2022
Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0038/2020/AGESUL N° Cadastral 13072
Processo: 57/101.356/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 038/2020, referente a execução da obra de Construção do Prédio do Batalhão da Polícia Militar, no Município de Coxim - MS.
Amparo Legal: art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 038/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado de 30/05/2022 a 25/11/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 27/05/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NILTON BOSSAY DA COSTA

Extrato da Decisão do Contrato N° 0048/2021/AGESUL Nº Cadastral 14947
Processo: 57/101.530/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa Etel Estudos Técnicos LTDA
Decisão: DECIDO dar parcial provimento à defesa apresentada pela empresa Etel Estudos Técnicos LTDA, de modo a reformar a aplicação da penalidade recorrida, reduzindo-se os dias de atraso de 41 (quarenta e um) dias, para 07 (sete) dias, resultaNdo no valor de R$ 17.197,76 (dezessete mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), na forma do subitem 10.1, letra "a" do Contrato n. 048/2021. É a decisão.
Data de Assinatura: 14/06/2022
Assina: Renato Marcílio da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0077/2021/AGESUL N° Cadastral 15216
Processo: 57/002.000/2021
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. º077/2021, referente à execução do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 4ª Residência Regional de Miranda -MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 077/2021, a importância de R$ 391.260,19 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos).
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. º8.666/1993
Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 077/2021.
Data da Assinatura: 09/06/2022
Assinam: Renato Marcílio da Silva e Adelcio de Souza

Extrato do Contrato N° 0141/2022/AGESUL N° Cadastral 18342
Processo: 57/001.858/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação asfáltica das rodovias MS-432 e MS-433, Trecho: Albuquerque - Entrº BR-262, Subtrecho: Est. 0,00 – Est 317 + 12,43, com extensão total de 6,352 KM, no Município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 046/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R$ 14.756.202,85 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro

do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 10/06/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSE ROBERTO FASCIOLO

Extrato do Contrato N° 0143/2022/AGESUL **N° Cadastral 18284**

Processo: 57/002.105/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Avenida Manuel Mendes e Adjacentes no bairro Berneck, e pavimentação asfáltica na estrada João Soares, no Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 048/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R$ 4.100.714,39 (quatro milhões, cem mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 13/06/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LUIZ GABRIEL DE SOUZA

Extrato do Contrato N° 0145/2022/AGESUL **N° Cadastral 18431**

Processo: 57/001.454/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Ramão Fernandes (Parte) e Rua Getúlio Vargas (Parte), no município de Caracol/MS - 1º Etapa, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 046/2022- DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R$ 1.447.043,90 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e noventa centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 13/06/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e FERNANDA CARVALHO BRITO (P.P. LETICIA DE CARVALHO TEOLI)

Extrato do Contrato N° 0146/2022/AGESUL **N° Cadastral 18296**

Processo: 57/002.097/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa FORTES CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Sol Nascente, no município de Bodoquena/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 049/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R$ 3.148.126,25 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 13/06/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA E FRANCISCO MARQUES PINHEIRO

Extrato do Contrato N° 0147/2022/AGESUL **N° Cadastral 18350**

Processo: 57/000.450/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da rodovia estadual MS-157, trecho: entrº BR-267 – início trecho urbano de Carumbé, subtrecho: est. 0 + 0,00 m – est. 2.116 + 6,00 m (lote 01), com extensão de 42,32 KM, nos municípios de Maracaju e Itaporã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 014/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R$ 53.110.846,37 (cinquenta e três milhões, cento e dez mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA (P.P. MARCELO VIEIRA OLIVEIRA)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0230/2020/AGESUL **N° Cadastral 14383**

Processo: 57/100.962/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos, no âmbito do Contrato nº 230/2020, cujo objeto se refere à obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade nas linhas de ônibus e ruas adjacentes a leste da rua Coronel Ponciano e a sul da Avenida Marcelino Pires, no Município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, na Portaria Normativa

AGESUL n.º 19, de 25 de fevereiro de 2022

Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 234.217,85 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

Dos Recursos Financeiros: Para atendimento do presente contrato, fica incluída a Fonte de Recursos 0100000000, de modo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001 – Drenapav; Natureza da Despesa: 44909251 – Obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000; Nota de Empenho: 2022NE001745, de 07/06/2022.

Data da Assinatura: 09/06/2022

Assinam: Renato Marcílio Da Silva e Carlos Clementino Moreira Filho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a empresa **ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, CNPJ: 21.027.054/0001-10,** para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação do presente ato, realize o pagamento voluntário da multa aplicada no valor de R$ 43.798,82 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), pela inexecução parcial do Contrato n.º 238/2018, conforme procedimento administrativo sancionatório realizado nos autos de n.º 57/101.159/2018, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e cobrança via judicial.

Campo Grande – MS, 13 de junho de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº095/2022
PROCESSO 71/021.814/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Iguatemi – CNPJ nº03.568.318/0001-61.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso dois (02) Tratores 25cv, patrimônios nº120.863; 120.864; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Lidio Ledesma**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº097/2022
PROCESSO 71/021.868/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Iguatemi – CNPJ nº 03.568.318/0001-61.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um (01) Trator 85cv; uma (01) calcareadeira; uma (01) carreta agrícola; uma (01) ensiladeira; Patrimônios nº121.266; 121.195; 121.212; 121.369; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Lidio Ledesma**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº0100/2022
PROCESSO 71/022.534/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Bodoquena – CNPJ nº15.465.016/0001-47.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma (01) Plantadeira de Mandioca, patrimônio nº121.407; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024
Data da Assinatura: 14/06/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Kazuto Horii**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº047/2022
PROCESSO 71/019.283/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Douradina – CNPJ nº15.479.751/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um (01) Trator; um (01) calcareadeira; Patrimônio n°121.288; 121.333 de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024
Data da Assinatura: 14/06/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº068/2022
PROCESSO 71/014.275/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município Miranda – CNPJ nº03.452.315/0001-68
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma (01) Ensiladeira, patrimônios nº 120.756; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024
Data da Assinatura: 14/06/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Fábio Santos Florença**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº089/2022
PROCESSO 71/018.712/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Costa Rica – CNPJ nº15.389.596/0001-30.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um (01) Trator Agrícola 85cv; patrimônio n°121.286; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2024
Data da Assinatura: 30/05/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Cleverson Alves dos Santos**, pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº093/2022
PROCESSO 71/021.617/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Douradina – CNPJ nº15.479.751/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um (01) Trator tipo pá carregadeira de rodas; patrimônio n°71940; de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2024
Data da Assinatura: 14/06/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, pelo município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 166, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3537
2. Nº do registro MAPA: 35419
3. Requerente: MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: RESTRICT, ZIGURAT
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS CEPA CPQBA 040-11DRM 01; BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS CEPA CPQBA 040-11DRM 04
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 167, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3538
2. Nº do registro MAPA: 24720
3. Requerente: MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: SUMÉRIO
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1° JARI/DETRAN-MS N. 50, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	EUSA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		
Nº do processo	018805/2018	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ANDRE CARLOS NERY		
Nº do processo	008331/2020	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	JULIO CESAR MORAES NANTES		
Nº do processo	009502/2018	**Resultado**	Recurso provido

Campo Grande (MS), 13 de junho de 2022.

Maria Moura Borba de Oliveira
PRESIDENTE DA **1° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/SANTANA CL	IDJ8399	9BWZZZ32ZJP206560	JOAO PEDRO PAULA DE MOURA
HONDA/C100 BIZ ES	HST1521	9C2HA07103R078067	LUIZ CARLOS RODRIGUES
GM/S10 2.4 D	HRR8440	9BG138AX01C423042	BANCO VOTORANTIM S/A
GM/S10 2.4 D	HRR8440	9BG138AX01C423042	JUCINEI SILVA CAVALCANTE
GM/MONZA CLASSIC 2.0	BSI0617	9BGJL69TLKB017420	VENCESLAU FERREIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HTL2498	9C2KC08608R026993	LUCAS ROA DA CRUZ
CITROEN/PICASSO 16GLXFLX	HSX8919	935CHN6A87B532820	MARIA DE FATIMA GONCALVES FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4449	9C2KC1550AR220106	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4449	9C2KC1550AR220106	RENILSON ROSA CHAVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT4741	9C6KE1500C0061908	LEONARDO FIGUEIRA TORALES
VW/GOL 1.6	CSN5748	9BWZZZ373YT081460	DINOVAN PAULO NANTES
PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	OLN0273	9362NKFWXEB063931	BANCO BRADESCO S A
PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	OLN0273	9362NKFWXEB063931	JOSE GLEIBE DOS SANTOS CORREIA
HONDA/CG 125 FAN	HTL4354	9C2JC30708R696734	PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN8026	9C2KC08105R125414	TEODORO JARA

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
VW/GOL 1.0	MNM0782	9BW-CA05W97P057280	CREDIFIBRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E
VW/GOL 1.0	MNM0782	9BW-CA05W97P057280	EDILSON DE MATTIA
GM/CORSA WIND	HRR4644	9BGSC19Z01C129889	JOSE ADIBERTO NERY DA CRUZ
I/JAC J3	IRW7H46	LJ12EKR15C4392578	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM
I/JAC J3	IRW7H46	LJ12EKR15C4392578	LISANDRO EDUARDO APOLINARIO
HONDA/C100 BIZ	HRK0141	9C2HA07004R020848	EDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9752	9C2JC30708R192817	CRISTIANO ALVES DA SILVA
GM/MERIVA	HSR1989	9BGXF75R03C147030	FABIO DE AQUINO AMORIM
GM/CLASSIC LIFE	AOV6651	9BGSA19908B107149	THALYTA MATOS DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE9544	9C6KE122090057112	ANDERSON TORRES RIBEIRO

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
YAMAHA/YBR 125K	HSN8690	9C6KE044050135425	MAURO SERGIO DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo

de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL0XA0270236	
HONDA/CG 125 FAN	HTK6544	9C2JC30708R167687	WILIAN RAMIRES TRAUER

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU9710	9C2KC1670BR312193	MARCIO AURELIO DA SILVA
VW/GOL CL	BIS3537	9BWZZZ30ZNT036633	GISELY GARCIA ORGEDA
VW/GOL 1000I	HRH1877	9BWZZZ377TT056450	DAVERSON ISNARDI GUILHERME
FIAT/UNO MILLE EX	LCV6517	9BD158068Y4081526	CLAUDIA PEREIRA GEDRO
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTP4A42	9C2KC1640AR020437	ANANIAS MARTINS DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR6J93	9C2KC1680CR459779	MARIANO ANTONIO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV9164	9C2JA04207R068660	DANIELI RIBEIRO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	APG7371	9C6KE091080044369	SAULO LOURENCO MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN ES	MDQ9649	9C2KC08505R022280	MARCIO MENDES
FORD/KA GL	HRR8161	9BFBSZGDAYB701875	MARCIO JOSE DOS SANTOAS
HONDA/CG 125 FAN	HSN9501	9C2JC30705R083582	GEFERSON DA SILVA BARBOSA
HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL	QCT4197	9BHBG41DBKP938610	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL	QCT4197	9BHBG41DBKP938610	REINALDO JOSE DOS REIS
FIAT/UNO MILLE EX	HRN0579	9BD158068W4026667	JUAREZ BESSAS ALENCAR
GM/ASTRA SEDAN	AKY0809	9BGTT69V03B162065	NELSO REINHEIMER
I/LIFAN LF110 2G	HTK8609	LF3XCH2G58A018645	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
I/LIFAN LF110 2G	HTK8609	LF3XCH2G58A018645	ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS
I/PEUGEOT 307SD16 FXPR	NOO8500	8AD3DN6B49G030574	SHEKINAH-MONTAGEM E MANU INDUST LTDA ME
IMP/FORD MONDEO CLX ND	KQI4744	WF0NDXGBBVGB12930	GLAUCIA QUINTINO DAS VIRGENS

CITROEN/C3 EXCL 16 16V	HRY7177	935FCN6A84A001751	VALDINEIA BATISTA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO7694	9C2MC35006R008771	EDUARDO NOVAIS DEODATO DA SILVA
HYUNDAI/TUCSON GLSB	OOP8951	95PJN81EPGB088609	LUCIANO DA SILVA BORGES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ6I79	9C2JC30103R242706	SUZAMAR FERREIRA DE ALMEIDA
GM/CORSA SUPER	HRM1094	9BGSD08ZWWC732058	JOSE DE JESUS LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8846	9C2JC250WWR231050	RICARDO DOS SANTOS MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTC2234	9C2KC08108R130329	GABRIELA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2035	9C2JC250VVR222147	MARCELO QUEVEDO PEDRO
FORD/PAMPA 1.8 S	ADL1453	9BFZZZ55ZNB204007	CLAUDEMIR LOPES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV6993	9C2KC08507R081815	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV6993	9C2KC08507R081815	THIAGO APARECIDO DA SILVA
VW/GOL CL 1.6 MI	CJY4919	9BWZZZ377TP568453	EDILSEI DAS NEVES LIMA
VW/GOLF	CVK5881	9BWAC21J0Y4014022	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOLF	CVK5881	9BWAC21J0Y4014022	PHABLO RODRIGO SANTOS DE JESUS
VW/GOLF	CVK5881	9BWAC21J0Y4014022	SILVANA DE ARAGAO GARCIA
DAFRA/RIVA 150	QAC2605	95VC02E2CDM003377	MATHEUS CANDIA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH4156	9CDNF41LJ9M291143	JOAO CAPISTANA FARIAS
HONDA/BIZ 125 ES	NRM0026	9C2JC4220AR412238	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/BIZ 125 ES	NRM0026	9C2JC4220AR412238	CECILIA PINHEIRO FEITOSA
GM/CORSA WIND	HRZ8933	9BGSC08Z02C106135	SILMARA CRISTINA BORBA CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR5618	9C2JC4120AR113152	VINICIO DA SILVA ORTIZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH5861	9C2KC08208R020726	VICTOR COSTA VAZ
FORD/ESCORT GL	HQZ4458	9BFZZZ54ZLB121849	VIRGINIA AZAMBUJA V F MAFRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSK7011	9C2HA07204R009236	NAIARA ROSA MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7808	9C2JC30705R099453	JOHNNY DE MATOS
HONDA/CG 125 FAN	HSN7808	9C2JC30705R099453	SOHNNY DE MATOS
HONDA/CG 125 FAN	HSN7808	9C2JC30705R099453	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	FEW1569	9BGJB69X0DB159722	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	FEW1569	9BGJB69X0DB159722	MARCOS VITOR PEREIRA
HONDA/XLR 125	HSB6020	9C2JD17101R006820	JOSE CARLOS DA HORA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX5C64	9C2KC1680FR015302	RAFAEL ROSSI MOURA
VW/VOYAGE CL 1.8	BMJ6290	9BWZZZ30ZPT000271	BANCO FINASA SA
VW/VOYAGE CL 1.8	BMJ6290	9BWZZZ30ZPT000271	EURIPES ALVES DA CRUZ
HONDA/C100 BIZ ES	HST0195	9C2HA07103R008536	ALAIDE MACEDO DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	KOK5160	9BD146000S5442624	MESSIAS FERREIRA DE ARAUJO
HONDA/POP100	NPE6730	9C2HB02108R025260	ANTONIA SINEIDE F DE JESUS
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OAP7272	9BD17164LD5821624	PRODUCAMPO AGROINDUSTRIAL LTDA ME
HONDA/C100 BIZ	HRW6465	9C2HA0700XR043112	ADILSON RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4557	9C2JC250VTR011077	ALISSON FERNANDO GUIMARAES SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	KAN7611	9C6KE092080239511	JOSE CICERO TRIBUTINO ZACARIAS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH4839	9C2JC41109R057034	ALLISON CASTRO DE ALMEIDA
FORD/FIESTA GL CLASS	HRI9897	9BFBDZFHA1B358883	DINALEIA TENORIO BUTARELLI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7484	9C2KC08104R044106	EDUARDA DALBEM DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW0540	9C2HA0710YR260294	LUZIA GOMES DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW2531	9C2HA07102R034303	GENILDO CARDOSO VENERANDO
FORD/FIESTA GL	HRR0352	9BFBSZFHA1B372959	SANDRO PORTELA DE M MATOS

HONDA/CG 125 FAN	HSS3906	9C2JC30707R085731	THIAGO C ROSA
HONDA/C100 BIZ	HRW5187	9C2HA0700YR018737	MARIO DA SILVA CAMARA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM8964	9C2HA07105R047658	REGINA APARECIDA DE ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSN0552	9C6KE044030029202	GILSON DOS SANTOS ALMEIDA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3406	9C2JA04206R822248	GIOVANNA HELLEN ORTIZ CORREIA
HONDA/BIZ 125 ES	HSR8925	9C2JA04207R003940	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH4162	9CDNF41LJ9M290239	VERA LUCIA RAMIRES
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTU2607	94J2XCCB99M035842	SILVIO APARECIDO CAETANO MOREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4008	9C6KE1220A0141469	ELENIR DUARTE RATIER
VW/GOL GL	AHW7095	9BWZZZ30ZJT108019	CLAUDIO ROMAO GAUNA
GM/CORSA GL	IBV6588	9BGSE08XRRC618988	EDILSON SANTOS DA FONSECA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM1E25	9C2KC1670BR584678	VALMIR ARGUELHO TRINDADE BRISOLA
GM/CORSA SUPER	HRF3487	9BGSD08ZVTC662257	ZALBA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSL3884	9C2JC30707R077761	ORDONEZ PEREIRA ESPINDOLA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0290	9C2JC30103R045866	LUIZ FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0290	9C2JC30103R045866	LUIZA FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ0290	9C2JC30103R045866	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSH7913	9C2JC30708R110512	JULIANO FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX5937	9C2JC30201R019740	ANTONIO MARCELINO FILHO
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OOI6601	9C6KE1550E0031887	LUCIA ANA CANDIDO BARRIOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTC3087	9C2KC08508R072413	DIONATAN SANCHES CHAPARRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3989	9C2JC2500XR139132	JERONIMO MARQUES FILHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB9250	9C2JC2501SRS63387	FABIO DA SILVA LUZ
FORD/KA	JYN2766	9BFZZZGDAVB007765	ALCEBIADES DUTRA DE AGUIAR
HONDA/CG 125 FAN	HSU6157	9C2JC30707R231066	ALEX DOS SANTOS DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3137	9C2JC250WVR016057	TANIA VARGAS MATOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM3893	9C2KC08205R044840	CLAUDEMIR SOUZA DA SILVA
DAFRA/SUPER 100	HTH4449	95VAC1L889M017235	RODRIGO RODRIGUES MORENO
HONDA/CG 125 FAN	HSR9886	9C2JC30707R092495	DYEGO DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTF0232	9C2KC15209R022889	VALDECIR JELEZNHAK DE ALEMAO
HONDA/CG 125 FAN KS	OWQ2860	9C2JC4110ER705056	ALISON BRUNO GONCALVES MORAIS

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N° 507/2022

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução n° 425/12 do CONTRAN e da PORTARIA "N" N° 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2022, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: **Campo Grande/MS**.

Processo n°: **478.042**

Empresa: **Instituto Superação em Educação EIRELI**

Endereço: **Rua Eduardo Santos Pereira, 1529, Centro – CEP 79020-170**

Município: **Campo Grande**

CNPJ n°: **23.906.887/0001-87**

Psicólogo(a) Credenciado(a): **Antônia Santos da Silva**

N° do CRP: **14/00488-3**

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Instituto Superação em Educação EIRELI
Entidade Credenciada

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 254/2022

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2022.

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	PLACA	ANO EMISSÃO	ANO LIMITE
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO8774	2006	2011
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7517	2006	2011
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHY8919	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANP7168	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHK4516	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIX3135	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJV1839	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COZ8968	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHD4219	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMG1840	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GTT5389	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYG9430	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYL1523	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5763	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT1934	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2703	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE5166	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5783	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH6290	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH8086	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP9780	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ4597	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ6957	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ6975	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ9542	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7547	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX0985	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HRX5941	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY3499	2007	2012

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB2049	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5944	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8202	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSG8464	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSG8466	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSG8471	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSG8474	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSG8475	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ6577	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ6579	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ6583	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ6585	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ6588	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL1075	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4044	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4081	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4087	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4402	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ7128	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2566	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3763	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3767	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3768	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3774	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3848	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3850	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3851	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3867	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3873	2007	2012
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU3881	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3100	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICR8341	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEB6030	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHD6982	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBO3228	2007	2012
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACD3412	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AET7422	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIL0062	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIN4710	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANL3119	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANR8568	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOV1437	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARP2206	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZN0549	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCY4232	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIM1664	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRF4279	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXF7517	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDQ5916	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDZ2859	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDZ3984	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFA9762	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIE8342	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJZ2973	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRS2639	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSD0365	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUD6647	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUD6647	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOB7552	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOO8648	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HGR2717	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG6127	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0408	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH2912	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7066	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM0883	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM3249	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM3999	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN7644	2008	2013

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ7434	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR2564	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR2735	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5763	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR9881	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT3828	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT6134	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV6460	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW9252	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQX2507	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ9074	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA1891	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA4245	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRC3051	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD4339	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE6230	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE9950	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF3377	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9629	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG3418	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG3844	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9779	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH3293	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH6290	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH8866	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9132	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9894	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8135	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8874	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0919	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4499	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM5660	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN1244	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP4117	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP7985	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP8371	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR0854	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5047	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR7233	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6736	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU5313	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7446	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7499	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8109	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU9705	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRY6445	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7635	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8778	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8200	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0520	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD1426	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1426	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD2564	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8613	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9815	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7795	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7795	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSE9777	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9814	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2855	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4972	2008	2013
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSF5036	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7428	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2862	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2866	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG6517	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7825	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ6591	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ6593	2008	2013

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSJ6594	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK4326	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK7756	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7231	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9857	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3909	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3909	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9509	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9007	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP4398	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP7747	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP9037	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6794	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6801	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST0203	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7298	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7331	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7344	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7617	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6629	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9364	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA0226	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA0229	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA0231	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA0232	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA0233	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA0235	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA0239	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA3559	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA3572	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3870	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA6244	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA6247	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA6248	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA6249	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA8753	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA8754	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA8755	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA8759	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA8764	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTA8765	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB0929	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB0932	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB0934	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB0935	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB3195	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB3203	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB3205	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB3211	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB3213	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB8457	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB8471	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB8474	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTB8475	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8889	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTC5374	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTC5379	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTC5382	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTC9578	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3458	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD8019	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7887	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI1797	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK1344	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK1348	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK1360	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK1362	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK1363	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK1365	2008	2013

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK1369	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK1371	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK3828	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK3829	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK3842	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK8565	2008	2013
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTK8569	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEM5530	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILT9022	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAD9843	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDC9156	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMI0302	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KOE7298	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAM8235	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBL0026	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBL3344	2008	2013
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAB3648	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAM3344	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAM6167	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAR8612	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAZ0020	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACF3163	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACK4791	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACK4791	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACM5508	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADS6687	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEB7902	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AET1553	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AET5936	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFT3813	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AGB9010	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGF4070	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGK5201	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGM9206	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGS5981	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AGW7218	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHD6647	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHE8807	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHP7177	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHQ3902	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHZ3223	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIE4511	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIO3097	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIP9883	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJO3951	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJP1050	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKV5521	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AME7489	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMP0579	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMT6320	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMW2936	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANH4314	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOG5602	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AON9354	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APN1074	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AVA1360	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BAJ0203	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIP4763	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BJN4231	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKG6684	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKV6060	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMB0277	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BME6186	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BME6186	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMS5419	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOV3133	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPY8844	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQF5572	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSF2078	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTA5012	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTA5012	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUD4630	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUF5138	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BWB1787	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWB1787	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWC3667	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWC3667	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWT9439	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXB2397	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXX7620	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYO8859	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZW5236	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAY9918	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBD9930	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	CCR8446	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCS0837	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDY2552	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CES4683	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFG7151	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGM5266	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CHW0661	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHW0661	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJA4434	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJA4434	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMR1467	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMR9510	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMU7488	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNM3897	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNN0409	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COJ5828	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COZ8968	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPL2312	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPO9185	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPT5032	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPW7096	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQS8608	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQX3028	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRI4178	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRN1581	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRR1676	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSI0872	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXQ9119	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYO3236	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYP5591	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYP5591	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYX6192	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZC8686	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZP5108	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZV9613	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBF2899	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBG6994	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDK0257	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDQ4411	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEN6850	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFA9762	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGA2740	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGA2740	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHV7668	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHV7668	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DII3105	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIM3057	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIS8731	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKJ3694	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMQ4253	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMQ4253	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DNZ0008	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNZ0008	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQJ4574	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQW9470	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRO2507	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRR7755	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTG2660	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTY1789	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	DUA3623	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVB1134	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DVD0092	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXP7226	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYX9302	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBY3670	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEK3090	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	ETD3460	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAT3993	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	FPC1312	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GKS1719	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLS3254	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	GLV8692	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GOB7250	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GPQ5608	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVP0839	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWY8343	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAZ6920	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAZ6920	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HAZ6920	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HEP3251	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPJ8588	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQA2439	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG6127	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG7391	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG9643	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0328	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0459	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0845	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1025	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1301	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1301	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1378	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQH1530	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQH3096	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH5909	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH6319	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH6846	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQH7932	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQH7933	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7984	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI9444	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQK1230	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQK1230	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL2713	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQL9797	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL9797	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQM0869	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQM3999	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM5498	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM6092	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQM6092	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM6092	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM7894	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM9791	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN2406	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN6789	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQN6789	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO8516	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO9828	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP2680	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP5322	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP5322	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP5584	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP5584	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP5584	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP9583	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP9744	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ0587	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ4737	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ6357	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5985	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2562	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT7418	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT8674	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU3756	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU3756	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU9152	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2838	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV2838	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV8853	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV9146	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW3734	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW4405	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW5061	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW6117	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW6481	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW8355	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQW9552	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX1695	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQX2486	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX2486	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX4018	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HQX5227	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQX5445	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX5842	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX7273	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY4276	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY5599	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY7296	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY9598	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQY9598	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY9598	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQZ3740	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ3772	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ4143	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQZ8728	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ8728	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA3738	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRA3738	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA6681	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA7532	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRA9345	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRA9936	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB7323	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB8134	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB8134	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC3290	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC7956	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC9095	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC9095	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC9095	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC9151	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRD7208	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD8558	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRE0168	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRE8841	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF0559	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1790	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1790	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF2083	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRF4455	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF5791	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9222	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRF9341	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG3844	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRG3844	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5572	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6028	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG8996	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9229	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH4762	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5503	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH7350	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRH9612	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI2885	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI7534	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9284	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9934	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ1175	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ1923	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8874	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ9843	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0931	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0936	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0977	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0982	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK1003	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK6604	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK8182	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRK9702	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRL0231	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0231	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL1742	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL5945	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL6460	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL6948	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL7513	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL9254	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRL9254	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL9254	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2407	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM3777	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRM5820	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM7329	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN0301	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN0704	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2757	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN5410	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN6681	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN8523	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO0391	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2402	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO2402	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2690	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2690	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3551	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3551	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3559	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3569	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3570	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3571	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3572	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3573	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3574	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3576	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5767	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO6481	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP5317	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6683	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6705	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6764	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ4175	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ4896	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRQ6569	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ8943	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR0866	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2653	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR3615	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5746	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR6524	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRR8232	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8618	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRR9824	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS1553	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRS3527	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRS3528	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRS3529	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRS8006	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS8599	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRT0892	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT3932	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT5882	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRT6929	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6929	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRT7115	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRT7438	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRT8140	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0968	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU1790	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU2461	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU2461	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4255	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4306	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4306	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4426	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4426	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4512	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU5546	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU6964	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7454	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7483	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7504	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7511	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7609	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7940	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8109	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRU8478	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0171	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0172	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV2330	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8890	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW6416	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW6416	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX1983	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX1983	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4147	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4843	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5146	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5146	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5895	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5914	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5973	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5980	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX7415	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY2910	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY4212	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4741	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4760	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4970	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY5288	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY5800	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY5891	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9858	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ1664	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2118	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2847	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ3968	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ3968	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ8491	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRZ9293	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSA1050	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA2851	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA2889	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6614	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7324	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1963	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC0167	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5278	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5324	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC6157	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSD0778	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0849	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSD1203	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1281	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1421	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSD1438	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1581	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3318	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3654	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD4665	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5032	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6113	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8570	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8602	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8603	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD8604	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8609	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8623	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9147	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE0595	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE1993	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE3899	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4054	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5695	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9780	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9807	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSF0768	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF0768	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSF1027	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1027	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1056	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2204	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4947	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5003	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5003	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5293	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6579	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7488	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7528	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG0396	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1285	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1309	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1371	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2839	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG4964	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG5359	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG6172	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG6646	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8089	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8416	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8426	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8428	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8429	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8433	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8437	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8442	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8456	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8459	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8459	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8490	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSG9602	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH2707	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSH3249	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH3839	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0110	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSI2266	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI3356	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI3781	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4160	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI5734	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1158	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3041	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ5144	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6309	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6571	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6571	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6840	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ9531	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK0063	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK0874	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK1721	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK7743	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK7751	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9779	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL0317	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL1389	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4047	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4053	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4084	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4090	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL4091	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4091	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5503	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7231	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9857	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1324	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3229	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3377	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3528	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3528	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM5033	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6270	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9509	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM9511	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9533	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9535	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9549	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9551	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9977	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN2330	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN2330	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4826	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN5271	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0974	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0974	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0974	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO1102	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO1144	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2610	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4381	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSO4392	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4393	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO8988	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO8992	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSO9001	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9001	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9007	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9011	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9021	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9023	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9023	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9970	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9970	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP1699	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP4083	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP4646	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5038	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5840	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5840	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5868	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5885	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ2642	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3421	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ5543	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6271	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6773	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSQ6791	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6794	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6816	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6817	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6819	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ7703	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ8666	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1428	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR2804	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2557	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2566	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2566	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2586	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2596	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2631	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2640	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2645	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2647	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2653	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS7161	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS7770	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST1740	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7345	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3133	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3731	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3782	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3801	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3802	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3803	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV4596	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1031	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW2201	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW6604	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6604	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6604	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6604	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW6604	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6611	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6621	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9364	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW9371	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9371	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX5494	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0980	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1944	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSY1944	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSY2876	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6830	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY8954	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ4534	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ7580	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ9456	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1411	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA2209	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5229	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6243	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7233	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7273	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7318	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9314	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB2324	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3266	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8467	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTC5105	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5381	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTC7298	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9083	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTD3458	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3461	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3462	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3463	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3464	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3465	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3466	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3467	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3468	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3469	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3470	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3471	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3472	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3473	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3474	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTD3475	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3475	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3476	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3477	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3477	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTD3478	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3875	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD9434	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTD9455	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1626	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6326	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6327	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6328	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6329	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6330	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6331	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6332	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6334	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6335	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6336	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6337	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6338	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6339	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6340	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6341	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6342	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6343	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6344	2009	2014

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6345	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6346	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6347	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6348	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6349	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6350	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6351	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTE6352	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7187	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7188	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7189	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7190	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7191	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7192	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7193	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7194	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7195	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7196	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7197	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7198	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7199	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7200	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7201	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7202	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7203	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7204	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7206	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7207	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7208	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7209	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7210	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7211	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7211	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7212	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTF7213	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG0833	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG0834	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG0901	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG2552	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG2583	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG2632	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG2773	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG2813	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG5917	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6003	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6004	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6004	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6005	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6007	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6008	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6010	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6011	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6012	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6013	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6013	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6014	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6015	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6016	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6017	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6444	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6445	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6446	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6447	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6448	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6449	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6450	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6450	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTH6451	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTH6452	2009	2014

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6453	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6454	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6455	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6456	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6457	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6458	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6459	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6460	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6461	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6462	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6463	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6464	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6465	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6466	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6467	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6468	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTH6469	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1799	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2435	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4080	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI4195	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI4196	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4197	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI4197	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI4198	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI4199	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI4200	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI4201	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTI4202	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4261	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4955	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9013	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ1115	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTJ2418	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2526	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2823	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2824	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2825	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTJ2825	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2826	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2827	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2829	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2830	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2831	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2832	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2833	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2834	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2835	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2836	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2837	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2838	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2839	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2840	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2841	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2842	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2842	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2843	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2844	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2846	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2847	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2848	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ2849	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5934	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5935	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5936	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5937	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5938	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5939	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5940	2009	2014

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5941	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5942	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5943	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5944	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5945	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5946	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5947	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5948	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5949	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5950	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5951	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5952	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5953	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5954	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5955	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5956	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5957	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5958	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ5960	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTJ8850	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTK1353	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4724	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4907	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8165	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8165	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL4337	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTL7556	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7563	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7572	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9505	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9507	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9508	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9509	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9510	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9511	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9512	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9513	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9514	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9517	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTL9518	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2566	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2567	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2568	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2569	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2570	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2571	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2572	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2573	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2574	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2575	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2576	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2577	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2578	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2579	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2580	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2581	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2582	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2583	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2584	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2585	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2586	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2587	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2588	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2589	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2590	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM2591	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6838	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6839	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6840	2009	2014

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6841	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6842	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6843	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6844	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6845	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6846	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6847	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6848	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6849	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6850	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN1867	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN2000	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN4998	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN4999	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN5931	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6443	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6444	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6445	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6446	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6447	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6448	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6449	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6450	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6451	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6452	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6453	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6454	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6455	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6456	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6457	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6458	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6459	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6460	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6461	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6462	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6463	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6464	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6465	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6466	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6467	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6468	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6469	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6470	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO2111	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5565	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO8025	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO8109	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP7111	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR9997	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS2805	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTW4231	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW7141	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW8503	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HVX0263	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HVX3653	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBU5641	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICF7793	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICP9359	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICR7610	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDA4328	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDY8163	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDY8163	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEB4694	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFJ7884	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFW3745	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGC9623	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGM8372	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIT9790	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKJ5700	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKY2356	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKY2356	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILI0807	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMA1314	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMI7352	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	INO0089	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INO0089	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOE2524	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOX6992	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IPG8778	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ISG2008	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ISV1707	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEA0858	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JES0429	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFZ4437	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGB7690	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHA4588	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHF0250	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHU8526	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHV9139	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JII4236	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JKU2805	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPP2048	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRJ5407	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRQ2162	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTF0583	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTT1989	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUZ7020	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYE3621	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYF0948	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYF7365	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYI3867	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYN1127	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYQ1593	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYU6989	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZM7845	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA4424	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAB8220	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL2257	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAN5450	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP3837	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBG3746	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCI1648	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEI3191	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	KET1465	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KGX7621	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KIB1077	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJL4638	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMT5061	2009	2014
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KNV0032	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KSZ6588	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KTB6708	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZV2893	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCT4459	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCT4459	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCZ8297	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCZ8297	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LJQ3744	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNG5607	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNR2986	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOX9048	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LPI0530	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LVG7625	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LVS9692	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYR5438	2009	2014
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LZD7083	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZD7083	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZX5493	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBY6032	2009	2014

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCG0045	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCW1851	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCW1851	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGG7693	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MNQ6861	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MUT3487	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MUX0290	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MVX9319	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWA6872	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWC1138	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZN9035	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCD6446	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCT4989	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEL5453	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEL5453	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEL5453	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEQ1805	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFC2820	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFY8000	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGH5539	2009	2014
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAR8612	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ABE5962	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABE5962	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABR2344	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ABR2344	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABW0198	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ADG3138	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADG3138	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ADJ8529	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ADM8831	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ADM8831	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADS6687	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADX5990	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEL9252	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AET7422	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEW7511	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFB5902	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFI7728	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFI7728	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFK9614	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AGA1601	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGA1601	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGA8932	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGM9206	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGS6187	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHA8807	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	AHB1331	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHB1331	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHD6647	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHE8807	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHQ3902	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHS9197	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AIH5966	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIN9832	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIY9695	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIZ5894	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKP6323	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKZ3671	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALL1720	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMJ6081	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	AMW2936	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMY6177	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANC6632	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APB2469	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQI5035	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARH0626	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVA1360	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BEZ0132	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHC4004	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHQ7917	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIG3339	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIM5026	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIV6654	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJB4035	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJB4035	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BJB4035	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLJ2607	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLP2314	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMK9782	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNA3858	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNH9882	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNM3056	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNM3056	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNP6644	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOP4122	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSF2078	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTA5855	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTK7815	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BTM1534	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BTN3286	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUG3469	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUY9447	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BVS0465	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWZ7587	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZN2545	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBD9930	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBS0582	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFF8603	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CID8580	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIE1764	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJV1839	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLD9678	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNN4619	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNZ9033	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	COF5909	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COH3658	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COK9488	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CON9394	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COP3505	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COY8210	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPF2802	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPF2802	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPF7040	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPL6341	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQD9882	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRI4178	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRN0842	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRU5654	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSX1580	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CTZ4380	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVO0592	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVW8819	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVZ7837	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVZ7837	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CWX4817	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWX4817	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXA6431	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CYS0552	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAH5254	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBL9396	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBU0656	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBU0656	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCB9221	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFK1326	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFR2067	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHF8966	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	DHH4445	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKC0387	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DME3643	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DME3643	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMR2811	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMR2811	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	DNZ0008	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DRO2507	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSQ6493	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DTY1789	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUM7954	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV5719	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBS6880	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBV3702	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBZ6131	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECD0621	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECN1656	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEK3090	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIE3304	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIY6945	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJH4119	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJH4349	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKY9594	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELB4433	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELG7196	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMS8081	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EWR0009	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EZX0905	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EZX0905	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FRC9002	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GKO0507	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GKT0536	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GKT0536	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GMP6224	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GMW6802	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GUI0169	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUS3493	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUV4359	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVC7505	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWW4008	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAN2507	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCU3538	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFC2395	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHB6344	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHY1297	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPW1451	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQA2322	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQA2439	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQA2439	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQA6516	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQF9753	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG0250	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQG0250	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG0567	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG0567	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0090	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0408	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0459	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQH3531	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH4018	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH4690	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5766	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7530	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH7929	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH7929	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQH7934	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQH7935	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HQH7935	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI0429	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ3473	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ6041	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ6041	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ6164	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQJ7941	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL6266	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL8710	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL9797	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQM1472	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM5751	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM8142	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN0380	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN1752	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQN2608	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN2608	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN3969	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN3969	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP0127	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP4370	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP4383	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP4383	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP4383	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP4936	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP9167	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP9167	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ4737	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ8478	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR2735	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR3264	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR3269	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR4094	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5763	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQR8850	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS0412	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQS5199	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT0487	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2600	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2622	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT4695	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU0567	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU0567	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU599	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQU6655	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2343	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV4926	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV9146	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW0386	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW0723	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW6117	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW7366	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW9252	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQW9345	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX1695	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX1695	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX2493	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX4028	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX5182	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX5456	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX6595	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX7890	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY0191	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQZ4091	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA1187	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA4566	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRA5669	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRA6763	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRB5659	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB9176	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB9946	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRC1503	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRC3158	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC4110	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC4110	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC8079	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC8990	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC9135	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC9500	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD2188	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD4919	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD8819	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE0260	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE1543	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE4782	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE6793	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE9783	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRE9783	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1196	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRF4157	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRF4479	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRF6955	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG0496	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG1741	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG4600	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRG5507	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5572	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6109	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH1637	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRH4221	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH4873	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH6940	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRI7732	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8434	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3734	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7393	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7427	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7802	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7802	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRJ8874	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8874	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0939	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0944	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0949	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRK5233	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0231	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0231	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL1343	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL3668	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL5200	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL5571	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.1	HRL5697	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRL5856	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRL7894	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8622	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4331	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4424	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM6415	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRM6511	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM7232	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN0352	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN0961	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2738	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN3113	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4519	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRN6553	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN6998	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRN7722	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1274	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1650	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1650	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1650	2010	2015

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO3560	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3560	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO3560	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3574	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3576	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3577	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3578	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3579	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3582	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO4380	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO4397	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO6305	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO8379	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO8379	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO8938	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRP6436	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6436	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6583	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6670	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRP6692	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6757	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP7632	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP9380	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRQ3372	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ8943	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1750	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1979	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1979	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2053	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR3214	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR3615	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR5047	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8236	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8892	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR8935	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRS1557	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3131	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3504	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3514	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRS3514	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3528	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS6307	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS6809	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT0267	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT0739	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6772	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRT7437	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT8971	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT9966	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0968	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU1169	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRU2461	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4512	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4951	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4951	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7464	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7521	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7523	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8402	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV0169	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRV0169	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0169	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4245	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4468	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV6331	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV8322	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW4918	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW6416	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7889	2010	2015

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRW9837	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX1133	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5146	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5146	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRX5146	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5340	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5977	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX7415	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX7625	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY3474	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY3867	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4313	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY4313	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4705	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4733	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4740	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY4740	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY4741	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4741	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY4789	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4799	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY6462	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9326	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2699	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRZ8807	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9142	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9216	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9334	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA0376	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3031	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3184	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4965	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA5099	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA5291	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6523	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6907	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA8500	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1092	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1355	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2039	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2807	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC3274	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4091	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5537	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5806	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC7544	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8963	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC8964	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8964	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0121	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1281	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1433	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1438	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1581	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1813	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5289	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5498	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD7992	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD7992	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8612	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9805	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4006	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4097	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6190	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6405	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6425	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7869	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9000	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSE9780	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9790	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSE9799	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSE9801	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1073	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1238	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1529	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2479	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4493	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.1	HSF4913	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSF4913	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5528	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5712	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF8643	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF8761	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG0202	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2662	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2852	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2852	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2855	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2855	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2865	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG2871	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2871	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2873	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3685	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8166	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8423	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8454	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8455	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8462	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8462	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8469	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8475	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8488	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8488	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8488	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8505	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8579	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH1989	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSH3250	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7214	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7547	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4604	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ5533	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSJ6574	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ6594	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ8283	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ9207	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ9531	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK3312	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9426	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL0820	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4049	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4064	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4065	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4067	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4068	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4071	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4075	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5298	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5298	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7228	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9857	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3377	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM5033	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM5108	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7385	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9495	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9508	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9533	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9545	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9554	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4807	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSN4839	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4839	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN6957	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSN8076	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSO4350	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4398	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4454	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4748	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO5613	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO7621	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO8571	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO8571	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO8994	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9023	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9026	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9027	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9970	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0373	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0554	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP3665	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5845	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5869	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5869	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSP5869	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5887	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6009	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6773	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6791	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6804	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3874	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3958	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4594	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4594	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4594	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR5108	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7694	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSR8246	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2561	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2577	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2586	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2588	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2619	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2628	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2628	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6836	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS9536	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HST1602	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST3180	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7315	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7330	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2316	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3735	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3736	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3744	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3751	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3771	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3772	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3790	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU3803	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3803	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3814	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3870	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3880	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3880	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU6560	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV4596	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8763	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8891	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1031	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1032	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1040	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1042	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW4888	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW7934	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9364	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9364	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9383	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX6918	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7327	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7830	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2296	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY4133	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9107	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0048	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTA1180	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1875	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA2690	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3558	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3560	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3568	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA3575	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTA3993	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA4011	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA4011	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA4125	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA4125	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA6244	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6245	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA6248	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA6249	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8323	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8762	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3194	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTB3219	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3344	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3487	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB6821	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7123	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7139	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8471	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC0233	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC0744	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTC0744	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1150	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTC1150	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1325	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1774	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7787	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTC8630	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTC9583	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9888	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2151	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2483	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3460	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3465	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTD3644	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4223	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD5033	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTD6231	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6466	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTD6942	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6346	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6346	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6347	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTE8974	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF2403	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7196	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF7199	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7436	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7775	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTF8308	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG0923	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG0947	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2717	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG3198	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG7251	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG7853	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG9985	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH1322	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH1322	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6014	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6231	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTH6451	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTI0261	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI1809	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTI3179	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI3414	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI3748	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4039	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4193	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4261	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5592	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5756	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6785	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTI7154	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7785	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9452	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9655	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ0991	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ1720	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2384	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2526	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTJ2844	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2909	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5306	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTJ5946	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTJ8997	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK3837	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3846	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK7000	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK8572	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8572	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8573	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTL5661	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7549	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTL7550	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7550	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7553	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2585	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2588	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTM6838	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6850	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6851	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6852	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6853	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6854	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6855	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6855	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6856	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6857	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6858	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6859	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6860	2010	2015

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6861	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6862	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6863	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6864	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6865	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6866	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTM6867	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN1403	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4487	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTN5016	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN5342	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTN6139	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTN6446	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6446	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6471	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6472	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6473	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTN6473	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6474	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6475	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6476	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6477	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6478	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTN6479	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN7245	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN7583	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0397	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0398	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0399	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO2222	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO2233	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4767	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP8683	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ1943	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6344	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6345	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6346	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6347	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6348	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6349	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6349	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6350	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6351	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6352	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6353	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6354	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6355	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6356	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6357	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6358	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6359	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6360	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6361	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6362	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6363	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6364	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6364	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6365	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6366	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6366	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6367	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6368	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6369	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6370	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6371	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTQ6371	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6372	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6373	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6374	2010	2015

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6375	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6376	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6377	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6378	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6379	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6380	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6381	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTQ6382	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5351	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5352	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5353	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5355	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5356	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5357	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5358	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5359	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5360	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5361	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5362	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5363	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5364	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5365	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5366	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5367	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5368	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5369	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5370	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5371	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5372	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5373	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5374	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5374	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5375	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5376	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5377	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5378	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5379	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5380	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5381	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5382	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5383	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5384	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5385	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5386	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5387	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5388	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5389	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5390	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5391	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5392	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5393	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5394	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5395	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5396	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5397	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5398	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5399	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5401	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5402	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5404	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5405	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5406	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5407	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5409	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5430	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0880	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTT3965	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTT4066	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT7257	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTT7351	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1732	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1733	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1734	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1735	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1736	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1737	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1738	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1739	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1740	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1741	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1742	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1743	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1744	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1745	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1746	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1747	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1748	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1749	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1751	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1752	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1753	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1754	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1755	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1757	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1758	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1759	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1760	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1761	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1762	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1763	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1765	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1766	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1767	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1768	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1769	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV1770	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTV4636	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTV4984	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5704	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5705	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5706	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5707	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5708	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5711	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5712	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5713	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5714	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5715	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5716	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5717	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5718	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5720	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5721	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5722	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5723	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5726	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5727	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5728	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5729	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5730	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5731	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5732	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5733	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5734	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5735	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5736	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5737	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5738	2010	2015

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5739	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5740	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5741	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5742	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5744	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5745	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5746	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5747	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5748	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5749	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5750	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5751	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5752	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5753	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5754	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV5755	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW4253	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW5447	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW5873	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW8540	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HUW2659	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HXH7541	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HXO0837	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICA5603	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICG8639	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IDA4328	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDA4328	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDC3596	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDN1030	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IDT0470	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDT0470	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDT0470	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEM5530	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFR4834	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGC9623	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHH3055	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHV6956	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIG7778	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJL7516	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IKB2358	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	IKB2358	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKS5453	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMA6863	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMH5239	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IML6707	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IPE9064	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEA5507	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEB3669	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEV6758	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGB7690	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHT6089	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPK5375	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRJ8109	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUC2555	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUC2555	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUP4722	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVN8659	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWV9335	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWZ0391	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYB9715	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYE3621	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYE5624	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYF6493	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYH6909	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYI0794	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYO2985	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZD9957	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZF5005	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZO9931	2010	2015

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAC9511	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL5536	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP9624	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBK2150	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KER7385	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KGX7621	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KHG3291	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KHZ7189	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJB4733	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMG9195	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMH4855	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KOC3849	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	KQB0206	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KTB6708	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KWW1127	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAF2655	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LBO7366	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LIH1994	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LJN7152	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNE3046	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNV3805	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOC5118	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOL4866	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOT0318	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LTD1742	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYU1785	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYU1785	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDN2314	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHO2307	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MND0501	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MOI6638	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MRP3547	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MSI4812	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MUH3962	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MUT5757	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MUT5757	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MUX0290	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MWA6872	2010	2015
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MWC1138	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXV7594	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZI2289	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBB4155	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEQ1805	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFK7782	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJI1149	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLF1670	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1011	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF1011	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF1259	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF2052	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF2792	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4969	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4970	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4971	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4972	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4973	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4976	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4979	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4991	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRG7179	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK3020	2010	2015
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRM1974	2010	2015
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAO0479	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAQ5111	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAW9662	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABZ2167	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACB6243	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACH8951	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADV2550	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADX0645	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEX7450	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFT3813	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGS5981	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHB1331	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIZ5862	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIZ5862	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJO6242	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ALL1720	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ALR9775	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALR9775	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANB8001	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANF1628	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANP7168	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOX9126	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	API4956	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQY4917	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARJ9132	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASD1093	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUG1101	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUM7430	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYM0812	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYT2511	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BAJ0203	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFI3889	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGM1652	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BGM1652	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHK4516	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BHO3925	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJB4035	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJH9142	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJM1509	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKA7224	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKE4336	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BKJ4416	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKJ4416	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKT8296	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKV6964	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKV7095	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLH5596	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLR3032	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMD7807	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNB5171	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNP6644	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNR5792	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOF5934	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOF5934	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOG3131	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOG4109	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPB2204	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPC9433	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPF0584	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPI9895	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQC3387	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQF5572	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BRJ6346	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BRJ6346	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTQ1277	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUD1261	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUK4204	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWH2304	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BWI9709	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWI9709	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWU6796	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BXA0936	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXI3990	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXI3990	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXK2929	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BYE0638	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZM5305	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBJ4296	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCD2667	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDL2916	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDY5873	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFM0173	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHC1347	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHW0661	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJA4434	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CJA4434	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJO9969	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJT7189	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJV1067	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKD5813	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKO4180	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLJ3854	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNN0409	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COA7727	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COI4376	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	COI8613	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPD2392	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPK2234	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPT6066	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPX2428	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CQA7779	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQG5189	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQT1708	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSA4057	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSC4448	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSW6498	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTQ8971	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVM9003	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXI9477	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZZ4537	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAF1923	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	DBO1446	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBU0656	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDP9759	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DDQ4411	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEA1348	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEM9687	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEN8024	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEY3440	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFA9762	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFO9320	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFS8978	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFU0496	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DHD4219	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIE8342	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIJ6075	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIJ6075	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIM9137	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJA5543	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKS2924	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLP2817	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMF0133	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMU1703	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNL6016	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNW0546	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOR1200	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOT9065	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPE2126	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRT3828	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DSN4843	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVO5854	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVO9342	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVO9342	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWC2133	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWI4556	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYD3595	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZE6400	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAG2042	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EBA7778	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEU3773	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGB7877	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGR5765	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHU7894	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHU8002	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHU8079	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHZ4043	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ELB4433	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ELG7196	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELG7196	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ELT4443	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMH3993	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EMS8081	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMW1266	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMY4419	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAB1661	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAU9003	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FVX0505	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GCP7707	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLM4156	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GLM4156	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GMB0465	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GPF4260	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQF3202	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GSR2223	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUI0169	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GUS4491	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWQ9283	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GXW2548	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GXW2548	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GYL1523	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAI5884	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNA3589	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPD8880	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPO3392	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPR0094	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPV4592	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPV4592	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQA6516	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQA6516	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQF6801	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF6801	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF9895	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG0567	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG8811	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH0863	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1378	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH1378	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH2855	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH3134	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH4182	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH4547	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH6319	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH6847	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH6848	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7984	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI4971	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ0551	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ3188	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ3978	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ6164	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL0166	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL4221	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQL6266	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM0974	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM3870	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQM3999	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM4023	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM5751	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM8832	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM9791	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQN0565	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQN4117	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN4117	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQN4117	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN9426	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO8390	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP4059	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP4670	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQQ0411	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ1608	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQQ3785	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ5719	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ8741	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ8741	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQR2735	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR2962	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQR5985	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR8850	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR9881	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS3855	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS5199	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS5199	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2568	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2600	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT8674	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU1058	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQU1575	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU1935	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU5994	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU7169	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU9224	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU9224	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2703	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV3139	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV3251	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV9046	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW7035	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX0878	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX0878	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX1123	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX4012	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX5289	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX8556	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY1951	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY1987	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY3300	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQZ2027	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ2087	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ2687	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ3812	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ6995	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRA1187	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA6813	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA8859	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB7975	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB9065	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC0262	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC0404	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC2054	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRC2054	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC3007	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC8977	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD0202	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD1561	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD3625	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD6141	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRD8587	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE1488	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE1543	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE5170	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRE5957	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1281	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1425	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF4526	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF4628	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF6035	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRF9123	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9222	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9878	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG1899	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG3416	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRG5507	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5799	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5799	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6734	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9123	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9179	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9179	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9179	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRH0615	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRH0978	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH3376	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5161	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRH6557	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH9054	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI4785	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8653	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9128	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ2123	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3577	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7802	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0199	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0905	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK0928	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0931	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0980	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK6604	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK8780	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9342	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9701	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9701	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRK9704	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRK9705	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRK9706	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRK9707	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0409	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL3421	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL3562	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL5571	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM1492	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2883	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM7127	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM9646	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN0256	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2124	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN3217	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4519	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN5410	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRN7722	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN9184	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO0564	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2397	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2402	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3360	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3501	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3566	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3574	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3574	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3584	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3585	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO4252	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO5767	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5830	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7085	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO8719	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO8938	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6385	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6436	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRP6776	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP9380	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ1238	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ2738	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ4896	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ5260	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ5260	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ6371	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR0503	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1889	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1889	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1979	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2053	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2211	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR3473	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR4445	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5917	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR6057	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8035	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8233	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8285	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8739	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRS3523	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3526	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3529	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT1170	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT2265	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT5882	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6772	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6828	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT7108	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT7176	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0976	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0976	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU6817	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7171	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7820	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4924	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW2260	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRW7889	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRW9837	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX0988	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4861	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4873	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5146	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5146	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5146	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5858	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5929	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX9486	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY0225	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY2610	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY3867	2011	2016

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY3969	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4705	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4739	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4741	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY4766	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY5065	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9157	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRZ2805	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ3585	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ4215	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9376	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA0540	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4936	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA5977	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7727	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7727	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA8462	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8778	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC0363	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC3167	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC3992	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSC5705	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5705	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6209	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8921	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC8963	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8963	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9010	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9461	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9531	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSD0778	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1426	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD1434	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD4749	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5028	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5849	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6531	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD7967	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD8642	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8642	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8844	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE0842	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5711	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7870	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8083	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8929	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9175	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9773	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSE9775	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9799	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9802	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4938	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4947	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7488	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1162	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1371	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2864	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2885	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3575	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG4008	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG4347	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG4347	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG6517	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8411	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSG8426	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSG8427	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8441	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8459	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8465	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8494	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH9989	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI1600	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7874	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI8508	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI9510	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI9808	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSJ0462	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ0747	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ6570	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ6573	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6573	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSJ6582	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7176	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7557	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ8241	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK4326	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSK8848	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL1047	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL1233	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL1233	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL2153	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4043	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4064	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4067	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4075	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4075	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4085	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4088	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSL4093	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4951	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL6844	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM4146	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM4618	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM5108	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9494	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9494	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9509	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSM9512	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9520	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9533	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSN4813	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4813	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN5271	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN5271	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN7912	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8076	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8697	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO3353	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4399	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO7547	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO7572	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO8994	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9001	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9027	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9970	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0554	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0554	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0718	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2892	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5847	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5867	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5869	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5876	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5881	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5889	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5892	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP8971	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP9371	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ0682	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSQ2772	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3421	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6789	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6789	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6790	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6876	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1449	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1792	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR2668	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4173	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR8116	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR8548	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2560	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSS2560	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2566	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2582	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2586	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2639	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2646	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS3647	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6522	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6836	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS9567	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST3180	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7297	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7309	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9528	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU1528	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2326	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3643	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU3738	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3743	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3795	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3814	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3819	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU3830	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3830	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3835	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3854	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3867	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3874	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU6560	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU8526	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU9250	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU9250	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV4275	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5724	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1012	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW4888	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5987	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW6617	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6617	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6617	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW9349	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9364	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX1203	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX1232	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX3017	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4281	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4500	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4944	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7187	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0681	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0891	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1073	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1077	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1281	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1344	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1944	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSY3162	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5080	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSY6695	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9159	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9259	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9660	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9915	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ0357	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1197	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ1213	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSZ5791	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ6482	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0118	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0229	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0239	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0294	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0295	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0450	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA0519	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3558	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6161	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6248	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6252	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6764	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7430	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7430	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7948	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8758	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8759	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8760	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA8765	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0926	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1821	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3194	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3206	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7516	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8926	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1878	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1878	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTC5105	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5384	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7130	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD0280	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD0307	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2151	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3468	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4713	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4731	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE0020	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE3800	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6337	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6346	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE8315	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF0322	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF0602	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTF0602	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF2155	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF2155	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF3529	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF6336	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7189	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7200	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9569	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTF9576	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9687	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG1475	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG5506	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG5917	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG9204	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH1424	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTH1910	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH4284	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6410	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTH6467	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTH9065	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0254	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1693	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1693	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2435	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2865	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4179	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4186	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI4188	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4188	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI4955	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5488	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7785	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8314	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9284	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9655	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ0317	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ1721	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ1723	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ1724	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTJ1725	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTJ2847	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3947	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ8181	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3831	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3836	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4777	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4777	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8576	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL0032	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL0311	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7553	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7559	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTL7560	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7569	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7728	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7728	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9494	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9511	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2587	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2672	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN1810	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6467	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTN6469	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN7709	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0400	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0401	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0405	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO2111	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTQ6345	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTQ6345	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6358	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6524	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ8493	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ9370	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTQ9921	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5334	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5359	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5365	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5365	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5402	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5404	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5411	2011	2016

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5412	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5413	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5414	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5415	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5416	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5417	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5418	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5419	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5420	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5421	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5422	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5423	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5424	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5425	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5426	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5427	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5428	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5429	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5431	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5432	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5433	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5435	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5436	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5437	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5438	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5439	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5440	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5441	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTR5442	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0880	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1040	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1041	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1042	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1043	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1044	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1045	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS6390	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT2007	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTT2322	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTT2787	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTT2856	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1761	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTV5014	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTV5015	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5736	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6531	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTV7500	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV9230	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW2742	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HVC0004	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HWU4741	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HYP6001	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HZO8532	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBH8853	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICE3764	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICK4372	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IDD4306	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDN1030	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEG9767	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEH0346	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEN4153	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFI8377	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHI3618	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJB3941	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJT3778	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKZ3698	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILP3383	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	IMB3413	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMG9920	2011	2016

45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IML6707	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INI4685	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INY6869	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOJ0484	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOJ1680	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOJ1680	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOT5964	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IPL2335	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQT1639	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQT1639	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ISV1707	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JCD0042	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JDW7051	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEB3669	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEH1585	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFA4024	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFU3811	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGF4364	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JJZ2070	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JQM7675	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JQR3330	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTH5999	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTK7875	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUH6498	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUQ8564	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWF7512	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWK9009	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWQ0152	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWZ0391	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWZ0598	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYB9715	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYE5662	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYK1503	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYK1503	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYK4693	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYM4214	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYO2877	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYO5737	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYQ0543	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYX7573	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZJ9175	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZJ9175	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZO9931	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZO9931	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JZS0202	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	JZS0202	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZS7317	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA0400	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAI7546	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCI1141	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KCI1141	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCI9691	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDK9646	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDX2459	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDZ2572	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEL1794	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KET1465	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KGB8481	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KHG3291	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJO6337	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KKA2354	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMG9195	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMI0302	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQB0206	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KQB0206	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KRE1110	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KUV4839	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KYA0781	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZC2864	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LBI5239	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCZ4227	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LIL4930	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LJQ3744	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKF3324	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKF3324	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LLI2909	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNW8384	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOT0318	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOT0318	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LXE4558	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LXE4558	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZB9319	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDY4812	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MFI1171	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGX4787	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIC9371	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MMT8500	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MMT8500	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MOM9628	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPA5922	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPW9697	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPX1232	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MVH7477	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXJ6550	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MXJ6550	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXJ7180	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZN9035	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZX4800	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCC7738	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCC7738	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFC2820	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFX5916	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NHA1997	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJS3016	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJU7170	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJW7519	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJX6451	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF2027	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2424	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4976	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4992	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4993	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4994	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4995	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4996	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4997	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4998	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF4999	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5002	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5003	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5004	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5006	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5007	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5008	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5009	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5010	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5011	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5012	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5013	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRF5014	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5014	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5015	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5016	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5018	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5019	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5020	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5021	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRF5022	2011	2016

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5022	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRF5023	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF6919	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF6919	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF9412	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRG7179	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRH1043	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRH4077	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH4534	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRH6329	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ0195	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ0411	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ1071	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ1867	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ2627	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ3483	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4106	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4212	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4213	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4214	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4217	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4218	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4219	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4220	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4221	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4222	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4223	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4224	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4225	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4226	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4227	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4228	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4229	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4230	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4231	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4232	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4233	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4234	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4235	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4236	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4237	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4238	2011	2016
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRJ4238	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4239	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4241	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4242	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4243	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4244	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4245	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4246	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4247	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4248	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4249	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4250	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4251	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4252	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4253	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4254	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4255	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4256	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4257	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4258	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4259	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4260	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4261	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4262	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRJ4263	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5368	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5368	2011	2016

45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ5402	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ5421	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ7165	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ7486	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6405	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6406	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6407	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6408	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6409	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6410	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6411	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6412	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6413	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6414	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6415	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6416	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6417	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6418	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6419	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6420	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6421	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6422	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6423	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6424	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6425	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6426	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6427	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6428	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6429	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6430	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6431	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6432	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6433	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6434	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6435	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6436	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6437	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6438	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6439	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6440	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6441	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6442	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6443	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6444	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6445	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6446	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6447	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6448	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6449	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6451	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6452	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6453	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6454	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6455	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRK6456	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL2480	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRL5239	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRL5309	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRL5313	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRL5375	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6112	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6112	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6461	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6462	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6463	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6464	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6465	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6466	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6467	2011	2016

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6468	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6469	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6470	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6471	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6472	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6473	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6474	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6475	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6476	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6477	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6478	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6479	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6480	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6481	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6482	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6483	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6484	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6486	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6487	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6488	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6489	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6490	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6491	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6492	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6493	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6494	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6495	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6496	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6497	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6498	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6499	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6501	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6502	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6503	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6504	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6505	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6506	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6507	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6508	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6509	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6510	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6511	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6512	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6513	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6514	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6515	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6516	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6517	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6518	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6519	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6520	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6521	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6522	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6523	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6524	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRN6526	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN7259	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRN8174	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8462	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO0706	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO1979	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6676	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6677	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6679	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6680	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6681	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6682	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6683	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6684	2011	2016

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6685	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6686	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6687	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6688	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO7079	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO7081	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO7280	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP2520	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP5724	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6651	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6678	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6679	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6680	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6681	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6682	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6683	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6685	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6686	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6687	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6688	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6690	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6691	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6692	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6693	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6694	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6695	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6696	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP6697	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR2220	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR2233	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR9000	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS1077	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS8585	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4240	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU2324	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU8880	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU9000	2011	2016
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW1515	2011	2016
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAE7137	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAO6097	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AAO6254	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAY5129	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABA4770	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADG8466	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADM2065	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADV2550	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFD3729	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFT0208	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGD0848	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGE5701	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGG8549	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGJ3663	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGP1593	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGW5692	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGY1965	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHL0527	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIK8186	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJI8554	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJI8554	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJQ4688	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJT1960	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKC8620	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKD1718	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKV5521	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKZ9715	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALV4979	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AME1846	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANF1628	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANF2799	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANF6966	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANL3119	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANN4388	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANO2996	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANP3755	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOM6857	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOR7650	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOS9061	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOV3802	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APT1468	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQC7151	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARJ9132	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARP4811	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARP5105	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARU0208	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASF4484	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ASH9464	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATL8710	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATS2981	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUB2639	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUH3832	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXF1210	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFM3139	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGA7625	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGI4236	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BGP0013	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGP0013	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHK2556	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BHM1173	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIJ5827	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJO4119	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLI4761	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BMG2591	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMN4900	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNC4960	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPI9895	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQO5681	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BRH1454	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSF6380	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTD9664	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTO2373	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUN9975	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWJ9345	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXI5929	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYE0704	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZM5305	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZN4441	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	CAU9334	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAY9918	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBJ4296	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBM4006	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCG5223	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCS0837	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDM4684	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEN7211	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFR4169	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGI7600	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGM5266	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIM1664	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJQ1232	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CLH9057	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CLM3890	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMJ0432	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMP2575	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNA0133	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COI4376	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COY8210	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPF1721	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPG2686	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPM3597	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPO6946	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSC4448	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSK5083	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSW0232	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSW0232	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSW6498	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTP6971	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTQ6955	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVA3281	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVA3281	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVW8819	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CWV4185	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWV4185	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWX4817	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXL0567	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXM7943	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXO1763	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZZ8833	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZZ8833	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZZ8833	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBF2899	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBK1732	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBN0588	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBO2875	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBX3311	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCB9221	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDZ2859	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEX8076	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEZ3861	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFH6644	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHP3617	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHS7982	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHV7668	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHV7668	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIF3104	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIW5678	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLG4355	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DLP1248	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLP1248	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLS9721	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DME3643	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DMF7385	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DMR2811	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMR2811	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNF6659	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOC4113	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQJ4216	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQL5478	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQP0058	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQY0056	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSD0048	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSD0048	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSP4037	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTR5004	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTU8391	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWF9591	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXR1151	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXR6068	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXX4231	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYD3595	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYJ1932	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAP9364	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBA7717	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBE3572	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBS4768	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBV3702	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECV2679	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFS4570	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFT3535	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFT3535	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFU7784	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EGB7877	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGR5850	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGR5850	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGR7716	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIY6906	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJZ4820	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMK3655	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPA3137	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPG5008	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQA7891	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQP2085	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETV1240	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUJ6209	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVM1302	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVM5120	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVM5120	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	FPC1312	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FSA1881	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FTC0550	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GHT1951	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GKS1719	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GOB7250	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOB7250	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOO7855	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRY0828	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAJ3375	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFC2395	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HGN9338	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HGN9338	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HGZ4664	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHB6344	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHJ0971	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHO4445	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF6935	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG9364	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1691	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1999	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH2855	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH3722	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5853	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH6009	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH8608	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI0179	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI3996	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ2022	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ3408	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ6750	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ7478	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ8248	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ9727	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL5510	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM0464	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM4023	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN1101	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQN1752	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN1870	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO6309	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQO9864	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP0272	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP1402	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP1749	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP5322	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ1264	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQQ2902	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ2902	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ4752	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ5250	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ6787	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQQ8478	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ8743	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQR5031	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5985	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR6131	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS7002	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2600	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT5760	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT5896	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU1575	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU1724	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU3009	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQU9152	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2659	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV2905	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2905	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV5499	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV5499	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV7619	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQW1147	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW1468	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQW1468	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW2307	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX1123	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX3512	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX4588	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX4837	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX5456	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQX7273	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY8578	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY9861	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ4213	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA0309	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA0768	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA3204	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA4847	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA7394	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA9741	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA9801	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC0404	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC3148	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC3592	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRC5563	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRC8990	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD0938	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD2051	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD2188	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD2353	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD8587	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD8587	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRD9277	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD9277	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD9551	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRD9817	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE0086	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE5170	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE7036	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRE9541	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRF0262	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF3656	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF5207	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF5207	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF8209	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9878	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRG0152	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG4041	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG4301	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5507	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5796	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5802	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRG7440	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG7765	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG8466	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG8886	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRG8958	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0690	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH3548	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5161	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5430	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH7635	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI2199	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3048	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3870	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3870	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRI3870	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI7178	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8011	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9128	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9558	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ0638	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ0638	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ4716	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ5714	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ6191	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ6323	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0199	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0928	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0931	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0936	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0939	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRK1121	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK1121	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK1190	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK4180	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK8780	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK8780	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9701	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRK9708	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0685	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0870	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL1186	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL3668	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL6948	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8595	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM3306	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4422	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4604	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM5602	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM8392	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM9356	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM9646	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4519	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN5230	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN5410	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN5829	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7722	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN8909	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3560	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3567	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3581	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3584	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3586	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3587	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3588	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3589	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3590	2012	2017

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3591	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3592	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3592	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3671	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3671	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5473	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5616	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5767	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO8379	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP4091	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP4306	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP5317	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6583	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6757	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP7730	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP7778	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP7985	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP8380	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRP8380	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ2870	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ3320	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ6351	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ6371	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1537	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR4564	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5917	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR6408	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR6414	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8739	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR9433	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS0896	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT1170	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRT5759	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6881	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT7187	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0135	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0885	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU1957	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4424	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4688	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU5546	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU5546	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU7467	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7770	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8109	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8264	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HRU8402	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU9933	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV5478	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7889	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7889	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5942	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5980	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5980	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRX7625	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX7625	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX9922	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY0077	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY3406	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4282	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4705	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4754	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4754	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4768	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY5679	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY6684	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY7664	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9242	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9858	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ4215	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ4469	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9376	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA2844	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA5250	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6524	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSA6524	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA8055	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA8970	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA9723	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB2034	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB2034	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB5608	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7635	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7635	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1355	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6930	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6930	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8963	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9002	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9228	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9256	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9953	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0587	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0587	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1203	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD2781	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3318	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD3610	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3610	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8068	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8612	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8642	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9222	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE1018	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4097	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4158	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSE6159	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE6592	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8218	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8257	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8940	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9000	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9415	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9796	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF0386	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1073	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5293	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5679	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6579	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSF9389	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF9389	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2852	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2863	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2864	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2865	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3524	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG4347	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG5916	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG7082	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG7138	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG7994	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8205	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8435	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8452	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8452	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8456	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8457	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8467	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8469	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8469	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8479	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8491	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG9298	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH2288	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH3277	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH9727	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSI5546	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI8023	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI8023	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI8201	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ1158	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1485	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1485	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1494	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6571	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6571	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ7176	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ9531	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8409	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8519	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8848	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL4072	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4078	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4083	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4951	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7231	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM2526	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM4104	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM4104	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM5876	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6369	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9525	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9533	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9545	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9668	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM9977	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN2330	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8447	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN9585	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0070	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0427	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO1669	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSO4390	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4443	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4443	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO5613	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO8218	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0692	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2763	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP3572	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5003	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5038	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5895	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP7824	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ0682	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ2772	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3305	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3305	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4133	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ5166	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6799	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ7703	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR1401	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1793	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSR2205	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3213	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4173	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4173	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR4587	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4587	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR5058	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7494	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR8893	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9092	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS0425	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2612	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2612	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2619	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2625	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSS2635	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2635	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2642	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2901	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS3004	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS4610	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS7191	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST1602	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST1918	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7348	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST9516	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9516	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU1528	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2306	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2324	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3643	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3734	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3760	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3764	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3764	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3772	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3772	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3774	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3791	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3844	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3845	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3872	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3878	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU6336	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV1308	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV1308	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSV4596	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5019	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5221	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV7126	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8708	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW1015	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1029	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW2201	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW4263	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW4295	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6603	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6604	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6639	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9349	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9349	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9696	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4002	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSX4802	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX5309	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX5554	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX6677	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7374	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7882	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8074	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8341	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX9004	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0507	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2886	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY4790	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5410	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5410	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5778	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6838	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY9663	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ2134	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ2134	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ4210	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ4297	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ4715	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ5569	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ8485	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0118	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTA0166	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0294	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1535	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1652	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA1871	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3353	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3560	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5308	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6161	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA6246	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6430	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA7430	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA7563	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8756	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9320	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0126	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0926	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0935	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3196	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3201	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3206	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3206	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTB3207	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3208	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7139	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8476	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC3572	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5382	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTC5382	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5382	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7822	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7849	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC8288	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC8685	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC8853	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2198	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2198	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3098	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3463	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3463	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTD3475	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTD3820	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6759	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6759	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTD9455	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6339	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTE6341	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6341	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF1538	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF3476	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF5588	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF6049	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7143	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7192	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTF7203	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7213	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTF7213	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7443	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7567	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8051	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTF9118	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0821	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0833	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG0841	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG0892	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0923	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG1195	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2219	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2219	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2583	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2773	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2773	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG5493	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8000	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8422	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH0197	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH4194	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6014	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6117	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6447	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH8302	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH8510	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH9065	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0148	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0291	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0768	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTI1801	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1808	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI2865	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI3414	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4198	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4202	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4202	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4428	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5076	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5076	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6204	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6204	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8511	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9850	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTI9882	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2829	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3146	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5499	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ8793	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ9135	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ9477	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1355	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3824	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3827	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3836	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4724	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4777	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4782	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6347	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6866	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6866	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6866	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK7108	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8555	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8578	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL4211	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7830	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9143	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9506	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2567	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2590	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM4525	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6848	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN1306	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN1403	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN1820	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN1987	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2905	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3189	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3585	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4962	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTN6463	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTN6469	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6475	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN9904	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0402	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0406	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0411	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0413	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0414	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0415	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO1369	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO8800	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO8800	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5527	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5527	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2755	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2915	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ4797	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ4797	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6358	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR0421	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR0459	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR0459	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR0459	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR2110	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTR5370	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5402	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5435	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTR5441	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR9997	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1046	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1047	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1048	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1049	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1050	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1052	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS1053	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1053	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS1053	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1054	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1055	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1057	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT0765	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT1114	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTT1758	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT3304	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT3874	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5099	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1733	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV1739	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1752	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV2356	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV2632	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5713	2012	2017

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV5740	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5740	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW6969	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW8093	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HUO5999	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HZO8532	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IDC3596	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IDT0470	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEB4694	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEH0346	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEU6590	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IFK3482	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGC9623	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHY2845	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJO5647	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJO5647	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJQ0620	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKB9649	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKJ5700	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IKS5453	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKS5453	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMR1520	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMV1730	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMW2273	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INM6586	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INW3792	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IPN9326	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IPX4234	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQF8117	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQL7975	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRW4518	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ITS0596	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IXW5000	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JDY9770	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFK5612	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGF6893	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGF6893	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGU0092	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGX3743	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGY6213	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHP5693	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JIN9846	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	JKS7223	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JMT2264	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNM3099	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNP4325	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPL3315	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPO8607	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPS9512	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JQA8061	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRV1093	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTE8939	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTM4066	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTT1989	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUD9540	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUP4722	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUR6803	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUR6803	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUU5543	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUU5543	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWF7512	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWK9009	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	JWQ0152	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXT4616	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYB4362	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYD5396	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYE5624	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYI0794	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYN2100	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYX7573	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZG1739	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZN3809	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZO2177	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZO9931	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZT1500	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZX2711	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAK1957	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KAL2257	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL2257	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL2257	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAM3355	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAO4565	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAX5037	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDA1321	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDK3575	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDK3575	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KDZ2572	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEJ1469	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEJ1469	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KGF8732	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KIU9265	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJV2938	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KKS2069	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMG9195	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMJ4944	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMW8026	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KNM5945	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KSX7551	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KVC1325	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KVE4791	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KWE2885	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KWW1127	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZM3010	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZX2236	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZX2236	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCI5137	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCT1024	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LJM2950	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKT9360	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LLE8108	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOQ4013	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOY2636	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LPW1320	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LVL9336	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LVQ9137	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LXR9403	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYK8842	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDA1432	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIF3661	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MJZ0037	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MKA3115	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MLG7560	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MMB0719	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MMT8500	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MOA1822	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPA5922	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPA5922	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MPS4615	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPS4615	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MRK3282	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MRV1980	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MVB3571	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MVH7477	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXH6319	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZK2012	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBC2532	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBC2532	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBD8496	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEP0583	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGI5127	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NHE9668	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJF2913	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NLF1670	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2027	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2045	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF3616	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF4970	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4972	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4974	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5367	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5828	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG9535	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRH1043	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH6440	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRH8100	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ2470	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ2470	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRJ4258	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ7486	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK1670	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2204	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6406	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6444	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK9880	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5239	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5313	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5327	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5375	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRN5087	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6474	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRN6480	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRN6503	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8137	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8423	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8423	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN9724	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4977	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4979	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4981	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4982	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4983	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4984	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4985	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4986	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4987	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4988	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4989	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4990	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4991	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4992	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4993	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4994	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4995	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4996	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO4997	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO6677	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO6677	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO6929	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRO7082	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP3984	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRP5645	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRP6680	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRP6688	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP8308	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP8309	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP8310	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRP8311	2012	2017

45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRP9219	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ2455	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5263	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5264	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5265	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5266	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5267	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5268	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5268	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRQ5268	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRQ5268	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5269	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5270	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5271	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5272	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5273	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5274	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5275	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5276	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5277	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5278	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5279	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5279	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5280	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5282	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRQ5283	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5283	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5284	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5285	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5286	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5287	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ5288	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6916	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6917	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6918	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6919	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6920	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6921	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6922	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6923	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6924	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6925	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6926	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6927	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6928	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6930	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6931	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6932	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6933	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6934	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6935	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6936	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6937	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6938	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6939	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6940	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6941	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6942	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6942	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6943	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6944	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRQ6945	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ9041	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR0061	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR1169	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR2669	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4485	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4486	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4487	2012	2017

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4489	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4490	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4491	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4492	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR4492	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4493	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4494	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4495	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4496	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4497	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4498	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4501	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4502	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4503	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4504	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4505	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4506	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4507	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4508	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4509	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4510	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4511	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4512	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR4513	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7769	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7771	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7772	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7775	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7776	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7781	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7782	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7783	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7784	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7785	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7786	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7787	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7789	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7790	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7791	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7792	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7793	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7794	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7795	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7796	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7797	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7798	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7801	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7802	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR7802	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRR7803	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR7803	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS1523	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRS1962	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2333	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2334	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2336	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2337	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2338	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2339	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2340	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2341	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2342	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2343	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2344	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2346	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS2347	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4149	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4150	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4151	2012	2017

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4152	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4154	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4155	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4156	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4158	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4159	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4160	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4161	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4162	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4163	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4164	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4165	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4166	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4167	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4168	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4169	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4170	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4171	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4172	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4173	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4174	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4175	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4176	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4177	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4178	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4179	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4180	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4181	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4182	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4183	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4184	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4185	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4186	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRS4187	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4934	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4935	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4936	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4937	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4938	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4939	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4940	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4941	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4942	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4943	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4944	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4945	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4946	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4947	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4948	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4950	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4951	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4952	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4953	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4954	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4955	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4956	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4957	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4958	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4959	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4960	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4961	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4963	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4964	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4965	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4966	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4967	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4968	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4969	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4970	2012	2017

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4971	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRT4973	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU0055	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU2233	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6242	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6243	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6244	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6245	2012	2017
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRU6246	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6246	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6247	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6248	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6249	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6250	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6251	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6252	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6253	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6254	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6255	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6256	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6257	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6258	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6259	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6260	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6261	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6263	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6264	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6265	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6266	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6267	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6268	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6269	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6270	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6271	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6272	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6273	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6274	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6275	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6276	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6277	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6278	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6279	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6280	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6281	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6282	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6283	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6284	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6285	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6288	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6289	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6291	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU6292	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU8088	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRU8497	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0067	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0068	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0072	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0073	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0074	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0075	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0076	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV2070	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV2725	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV5490	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8487	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8488	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8489	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8490	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8491	2012	2017

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8492	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8493	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8494	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8495	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8497	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8498	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8499	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8500	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8503	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8504	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8505	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8506	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8508	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8541	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA1403	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA1716	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSA2233	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0503	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSC0007	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSC2233	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OEZ3469	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	QAE8188	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	AAT7769	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAT8246	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AAY5129	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABA1046	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ABE5962	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACB9285	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACU1912	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	ACV0615	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADG3138	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ADP8556	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ADQ3618	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADT1519	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADT1519	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEL9306	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AEY5152	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFH5921	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFP8103	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGA1601	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHK0350	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIL1885	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIN9832	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	AIP9883	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJF0660	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJH1563	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJY0875	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALL3709	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALW0763	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALW0769	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALZ4951	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMO7760	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMT6320	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOY9843	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APR8831	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQR3320	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARZ3620	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATG3964	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUQ3699	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUR3293	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUU6053	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVA1360	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWH2325	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWM8592	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWR7068	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BBB4190	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGD4144	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGS3588	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGZ3043	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BGZ3043	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIC1919	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIU7784	2013	2018

QUANTIDADE DE CAIXAS: 55

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 255/2022

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2022.

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	PLACA	ANO EMISSÃO	ANO LIMITE
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJE8808	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKE4336	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKE4336	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLA2988	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BLI4761	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BLK1003	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLK1003	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLK5295	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BML4791	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNB2623	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNJ3721	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNL9892	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPD3412	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQC3387	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQF5572	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQN0057	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTD9664	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUN9975	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUS9726	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWL3819	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWZ7587	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXJ4408	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXP8081	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYC0377	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CAU3121	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBE8432	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBS0582	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCD8584	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDV1604	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEE2699	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJP2112	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJT4719	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJV0893	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLT7735	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLV9628	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX7456	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COI8613	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	COX6363	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQD0482	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQH7493	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQZ1921	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRN0842	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRU5654	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSV7027	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CSV7027	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CTQ6955	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVO0592	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVO0592	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVP5805	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVR9953	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVR9953	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYB6096	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYT9958	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZC8686	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZZ8833	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAJ0322	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBF2899	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCJ9200	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DCQ2343	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCQ2343	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDZ2859	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEJ3205	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEM9687	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEZ8257	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFS8978	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGA2740	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DGA2740	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHS7982	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIS8731	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIY9850	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJE8397	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJE8397	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKG1069	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKW4227	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLG4355	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLP1248	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNE8635	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNF5499	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNL6016	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNT0890	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOC4113	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOC4113	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQR9437	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQR9437	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQR9437	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSQ0424	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTV5725	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVD0092	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	DVD0092	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DWR3184	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWR5011	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXX4512	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYC4111	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYX9302	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZE9099	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZE9099	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EAP9364	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAP9364	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EBA7717	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECA5109	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECA5109	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDO0480	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEE0454	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEU0015	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEV2957	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFH3934	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGD0726	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGP1785	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHU8002	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJG8686	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKM0203	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKP5220	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKS5331	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELK9395	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENC9767	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETJ6685	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVF8076	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVF8076	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYO0819	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FEA4047	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FPC1206	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FPC1312	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	FSA1881	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GAB1987	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GKQ1331	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GNF4626	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GNN0809	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOO0699	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRO9982	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GSX9598	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUB4059	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GVP0839	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVP0839	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVP0839	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVV3825	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVX9630	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWW4008	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GZS9165	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCE9210	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCQ4792	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCU3538	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCV0868	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCV0868	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HDD1950	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFC2395	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFD8428	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFD8428	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFT0973	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HGN9338	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HGN9338	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHE0622	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHS3676	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIB5407	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLO4245	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMN1792	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNA3589	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNA3589	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNE3999	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNE9251	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HNW6331	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNW6331	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOD3390	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPR0094	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPS0202	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF3242	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF4982	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF7157	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF8634	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG0567	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG3665	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQG5394	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG9364	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQG9364	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0101	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0774	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0845	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0845	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH3842	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH6833	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH6833	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH7077	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH7077	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI1202	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI5186	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI6102	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI6102	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ0727	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ4148	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ6750	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL1887	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL1887	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL7560	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL9368	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM0464	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN3969	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQN4117	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN9104	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ4752	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR0516	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR3235	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5763	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR8399	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR8399	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS4995	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS8304	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT2831	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT3000	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT3828	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQT3828	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV5499	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV5778	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV5778	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQV7123	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV9046	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW0386	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW0723	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW4946	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW9847	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX0878	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX3357	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQX3357	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX4588	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX6845	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX8556	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQY1951	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY1951	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQY5067	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY5067	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY6105	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ2687	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ3589	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ7303	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRA0304	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRA5017	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA5763	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRA6763	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA6763	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA6914	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA9741	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB5668	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC0262	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC3148	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC3592	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC4110	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRC9151	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD2611	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD2793	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD4027	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD4339	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD4919	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD9438	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE3735	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE5166	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE6652	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE8523	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1228	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF2227	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF2703	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF2753	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF2923	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF3846	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG1636	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG7924	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG8495	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH4337	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH4337	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH5161	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI2199	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3870	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI7663	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8538	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8911	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3259	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRJ3259	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3577	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ4550	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ5847	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ5847	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0199	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0932	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0938	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0945	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK0945	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRL5697	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL5697	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL6159	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL6159	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8566	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL9254	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM0239	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2963	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4331	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4535	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM6415	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM8504	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN1172	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4869	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN5587	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN7266	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2695	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3360	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3551	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3565	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3565	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3573	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3578	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3587	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3587	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3588	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3588	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3593	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3594	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3595	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3596	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3597	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3598	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3599	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3601	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3602	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3602	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3603	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3604	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3605	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3606	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO4252	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5045	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO5473	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRP3147	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP4091	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6433	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6583	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6764	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP7792	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP8390	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ3328	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ4383	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ4383	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ6371	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ9048	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR0866	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1537	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5917	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR7057	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8232	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8607	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR9909	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS2959	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3511	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS6100	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT0841	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT2265	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT4649	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT4969	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT7128	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT7176	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU3682	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU5403	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU5403	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU6295	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU6695	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7493	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU9933	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRV0171	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0171	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0173	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4545	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5858	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5904	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5918	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5918	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5934	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5980	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY0435	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY1918	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRY4711	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY8512	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9008	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ0026	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2702	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2778	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2835	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ4453	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ4469	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRZ4955	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ4955	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ8981	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9214	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9241	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9293	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA0376	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA2878	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA2885	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSA2894	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3678	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3859	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4121	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4936	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6744	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6975	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7484	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA8942	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1919	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB2015	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB6469	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8498	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC0516	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2411	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2700	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2773	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC3954	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4054	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4398	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5248	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8963	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC8963	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9010	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC9121	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0612	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD2769	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3610	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD3654	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5069	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD5069	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6774	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8579	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9147	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSD9222	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9837	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE1258	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4052	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4158	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4577	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5694	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8257	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8940	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8940	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF0781	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF0959	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5293	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6106	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF8991	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF9843	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1624	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1915	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2288	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2845	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2877	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3740	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG5999	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG6543	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8089	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8420	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8436	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8455	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8462	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8466	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8466	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8467	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8468	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8468	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8478	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8478	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8479	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8483	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSG8483	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8489	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG8489	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8498	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8579	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH6391	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH8222	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4160	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI6141	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1153	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ2217	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3041	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3041	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3462	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4136	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4454	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6581	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ6583	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6583	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6586	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6592	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSK0063	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK4331	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSK4455	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSK7732	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSK7761	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK7761	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8519	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9779	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9779	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL1061	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4046	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL4069	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4069	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4081	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4099	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL5271	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL8155	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL8155	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL9670	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM3377	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM4104	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM4618	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM5876	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9522	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9522	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM9523	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9523	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9533	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9652	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9717	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN0792	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4813	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8697	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN9921	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0110	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0556	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO2610	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4350	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSO4350	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4350	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4391	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4398	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9001	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9011	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0554	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0790	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP2763	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5851	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5863	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5875	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5885	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5887	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5887	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ4133	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6782	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6791	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6816	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4131	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4590	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7494	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7799	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9230	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2560	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSS2560	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2560	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2565	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2625	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS3965	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS4610	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS8579	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST2380	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7323	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST7323	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST7344	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7344	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3056	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3316	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3643	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3643	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSU3768	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3799	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU3844	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3849	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3867	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4097	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4097	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSU4386	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU6337	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU6338	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU6339	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU7048	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5221	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV7126	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV7202	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8708	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1023	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1023	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW4295	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9519	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSX2017	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4500	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4852	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX6632	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8632	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8632	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSX8665	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8665	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSX8837	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSY0507	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0507	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1348	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1908	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2325	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY4221	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5080	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5663	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6065	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6870	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY7099	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ2134	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ5791	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0166	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0238	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA0238	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTA0686	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1652	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA2873	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3353	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3561	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3563	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3566	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3572	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTA3572	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6238	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6239	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9320	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9678	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1718	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3194	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTB3218	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8477	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTB8477	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8480	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC0139	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1122	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5374	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5381	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC8205	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9041	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9575	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9585	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9585	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD0493	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3318	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3318	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTD3478	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3875	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4713	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTD6231	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6301	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6301	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTD6466	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6565	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6759	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD7175	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD7395	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1355	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1626	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6327	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6330	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF0322	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF1538	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF2007	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF6336	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF6336	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF6420	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7143	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7190	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF7202	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7210	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7210	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7887	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9107	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9107	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9117	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9526	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9624	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTG0138	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0833	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0965	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG1422	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2486	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2813	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG5761	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8276	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8422	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8422	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8585	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG9772	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH1910	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH4194	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6449	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH7197	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTH9758	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH9758	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0864	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0864	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0890	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2580	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2580	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2692	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4067	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4177	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4182	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4182	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4216	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4827	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5670	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5670	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6333	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7248	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7401	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3335	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3558	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4298	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4387	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4837	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4857	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5494	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5937	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5943	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5946	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTJ5952	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5953	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5989	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6730	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ7452	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ8278	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ8790	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1353	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1380	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3827	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK3843	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4775	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4782	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6866	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK7000	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8567	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK8567	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8574	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8574	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL0427	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL0427	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL1562	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL4213	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL4259	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL5071	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7548	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7551	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7551	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7567	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9508	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2581	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2590	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM4525	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM5447	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTM6839	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6848	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTM6860	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6867	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6867	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM9243	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN1403	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2425	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2425	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2905	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6174	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6446	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6471	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN8897	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO0416	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO2111	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO2645	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO4767	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO8800	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP0549	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ0644	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2318	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ5694	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTQ6356	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6364	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6367	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6368	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTQ6375	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6378	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ7112	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5352	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5357	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5358	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTR5402	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5408	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5430	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5575	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5575	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR8562	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTR8562	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0880	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS0880	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1058	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1059	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1060	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1061	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1062	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1063	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1064	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1065	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS7381	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT2856	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT3186	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5131	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT6922	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT7179	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT7624	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU3246	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU3363	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU3736	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTV1767	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV3560	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5244	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5328	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5328	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6068	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV6531	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7559	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7797	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV8526	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTV9160	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW0076	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HUE9923	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IAD7445	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IAZ6392	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ICA1728	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICB6822	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICY6498	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IDY8163	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEQ2620	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFT5752	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGT7309	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGY0247	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHL4797	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHL4797	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJO5647	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJO5647	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJT3778	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJY5493	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJY5493	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKJ5700	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INI4685	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	INI4685	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INI4685	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOI3772	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOJ8268	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOX6601	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQG5668	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRS1794	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRT4727	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRT4727	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ISJ5948	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ITL6264	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JER6610	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFK5612	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFZ4437	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JFZ4437	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHU8576	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JIR8803	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JJA1993	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNM3099	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNM3099	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNM3099	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNW9964	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPP2625	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPQ3279	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPQ3279	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JQM7675	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JQT8009	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JQT8009	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRY9175	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRY9175	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUN5212	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUP4722	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JUP4722	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JUR6803	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUR6803	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVG6784	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWQ0607	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWQ0607	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWZ0598	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXT4616	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYD9296	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYW9758	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYX5392	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYX8665	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZN5482	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZS0247	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JZT1500	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZT5395	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAJ0897	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KAK1957	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAK1957	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP3837	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP3837	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAQ2611	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAQ9848	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAU4757	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAX5037	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KBD3739	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KCI1141	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCR3923	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDK3575	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KES9630	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KPH0582	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KVN7071	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KVY1987	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KYR6970	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAI6275	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAI6275	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAR5070	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCS5741	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCT1024	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCT8543	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKL8522	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNS5786	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOT0318	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOZ6636	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LPS8052	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LQD6482	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LUV5475	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	LXR9403	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZD7083	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZD7083	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZD7083	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZD7083	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	MAD7885	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MDV4232	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDV4232	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIF3661	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIF3661	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIF3661	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MKK6242	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MOM9628	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MOQ9846	2013	2018

45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	MUT5757	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXJ7180	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBA1306	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NCD6446	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCD6446	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NDG3037	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NDG3037	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJB0161	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJK0101	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKV6433	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKX9802	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPD3192	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPD3192	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NPD3192	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF0039	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1765	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2424	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF3083	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF3347	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF3347	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4342	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4342	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF4981	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4985	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5003	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5022	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5263	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5897	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF6282	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0608	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG2138	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1577	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1697	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1826	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH4360	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH4858	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH6190	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH8888	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH8888	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH9937	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0925	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ2802	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ3510	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4212	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4248	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4250	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4251	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5368	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5715	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ6892	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ7165	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK5325	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK5814	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6414	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6433	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6435	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL0027	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL0050	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL2829	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL2829	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5327	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5535	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5554	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL6005	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRM1974	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN1205	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2286	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2327	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2578	2013	2018

45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRN2729	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2729	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6463	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6465	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6465	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6476	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRN6488	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRN6493	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6497	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRN6509	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRN6519	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6525	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6525	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6526	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8174	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8174	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8564	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN9724	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRO1979	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1979	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO4984	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO4986	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO4996	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7551	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7723	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP1050	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP2791	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP2791	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP5724	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP7687	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP9666	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRQ1985	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ2455	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ3597	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ3597	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRQ5270	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRQ6916	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6922	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6922	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6934	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR0058	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR4485	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR7769	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS0511	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRS2333	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS4014	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS4159	2013	2018
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRS4175	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7683	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRS9597	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRT3585	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4238	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4953	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4959	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4966	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT5117	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU2324	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6251	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6275	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6643	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0078	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0079	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0081	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0082	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0082	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0083	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0084	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0085	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRV0086	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0086	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0087	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0089	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0091	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRV0095	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0095	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0096	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0097	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0098	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0104	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0105	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0113	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0114	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0115	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0117	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0118	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0119	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0121	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0122	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0124	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0125	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0126	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0128	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0129	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0131	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0132	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0133	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0134	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0135	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0136	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0137	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0138	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0139	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0141	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0142	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0143	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0144	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRV0145	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0405	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRV6632	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW4336	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8511	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8512	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8513	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8514	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8515	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8516	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8517	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8518	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8519	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8520	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8521	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8522	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8522	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8523	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8524	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8525	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8526	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8527	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8527	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8528	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8529	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8530	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8531	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8532	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8533	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8534	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8535	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8536	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8537	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8538	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8539	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8540	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8542	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8543	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8544	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8545	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8546	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8547	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8548	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8549	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8550	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8551	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8552	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8553	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8554	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8555	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8556	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8557	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8558	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8559	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8560	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8561	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8562	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8563	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8564	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8565	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8566	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8566	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8567	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8568	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8569	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8570	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8571	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8572	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8573	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8574	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8575	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8576	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8577	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRW8578	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0190	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0191	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0192	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0193	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0194	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0195	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0196	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0197	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0198	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0199	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0203	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0204	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0205	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0213	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0214	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0215	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0216	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0217	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0218	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0219	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0221	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0223	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0224	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0225	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0226	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0228	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0229	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0230	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0230	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0231	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0232	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0233	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0234	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0235	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0236	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0237	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0238	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0239	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0240	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0241	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0242	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0243	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0244	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0245	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0246	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0247	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0248	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0249	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0250	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0251	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0252	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0253	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0254	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0255	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0256	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0257	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0258	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0259	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0260	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0262	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0263	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0264	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0265	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0266	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0267	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0268	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0269	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0270	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0271	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0272	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0273	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0274	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0275	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0276	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0277	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0278	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0279	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0280	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0281	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0282	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0283	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0284	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0285	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0286	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0287	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0288	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0289	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0290	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0291	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0292	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0293	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0294	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0295	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0296	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0297	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0298	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0299	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0301	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0302	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0310	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0311	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0312	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0313	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRY7745	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRY9594	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3160	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3161	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3162	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3163	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSA4962	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0852	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0853	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0854	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0855	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	NSB0856	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0857	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0858	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0859	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0860	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0861	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0862	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0863	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0864	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0865	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0866	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0868	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0869	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0870	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0871	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0872	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0873	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0874	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0875	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0876	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0877	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0878	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0879	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0881	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0882	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0884	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0885	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0886	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0887	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0889	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0890	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0891	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0892	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0893	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0894	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0895	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0896	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0897	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0898	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0899	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0901	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0902	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0903	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0906	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0912	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0913	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0915	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0916	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0917	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0918	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0919	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0920	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0921	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0922	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0923	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0924	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0925	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0926	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0927	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0928	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0929	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0930	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0931	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0932	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0933	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0934	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0935	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0936	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0937	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0938	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0939	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0941	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0942	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0943	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0944	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0945	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0946	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0947	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0948	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0949	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0950	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0951	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0952	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0953	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0954	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0955	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0956	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0957	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0958	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0959	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0960	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0961	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0962	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0963	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0964	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0965	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0966	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0967	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0969	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0970	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0971	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0972	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0973	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0974	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0975	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0976	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0977	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0978	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0979	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0980	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0981	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0982	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0983	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0984	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0985	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0986	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0987	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0991	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0992	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0993	2013	2018

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0994	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0995	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0996	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSB0997	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB7450	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC0007	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC1803	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC2779	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD0711	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD1159	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD1943	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NSD8585	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NTW0633	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUB5247	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVP6980	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OAA3579	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2233	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG2233	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2505	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2525	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2653	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2654	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2655	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2656	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2657	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2658	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2659	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2660	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2661	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2662	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2663	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2664	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2665	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2667	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2668	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2669	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2670	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2671	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2672	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2673	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2674	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2675	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOH0689	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH2500	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ0032	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ1005	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ1314	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ1488	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ1515	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ1636	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ1910	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ2233	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ2811	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8400	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK0077	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOL1945	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOL1976	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOL2505	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOL2505	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM0077	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OPA7790	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OPB6473	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAM3344	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAX5544	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAY1825	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACH8951	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADA4075	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADD3501	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ADD3501	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADJ7369	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEN9556	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFC5229	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFJ9723	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGD9355	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGW0174	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHA8807	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHB5338	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHH5251	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHJ2234	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHW1253	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIB5190	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AIB5190	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIJ4410	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC3231	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKC8620	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKZ9715	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALL1720	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALR4152	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALV4979	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALW5209	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMI6825	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANM9574	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOG2299	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOO9783	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOO9783	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APE5174	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AQJ1156	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQJ1156	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQY7336	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARH1569	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARL5247	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARO0949	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	ASM4656	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATE5711	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATE5711	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATG3964	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATG3964	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATG9766	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATS3198	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATT1727	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUD0783	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUJ6846	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUM7430	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUU6053	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWM8592	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWR3926	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWW8067	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXI9636	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXJ1479	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXL9985	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYN4835	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BDQ0077	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BEA1949	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BEW0547	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFP7578	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGS3588	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BIG3339	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKE4336	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKG6684	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLJ2021	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMP4187	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNS1439	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNT5125	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOG3131	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOV3133	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BTA5855	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTB4330	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BTN0390	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTR8212	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTT4957	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTT4957	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWC7271	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWE5216	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWH2304	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWH2304	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWJ9345	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXH5146	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BXU5626	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYB0102	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZP0604	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZS5707	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFM5033	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFR4169	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIX2151	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJU4638	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJU4638	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKO4180	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKQ8387	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKT7673	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLR2645	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLT5914	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLV9628	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMC3094	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMO4724	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMU7848	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX7456	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX9427	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMX9427	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	COF5909	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COI8613	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COV6516	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPR1180	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQG7303	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRN9859	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSC0756	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSC3548	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSW6498	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWV4185	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXO8143	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYI9219	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYN5433	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYX2728	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZG9452	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZV4030	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBP3913	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCB4660	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCZ8187	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDL7970	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEY3440	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHW8218	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIJ4395	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKC0387	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKT1696	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMQ4253	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOA8175	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPH3159	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQE6545	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQR9437	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTE7998	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUK4530	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUK4530	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUO1161	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXB8452	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXR1151	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZD2816	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZE9099	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZH0679	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZP9252	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAO3286	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EBA7778	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EBS4768	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBV3702	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECN1656	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDA7305	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EEN1213	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEN1213	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFZ8123	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGF3520	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHU8002	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHU8002	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIE4105	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIQ4517	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJK6300	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJN7626	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKO4501	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKP5220	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELB4433	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMC5741	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENT2240	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPJ9490	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQM3670	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETT6644	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETX6299	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUG3641	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EWM8175	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EWP3529	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYU7777	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAG0668	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FEA0736	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FHL1750	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FHL1752	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FKW0013	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FQJ0871	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FSA0026	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FSA4411	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GDE8822	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GJG9090	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GKQ1331	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GMM3358	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GPF4260	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GPF4260	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQN8332	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQN8332	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQN8332	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQY5763	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQY5763	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GSV4173	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GSV4173	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GTI1067	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVV3825	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVX9630	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWA6412	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GXQ7638	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYG1438	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYR3886	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYZ2940	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAG8730	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAG8730	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAZ8502	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HBF0834	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HBF0834	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HDD1950	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HDD8622	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HEO9815	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HEO9815	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFC2395	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFT0973	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIM5425	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HKN8110	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLO4245	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLY8219	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMR3217	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMU9813	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNE3999	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNS0882	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNW6331	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNW6331	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOI7017	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF4982	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF6801	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF8503	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG4171	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH0968	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH6271	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH8924	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI0411	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI0411	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI1417	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI3280	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ0551	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ9738	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQK1835	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQK1835	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQK1835	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL3623	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL9797	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM0645	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM8142	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQO8537	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP1402	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP3804	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQP7605	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP9032	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR2735	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR4777	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS0249	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS0249	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS0297	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT3572	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT6952	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2013	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV2343	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV3251	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV4125	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV4125	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV4926	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV9138	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQV9138	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQW0363	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW1468	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW1468	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW1468	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW6741	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX3361	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX3665	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQX7464	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HQX7545	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQX7766	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX7890	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX8556	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQY1987	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY7296	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ3685	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ4015	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ4015	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB5063	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB7975	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC0404	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRC0404	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC5563	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD1352	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD1561	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE1543	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE1873	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE2990	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE5170	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1065	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1196	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF3846	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF5482	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9247	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG0730	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG1971	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG1971	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6782	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG8486	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9475	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0615	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRH0615	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0690	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH2290	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH8913	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI5393	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI7720	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8496	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8496	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8721	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9471	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3734	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ5714	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7535	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7802	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8874	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0931	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0945	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK1121	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRK8394	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9701	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0870	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL3668	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL5192	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL5272	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8550	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8566	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8595	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8631	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2947	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4019	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM6415	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN0704	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN1172	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN1783	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2124	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN6162	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1438	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3495	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3569	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO3577	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3583	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3590	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRO3604	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3605	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3607	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3608	2014	2019

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3609	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3610	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3611	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3612	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3613	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3614	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3615	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3616	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3617	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3618	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3619	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO3671	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO6613	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO7230	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6588	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6683	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP9539	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ3237	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ4132	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR1979	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2161	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2211	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRR3499	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR3499	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5305	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5596	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8268	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR9302	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS0867	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS4797	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS6100	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT3997	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6772	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU0968	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0968	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU1957	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU2811	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4172	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4172	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU5506	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU6695	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU7770	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8109	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU8109	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU9954	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV0169	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0174	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0175	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0176	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV5305	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW5159	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9977	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5906	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRX5926	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY0225	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY2910	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4705	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY4705	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4961	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4961	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRY5076	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY7805	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9054	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9184	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9858	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2265	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9023	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9241	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSA1094	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA2844	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3233	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSA4965	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7484	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSA8345	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB1919	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB4885	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB6469	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2700	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4136	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5944	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC7563	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8900	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8921	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD2598	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD6011	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8068	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD8295	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4529	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4577	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7188	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7795	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8652	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8940	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9044	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9812	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9812	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1259	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1559	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2479	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4887	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF8622	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1276	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1359	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1624	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2288	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2561	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2855	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3761	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG4438	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG7138	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8413	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8415	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8563	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG9598	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH0021	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH1974	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH1974	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0068	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4160	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI8710	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI9634	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1023	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSJ1158	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4184	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4604	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6726	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK5379	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSK6683	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK6683	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK7748	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK7748	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK8848	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL1075	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSL2153	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL2153	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL2153	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4067	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4067	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4099	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL6844	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7235	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL8594	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1813	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM5876	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM5998	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6369	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9494	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9522	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN3051	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSN3963	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSN7608	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8447	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0110	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4380	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4389	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO7547	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO8581	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0297	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP3572	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5003	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5878	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5887	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3421	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ6791	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSR4876	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR5058	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7494	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR8893	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9092	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9368	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS1143	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2655	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2683	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2879	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2879	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS4610	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS8564	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST5115	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7291	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST7294	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7294	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0202	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU3056	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3776	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3847	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3854	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU4117	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU5586	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSU6336	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU9250	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5148	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5676	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6600	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8256	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8708	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1012	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW3131	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW6608	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW7736	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW7736	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9365	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX2164	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX2863	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX6632	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0980	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY4126	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5595	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5595	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY7450	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY8854	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ2605	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSZ3347	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ8485	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0232	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0294	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA0450	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1474	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTA3306	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3359	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA4422	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5322	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8758	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9079	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9079	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9313	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9772	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0442	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0926	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1327	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1718	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB2192	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3201	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3218	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3218	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTB7514	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB7514	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB9146	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC0139	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5100	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5437	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7130	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7130	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9041	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9585	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3476	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3478	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4567	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD5698	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD5714	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD8621	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF2007	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF3510	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4556	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF5886	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF6336	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF7198	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF7436	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7567	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8308	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8308	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8638	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9118	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0798	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0841	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0845	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0974	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG1931	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2773	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG6563	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8358	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG9047	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH0197	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH1504	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6015	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6444	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6468	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6469	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH7805	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0294	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4185	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI5670	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6204	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7021	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7154	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8912	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9284	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2270	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2497	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3961	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4085	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTJ4298	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4837	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4857	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5937	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5955	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5989	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6508	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTJ6508	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6834	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ9501	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1345	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1346	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3842	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3843	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8567	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8799	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK9848	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL2046	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL2282	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL2528	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTL4204	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL6893	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7555	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTL7563	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7563	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTL9518	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM0099	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2575	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2575	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2582	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2588	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTM2591	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM8210	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN0761	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2010	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2224	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2324	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6470	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6656	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN8707	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN8882	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO1953	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP0149	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTP0549	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP0659	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP2508	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP2603	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP4007	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTP8683	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP8683	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2619	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2627	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ3045	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6367	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTQ6637	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6637	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6708	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ7545	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ7576	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ8357	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR0416	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR3002	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5167	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5352	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5370	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTR5370	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5393	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5394	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5411	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5417	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5471	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6206	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6206	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS1053	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTS1066	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT0909	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU4374	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV0252	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV0252	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV0708	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV0708	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1335	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1374	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1751	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1759	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV3743	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5731	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV5740	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5740	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5816	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTV6068	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6495	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6576	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6827	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7784	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV9675	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HUW2659	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IAO7410	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBJ9492	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICB6822	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEG1704	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEI3027	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGG0900	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIT5899	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIT5899	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJP0499	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJY5493	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILQ1040	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMD6441	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMP5747	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	INR3901	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IOI3772	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IOK1220	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOY9005	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IPB8899	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRH5237	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRV6156	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ISJ5948	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ITL6264	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ITQ1413	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFA2655	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFM8088	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGN4667	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JHK6238	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JID6866	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JKW8055	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPC1047	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JPC1047	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPK0444	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTH5999	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUC2555	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUN7462	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVD2747	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYK1267	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYT2982	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZO9882	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZT2890	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA0215	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAI3046	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAJ0897	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KAK1957	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAK1957	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KAN5450	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP8182	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAP8182	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAU8428	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	KDF2023	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDV5731	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDX2459	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJV2938	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMG8324	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMG8324	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMG8324	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQS2011	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQY0040	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KXG4073	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAI6275	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAI9036	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LIZ2381	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LJM2950	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LJQ3744	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKV3280	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYK8842	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYU1785	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	MAD7885	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBR8397	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCR6912	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEH8561	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEH8561	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHC7329	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MMD2011	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPR0066	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWA6872	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWC1138	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NAL4648	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBG4293	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCM4940	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NDS9905	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFC2820	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFM6368	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFX5916	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGF3534	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGN5035	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJA4590	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJA6521	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJC4217	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJF4053	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJI1149	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJI1149	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJI4621	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NJK0101	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJO5632	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJT9019	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJW7519	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKV6433	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPI2374	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1244	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRF1244	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1441	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1929	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2077	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2840	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRF3396	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4247	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4969	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4972	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4993	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5020	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5130	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5577	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF8184	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF8184	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF8322	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF9441	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF9748	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG2011	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG3608	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG3825	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG8238	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1788	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1826	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH2606	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH4858	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH4858	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH5423	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH6136	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH8536	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH8633	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH9495	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI8529	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI8530	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI8531	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI8532	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI8533	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI8534	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI8536	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRI8537	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0100	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0489	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0854	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ1809	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ2704	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ3506	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ3506	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRJ4226	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4231	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4235	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4239	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4242	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4250	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ6232	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ6788	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ7165	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8263	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8332	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ9459	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2204	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRK6422	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRK6432	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6432	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6441	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL1973	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL4369	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL4421	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRL4493	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5327	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRL5571	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5617	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5876	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM0429	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM1651	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN0004	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN1008	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN1205	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN1421	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN1691	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2284	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2291	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2291	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2321	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2757	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2757	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN3978	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN4282	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRN6471	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6477	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6477	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6495	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6509	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6526	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRN8462	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO2627	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7082	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7152	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7723	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO8255	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP1451	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP1616	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP2002	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP2417	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP4445	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP4451	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6414	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6414	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6680	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6695	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP9055	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5268	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5279	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5401	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6186	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRQ6916	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6928	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR0058	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR2220	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR4503	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR7772	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS1174	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRS2334	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS2334	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS4074	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS4179	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS4184	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS5148	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS5808	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT0888	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4937	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRT4937	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4947	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4960	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT8809	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU2850	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU2913	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6252	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6261	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6268	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6268	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6291	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6993	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU7277	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU8148	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU8167	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0023	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0105	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0107	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0138	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV1295	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV2046	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV9752	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW1267	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW1836	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW2855	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW3924	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW7922	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8424	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8520	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8521	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8522	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8523	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8527	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRW8536	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRW8568	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0230	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0242	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0252	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0276	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0314	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0315	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0316	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0317	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0318	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0319	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0320	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0321	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0323	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0324	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0325	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0326	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0327	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0329	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0331	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0332	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0334	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0335	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0336	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0337	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0338	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0339	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0340	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0340	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0341	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0342	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0343	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0343	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0343	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX0344	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2158	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2159	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRX2159	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2160	2014	2019

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2161	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2162	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2163	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2164	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2165	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2166	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2167	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2168	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2169	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2170	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2171	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2172	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2173	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2174	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2175	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2176	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2177	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2178	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2179	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2180	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2181	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2182	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2183	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2184	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2185	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2186	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2187	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2188	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2189	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2190	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2191	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2192	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2193	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2194	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2195	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2196	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2197	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2198	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2199	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2201	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2202	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2206	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2209	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2213	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2214	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2215	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2216	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2217	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRX2218	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX5736	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY2596	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY4208	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY4291	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3164	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3165	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3166	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3167	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3168	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3169	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3170	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA2772	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA4552	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA7579	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA7579	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA8038	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA8038	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NSB0939	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NSB0941	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0959	2014	2019

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB2074	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB2304	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB4333	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC0023	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSC0023	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NSC0023	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC1281	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSC2085	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSC2922	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC4085	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC5428	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD0170	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD1943	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD5086	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD8525	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSJ2038	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSL0586	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NTW0633	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUB5247	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUD1886	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NXZ4718	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OAQ5520	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OBL7188	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OBX6141	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLP4272	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMA5809	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG1899	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG1969	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2676	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2677	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2678	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2679	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2680	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2681	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2682	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2683	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2684	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2685	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2686	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2687	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2688	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2689	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2690	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2691	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2692	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2693	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2694	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2695	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2696	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2697	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2698	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2699	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2701	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2706	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2708	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2712	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2713	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2714	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2716	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2717	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2718	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2720	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2721	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2722	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2723	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2724	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2725	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2729	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2731	2014	2019

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG2732	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6848	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6849	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6850	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6851	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6852	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6853	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6854	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6855	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6856	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6857	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6858	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6859	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6860	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6861	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6862	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6863	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6865	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6866	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6867	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6869	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6870	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6871	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6872	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6873	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6874	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6875	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6876	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6878	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6879	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG8350	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH7771	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH7771	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI0291	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI1970	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOI2993	2014	2019
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OOJ1005	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ4653	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7817	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7818	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7819	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7820	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7821	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7822	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7823	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7824	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7826	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ7827	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ8316	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8316	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8317	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8318	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8319	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8320	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8321	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8322	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8323	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8324	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8325	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8326	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8327	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8328	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8329	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8330	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ8331	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3731	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3732	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3733	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3734	2014	2019

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3735	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3736	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3738	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3739	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3740	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3741	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3742	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3743	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3744	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3745	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3746	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3748	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3749	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3750	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3751	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3752	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3753	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3754	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3755	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3756	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3757	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3758	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3759	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3760	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3761	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3762	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3763	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3764	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3765	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3767	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3768	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3769	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3770	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3771	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3772	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3773	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3774	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3775	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3776	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3777	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3778	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3779	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3780	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3781	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3782	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3783	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3784	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3785	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3786	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3787	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3788	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3789	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3790	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3791	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3792	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3793	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3794	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3795	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3796	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3797	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3798	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3799	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3800	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3801	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3802	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3803	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3804	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3805	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3806	2014	2019

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3807	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3808	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3809	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3810	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3811	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3812	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3813	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3814	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3815	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3816	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3817	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3818	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3820	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOL0300	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOL0403	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOL2011	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM1871	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM1872	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM1873	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM1874	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM1875	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM1876	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OON0002	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OON0002	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OON8892	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0353	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0354	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0355	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0356	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0357	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0358	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0359	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0360	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0361	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0362	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0363	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0364	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0365	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0366	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0367	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0368	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0369	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0370	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0371	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0372	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0373	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0374	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0375	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0376	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0377	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0378	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0379	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0380	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0381	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0382	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0383	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0384	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0385	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0386	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0387	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0388	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0389	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0390	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0391	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0392	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0393	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0394	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0395	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0396	2014	2019

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0397	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0398	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0399	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0401	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0402	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0936	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO1353	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO2502	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ2505	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ4358	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOR8585	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS1313	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT2108	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT8678	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOY0435	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OPK7922	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OTB4080	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OTB4080	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTD2509	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABZ7520	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAB2437	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAH0453	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAH0453	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAW1253	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAY1825	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AAZ0020	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAZ0020	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABF0482	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABF6944	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABX6731	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABX6731	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACA7221	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACI2910	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ACQ7043	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADJ0105	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADO1301	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADP5099	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADQ5581	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADW3473	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEM2525	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AES3434	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFJ8197	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AGD0848	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGD0848	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGJ3663	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGP1593	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AGW0174	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHM1460	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIA0639	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIN4710	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIV6028	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIV6028	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJF6204	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJG9841	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AJQ4688	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJV8449	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJW6033	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKD1829	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKJ5592	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKP0050	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALJ1363	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALR4152	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMR3432	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMW4897	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANA8076	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANH4314	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOQ8119	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOW9318	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APR6416	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQJ3092	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARJ9132	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARP4811	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARP4811	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARU3457	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASC0324	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATC6881	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATJ8091	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	ATL5951	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUL2049	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVG0149	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWD5288	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWE8246	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWJ1633	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AWM8592	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXD7636	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXG1719	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXX5799	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYP4059	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYV0123	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYV1380	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BDQ0077	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BFE4838	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGB6232	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHC4004	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHC4004	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BHG2936	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJD4836	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJE8808	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKG6684	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMS7196	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNJ3721	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BNL1205	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNL9892	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNR5792	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNT6017	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOC8487	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BRG9817	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BRL2822	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSF6380	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSV7084	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTA5855	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTN0390	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTT4957	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWI9709	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWP5142	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWT0382	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZN3544	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZN4441	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZV8442	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBD9930	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CBS0582	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCD2667	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCD8584	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCG5223	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CES0424	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CFC3842	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHO0817	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHP6171	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIR9798	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIW4387	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJE0923	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CJT4719	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJT7189	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKQ8387	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLQ8300	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLQ8300	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLV9628	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMK0335	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMW0763	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COP5045	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COT0016	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPD8520	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPR7372	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQH7493	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQI5363	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRD3050	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRE6468	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSC0756	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSD2910	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSW4963	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CVA3281	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVO0330	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVR2157	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWA9972	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWZ4314	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CXA3763	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXC9650	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CYI9219	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZG6285	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBU6934	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCB4660	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCY8717	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDC0038	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDL7970	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	DDQ4411	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEL5344	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEZ8257	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGX8811	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIP5268	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIW5301	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJA5543	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJY9883	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJY9883	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLF0320	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLZ6981	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMB6146	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNV0567	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPG0326	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DPN4195	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRR9797	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTY1789	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUF7026	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUR8668	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUS2987	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUU3296	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWC2221	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWG3553	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXZ5001	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYG2959	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZA4884	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZC7392	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZG1835	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAH4357	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBA7778	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDK9650	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDL1779	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDW2579	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EED1573	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEW9587	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGB7877	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGC4115	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGH8283	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EGK7480	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIE4105	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJZ4820	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJZ4820	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKS9075	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELF7331	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ELW7834	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMK3655	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPE7051	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQA3355	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQF7137	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQQ6447	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQT4542	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERE0510	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERU3111	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERW9930	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ESD7344	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETU4127	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUE9726	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUG3641	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVI8037	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EWM8175	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EWQ5764	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYF1214	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYO0819	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYO0819	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAU8055	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FBT2350	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FBT2350	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FDK7086	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FDR0133	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FDY2212	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FEC0569	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFF2772	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFF2772	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFF2772	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFF2772	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FHW7126	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FHW7126	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FJR1940	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FOU1451	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FOX6086	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FPC1206	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FSJ5615	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FST5757	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FZF6604	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FZJ0570	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FZO7438	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GAB1987	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GMI9684	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GML2277	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQN8332	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQN8332	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GSZ3021	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWC5158	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWJ8642	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAB5588	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HAZ9294	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCW0012	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HDD8622	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HDK8378	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HEO1912	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHC4505	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HHJ0971	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHJ1440	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIX6934	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLC2951	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLJ9062	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMT3751	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNI2373	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HPI4253	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPW7892	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPW7892	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF3242	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG2174	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG2863	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG8811	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQG9869	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1992	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5781	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH8297	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI3197	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI3280	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ3414	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ3913	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL8376	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL8651	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQL8651	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM0645	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM5890	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQM6092	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM7201	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQN1101	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQP8540	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP8540	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ1608	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ4752	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQQ7068	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQQ8738	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR2163	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS0297	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQS1490	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS6998	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS7002	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS8304	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT8674	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT9160	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQU4627	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQV4928	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQV7123	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV8941	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV8941	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW9398	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW9398	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX3101	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQY5534	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ5635	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQZ7982	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRA6813	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA8416	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRB4807	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC1066	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC1066	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRC2603	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC5341	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRC7510	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC9892	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD1595	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD1891	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRD1891	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD3799	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD6141	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD6318	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRD9194	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE3095	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE4096	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE5257	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRF4157	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9878	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG3924	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG5810	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6902	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG7928	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG9179	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0494	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH6040	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH7950	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH8374	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRH9380	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3608	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3608	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI7663	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9288	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9471	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ1660	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3577	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3734	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ4740	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ5714	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ6239	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ7535	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0905	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK0995	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRK9781	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9781	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0081	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0230	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL0685	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL1186	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL5899	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL7397	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8566	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8595	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL8622	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM0239	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM1527	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRM4422	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN1181	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2518	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN2685	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRN3113	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4186	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO0391	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO0564	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO1274	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO2397	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2695	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3551	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3576	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO3584	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3593	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3596	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3598	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3618	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3620	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3621	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3622	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3623	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3624	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3625	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3626	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3671	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRO5830	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7183	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO8496	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP3979	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6632	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6705	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRP7607	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP8380	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRQ5183	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2053	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR2278	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5128	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRR8232	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR8696	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR9214	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR9433	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS1556	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3514	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRT4604	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT5759	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT7103	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT9966	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0321	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0321	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU0321	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU3599	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU3690	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU4424	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU6695	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU7526	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8229	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8481	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8481	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRV0173	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV0173	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0177	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0178	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0179	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRV4953	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW2260	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7003	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7003	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRW7003	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW7906	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9837	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9837	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRX4545	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5858	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRX5911	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5911	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX5926	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX7676	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY1162	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY3516	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRY4713	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4739	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4739	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY8076	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY8449	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9362	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ1282	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2265	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2557	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ2699	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ4453	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ6056	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRZ7631	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9293	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRZ9376	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9376	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA1095	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA1115	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSA2865	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3184	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3702	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4704	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6744	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA6744	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA7239	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA8566	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA9301	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB3103	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7635	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7635	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC1907	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC2773	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC3988	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4054	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4136	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4136	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC4361	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5141	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5551	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6183	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6594	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC6664	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC7568	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC8235	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC9256	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1417	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1970	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD4417	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5001	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5281	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5802	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6011	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6642	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD7335	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSD7477	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9789	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE2203	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE3300	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE3899	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSE4052	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7188	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSE8763	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9415	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9773	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1118	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1682	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4964	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSF5026	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5239	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6496	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6496	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6657	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSF8991	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF9303	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1162	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1371	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1836	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2288	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2288	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2288	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2865	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG3740	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3740	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3764	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG5127	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG5599	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG5599	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8437	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSG8458	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8466	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSG9450	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH1974	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH1974	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH1974	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH2340	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI1700	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI2057	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI2181	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI5196	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI5196	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI6136	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7794	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7794	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSI9669	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1664	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3387	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4732	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4732	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4732	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6575	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6577	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6577	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6586	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6587	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ8827	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSK0874	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK4455	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK4802	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSK9600	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4099	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL6844	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM2526	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9496	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSN5271	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN5271	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8447	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4380	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4393	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4399	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4399	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4439	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO6540	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO7547	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9023	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP3122	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP3572	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5003	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5033	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5038	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5846	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5846	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5846	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSP5865	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5889	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP8719	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3421	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3943	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7494	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7566	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7694	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR9092	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSS2566	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2577	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSS2625	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS2683	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6522	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS7112	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7336	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST7336	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST8090	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU1528	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3056	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3057	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU3752	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3755	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3766	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3788	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3849	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU3865	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3865	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3868	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3874	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU3874	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU4097	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSU6340	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV1129	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV2963	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5676	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6600	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV7552	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8256	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSV8256	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV9007	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1006	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW1042	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW4888	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9355	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSW9357	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW9364	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4135	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4135	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSX4144	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4263	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX4852	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX6702	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7830	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8632	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8984	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSX8986	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8986	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1607	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2153	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5754	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5944	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6639	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6870	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6940	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSY6940	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY7746	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ2186	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0227	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1411	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA1474	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3561	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6764	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9313	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0925	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0936	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3208	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3218	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB3218	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB4231	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB6823	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTB7305	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTB8455	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8455	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1150	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1195	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1815	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1815	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC3364	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC3390	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC4129	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5195	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5379	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5379	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7801	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC8632	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9582	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9584	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD0445	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD0493	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3454	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3454	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3454	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3782	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4567	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD5067	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD8019	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD8620	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTE6341	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE6345	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTF1538	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7143	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTF7192	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8151	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTF8517	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0923	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG2822	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6466	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH6468	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0291	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI0294	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1172	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2002	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4099	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI4827	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTI6152	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI6152	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI7401	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI8132	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI8912	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9217	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9284	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ0305	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ2824	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTJ2841	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3157	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ4672	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5528	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5937	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5956	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTK1345	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3821	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3821	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3826	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK3829	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3842	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4724	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK5823	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK6866	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTK7949	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8190	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8559	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8579	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL1562	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7572	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7607	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9498	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9506	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2575	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2580	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM3198	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM4525	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM5184	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6852	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2224	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2589	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2905	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3532	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4487	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN5147	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTN6467	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN7969	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN9263	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTN9491	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO0509	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO4341	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4815	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4816	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4817	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4818	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4819	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP0549	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP1648	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTQ0644	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ0801	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ0972	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2177	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2522	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ3427	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ4160	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6377	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6378	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6592	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6637	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6868	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ7510	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ9370	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ9370	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ9370	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5175	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5359	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5370	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5393	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5393	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5403	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5419	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5471	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS1048	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5952	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT7384	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU4281	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU4374	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU8004	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV0699	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1747	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1749	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1749	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1749	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1753	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTV1770	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1993	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV3164	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV3579	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5720	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5728	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5728	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV5729	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV5744	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5752	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6245	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7525	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7675	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV9262	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW3394	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW5873	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTW9519	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTW9519	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HVB8177	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HVB8177	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HYP5821	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HZO8532	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IAZ6392	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBW0441	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ICG8639	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	IDD1536	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEG1704	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEG1704	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEH0346	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFW3745	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHW8090	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJL7516	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJO5647	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKV5022	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILA9301	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILW2192	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQE8559	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IQV2104	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRN0750	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRR2848	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRS1794	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ISJ5948	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFH7969	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFL9548	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFL9548	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JIN9846	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	JJA1993	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JLU4934	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JMX2968	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JNS0160	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JQN7263	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JQY2320	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRT2036	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTH5999	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTP4796	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTP4796	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVR6371	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWF7512	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXN6220	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXP1551	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXW0980	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYB8343	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYE5662	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYH9974	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYK1503	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYU8464	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZS7317	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA0776	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA7267	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAB9264	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAI7220	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAJ0897	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL9412	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAO5358	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAR1229	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAR6048	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAU8428	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCD9098	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCI9691	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCT3723	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCV3001	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEA1513	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KIF5146	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KIU0207	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KIU9265	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KJH1458	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJH1458	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJZ8716	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KLI3767	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMV8931	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQS2011	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQY0040	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KSX7551	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KWC4781	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KWO1532	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LIZ6214	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LVD8645	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LWV3600	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZI6270	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MAE4215	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDP5511	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDR8274	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDY4812	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MET3804	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGK8452	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGK8452	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIC9189	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MID8166	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MJZ0654	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MKK2736	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MNO6851	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWE0825	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXO8271	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MYN0146	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NAQ7310	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFC2820	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFN7325	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFW8508	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NIY5962	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJF4053	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJH2227	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJJ2036	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NMM5840	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NNE4095	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NNT5047	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NOO3455	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NOO3455	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPQ2521	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF0116	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF0885	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF0885	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1079	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1320	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2035	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2068	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2077	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRF2475	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2475	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2786	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF3083	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRF3083	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4992	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4993	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4993	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4995	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRF4997	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5019	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRF5828	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5828	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF6331	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF7814	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG1078	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG2011	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG2011	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG2716	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG4222	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH0101	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1099	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1292	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1292	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1424	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1826	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1826	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH5423	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH7040	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH8536	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH9418	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI1248	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0380	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ2483	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ2547	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4242	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4242	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4247	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4257	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5152	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5381	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ7188	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8469	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8612	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ9171	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ9459	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK3020	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK3020	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6437	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRK6437	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK8525	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK9880	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL0823	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL2616	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5239	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL9463	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL9464	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL9465	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL9466	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL9467	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM1651	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM4340	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM4658	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN0152	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN0164	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN0578	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRN2321	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2336	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2729	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN5253	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6662	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN7473	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN7514	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRN8462	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO0222	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1707	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1920	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1920	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1979	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3195	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO4979	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7723	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP0428	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP1451	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP1451	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP1568	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP2417	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP3058	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP4445	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP5724	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRP6691	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP8309	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ0359	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ0359	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ1525	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ3597	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ4622	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5084	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5269	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5269	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5590	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6163	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6163	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6186	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6921	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6922	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ7224	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ7567	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ8679	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ9041	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR7795	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS0410	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3175	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3348	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3348	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3423	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRS4156	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS4482	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS5372	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7227	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7227	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7683	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS9889	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4103	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4940	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4953	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4970	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT5111	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT5185	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU3411	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU4365	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU4591	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRU6089	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6247	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRU6261	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6268	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6275	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6275	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6284	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6415	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU7793	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU7793	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU9536	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0082	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0105	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0124	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0143	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV2070	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRV5824	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV6752	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW1515	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRW1515	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW3478	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW4024	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRW5125	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW5665	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW6464	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8493	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRW8493	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8496	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8520	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8533	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8533	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8560	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW9063	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW9777	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0204	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0224	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0255	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0273	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0313	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0317	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0336	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0809	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1294	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX7456	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX9999	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY0507	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY1135	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY1817	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY7862	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRZ1869	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3171	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ3172	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA2826	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA4013	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA4052	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA4309	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA6694	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA7705	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA8462	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0018	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0856	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0892	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0902	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSB0902	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0931	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0956	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0973	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0979	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB4097	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB4333	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB6884	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC0007	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC1350	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC2724	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC2804	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC3611	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC3753	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSC3964	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD0135	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD2293	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD2750	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD4925	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD5654	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD6533	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD8378	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD9566	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD9610	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSV2031	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NTZ6298	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUA4995	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUC8040	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NWA2811	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NWC7389	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NXD2285	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NXX9512	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NZY2096	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OAU7343	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OCZ6121	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLF7392	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLZ6239	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OME3452	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OME3452	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ONZ1871	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG2233	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOG2662	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG6850	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG6853	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6880	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6881	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6882	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6883	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6884	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6885	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6887	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6888	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6889	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6890	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6891	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6892	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6893	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6894	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6895	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6897	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6898	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6899	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6900	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6901	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6902	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6903	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6904	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6905	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6906	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6907	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6908	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6909	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6910	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6911	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6912	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6913	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6914	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6915	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6916	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6917	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6918	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6919	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6920	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6921	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6922	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6923	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6924	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6925	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6926	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6927	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6929	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6930	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6931	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6932	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6933	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6934	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6935	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6936	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6937	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6938	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6939	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6940	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6941	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6942	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6943	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6944	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6945	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6946	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6947	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6948	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6949	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6950	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOG6951	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH2500	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH5752	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH7587	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI1666	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI1666	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOI2511	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI7089	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ1199	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ3871	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ3871	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ4653	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3764	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOK3782	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3782	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3782	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3807	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3821	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3822	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3823	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3824	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3825	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3826	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3827	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3828	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3829	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3830	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3830	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3830	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3831	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3832	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3833	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3834	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3835	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3836	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3837	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3839	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3840	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3841	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3842	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3843	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3844	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3845	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3846	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3847	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OOK3847	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3848	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3849	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3850	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3851	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3852	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3853	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3854	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3856	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3857	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3858	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3859	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3860	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3861	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3862	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3863	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3864	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3865	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3866	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3867	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3868	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3869	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3870	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3871	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3872	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3873	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3874	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3875	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3876	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3877	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3878	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3879	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3880	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3881	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3882	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK8009	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK8447	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK9679	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOL1795	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OOL1945	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOL2492	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOL5009	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM1877	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM1879	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3122	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3123	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3124	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3125	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3126	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3127	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3128	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOM3129	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3129	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3132	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OON2133	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OON3000	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OON3000	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OON5757	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0411	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0413	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO0415	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7505	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7506	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7507	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7508	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7509	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7510	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7511	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7512	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7513	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7516	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7517	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7518	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7519	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7520	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7521	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7522	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7523	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7524	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7525	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7526	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7527	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7528	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7529	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7530	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7531	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7532	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7533	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7534	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7535	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7536	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7537	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7538	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7539	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7540	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7541	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7542	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7543	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7544	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7545	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7546	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7547	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7548	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7549	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7551	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7552	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7553	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7554	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7555	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7556	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7557	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7558	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7559	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7560	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7561	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7562	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7563	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7564	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7565	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7566	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7567	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7568	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7569	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO7570	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOP0416	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOP0416	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOP5252	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOQ2806	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOR7718	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOR8239	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOS0403	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOS1079	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS1079	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS1755	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOS1930	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS8834	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS9209	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT0045	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOT0404	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOT0404	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT1820	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4668	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4669	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4670	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4671	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4672	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOU0405	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOU5454	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OQL1331	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OQR9270	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OUG9598	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OXF9036	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OZQ6591	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PCJ3101	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PID4845	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	PUC3336	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PUL0967	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAA1222	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAA2324	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAB1943	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC1239	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	QAC1963	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	QAC1963	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2306	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AAE7137	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABE1296	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABM7345	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABR2560	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACF5015	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACI6950	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACW1324	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADY8731	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AES6351	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFC2369	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFH2002	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFS0608	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFU3502	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGJ3663	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHD9375	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AHS9197	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AIJ8593	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJH1563	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJJ7458	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJW6033	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AKC8620	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKD1829	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKW7736	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALR4152	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AME1846	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMO3857	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANV2940	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APO2050	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQG2418	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQG8766	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQU8802	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASH6869	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATG3964	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATL8710	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATS2981	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUH5540	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUN6991	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	AUR3293	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVH7856	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVU1404	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWD8779	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWL2297	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AWM8592	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWW8067	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXG1719	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXG1719	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXM5647	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYO0454	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZL7957	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BEL1628	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGS3588	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHK4516	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BIU2738	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLB4466	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLJ2021	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNP8878	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOF5934	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOY7733	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BPG4073	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQA0909	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BTA5012	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTH0375	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUK2423	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BWD4970	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BWG4075	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWI6450	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZV8442	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZY2776	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBJ2812	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBP8398	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEG9027	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFR4169	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFS5277	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHQ4581	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHU2201	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJR0708	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKM0220	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CKM0220	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLQ8300	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CLT6378	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNP9581	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	COJ5828	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COP3505	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COP5045	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	COT0016	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COV6516	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPD8520	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPL3569	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPM3597	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQD1455	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQD7863	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQL1560	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CSC3548	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVE7558	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVO8812	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXA5492	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CXH2569	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYO1869	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CYX2728	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZV4030	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZZ8833	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAK0294	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBG0999	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBU6934	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCB4660	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCO7290	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DCY9454	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEH5450	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEL5344	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEY1583	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DFW1605	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DHH4445	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHS7982	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DIJ4395	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJA5543	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DJC3056	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DLF0320	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMJ8626	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQQ2292	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRE5757	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRP3406	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVO1941	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWC2221	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWD0012	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYE7808	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYJ5798	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZU0019	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DZW1236	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAH4357	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDK9650	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDN4870	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDR4317	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGH2940	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIE4105	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EJK6300	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKT7672	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EME1509	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMF4978	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMR1517	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENK4666	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENP3446	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENP5993	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPF6529	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPH8457	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQA3355	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQF7137	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EQQ6447	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERM5082	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ESA5979	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ESD7344	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUD6543	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUE9726	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUE9726	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUK5916	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EVF8076	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EYF1214	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	EYO0819	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYO0819	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYQ4481	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYW1946	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EZG6206	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EZR8262	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAB1623	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAG4877	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FCB8905	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	FDY2212	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FGC3732	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FHL1752	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FIN8284	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FJW1903	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FQJ0871	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FQV7080	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FRA8597	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FWI6055	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FXV7077	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GCA0204	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GHB0778	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GML2277	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GPF4260	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GPK8926	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GPX9894	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	GRJ4661	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUD2255	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVW8821	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWW8726	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GXI6954	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYQ4131	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYZ2940	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GZJ3740	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAK9228	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HBE4300	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCJ1024	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCW0012	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HEL2677	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFM4404	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIB5407	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIX6934	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJB4027	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJG8790	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLH5956	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNX7219	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPP6433	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF3242	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF6935	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG5478	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQG8120	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH1992	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5781	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQH6009	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI1986	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ3525	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ6164	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ8347	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL6266	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM1282	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQM5557	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP7457	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQP8540	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQQ1608	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQQ9613	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQR1407	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR6468	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQR6468	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR9881	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR9881	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQS0412	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT3430	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT5896	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQU7169	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW9398	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX0878	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX3101	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX5742	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX6177	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQZ4187	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRA6813	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC0404	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRD2051	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD4417	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD4968	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE3095	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE9783	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRE9783	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF1293	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF2923	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF7690	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG0307	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG4474	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRG5818	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6902	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG6902	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG8475	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH2980	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH4221	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH8913	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRH9991	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH9991	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3608	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRI3608	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI7534	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI8011	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRJ0700	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ2755	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3577	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ4343	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ4959	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8874	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK9708	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL1757	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL4696	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL6854	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL7994	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM1494	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM2843	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM4604	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRM5602	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM5668	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4356	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4958	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRN5829	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN5829	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN8909	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2671	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2695	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3545	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3551	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3565	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3579	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO3593	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO3617	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3627	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3628	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRO3629	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO4252	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO7420	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP6115	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRP6433	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP9334	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP9334	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRP9380	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRQ3300	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR3626	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5394	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5592	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS4014	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT5369	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT7988	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0968	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0968	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU8481	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU9308	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9459	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRX0973	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY1162	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4245	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4295	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4961	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4961	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY5989	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY8224	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY9379	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9091	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA2693	2016	2021

45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSA2889	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3136	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4673	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA4824	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA5250	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA8565	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA9048	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA9301	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA9489	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB4951	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB8808	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1415	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD1790	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5289	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5936	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD6113	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6642	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSD8632	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9692	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE3899	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE4792	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8926	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2779	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF4947	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF5293	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6388	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6657	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF9438	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF9438	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1162	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1915	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2288	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2863	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSG3685	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG6543	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG7039	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8417	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8457	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG8574	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG9946	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH2707	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH6391	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH6610	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI2890	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI3356	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI4998	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI6702	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSJ1158	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ1158	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ2299	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3358	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3358	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ4983	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6569	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6575	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ6586	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ9207	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ9524	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK5379	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK6683	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4071	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4081	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7893	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN1436	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN3058	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4813	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN8447	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4350	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO4398	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP1714	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5003	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSP5033	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5397	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP5889	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP6393	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP7829	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP8719	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3421	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1794	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4862	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR5152	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR6407	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS1143	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS6522	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSS7191	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS7191	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS7191	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS9616	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7287	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7306	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST7321	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST7321	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3057	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3449	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3802	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSU9900	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6600	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6600	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV7552	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8256	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV8894	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX2047	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX3515	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX5070	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX5439	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX6038	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7375	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX7375	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8514	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSX8984	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0322	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1048	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY1607	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2153	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2325	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2325	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY2890	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY3015	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY3162	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY5412	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6517	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6870	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6975	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY7450	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA0229	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0229	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA0295	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA1535	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA2843	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3756	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA9079	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0608	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB0850	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTB0850	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1718	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB4242	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB9181	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC2782	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC4897	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5126	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5126	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5384	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC5437	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7692	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC7712	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTC9577	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9577	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9585	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9854	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD0445	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2386	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD2980	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3644	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD3644	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4876	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD6870	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD8407	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF5886	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7193	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF7944	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8948	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9526	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG0892	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTG4660	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG6563	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTG8000	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8422	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG8895	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG9227	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG9227	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG9985	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH5536	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTH8302	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTI4201	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4859	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6864	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI9232	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ0305	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTJ0317	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3102	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3336	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ3341	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTJ5935	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5936	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5940	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTJ5960	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5989	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6812	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ9299	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ9917	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK0739	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1356	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK1371	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK1371	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3800	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3840	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4724	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK5823	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK8556	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK8824	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL3070	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL6893	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7548	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7562	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9514	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9516	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2817	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM2817	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM5184	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM5867	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTM6859	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTM6863	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM9002	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN3477	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN5893	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTN6445	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTN6656	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4820	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4821	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4822	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4823	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4824	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5843	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5844	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5845	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5846	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5847	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5848	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5849	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5850	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5851	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO5852	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP0092	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP4007	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5173	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5655	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ2619	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTQ2804	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ3150	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6361	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6868	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6944	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6952	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ7112	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ7112	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR0456	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR2610	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5414	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTR5430	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5430	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5433	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR5433	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS1062	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT3244	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT4062	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT7286	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT8335	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1326	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV3619	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV4052	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV4052	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5015	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5710	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV5725	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5739	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTV5740	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5798	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7326	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7599	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV7675	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HUQ6020	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HVB8177	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HWW8947	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFT5752	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGR8158	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIV9875	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IKL8354	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMW4293	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	INW3792	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IOG8741	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IPB8899	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IQK4420	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ISU4736	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IVK7964	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JAL5456	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEI5326	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFL9548	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JFV3888	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGM7473	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JGN5179	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JIF5889	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JKW3588	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JOD8879	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPK1375	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPL2466	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRT3110	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTD3223	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTK2448	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUP4722	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JUP4722	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JXW0980	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYH9974	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYP2568	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYR0653	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYT4642	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZD1483	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZI4797	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZN5482	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZO2327	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZV8757	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZV8757	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZZ7942	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL2257	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAL6123	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAN5450	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCR3923	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEJ9384	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJH1458	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KJZ8716	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KLG7339	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KLK6510	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KOT6362	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KPA3703	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQC7596	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KUB2110	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KXP7231	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KYF2070	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZR5585	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZX1900	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZX1900	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZX1900	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAK5783	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LAL7330	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKT8818	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LLE8108	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LLE8108	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LRV7786	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LRV7786	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LTJ2628	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LVQ9137	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LYW6796	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBL4930	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDD7680	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDD7680	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDV4232	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEC2940	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MFG9312	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MFG9312	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MFW6406	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MFZ4609	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHF5610	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MMI1642	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWC1138	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MYM9392	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MYX3774	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NAB7287	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NAF0601	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NAN4825	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NBD8496	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NBD8496	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCK9878	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCK9878	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NDG3037	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NDH7650	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFN7325	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFZ0912	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGF3534	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJK0101	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJK7809	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJK7809	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJL7863	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJL7863	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJL9904	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NND8947	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NOX5924	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPD8524	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF0862	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1897	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRF2792	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF3514	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4973	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRF4974	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF4990	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF7243	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF8605	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF8605	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0207	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG2643	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG5454	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG8238	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1603	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1680	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH4897	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH5625	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH5679	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH8888	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI5002	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ0100	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4242	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4257	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4261	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ4401	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRJ5004	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ5368	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ6866	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8612	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK1827	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2204	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRK6429	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK6456	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL0050	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL0538	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL0538	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL1339	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL1345	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL4493	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL5365	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL9468	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM5614	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM7558	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2285	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2322	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2348	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2724	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN4228	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6112	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6467	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRN6472	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6481	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6495	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRN6506	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6506	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6525	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN7336	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN7473	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN7473	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN7805	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8483	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN8933	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN9428	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO0047	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO0047	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1643	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO1906	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3195	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO4990	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO5874	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO6678	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO6679	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7705	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7705	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO7705	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP0133	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP3268	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP4252	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP5150	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6684	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP8308	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP9692	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ0826	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRQ1525	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRQ1525	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ2772	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ4437	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5273	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ5280	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6186	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6935	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6937	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ6955	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ9374	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR4510	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR4510	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR4803	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS0023	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS0980	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS2095	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS2338	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3806	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRS4165	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRS4175	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS5472	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRT4103	2016	2021

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRT4940	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4941	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4946	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4960	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRT4972	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT8407	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT8407	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU2371	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6245	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRU6251	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6258	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6263	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6283	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRU6288	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6293	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6293	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6836	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0076	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV0089	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRV0089	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRV0142	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3307	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV4306	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRV4605	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV6752	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW1267	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW2855	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW5125	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW6317	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW6843	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8049	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8499	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8514	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8516	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8527	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8545	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8551	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRW8552	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8552	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8570	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRW8578	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW8948	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRW9777	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW9883	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0190	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0239	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0246	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRX0261	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0261	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0276	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0281	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0299	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1137	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX2202	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX6164	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY2045	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY6441	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRY7862	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY8614	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY8977	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA0256	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA5984	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSA9244	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NSB0862	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0866	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NSB0879	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0879	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0882	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0891	2016	2021

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0906	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0918	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSB0919	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NSB0924	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0924	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB0972	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NSB3808	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB5199	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB7450	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB9112	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB9360	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC0613	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC4752	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC6125	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC8869	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD3055	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD3055	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD3844	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSD8335	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSX7721	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUA7968	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUA7968	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUB5247	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUD1886	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NZE6357	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OBM3198	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OJO2042	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLP4272	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG2382	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOG2525	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG2525	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG2656	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG2684	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG2712	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG2729	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG3161	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	OOG6862	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG6876	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG6888	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OOG6891	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG6905	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG6905	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOH3811	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH3811	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH9747	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOH9747	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI2983	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ0212	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ0692	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ3219	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ3866	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOJ4799	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5213	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5213	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5213	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ6886	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ9964	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK1822	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOK3624	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3759	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3778	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3804	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3806	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3806	2016	2021
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OOK3830	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOK3830	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3855	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3868	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3871	2016	2021

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3883	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3885	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3886	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3887	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3888	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3889	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3890	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3891	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3892	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3893	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3894	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3895	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3896	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3897	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3898	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3899	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3900	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3901	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3902	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3903	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3904	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3905	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3906	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3907	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3908	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3909	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3910	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3911	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3912	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3913	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3914	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3915	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3916	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3917	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3922	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3923	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3924	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3925	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3926	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3927	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3928	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3930	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK3931	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3931	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3933	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3934	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3935	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3936	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3937	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3938	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3939	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3941	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3942	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3943	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3944	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3945	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3946	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3947	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3948	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3949	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3950	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3951	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3952	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3953	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3954	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3955	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3956	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3957	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3958	2016	2021

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3959	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3960	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3961	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3962	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3963	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3964	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3965	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3966	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3967	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3968	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3969	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3970	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3971	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3972	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3973	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3974	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3975	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3976	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3977	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3978	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3979	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3980	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3981	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOK3982	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK7155	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK8810	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK8865	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK9093	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOL2341	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOL6379	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOM1211	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3133	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM3134	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OON0960	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OON0960	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OON9496	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO0364	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4889	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO5438	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOO7529	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO7544	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO7562	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO7563	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOP1739	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOP8224	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOQ1008	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOQ7798	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOQ7798	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOR5583	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOR5766	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOR6189	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOR8239	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS1079	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS2556	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS5211	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS7557	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOS9852	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOT0404	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOT0404	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOT2621	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4673	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4674	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4675	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4676	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4677	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4678	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4679	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4680	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4681	2016	2021

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4682	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4683	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4684	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4685	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4686	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4687	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4688	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4689	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT4690	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT9164	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT9884	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOT9971	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOU1867	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOU1867	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOU4454	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOU7194	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOU8621	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOU9710	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OPX0937	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OPY3925	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OQB4043	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OQC6889	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OQN6941	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OUU7427	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OWJ3671	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OWV6660	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OXE4977	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OXF1999	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OXK5385	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PEX2654	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PJD9057	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PVH1442	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PVM8019	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PVM8019	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	QAA3526	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	QAC1131	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC1986	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC1993	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC1994	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC1999	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2011	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2013	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2045	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2046	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2047	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2048	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2049	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2050	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2051	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2052	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2053	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2055	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC2476	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC4259	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC4265	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAC4266	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAD0403	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAD1403	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	QAD2671	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAD8844	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAE9001	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAF0530	2016	2021
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	QAL2477	2016	2021
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	QBJ9435	2016	2021

QUANTIDADE DE CAIXAS: 55

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AG SOLVE - MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos portáteis para medição de nível d'água em poços tubulares profundos operados pela Sanesul, lote 02. VALOR: de R$ 154.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1096/2021-02/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre de Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Regina Smith Pinho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 495/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "II", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "II", do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOCIALLIS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS EIRELI. OBJETO: Prestação de serviço especializado para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) em Terenos/MS. VALOR: R$ 22.497,50. RECURSOS: Próprios/FGTS – Saneamento Para Todos. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 6 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução dos serviços será de 4 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 458/2022/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Luana Oliveira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados, Sra. Flávia Pedron Machado, CPF nº 006.102.211-08 como de gestora do contrato; Jane Laura V. Dias, CPF nº 373.823.491-87 como fiscal titular do contrato e Raildo da Silva Gomes, CPF nº 847.044.461-15 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 458/2022.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 23.05.2022
Sr. Helianey Paulo da Silva
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2022 – CONVÊNIO Nº 007/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FEAPAES. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 368/2020/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre de Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ottão Pereira de Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 016/2022 - CELEBRADO ENTRE A GARBINI BELLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 128/2022/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO CAROLINA VIEIRA – FASE 2" localizado em Maracaju/MS, com atualmente 86 lotes, objeto da matrícula de nº 24.039 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 08.06.2022. PROCESSO Nº 441/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Rafael Martins Alves.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº348/2022/FCMS – GCONT 18462, PROCESSO Nº 75/001232/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **03/06/22,** CONTRATADA**: Josenildo D. Pereira Produções,** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **14.241.577/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula n° **471173022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **03 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº383/2022/FCMS – GCONT Nº 18573, PROCESSO Nº 75/001327/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022 CONTRATADA**: K. R. Produções e Publicidades LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70**,** OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula n° 479960021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº351/2022/FCMS – GCONT Nº 18467, PROCESSO Nº 75/001286/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022 CONTRATADA**: Abraão Mataichi Izumi - ME,** pessoa jurídica, CNPJ: nº 23.037.441/0001-63**,** OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Agostinho Pereira dos Santos, matrícula n° 77991026/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula

40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 66, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 385/2022/FCMS, GCONT nº 18.575, processo nº 75/001.321/2022, para:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de julho de 2022,

Leia –se:

VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de junho de 2022,

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0339/2022/FCMS **N° Cadastral 18438**

Processo: 75/001.278/2022
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DESLIMITES LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.278/2022 contrata com DESLIMITES LTDA Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Entre Rios", para a realização de 01 (um) show teatral, "Navegantes – Uma viagem pelos rios brasileiros" com 40 minutos de duração, nos dias 01 e 02 de junho de 2022, a partir das 09 horas e as 15 horas, no Evento Feira Sócio Ambiental/Semana do Meio Ambiente, Bonito/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), sendo R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) cada apresentação, a ser pago após realização da apresentação.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Lucilene Luzia Bigattão Rios

Extrato do Contrato N° 0360/2022/FCMS **N° Cadastral 18478**

Processo: 75/001.347/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.347/2022 contrata com CHAMAMÉ MS EIRELLI, para a apresentação de 01 (um) show musical, com o artista "Castelo", com 1h (uma hora) de duração, no dia 04 de junho de 2022, a partir das 19:00h, no II Encontro de Chamamezeiros de MS, na Feira Central, na Rua 14 de julho 3351 Centro, CEP: 79.0002-335, Campo Grande/MS; pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de junho de 2022
Data da Assinatura: 02/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengal Neto

Extrato do Contrato N° 0368/2022/FCMS **N° Cadastral 18490**
Processo: 75/001.353/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e ALIRIO SILVERIO DA SILVA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.353/22 contrata com Alírio Silvério da Silva MEI, representando em nome próprio o artista "Alírio Silvério da Silva", para à realização de 01 (um) show musical "Grupo Chama Campeira", com 01 hrs de duração, no dia 04/06/2022 as 17hrs, no 2º Encontro de Chamamezeiros de MS, na Feira Central, na Rua 14 de Julho nº 3351 Centro, CEP: 79.002-335, em Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a execução do Show Musical.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 04 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 02/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Alirio Silvério da Silva

Extrato do Contrato N° 0398/2022/FCMS **N° Cadastral 18616**
Processo: 75/001.396/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e THM & THG PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001. 396/2022 contrata através a pessoa acima denominada na condição de empresário exclusivo da dupla "Thaeme &Thiago", para à realização de 01 (um) show musical, com 01:30h de duração, no dia 12 de junho de 2022, às 23h, no Festa do Padroeiro, no Pátio da Igreja Matriz, na cidade de Batayporã/MS; pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a serem pagos na assinatura do contrato.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 12 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 10/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fábio José Elias

Extrato de Termo de Convênio nº 31.942
Processo nº: 75/001338/2022
Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado no Processo n°. 75/001338/2022, é o repasse financeiro objetivando a aquisição de tenda e estrutura metálica, chapa de 2" polegadas, pé direito metalon 2" polegadas, cobertura piramidal, medindo 5x5m, com estrutura de metalon 30x30 16mm. Pinos para estiramento de segurança e cinta e catracas de 2 toneladas para fixar, sistema de calhas, lona TDB3.000, com a finalidade de realização da Feira de Artesanato e Atividades Culturais no município de Rochedo, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexados às fls. 97 a 101 do processo supracitado, parte integrante deste instrumento.
Do Valor Total: R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)
Concedente: R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais)
Convenente: sem contrapartida.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13 de junho de 2023.
Dos Recursos
Funcional Programática: 10.75201.13.392.2079.4555. 0001
Plano Interno: Projetos Culturais;
Fonte: 0100;
Natureza de Despesa: 444042
Nota de Empenho: 2022NE000809– 10/06/2022
Da Base Legal: O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº. 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.093/2007, pela Resolução/SEFAZ nº. 2.052/2007, e pela Lei nº. 8.666/93 naquilo que couber.
CONCEDENTE: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: **GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**
CPF: 528.195.231-53
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPIAL ROCHEDO/ MS
CNPJ: 03.501.566/0001-95
Representada por seu Prefeito Municipal, Francisco de Paula Ribeiro Junior
CPF nº 445.162.151-87
Data da Assinatura do Termo de Convênio: 13 de junho de 2022.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº383/2022/FCMS – GCONT Nº 18573, PROCESSO Nº 75/001327/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022 CONTRATADA**: K. R. Produções e Publicidades LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº 02.153.141/0001-70**,** OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula n° 479960021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº351/2022/FCMS – GCONT Nº 18467, PROCESSO Nº 75/001286/2022, VIGÊNCIA: vigora-

rá da data de sua assinatura até o dia 11 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022 CONTRATADA**: Abraão Mataichi Izumi - ME,** pessoa jurídica, CNPJ: nº 23.037.441/0001-63**,** OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Agostinho Pereira dos Santos, matrícula n° 77991026/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.861 DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022, PAG 57 e 58 REFERENTE AO EXTRATO 3º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 052/2017 REFERENTE CHAMADA FUNDECT/SECTEI N.13/2016 – PET/MS, Processo nº 59/300.090/2017 – SIAFEM 27193

ONDE SE LÊ: Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
Interveniente / UEMS – Reitor
CPF: 070.327.978-57

LEIA-SE: Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
Interveniente / UFMS – Reitor
CPF: 070.327.978-57

Campo Grande, MS 14 de junho de 2022

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em exercício
FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 018, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS no ano de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022,** torna público para conhecimento dos interessados a relação dos inscritos que foram habilitados ou inabilitados, conforme item "5" deste Edital, conforme constante no anexo único.

O interessado poderá recorrer da decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado do processo de habilitação e pontuação no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de Junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

INABILITADOS

PESSOAS FÍSICAS:

NOME	MODALIDADE
FELIPE SANTOS PEREIRA	TÊNIS DE MESA
PAULO EDUARDO DA COSTA SILVA	TÊNIS DE MESA
EDGAR ALEX IBRAHIM	TÊNIS DE MESA
REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO	TÊNIS DE MESA

HABILITADOS

PESSOAS FÍSICAS:

NOME	MODALIDADE
RENATO BENEVIDES MODESTO	TÊNIS DE MESA

PESSOAS JURÍDICAS:

NOME	MODALIDADE
FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO MATO GROSSO DO SUL	GINÁSTICA

CAMPO GRANDE-MS, 15 de Junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2022, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO** no Programa Bolsa-Atleta, conforme anexo único.

Os atletas poderão interpor **recurso** contra o resultado, dirigido à Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE), no prazo de 05 (cinco) dias úteis **a contar da data da publicação**, observado o estabelecido na Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 alterado pelo Decreto Estadual n. 15.764 de setembro de 2021e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2021.

ANEXO ÚNICO

Categoria Estudantil:

Nome	Modalidade	Descrição Esporte	Pontuação
ADRIANA URTADO SCHWINGEL	Olímpico	ATLETISMO	250
AFONSO CORDEIRO ARAUJO LIMA	Olímpico	ATLETISMO	1300
ALEX ALEM FERNADES	Olímpico	BASQUETEBOL	300
ALEXSSANDER DA SILVA RIBEIRO	Olímpico	ATLETISMO	1300
ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA	Paralimpico	ATLETISMO	2325
ALLEXA KAYLA MOYSES BALIKES	Olímpico	NATAÇÃO	800
AMANDA AVILA DA SILVA	Olímpico	ATLETISMO	750
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	Olímpico	NATAÇÃO	4100
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	Olímpico	NATAÇÃO	800
ANA BEATRIZ BARBOSA NAKAMATSU	Paralimpico	ATLETISMO	1050
ANA BEATRIZ MAGALHÃES DIAS	Paralimpico	ATLETISMO	1950

ANA BEATRIZ MARTINS CANO	Olímpico	JUDÔ	950
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	Olímpico	VOLEIBOL	4100
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	Olímpico	JUDÔ	1500
ANA CAROLINA CARVALHO BONALDO	Olímpico	BASQUETEBOL	1375
ANA CLARA CAETANO VARGAS	Olímpico	NATAÇÃO	700
ANA CLARA CORREIA CONCEIÇÃO	Olímpico	ATLETISMO	600
ANA CLARA DA SILVA CAMBIAGHI	Olímpico	ATLETISMO	400
ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	Olímpico	VOLEIBOL	1525
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	800
ANA CLARA SAMPAIO DE ALMEIDA PINTO	Olímpico	BASQUETEBOL	1675
ANA JULIA SIMAS SANTIAGO	Paralimpico	TÊNIS DE MESA	825
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	Olímpico	ATLETISMO	2650
ANA LAURA SILVA SANTOS	Olímpico	BASQUETEBOL	1675
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	Olímpico	JUDÔ	200
ANA LUIZA PIZATTO SENA RIBEIRO	Olímpico	JUDÔ	900
ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	Olímpico	VOLEIBOL	1225
ANA VITÓRIA BATISTA GIULIANI	Olímpico	BASQUETEBOL	700
ANAHÍ BUENO FARIAS BATISTA	Paralimpico	BADMINTON	1050
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	Olímpico	JUDÔ	1050
ANDRÉ RIBEIRO LONGO	Olímpico	GINÁSTICA ARTÍS-TICA	0
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	Olímpico	VOLEIBOL	1825
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	Olímpico	JUDÔ	3200
ANELISE DE OLIVEIRA PEDROSO	Olímpico	HANDEBOL	400
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	Olímpico	NATAÇÃO	1240
ANIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	Olímpico	JUDÔ	0
ANNA JULIA OLIVEIRA GUERRA	Olímpico	ATLETISMO	300
ANY VITÓRIA DE SOUZA PEIXOTO	Não Olímpico	FUTSAL	250
ARLAN VÍTOR GONÇALVES DA SILVA	Olímpico	ATLETISMO	1600
ARTHUR BITONTI SANTOS	Não Olímpico	JIU JITSU	700
ARTHUR DE SOUZA BERGMANN	Olímpico	BASQUETEBOL	400
ARTHUR EXPEDITO ALMEIDA ZAMFRILLI	Olímpico	NATAÇÃO	400
ARTHUR LUIZ ARRUDA AMÉRICO	Olímpico	NATAÇÃO	1080
ARTUR TEXEIRA CORRÊA	Olímpico	JUDÔ	700
ARYANA SOARES AMORIM	Olímpico	ATLETISMO	1050
AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
BEATRIZ CORREA DE OLIVERIA	Olímpico	HANDEBOL	400
BEATRIZ FORTUNATO NUNES	Olímpico	TAEKWONDO	1050
BEATRIZ MENDONZA DE LIMA	Olímpico	BASQUETEBOL	0
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	Olímpico	VOLEIBOL	1950
BEATRIZ WITÓRIA RODRIGUES LOPES	Olímpico	HANDEBOL	400
BENTO GOBETTI GELEILATE	Olímpico	NATAÇÃO	1580
BLENER GABRIEL GONÇALVES PEDRO	Olímpico	BASQUETEBOL	300
BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO	Olímpico	BASQUETEBOL	250
BRENO ALEXANDRE FERNANDES	Olímpico	BASQUETEBOL	250
BRENO DIAS DUARTE	Olímpico	JUDÔ	1850
BRENO GUEDES FEITOSA GALANDO	Olímpico	BASQUETEBOL	250
BRIAN COLOMBELLI PARRA SANCHES MENDONÇA	Olímpico	GINÁSTICA ARTÍS-TICA	0
BRYAN ANTUNES PEREIRA	Olímpico	ATLETISMO	900

CAIQUE RIBEIRO MARQUES	Olímpico	BASQUETEBOL	400
CAMILA CELERI	Olímpico	HANDEBOL	400
CAMILA VARELA CUNHA	Olímpico	NATAÇÃO	2000
CARLOS CEZAR VELASCO TORQUETI	Olímpico	VOLEIBOL	800
CARLOS EDUARDO DA SILVA CRUZ	Olímpico	HANDEBOL	400
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GÓES	Olímpico	VOLEIBOL	900
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	Olímpico	KARATE	400
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
CAROLINA MELO BARROSO	Olímpico	NATAÇÃO	550
CAROLINE NUNES BRITO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1760
CAUÃ AGUILAR LIMA	Não Olímpico	FUTSAL	1180
CAUÃ SERENO LOBATO	Não Olímpico	FUTSAL	1180
CÉSAR DANIEL CABANAS VILLA ALTA	Olímpico	ATLETISMO	400
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	Olímpico	JUDÔ	400
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER GONÇALVES	Olímpico	VOLEIBOL	550
DALTON OCAMPOS DE OLIVEIRA	Olímpico	HANDEBOL	1100
DANIEL COELHO DE CAMPOS	Olímpico	NATAÇÃO	1880
DANIEL ROCHA BENITES	Olímpico	VOLEIBOL	550
DANIEL ROQUE CAPELLO LOPES	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
DANIELA AGUIAR CHAIM	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1640
DANIELA DE ARRUDA GONÇALVES	Olímpico	VOLEIBOL	600
DANILLO SANTANA SORIA	Olímpico	VOLEIBOL	400
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	Olímpico	VOLEIBOL	550
DAVID MORALES ROMEIRO	Paralimpico	ATLETISMO	1050
DEBORAH OLIVEIRA RAMOS	Olímpico	HANDEBOL	480
DEIVISON MARINS BARROS	Olímpico	HANDEBOL	1100
DIOGO KENZO URA	Olímpico	JUDÔ	400
DIOGO MARTINS GOMES	Olímpico	JUDÔ	450
EDUARDA KAMILY RIBEIRO DA SILVA RAMOS	Olímpico	HANDEBOL	480
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	Olímpico	BADMINTON	1760
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	Olímpico	VOLEIBOL	1760
EDUARDO VIEIRA FERRARI	Olímpico	NATAÇÃO	800
EDUARDO VINICIUS MELGAR DIAS	Não Olímpico	FUTSAL	1180
ELIZ TAMARA BORGES	Olímpico	VOLEIBOL	300
EMANUELLE VENANCIO GUTIERRES	Olímpico	HANDEBOL	400
EMANUELLY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	Olímpico	ATLETISMO	800
EMILY BONFIM CAMARGO	Paralimpico	BOCHA	0
ENZO ROSA SILVERIO	Olímpico	BASQUETEBOL	250
ERALDO DIEGO SEVERIO FROES	Olímpico	TAEKWONDO	1600
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	Olímpico	BADMINTON	1760
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	Olímpico	VOLEIBOL	1760
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	Não Olímpico	XADREZ	4575
ESTÉFANI RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	400
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	Olímpico	ATLETISMO	1100
EVANI SOFIA FERNANDEZ NOVAES	Olímpico	VOLEIBOL	300
EVELIM GIOVANA RIOS VILLALBA	Olímpico	VOLEIBOL	400
FABIANO ALMEIDA LOPES	Olímpico	JUDÔ	400
FELIPE DA SILVA ALVES	Paralimpico	JUDÔ	2400
FELIPE DOS SANTOS LEITE	Olímpico	HIPISMO	2000
FELIPE OLIVEIRA FLORENCIANO	Olímpico	HANDEBOL	1100

FELIPE WITCZAK CORREA	Olímpico	CICLISMO	400
FILIPE DAVES MENDES ANDRÉ	Não Olímpico	XADREZ	0
FILIPE JOHN	Olímpico	NATAÇÃO	1210
FLADMIR ZITKIEVICZ MATOS	Paralimpico	JUDÔ	2100
FLAVIO AUGUSTO GODOY DINIZ	Paralimpico	NATAÇÃO	1050
FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE	Olímpico	ATLETISMO	500
FRANCISCO MELHADO ARCAS	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
FRANCISCO XAVIER GONZALES	Olímpico	NATAÇÃO	360
GABRIEL AFONSO ASSIS CHIMENES LOPES	Olímpico	ATLETISMO	550
GABRIEL ALONSO DOS SANTOS	Olímpico	BASQUETEBOL	1200
GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA	Olímpico	HANDEBOL	1100
GABRIEL ARAUJO DE FARIA	Olímpico	NATAÇÃO	650
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	Olímpico	JUDÔ	250
GABRIEL DA SILVA GEROLETTI	Olímpico	HANDEBOL	400
GABRIEL DE AQUINO SILVEIRA	Olímpico	HANDEBOL	1100
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	Paralimpico	JUDÔ	1500
GABRIEL HENRIQUE SANTANA	Olímpico	VOLEIBOL	400
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	Paralimpico	NATAÇÃO	1200
GABRIEL LEAL DOS SANTOS	Olímpico	ATLETISMO	950
GABRIEL LEMOS MORAES	Olímpico	NATAÇÃO	150
GABRIEL MARTINS VIDOTTI GERRA	Olímpico	BASQUETEBOL	250
GABRIEL MATHEUS DOS REIS FERREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	1270
GABRIEL ROSSATTI ALVES	Olímpico	VOLEIBOL	550
GABRIELLY VIEIRA SPIGOTE	Olímpico	ATLETISMO	2600
GABRIELLY YANE BARBOSA DOS SANTOS	Olímpico	NATAÇÃO	0
GABRIELY DA SILVA BALDONADO	Olímpico	VOLEIBOL	300
GEOVANA BATISTA DOS SANTOS	Olímpico	BASQUETEBOL	1100
GEOVANA DE ALMEIDA KONRAT	Olímpico	ATLETISMO	700
GEOVANE FERREIRA CAMINHA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	700
GEOVANE MARTINS CORREIA	Paralimpico	TÊNIS DE MESA	1600
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	Olímpico	JUDÔ	1420
GILBERTO FERNANDES RIBEIRO NETO	Não Olímpico	BEACH TÊNIS	250
GIOVANA BENITEZ DO NASCIMENTO	Olímpico	VOLEIBOL	400
GIOVANA DO CARMO PEDROSA	Olímpico	NATAÇÃO	2000
GIOVANNI LOUREIRO LOURENÇO	Olímpico	ATLETISMO	200
GISELIE DO NASCIMENTO VENIALGO	Olímpico	VOLEIBOL	300
GIULIA ALTHOFF DA SILVA	Olímpico	GINÁSTICA RÍTMICA	720
GUILHERME APARECIDO DE BRITO	Paralimpico	BOCHA	0
GUILHERME DE SOUZA PORFIRIO SANDOVAL	Olímpico	HANDEBOL	400
GUILHERME GAMBA GALVÃO	Olímpico	VOLEIBOL	400
GUILHERME HENRIQUE MARTIN DE SOUZA	Olímpico	BASQUETEBOL	250
GUILHERME KAUAN LEME DUARTE	Olímpico	VOLEIBOL	250
GUILHERME PUPILE BORDIM	Olímpico	BASQUETEBOL	250
GUSTAVO BELARDO FERREIRA	Olímpico	HANDEBOL	1100
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	Paralimpico	FUTEBOL PC	1050
HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	Paralimpico	ATLETISMO	1950
HAYRAN DUARTE BARBOSA	Não Olímpico	KICKBOXING	400
HEITOR CARVALHO DOS SANTOS NUNES	Olímpico	HIPISMO	400
HELOISA POMPILIO BASSO	Olímpico	BASQUETEBOL	1375
HENRI YAMAGUTI MATOSO	Olímpico	BASQUETEBOL	1200

HENRIQUE DIAS SOUZA	Olímpico	HANDEBOL	1100
HEROS FONSECA BRANT	Olímpico	NATAÇÃO	650
HUGO GABRIEL CABELHO LOPES	Olímpico	TAEKWONDO	0
IGOR BARRIOS RICARTE	Olímpico	ATLETISMO	1050
IGOR DE MOURA MORAES	Olímpico	BASQUETEBOL	250
IGOR HENRICO SCHERWITZ DOS SANTOS	Olímpico	BASQUETEBOL	400
IGOR LIMA BRAGA	Não Olímpico	FUTSAL	780
IGOR PEREIRA MARTINS	Olímpico	NATAÇÃO	800
INACIO MANOEL CARDOSO MENDES	Olímpico	HANDEBOL	1100
ISAAC LUVIZETTO BENITES	Olímpico	GINÁSTICA ARTÍS-TICA	0
ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	Olímpico	ATLETISMO	2100
ISABELI CAMARGO GONÇALVES	Não Olímpico	JIU JITSU	0
ISABELI CAMARGO GONÇALVES	Não Olímpico	MUAY THAI	0
ISABELLE PUPILE DA SILVA	Olímpico	BASQUETEBOL	700
ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ	Olímpico	NATAÇÃO	1760
ISADORA MENDES RODRIGUES	Olímpico	NATAÇÃO	1900
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	Olímpico	NATAÇÃO	3620
IZABELA BEZERRA BRAGA	Paralimpico	ATLETISMO	1500
IZADORA AMORIM BARBOSA	Olímpico	BASQUETEBOL	0
JAMILLY MACIEL CORTEZ	Não Olímpico	XADREZ	2725
JENIFFER NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Olímpico	BASQUETEBOL	950
JHENIFER RAFAELLE MEIRELES MIRANDA	Olímpico	BASQUETEBOL	0
JHONATA MATHEUS RIBEIRO	Olímpico	HANDEBOL	400
JOAO FELIPE CAVASSA DE OLIVEIRA	Paralimpico	BOCHA	900
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	Olímpico	NATAÇÃO	600
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	Olímpico	VOLEIBOL	1610
JOAO GABRIEL MENDES DA CRUZ	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
JOAO GABRIEL ORTIZ DOS SANTOS	Olímpico	ATLETISMO	1600
JOÃO LARA ARAÚJO DE ALMEIDA	Não Olímpico	FUTSAL	300
JOÃO LARA ARAÚJO DE ALMEIDA	Olímpico	FUTEBOL	0
JOAO LUCAS SANTOS CASTRO	Olímpico	HANDEBOL	1100
JOAO PEDRO BORGES DE NOVAIS	Olímpico	JUDÔ	650
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	Olímpico	NATAÇÃO	3575
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	Olímpico	JUDÔ	400
JOAO PEDRO MORAES SILVA	Olímpico	ATLETISMO	600
JOAO PEDRO RIBEIRO MENDES	Olímpico	HANDEBOL	1100
JOAO VICTOR ROCHA FERREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	0
JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	Olímpico	HANDEBOL	400
JOÃO VITOR FERREIRA CHAGAS	Não Olímpico	VELOCROSS	0
JOÃO VITOR GARCIA DE SOUZA	Olímpico	BASQUETEBOL	250
JOÃO VITOR HOFFMANN CARVALHO	Olímpico	ATLETISMO	1450
JOÃO VITOR NUNES DA SILVA	Olímpico	BASQUETEBOL	250
JOÃO VITTOR MENEZES SANTOS	Olímpico	NATAÇÃO	600
JOAQUIM ALENCAR MONDINI	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
JORGE VERA DENGUEZ	Não Olímpico	KICKBOXING	0
JOSÉ EDUARDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	Olímpico	HANDEBOL	400
JOSIEL PHELIPE OLIVEIRA FRANCO	Não Olímpico	XADREZ	0
JUAN PABLO CLAROS SILVA	Não Olímpico	FUTSAL	1180
JULIA DA SILVA SANTOS	Olímpico	BASQUETEBOL	0

JULIA DE LIMA SILVA	Olímpico	ATLETISMO	1150
JÚLIA DE LIMA SILVA	Olímpico	HANDEBOL	400
JULIA MARQUES CUEL	Olímpico	BASQUETEBOL	975
JULIA ORTIZ DE BRITO	Olímpico	BASQUETEBOL	1375
JÚLIA VASCONCELOS LIMA	Olímpico	VOLEIBOL	1525
JULIANE VILHALVA DOS SANTOS DE SOUZA	Olímpico	BASQUETEBOL	0
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	Olímpico	JUDÔ	1600
JULIANO LIMA	Olímpico	ATLETISMO	1200
JULIO RAMÃO SAUCEDO BENITES	Olímpico	ATLETISMO	300
JULLYANE DE PAULA PACHECO	Olímpico	HANDEBOL	480
KAIQUE ROCHA VILHAGRA	Paralimpico	BADMINTON	1200
KAMILLY FERNANDES ARAÚJO	Olímpico	HANDEBOL	480
KAREN BEATRIZ BENITEZ CANDADO	Olímpico	VOLEIBOL	500
KARINY KAORI SHIKASHO	Não Olímpico	XADREZ	800
KAUAN HIRATA	Olímpico	BASQUETEBOL	250
KAUE APARECIDO MORAES DE BRITO	Paralimpico	BOCHA	1500
KAWANDRY JOSE RODRIGUES DOS REIS	Paralimpico	BOCHA	1200
KENDI HIRATA	Olímpico	BASQUETEBOL	250
KESIA RAFAELA SANTOS DE SA CRUZ	Olímpico	VOLEIBOL	1150
KHAYKY CALDERONI BRITO	Paralimpico	TÊNIS DE MESA	1050
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	Não Olímpico	KICKBOXING	400
LAIS PEREIRA DA SILVA	Olímpico	BASQUETEBOL	0
LAIS PEREIRA DA SILVA	Olímpico	ATLETISMO	300
LARA DA SILVA AMARAL	Paralimpico	JUDÔ	2700
LARISSA PEREIRA DA COSTA	Paralimpico	TÊNIS DE MESA	1600
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	Paralimpico	JUDÔ	2100
LAURA MARIN PACHECO	Olímpico	BASQUETEBOL	250
LAURA MARIN PACHECO	Olímpico	ATLETISMO	0
LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	800
LEONARDO NOGUEIRA VIEIRA	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
LEONARDO RYUJI CARVALHO MARUYAMA	Olímpico	JUDÔ	300
LEONARDO SELES OSHIRO	Olímpico	NATAÇÃO	2500
LETÍCIA DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	Olímpico	JUDÔ	400
LETÍCIA MAPELI CIRILO	Olímpico	NATAÇÃO	2000
LETÍCIA ORSO PORTIGLIOTTI	Olímpico	ATLETISMO	1550
LETÍCIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	Olímpico	JUDÔ	1600
LIVIA SALGADO NANTES	Olímpico	KARATE	400
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	Olímpico	NATAÇÃO	1490
LUANA LIMA BASTOS	Não Olímpico	TRÊS TAMBORES	0
LUANNA GOMES SANTOS	Olímpico	HANDEBOL	400
LUCAS DE SOUZA BELFORT	Olímpico	NATAÇÃO	350
LUCAS FRANCISCO GARCIA	Olímpico	CICLISMO	700
LUCAS GARONE LIMA	Olímpico	JUDÔ	800
LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	Não Olímpico	KICKBOXING	0
LUÍS ANGELO PAES MARQUESAN	Paralimpico	ATLETISMO	3200
LUIS FELIPE JULIANI FONSECA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	300
LUIS MIGUEL AQUINO DA SILVA	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
LUIZ EDUARDO BELAI TERRABUIO	Olímpico	BASQUETEBOL	250
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	Olímpico	JUDÔ	1650
LUIZ OTÁVIO BATISTA GOMES	Olímpico	HANDEBOL	400

LUIZ ROBERTO VEIGA PEREIRA	Não Olímpico	FUTSAL	780
LUIZA DANIELY BAEZ AGUILLAR	Olímpico	VOLEIBOL	300
MAISA FERREIRA DOS SANTOS	Paralimpico	ATLETISMO	1500
MANUELA SANTOS DE SOUZA	Olímpico	JUDÔ	840
MANUELA VINCENSI PERES	Olímpico	BASQUETEBOL	1675
MARCELO AGUILAR IUNES FILHO	Não Olímpico	FUTSAL	1180
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	Olímpico	VOLEIBOL	850
MARCO ANTONIO ECHEVERRIA MENDONÇA PORTI-LHO	Olímpico	VOLEIBOL	300
MARCO ANTONIO MARQUES TELES	Olímpico	ATLETISMO	1200
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	Olímpico	JUDÔ	700
MARCOS VINICIUS CARDOZO FERREIRA	Olímpico	VOLEIBOL	400
MARESSA CELERI	Olímpico	HANDEBOL	480
MARIA ANDRESSA FERNANDES FLORENTINO	Paralimpico	TÊNIS DE MESA	900
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	Olímpico	JUDÔ	1375
MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA	Olímpico	VOLEIBOL	1325
MARIA CLARA MARQUES PERALTA	Paralimpico	TÊNIS DE MESA	1200
MARIA CLARA SALES SOARES FORTUNATO	Paralimpico	NATAÇÃO	2100
MARIA EDUARDA APARECIDA ARAUJO BATISTA	Olímpico	BASQUETEBOL	1675
MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1540
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	Olímpico	JUDÔ	500
MARIA EDUARDA DE QUEIROZ LACERDA	Olímpico	NATAÇÃO	500
MARIA EDUARDA FASCIANI MIZIARA	Olímpico	JUDÔ	400
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	Olímpico	NATAÇÃO	1310
MARIA EDUARDA PETRINI GONÇALVES	Olímpico	VOLEIBOL	400
MARIA EDUARDA SANCHEZ QUEIROZ	Olímpico	BASQUETEBOL	400
MARIA EDUARDA SOUZA CARDENAS	Olímpico	VOLEIBOL	300
MARIA FERNANDA MANTELLI RODRIGUEZ	Olímpico	JUDÔ	400
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	Olímpico	NATAÇÃO	800
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	Olímpico	VOLEIBOL	700
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	Olímpico	JUDÔ	3000
MARIA LUCIA LEITE OLIVEIRA	Olímpico	KARATE	400
MARIA LUISA APARECIDA ARAUJO BATISTA	Olímpico	BASQUETEBOL	700
MARIA LUIZA CORRÊA PIMENTA	Olímpico	HANDEBOL	400
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	Olímpico	VOLEIBOL	1525
MARIANA GARCIA CUSTÓDIO	Olímpico	NATAÇÃO	800
MARIANA KAORI DA COSTA NAKASATO	Olímpico	HANDEBOL	480
MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	Não Olímpico	XADREZ	400
MARIANA PIVETA GIACHINI	Olímpico	JUDÔ	700
MARIANA SALGADO NANTES	Olímpico	NATAÇÃO	1610
MARIANE DOS SANTOS ESPINOSA	Olímpico	HANDEBOL	400
MARLON MENDES BENITES	Olímpico	ATLETISMO	1200
MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	Olímpico	NATAÇÃO	1570
MATEUS VINÍCIUS ECKSTEIN COTTICA	Olímpico	BASQUETEBOL	250
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA MARTINES	Olímpico	ATLETISMO	1200
MATHEUS DAL SANTO AMADOR	Olímpico	VOLEIBOL	800
MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	Olímpico	NATAÇÃO	800
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	Olímpico	BASQUETEBOL	250
MATHEUS MOREIRA PRATES CALÇAS	Não Olímpico	FUTSAL	1180
MATHEUS PIRES PINTO	Olímpico	HANDEBOL	400

MATHEUS SOLIGO RIZK	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
MAX VINICIUS RODRIGUES NICOLAU	Olímpico	VOLEIBOL	400
MEDHELY DA SILVA PATROCINIO	Olímpico	HANDEBOL	400
MELANY LARISSA JARA FERNANDES SALINAS	Não Olímpico	XADREZ	0
MICAELLA MORENO CANTEIRO	Olímpico	VOLEIBOL	450
MIKAELLY FAQUINI DA COSTA	Olímpico	HANDEBOL	400
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	Olímpico	JUDÔ	1700
MIRELLA SILVA LIMA	Olímpico	NATAÇÃO	550
MURILO CÉSAR BENÍCIO DOS SANTOS	Não Olímpico	BEACH TÊNIS	800
MURILO GUIMARÃES SOARES	Olímpico	FUTSAL	1180
MURILO SILVA TABUAS	Olímpico	NATAÇÃO	700
MURILO UMAR	Olímpico	CICLISMO	0
NAIADNY FERREIRA TORRES	Olímpico	VOLEIBOL	850
NALBERT DOS SANTOS LEMES	Olímpico	JUDÔ	650
NATHAN PEREIRA CORVALAN	Não Olímpico	FUTSAL	1180
NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	Olímpico	JUDÔ	550
NÍCOLAS MOURA FERREIRA DA SILVA	Olímpico	NATAÇÃO	670
NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	Paralimpico	NATAÇÃO	1500
OTÁVIO BALLE GUIMARÃES	Olímpico	NATAÇÃO	1540
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	1790
PAULO GABRIEL DA SILVA	Paralimpico	ATLETISMO	2175
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	Olímpico	ATLETISMO	1200
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	Olímpico	JUDÔ	1050
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	Olímpico	HIPISMO	0
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	Olímpico	JUDÔ	500
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	Olímpico	NATAÇÃO	1620
PEDRO LUCAS DOURADO DA SILVA	Olímpico	CICLISMO	900
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	Olímpico	NATAÇÃO	1600
PEDRO PAULO DE ÁVILA GIOVANI	Olímpico	VOLEIBOL	400
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	1700
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	Olímpico	CICLISMO	1200
PIETRA GIRARDI DE CASTRO	Olímpico	BASQUETEBOL	700
RAFAEL ALEXANDRE JESUS DE MORAES	Olímpico	JUDÔ	700
RAFAEL BLAN FERNANDES	Paralimpico	NATAÇÃO	1200
RAFAEL CARDOZO ROMEIRO	Olímpico	BASQUETEBOL	300
RAFAEL QUEIROZ FRANCELINO	Não Olímpico	FUTSAL	1180
RAÍSSA LARA ESCOBAR	Olímpico	ATLETISMO	750
RAYANNE CRISTINA RIBEIRO BORGES	Olímpico	VOLEIBOL	600
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	Olímpico	JUDÔ	1250
RAYSSA GARCIA DE SOUZA	Paralimpico	ATLETISMO	2100
RENAN BRINGEL DAUZACKER	Olímpico	VOLEIBOL	550
RICARDO LUIS ORUÉ TORRACA	Olímpico	BASQUETEBOL	400
ROBERT GOMID GAÚNA	Olímpico	JUDÔ	500
ROBSON ADRIANO BARBOSA	Paralimpico	ATLETISMO	2250
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA JÚNIOR	Olímpico	VOLEIBOL	1500
RODRIGO SANTOS DA SILVA	Olímpico	ATLETISMO	750
RODRIGO YRIEL DA CRUZ	Olímpico	VOLEIBOL	550
RONISSON CARVALHO DA SILVA	Olímpico	JUDÔ	700
RYAN SAMUEL DA SILVA BRANDAO	Olímpico	WRESTLING	600
SARA VIEIRA ANDRADE	Olímpico	HANDEBOL	480

SARAH BARBOSA DE PAULA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1390
SARAH RODRIGUES DUARTE	Olímpico	VOLEIBOL	1825
SOFIA NANTES RODRIGUES	Olímpico	NATAÇÃO	600
THALES FERNANDO PAULA DE PINHO	Não Olímpico	FUTSAL	1180
THALITA ANBAR MOURA	Olímpico	NATAÇÃO	600
THAUANY MENDONÇA RIQUELME	Olímpico	VOLEIBOL	400
THAYS HENRIQUE DE SOUZA	Olímpico	TAEKWONDO	700
THIAGO HENRIQUE SOARES	Olímpico	JUDÔ	400
THIAGO ONOFRE BOAZAL	Olímpico	CICLISMO	700
THIAGO VILELA FONTES	Olímpico	KARATE	0
THIAGO VINICIUS DA SILVA JUSTINIANO JUNIOR	Olímpico	HANDEBOL	400
TIAGO REINALDO ALVARENGA DA SILVA	Olímpico	BASQUETEBOL	300
TOM ROBERT FLORES CAMPOS	Não Olímpico	MUAY THAI	0
VICTOR ARAUJO DE FARIA	Olímpico	NATAÇÃO	800
VICTOR HUGO VILALBA LIPÚ DE SOUZA	Olímpico	HANDEBOL	700
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	Olímpico	VOLEIBOL	1325
VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA	Olímpico	ATLETISMO	400
VINÍCIUS KENJI MIDOGUTI CHIYO	Olímpico	ATLETISMO	1100
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	Olímpico	KARATE	1900
VITOR ROSSATTI LUNA	Olímpico	BASQUETEBOL	1600
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	Olímpico	ATLETISMO	2250
VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	Olímpico	CICLISMO	0
VITORIA DOS SANTOS MARTINI	Olímpico	JUDÔ	1300
VITÓRIA PINHEIRO BITENCOURT	Olímpico	TAEKWONDO	800
WALLACE DOS SANTOS FERREIRA	Olímpico	HANDEBOL	400
WENDER GABRIEL BARROS LOUVEIRA	Olímpico	HANDEBOL	1100
WILMAR LUIZ DO NASCIMENTO NETO	Olímpico	ATLETISMO	900
YAN RAPHAEL TAVARES DE MENEZES	Olímpico	HANDEBOL	400
YASMIM RODRIGUES DE LIMA	Paralimpico	NATAÇÃO	1200
YASMIM VITÓRIA DE MOURA PEREIRA	Olímpico	HANDEBOL	480
YASMIN CARVALHO BOGADO BENITES	Olímpico	VOLEIBOL	300
YASMIN GABRIELLY DUTRA SILVA	Paralimpico	BOCHA	1200
YORRANA MARTINS ANDRADE	Olímpico	NATAÇÃO	650

Categoria Universitário:

Nome	Modalidade	Descrição Esporte	Pontuação
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	Não Olímpico	XADREZ	975
CARLOS EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	Olímpico	VOLEIBOL	700
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	Olímpico	KARATE	3400
FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO	Olímpico	VOLEIBOL	250
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	Olímpico	NATAÇÃO	150
GABRIEL ARAUJO DE MATOS	Olímpico	TÊNIS DE MESA	2550
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	Olímpico	BASQUETEBOL	0
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	Olímpico	JUDÔ	1300
GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES	Olímpico	TÊNIS DE MESA	1050
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	Olímpico	NATAÇÃO	975
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	Olímpico	JUDÔ	1600
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	Olímpico	VOLEIBOL	300

JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	Olímpico	BASQUETEBOL	1210
JESSICA VITORIA DIAS BARBOSA	Olímpico	HANDEBOL	400
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	550
KAROLINA DINIZ RIBEIRO	Não Olímpico	FUTSAL	550
KAROLINE CARVALHO OLIVAS DE CAMPOS	Olímpico	BASQUETEBOL	0
LÍVIA DE SOUZA LIMA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	0
LUAN NANTES SARTORI	Olímpico	JUDÔ	2000
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	700
MARCELLE DE AVILA GAUTOS	Olímpico	VOLEIBOL	780
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	Olímpico	NATAÇÃO	1100
MARIA FERNANDA PIO SABBO	Olímpico	JUDÔ	3050
MARIANA DREBES LEAL	Olímpico	JUDÔ	250
NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE	Olímpico	VOLEIBOL	780
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	Olímpico	BASQUETEBOL	0
RODRIGO CHAADI SCAFF	Olímpico	NATAÇÃO	400
SABRINA DA SILVA MARQUES	Olímpico	BASQUETEBOL	0
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	Olímpico	NATAÇÃO	3870
VINICIUS GONÇALVES MARIM	Olímpico	JUDÔ	800
YASMIN POLONI NUNEZ	Olímpico	BASQUETEBOL	0

Categoria Nacional:

Nome	Modalidade	Descrição Esporte	Pontuação
ALEFF ARY TOZZO	Não Olímpico	JIU JITSU	900
ALEXANDRE AYALA DE PAULA	Olímpico	NATAÇÃO	800
ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA	Não Olímpico	KUNGFU	0
ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	Não Olímpico	KUNGFU	1200
AMANDA CAMPOS ABDALLAH	Olímpico	NATAÇÃO	4100
ANA BEATRIZ DOS SANTOS VERA	Olímpico	BASQUETEBOL	200
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	Olímpico	VOLEIBOL	2500
ANA CAROLINE SANTANA MOURA	Não Olímpico	FUTSAL	400
ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	Olímpico	VOLEIBOL	700
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	800
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	Olímpico	JUDÔ	250
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	Olímpico	ATLETISMO	800
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	Olímpico	JUDÔ	200
ANA VALENTINA DE SOUZA BAZZO	Olímpico	VOLEIBOL	400
ANA VITORIA DE MATOS CARVALHO	Olímpico	BASQUETEBOL	200
ANAIR GOMES MEDINA	Olímpico	ATLETISMO	700
ANDRÉ FELLYPE DINIZ DE OLIVEIRA	Olímpico	VOLEIBOL	400
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	Olímpico	ATLETISMO	800
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	Olímpico	VOLEIBOL	700
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	Olímpico	JUDÔ	1450
ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	Olímpico	ATLETISMO	0
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	Olímpico	VOLEIBOL	3200
ARIEL ALDANA ESCOBAR	Olímpico	ATLETISMO	800
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	Olímpico	CANOAGEM	3100
BEATRIZ CANDIDA MACHADO	Não Olímpico	KICKBOXING	800
BEATRIZ DE JESUS SANTOS	Olímpico	BASQUETEBOL	200

BEATRIZ SANDIM CASTILHO	Olímpico	VOLEIBOL	350
BETINA DOS SANTOS	Olímpico	ATLETISMO	250
BRAYAM NEVES OLIDIO	Não Olímpico	KICKBOXING	0
BRENO DIAS DUARTE	Olímpico	JUDÔ	1450
BRUNA GARCIA ABREGO	Olímpico	BASQUETEBOL	200
BRUNA LOPES BRANDT	Olímpico	VOLEIBOL	2750
BRUNA RAMOS SCAFF	Olímpico	NATAÇÃO	800
BRUNA VIEIRA DE JESUS	Olímpico	ATLETISMO	150
BRUNO DE LIMA BEZERRA	Não Olímpico	JIU JITSU	1000
BRUNO SHINJI SHIMADA	Olímpico	ATLETISMO	700
CAIO BARBOSA BARRETO	Não Olímpico	JIU JITSU	1930
CAIUBI AJALA DA SILVA	Não Olímpico	KICKBOXING	0
CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS	Olímpico	ATLETISMO	800
CAMILA VARELA CUNHA	Olímpico	NATAÇÃO	2000
CAMILE COSTA SUZUKI	Olímpico	BASQUETEBOL	200
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	Olímpico	VOLEIBOL	3100
CAROLINE ANASTÁCIO BATISTA	Não Olímpico	KICKBOXING	400
CAROLINE DE LIMA GOMES	Olímpico	VOLEIBOL	1350
CAROLINE NUNES BRITO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	800
CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA	Não Olímpico	MUAY THAI	1900
CLEITON LEMES SOBRINHO	Não Olímpico	MUAY THAI	400
CLEITON RODRIGUES DA SILVA	Não Olímpico	KICKBOXING	400
CLEOMAR SOARES RODRIGUES	Não Olímpico	KICKBOXING	400
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	Não Olímpico	LUTA DE BRAÇO	3300
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	Olímpico	JUDÔ	400
DAN RYAN FERREIRA BORGES	Olímpico	WRESTLING	1980
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	Olímpico	CANOAGEM	3100
DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	Não Olímpico	KICKBOXING	250
DANIEL OVELAR PIZARRO	Olímpico	ATLETISMO	450
DANIELI SOUZA RODRIGUES	Não Olímpico	FUTSAL	400
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	Olímpico	VOLEIBOL	300
DAVI ALVARES PRADO	Não Olímpico	KUNGFU	1500
DAVY DURE BRITTO COENE	Olímpico	BOXE	0
DAYANE CLÁUDIA DE SOUZA DIAS	Olímpico	VOLEIBOL	400
DEBORA DA ROSA SANTOS	Não Olímpico	KICKBOXING	400
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	Não Olímpico	JIU JITSU	1000
DIEGO GOMES POLI	Olímpico	CICLISMO	1550
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	Não Olímpico	JIU JITSU	1000
DULCILÉIA SPARES DE BRITO BRUNO	Olímpico	ATLETISMO	400
EDELSON DE AVILA ALMEIDA	Olímpico	ATLETISMO	250
EDGAR SILVA BALBUENA	Olímpico	CANOAGEM	2875
EDINEA PRADO CAMARGO	Não Olímpico	KUNGFU	0
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	Olímpico	KARATE	1900
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	Não Olímpico	XADREZ	700
ERISMAR DE AVILA ALMEIDA	Olímpico	ATLETISMO	250
EVELIN CAMILLE DA CUNHA RODRIGUES	Olímpico	BASQUETEBOL	200
EVELYN DA SILVA GONÇALVES	Não Olímpico	FUTSAL	0
FABIANO DA SILVA PEREIRA	Olímpico	ATLETISMO	200
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	Olímpico	NATAÇÃO	0
FILIPE JOHN	Olímpico	NATAÇÃO	1350

FRANCISCO XAVIER GONZALES	Olímpico	NATAÇÃO	1020
GABRIEL ALMEIDA REZENDE	Não Olímpico	JIU JITSU	2500
GABRIEL ANTONIO MARQUES CLAUDINO	Olímpico	ATLETISMO	3800
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	Olímpico	JUDÔ	250
GABRIEL DALMASO ARCE	Não Olímpico	KICKBOXING	0
GABRIEL ELIAS OTA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	800
GABRIEL RIBEIRO SOARES	Olímpico	BASQUETEBOL	700
GABRIELA LEITE NABHAN	Olímpico	TÊNIS DE MESA	450
GEOVANA RODRIGUES MARTINS	Olímpico	BASQUETEBOL	200
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	Olímpico	JUDÔ	400
GIOVANA PAES DE ALBUQUERQUE	Não Olímpico	MUAY THAI	400
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	Olímpico	JUDÔ	1300
GIOVANNY AMARILIO DO NASCIMENTO	Não Olímpico	KICKBOXING	400
GLENISON GILBERT DE CAVALHO	Olímpico	ATLETISMO	800
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	Olímpico	VOLEIBOL	1750
HAYRAN DUARTE BARBOSA	Não Olímpico	KICKBOXING	0
HEITOR ARRUDA DA SILVA	Olímpico	WRESTLING	3000
HELLEN MARTINS MESSIAS	Olímpico	ATLETISMO	400
HELOISA FERREIRA DE SOUZA	Olímpico	TAEKWONDO	0
HERIK MESSIAS MARTINS	Olímpico	ATLETISMO	650
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	Olímpico	BASQUETEBOL	400
IGOR DIAS ALMEIDA	Olímpico	ATLETISMO	800
IGOR FLORENCIANO CÁRDENAS	Olímpico	ATLETISMO	500
IGOR LUZ MENDES DA SILVA	Não Olímpico	KUNGFU	1900
ISABELA ROSA DANTAS	Olímpico	ATLETISMO	400
ISABELLA RIOS GRINCEVICUS	Olímpico	NATAÇÃO	0
ISABELLY GONCALVES RODRIGUES	Olímpico	ATLETISMO	550
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	Olímpico	JUDÔ	400
ITAMAR CARDOSO DOS SANTOS	Olímpico	ATLETISMO	400
JAIR SOARES DOS SANTOS	Olímpico	ATLETISMO	250
JANAÍNA DA SILVA FERNANDES	Não Olímpico	FUTSAL	400
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Olímpico	ATLETISMO	800
JATNIEL MAVE DOS SANTOS SOARES	Olímpico	CICLISMO	700
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	Não Olímpico	JIU JITSU	2500
JHONATAN SOUZA PRADO	Não Olímpico	KUNGFU	1500
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	Olímpico	NATAÇÃO	600
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	Não Olímpico	KUNGFU	1900
JOAO PEDRO BORGES DE NOVAIS	Olímpico	JUDÔ	400
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	Olímpico	NATAÇÃO	3575
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	Olímpico	JUDÔ	400
JOÃO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	Não Olímpico	JIU JITSU	2500
JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	Não Olímpico	FUTSAL	1275
JORGE VERA DENGUEZ	Não Olímpico	KICKBOXING	0
JOSÉ LUIZ PRADO	Olímpico	WRESTLING	1680
JOSÉ VÍTOR CACERES PIETRAMALE	Olímpico	CICLISMO	800
JÚLIA VASCONCELOS LIMA	Olímpico	VOLEIBOL	400
JULIANO ARON GONZALEZ VILLALBA	Olímpico	ATLETISMO	200
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	Olímpico	KARATE	0
KAIO KALEB DA SILVA DE CASTRO	Olímpico	TAEKWONDO	0
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	400

KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	Olímpico	JUDÔ	400
KENIDY LUCAS CARDOSO SALDANHA	Olímpico	BOXE	0
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	Não Olímpico	KICKBOXING	400
LAERCIO MEDINA CENTURION	Não Olímpico	JIU JITSU	2500
LARISSA DE SOUZA FRETES	Olímpico	CICLISMO	800
LAURA PACHECO GAMA	Não Olímpico	FUTSAL	400
LAVINIA NOLL RUFINO	Olímpico	NATAÇÃO	730
LEIA ALVES OLIVEIRA	Olímpico	ATLETISMO	450
LEONARDO RYUJI CARVALHO MARUYAMA	Olímpico	JUDÔ	300
LEONARDO SELES OSHIRO	Olímpico	NATAÇÃO	2500
LEONARDO YCASSATTI	Olímpico	BASQUETEBOL	400
LETICIA DOMINGUES MENINO	Olímpico	JUDÔ	1200
LETÍCIA MAPELI CIRILO	Olímpico	NATAÇÃO	2000
LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	Olímpico	JUDÔ	400
LIVIA FERNANDES RAMOS	Não Olímpico	JIU JITSU	1450
LUAN NANTES SARTORI	Olímpico	JUDÔ	400
LUAN ROSA DE ARAUJO	Olímpico	KARATE	0
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	Olímpico	NATAÇÃO	1540
LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS	Não Olímpico	KUNGFU	0
LUCAS GARONE LIMA	Olímpico	JUDÔ	400
LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	Olímpico	NATAÇÃO	800
LUCAS ROSA DE ARAUJO	Olímpico	KARATE	1300
LUCAS VIEIRA KANASHIRO	Olímpico	TAEKWONDO	400
LUCÉLIA ROLON ESPINDOLA	Não Olímpico	KICKBOXING	0
LUCIANO PEREIRA LOPES DA SILVA	Não Olímpico	KICKBOXING	0
LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Olímpico	BASQUETEBOL	300
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	Olímpico	BOXE	1600
LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	Não Olímpico	JIU JITSU	2500
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	Olímpico	KARATE	400
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	Olímpico	JUDÔ	400
LUIZA DUARTE CAVALLIERI	Olímpico	CANOAGEM	1600
LUTIMAR ABREU PAES	Olímpico	ATLETISMO	800
LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	Não Olímpico	BEACH TÊNIS	1850
LUZIA PRIMO DE ARAUJO	Olímpico	ATLETISMO	250
MANUELA SANTOS DE SOUZA	Olímpico	JUDÔ	0
MARCELO LIMA NUNES	Olímpico	BOXE	0
MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES	Olímpico	WRESTLING	3150
MARCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	Olímpico	ATLETISMO	500
MARCOS COLTRO JÚNIOR	Não Olímpico	KICKBOXING	400
MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS	Não Olímpico	KUNGFU	1600
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	Olímpico	JUDÔ	400
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	Olímpico	JUDÔ	1300
MARIA CLARA FERREIRA GOMES SANTANA	Olímpico	VOLEIBOL	500
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	Olímpico	JUDÔ	500
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	Olímpico	NATAÇÃO	1260
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	Olímpico	NATAÇÃO	1700
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	550
MARIA FERNANDA PIO SABBO	Olímpico	JUDÔ	400
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	Olímpico	JUDÔ	1100
MARIA LUCIA LEITE OLIVEIRA	Olímpico	KARATE	400

MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA	Olímpico	VOLEIBOL	400
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	Olímpico	VOLEIBOL	700
MARIANA DREBES LEAL	Olímpico	JUDÔ	250
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	Não Olímpico	XADREZ	800
MAURICIO DANTAS DA SILVA	Olímpico	VOLEIBOL	400
MAURO DA SILVA MORIS	Olímpico	ATLETISMO	500
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	Olímpico	CICLISMO	700
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	1200
MILENA PACHE MATIAS	Olímpico	JUDÔ	1300
MONIQUE ANACLETO ALVARENGA	Olímpico	ATLETISMO	800
MURIEL PEREIRA NUNES	Olímpico	BOXE	800
NATHÁLIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	Não Olímpico	FUTSAL	400
NAYARA APARECIDA BUENO DA SILVA	Olímpico	BASQUETEBOL	200
NYCOLLAS GABRYEL ALMEIDA DE MELLO	Olímpico	GINÁSTICA ARTÍS-TICA	1500
NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA LOPES	Olímpico	JUDÔ	400
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	1600
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	Olímpico	BASQUETEBOL	700
PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES	Olímpico	VOLEIBOL	300
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	Olímpico	NATAÇÃO	1450
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	Não Olímpico	JIU JITSU	2500
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	Olímpico	NATAÇÃO	1300
QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	Não Olímpico	FUTSAL	400
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	Olímpico	TÊNIS DE MESA	400
RAYSSA RODRIGUES DA SILVA	Não Olímpico	FUTSAL	400
RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	Não Olímpico	JIU JITSU	4000
RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	Olímpico	VOLEIBOL	1950
RENATO VERMIEIRO MACHADO	Não Olímpico	MUAY THAI	400
RICARDO LUIS ORUÉ TORRACA	Olímpico	BASQUETEBOL	300
RICARDO RIEFF MARIM FILHO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	550
ROBERTA DE LIMA MEDINA	Olímpico	ATLETISMO	550
ROGERIO DA SILVA BORGES	Não Olímpico	JIU JITSU	250
RONY FLÁVIO QUEIROZ DE CARVALHO	Olímpico	ATLETISMO	450
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	Não Olímpico	KICKBOXING	0
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	Olímpico	NATAÇÃO	0
SARAH BARBOSA DE PAULA	Olímpico	TÊNIS DE MESA	700
SARAH RODRIGUES DUARTE	Olímpico	VOLEIBOL	700
SIDINEI CARMO DE SOUZA	Não Olímpico	KICKBOXING	0
SILAS RAFAEL CARDOSO SILVA	Não Olímpico	KICKBOXING	0
STÉFANO BITONTI SANTOS	Não Olímpico	JIU JITSU	400
STHEPHANY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Olímpico	ATLETISMO	400
THALES JUN KINJO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	650
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	Olímpico	ATLETISMO	0
THAYNARA VICTORIA SOARES DA SILVA	Não Olímpico	JIU JITSU	9400
THIAGO ONOFRE BOAZAL	Olímpico	CICLISMO	1600
TOM ROBERT FLORES CAMPOS	Não Olímpico	MUAY THAI	0
VANESSA PAIXÃO DO NASCIMENTO	Não Olímpico	FUTSAL	1275
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	Olímpico	VOLEIBOL	500
VINÍCIUS ALVES NABUCO	Não Olímpico	JIU JITSU	1000
VINICIUS GONÇALVES MARIM	Olímpico	JUDÔ	400

VINICIUS LIMA RAMIRES DE SOUZA	Não Olímpico	KICKBOXING	0
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	Olímpico	KARATE	1900
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	Olímpico	ATLETISMO	1350
YASMIN SANTOS DA SILVA	Olímpico	TAEKWONDO	0
YURI MOREIRA BENITES	Olímpico	ATLETISMO	550

Nacional Paralímpico:

Nome	Modalidade	Descrição Esporte	Pontuação
ADEMIR COLMAN	Paralimpico	ATLETISMO	420
ADRIANO COSTA MARTINS	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
ALESSON DE OLIVEIRA SILVA	Paralimpico	FUTEBOL PC	0
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	Paralimpico	NATAÇÃO	480
ANDREIA MATOS CANTEIRO	Paralimpico	JUDÔ	1050
ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	Paralimpico	ATLETISMO	780
BENILCE DE ARAÚJO LOURENÇO	Paralimpico	JUDÔ	1200
BETHANIA FERREIRA GOMES	Paralimpico	ATLETISMO	1200
CESAR AUGUSTO BATISTA DE AGUIAR	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
CLAUDEMAR JOSE DE LIMA	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	975
CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	Paralimpico	NATAÇÃO	480
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	Paralimpico	ATLETISMO	1575
DENNER TURAÇA ARANTES	Paralimpico	ATLETISMO	400
DIEGO EUGÊNIO LOURENÇO	Paralimpico	FUTEBOL PC	975
DIHEGO REZENDE RODRIGUES	Paralimpico	FUTEBOL PC	0
EDILSON DE ÁVILA ALMEIDA	Paralimpico	ATLETISMO	1500
EDILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	Paralimpico	FUTEBOL PC	975
EDUARDO FELIPE DA SILVA MARTINS	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
ELEVEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	Paralimpico	ATLETISMO	1050
ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	975
FABIO FERREIRA	Paralimpico	FUTEBOL PC	0
FLÁVIA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	Paralimpico	ATLETISMO	1200
FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	900
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	Paralimpico	NATAÇÃO	0
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	Paralimpico	ATLETISMO	1200
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	Paralimpico	NATAÇÃO	480
HANIEL TADEU KANASHIRO	Paralimpico	FUTEBOL PC	0
HEITOR LUIZ RAMIRES CAMPOSANO	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
HELLEN CORDEIRO MACHADO	Paralimpico	JUDÔ	1200
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	Paralimpico	BOCHA	400
IGOR MIRANDA DE SOUZA	Paralimpico	ATLETISMO	900
ILSON NORBERTO RODRIGUES	Paralimpico	NATAÇÃO	480
ISMAEL EVANGELISTA TEIXEIRA	Paralimpico	FUTEBOL PC	975
JAQUELINE MALAVAZI DA COSTA	Paralimpico	ATLETISMO	1500
JEAN ADRIANO RODRIGUES	Paralimpico	ATLETISMO	1050
JEAN ADRIANO RODRIGUES	Paralimpico	FUTEBOL PC	900
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
JOÃO ALMIR MORAIS	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	900
JOÃO VITOR COSTA JULIÃO	Paralimpico	FUTEBOL PC	0
JOELSON DA ROCHA CABRAL	Paralimpico	FUTEBOL PC	975
JONATAN DA SILVA FERREIRA	Paralimpico	ATLETISMO	1200
JORGE DIODI NAKASHITA	Paralimpico	JUDÔ	1050

JOSÉ LUIZ CRAMONISCH DE OLIVEIRA JUNIOR	Paralimpico	ATLETISMO	1050
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTÓRIO	Paralimpico	JUDÔ	0
LEANDRO GONÇALVES DO AMARAL	Paralimpico	FUTEBOL PC	975
LEONARDO GIOVANI MORAIS	Paralimpico	FUTEBOL PC	1200
LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	Paralimpico	ATLETISMO	300
LEONARDO RAMOS NETO	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA	Paralimpico	ATLETISMO	0
LUAN SIMÕES PIMENTEL	Paralimpico	JUDÔ	0
LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	Paralimpico	CANOAGEM	1200
LUIZ CARLOS PEREIRA DE BARROS	Paralimpico	FUTEBOL PC	0
LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	Paralimpico	ATLETISMO	250
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	1200
LUZIA DE ALCÂNTARA SANTANA LUSTOSA	Paralimpico	JUDÔ	1050
MATHEUS ANASTACIO MOREIRA	Paralimpico	ATLETISMO	1200
MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
MATHEUS OTA HIRASAKA	Paralimpico	NATAÇÃO	420
MAYCON FERREIRA DE ALMEIDA	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
MICHELE APARECIDA FERREIRA	Paralimpico	JUDÔ	1500
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	Paralimpico	NATAÇÃO	600
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
NELSON MIYASHIRO TOBARU	Paralimpico	TÊNIS DE MESA	0
NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	Paralimpico	NATAÇÃO	480
PEDRO ELIAS BARROS TENÓRIO	Paralimpico	ATLETISMO	600
PÉRITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	Paralimpico	NATAÇÃO	420
PETERSON FERREIRA LACERDA	Paralimpico	ATLETISMO	0
RAEL DE MEDEIROS COELHO	Paralimpico	FUTEBOL PC	975
RAFAEL FERREIRA MARTINS	Paralimpico	JUDÔ	1200
ROBERTO GIOVANI PELLIN	Paralimpico	CANOAGEM	1200
RODRIGO DE CARVALHO ALVES	Não Paralimpico	FUTEBOL PC	900
ROGÉRIO CAMPOS DOS SANTOS	Paralimpico	JUDÔ	1200
ROSENILDA AOYAMA	Paralimpico	ATLETISMO	600
SELMA VARGAS FERREIRA	Paralimpico	ATLETISMO	1200
SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	0
TANIA CRISTINA GONÇALVES	Paralimpico	ATLETISMO	390
THIAGO AUGUSTO AMARAL	Paralimpico	ATLETISMO	900
WESLLEY MENDES DE SOUZA	Paralimpico	FUTEBOL PC	975
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	Paralimpico	NATAÇÃO	480
YLKA QUINTANA DE ALMEIDA MALUF	Paralimpico	BOCHA	0

Categoria Máster:

Nome	Modalidade	Descrição Esporte	Pontuação
ADRIANA PITTA RONDON DE SOUZA	Olímpico	NATAÇÃO	250
AGNALDO MOURA DE MENEZES	Olímpico	ATLETISMO	300
ARLEY RODRIGUES SOARES	Olímpico	KARATE	1700
BEATRIZ SILVEIRA PLINTA SANTOS	Olímpico	NATAÇÃO	300
CLEOMEDES VANELI DE SOUZA	Olímpico	CICLISMO	800
EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA	Olímpico	CANOAGEM	1450
EUNICE FIGUEIREDO NUNES BARROS	Olímpico	BASQUETEBOL	0
FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	Olímpico	ATLETISMO	2175
FRANCISCARLOS RIBEIRO BACCIOTTI	Não Olímpico	BEACH TÊNIS	650

GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO	Olímpico	CICLISMO	300
GILSON AURELIANO GONSALVES	Não Olímpico	FUTEVÔLEI	1900
GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	Olímpico	CANOAGEM	2700
HILDA SANFOLIN JAFAR	Olímpico	JUDÔ	0
ILSON BARBOZA DA SILVA	Olímpico	CICLISMO	0
JAILSON PEREIRA DA PAZ DE FREITAS	Não Olímpico	BEACH TÊNIS	800
JOSÉ CARLOS FERRAZ JUNIOR	Olímpico	KARATÊ SHOTOKAN	0
LUCIA AGUIAR PINHEIRO	Olímpico	ATLETISMO	0
LUCIANA ABID MERCANTE	Olímpico	NATAÇÃO	800
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	Olímpico	NATAÇÃO	800
MARIA APARECIDA BARBOSA CESCA	Olímpico	ATLETISMO	900
MÁRIO MÁRCIO SOKEN	Olímpico	TÊNIS DE MESA	800
MAURO SANDRES MELO	Olímpico	TÊNIS DE MESA	700
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	Olímpico	CICLISMO	700
NEURI LUIZ PIGATTO FILHO	Não Olímpico	BEACH TÊNIS	550
RAMONA CONCEIÇÃO VILA DA SILVA	Olímpico	BASQUETEBOL	0
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	Não Olímpico	KICKBOXING	0
ROSA SANCHES	Olímpico	CANOAGEM	400
ROSINHA CONCEIÇÃO	Olímpico	ATLETISMO	1375
TEREZINHA IDALAINA WITT DO AMARAL	Olímpico	NATAÇÃO	150
VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	Não Olímpico	JIU JITSU	600
VILMA JUDITE VITORATO	Olímpico	BASQUETEBOL	0
VIVIANE DA SILVA BARBOSA CESÁRIO	Olímpico	CICLISMO	0
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	Olímpico	CANOAGEM	3100
WILSON HIROSHI HAYASHI	Olímpico	CANOAGEM	1300

Categoria Pódio Complementar:

Nome	Modalidade	Descrição Esporte	Pontuação
AMANDA LIMA LEAL	Olímpico	WRESTLING	2100
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	Olímpico	JUDÔ	0
ANA CAROLINA DOS SANTOS	Olímpico	VOLEIBOL	1450
ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	Olímpico	WRESTLING	3150
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	Olímpico	JUDÔ	1600
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	550
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	Olímpico	KARATE	2000
LETICIA DOMINGUES MENINO	Olímpico	JUDÔ	600
LUAN ROSA DE ARAUJO	Olímpico	KARATE	1450
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	Olímpico	KARATE	400
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	Olímpico	JUDÔ	1200
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	Olímpico	WRESTLING	4200
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	Olímpico	NATAÇÃO	4100

Categoria Pódio Complementar Paralímpico:

Nome	Modalidade	Descrição Esporte	Pontuação
ANA LUCIA SERPA	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	1050
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	Paralimpico	BOCHA	0
BENEDITO SANTANA DA SILVA	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	1200
CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	0
DAIANE MAILAN DE SOUZA	Paralimpico	ATLETISMO	1500

JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	Paralimpico	ATLETISMO	1500
JONATAS BERNARDO BARBOSA	Paralimpico	ATLETISMO	1500
LUAN SIMÕES PIMENTEL	Paralimpico	JUDÔ	1200
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	Paralimpico	TIRO ESPORTIVO	1200
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	Paralimpico	ATLETISMO	1500
PATRICK PISONI LOUREIRO	Paralimpico	CANOAGEM	1750
ROSENEI HERRERA	Paralimpico	ATLETISMO	1500

Categoria Internacional

Nome	Modalidade	Descrição Esporte	Pontuação
ARTHUR DA SILVA MARIANO	Olímpico	VOLEIBOL	2500
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	Não Olímpico	LUTA DE BRAÇO	3150
KAWÃH DAVID	Olímpico	CICLISMO	1400
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	Olímpico	WRESTLING	2400
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	Olímpico	VOLEIBOL	5500
YURI MOREIRA BENITES	Olímpico	ATLETISMO	400

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente / Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA,** matricula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** e a servidora **LIVIA PATRICIA DE PAULA DAVI**, matricula n.126906022, para atuar na função de Fiscal **de Contrato.**
Processo: n. 71/023836/2022
Contratada: PANROTAS EDITORA LTDA.
Objeto: "*contratação de empresa para aquisição de uma cota de participação da Fundação de Turismo na realização de ações de mídia e marketing para a divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, durante a 19ª Edição Fórum PANROTAS, a realizar-se nos dias 21 e 22 de junho de 2022, na cidade de São Paulo-SP*", em conformidade com o artigo 67, da lei federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS.
Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA,** matricula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** e a servidora **LIVIA PATRICIA DE PAULA DAVI**, matricula n.126906022, para atuar na função de Fiscal **de Contrato.**
Processo: n. 71/025284/2022
Contratada: SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: "contratação *do artista GABRIEL SATER para apresentação musical e participação como convidado em palestra junto ao Diretor-Presidente da FUNDTUR, no evento "Fórum PANROTAS", no dia 21 de junho de 2022, com um tempo de duração máxima de 01h00 (uma hora), no Centro Fecomércio de Eventos, em São Paulo-SP*", em conformidade com o artigo 67, da lei federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e decreto n.15.530,

de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS.
Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 04/2022– Apoio a evento gerador de fluxo turístico sobre o fato histórico de nosso país, a "Retirada da Laguna".

No dia 15 de junho de 2022, a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 10.734, de 19 de janeiro de 2022, integrada pelos servidores: Héder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende, Thatiane Poiato Castelani Coelho, e sua presidente Cristiane Ferrari, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, o **resultado definitivo** do chamamento público n° 04/2022 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. Foi recebido 1 (um) recurso da Associação Mar Del Plata de Ciclismo - Clube Mar Del Plata de Ciclismo. Após análise dos argumentos apresentados no recurso, com sua respectiva resposta que consta no processo, houve a necessidade de rever a pontuação da proposta apresentada pela referida Associação, devido a constatação pela Comissão de Seleção, de proposição que gerariam a pontuação no "critério '10 - Contribuição do evento com os municípios envolvidos e a temática Retirada da Laguna". Sendo assim, acatou-se o recurso e foi atribuída a pontuação deste critério. Ambas as propostas seguem habilitadas. A convocação da primeira colocada será feita a partir do dia 21 de junho de 2022, por conta do ponto facultativo decretado pelo Excelentíssimo Governador do Estado.

Num.	Projeto	OSC	Valor – R$	Situação
1	1ª EXPEDIÇÃO DE MTB – RETIRADA DA LAGUNA	Instituto Ação e Cidadania - IAC	100.000,00	Habilitada
2	DESAFIO RETIRADA DA LAGUNA	Associação Mar Del Plata de Ciclismo – Clube Mar Del Plata de Ciclismo	99.997,60	Habilitada

Tendo definidas as propostas habilitadas, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos a proposta selecionada a receber apoio financeiro, conforme critério para desempate, previsto em edital (item 7.2 – alínea "g"). Atendendo ao teto orçamentário de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), a primeira proposta será convocada. As fichas de avaliação de cada proposta com suas respectivas pontuações encontram-se no site: www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios

Colocação	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontuação
1°	**DESAFIO RETIRADA DA LAGUNA**	**Associação Mar Del Plata de Ciclismo – Clube Mar Del Plata de Ciclismo**	**99.997,60**	**47**
2°	1ª EXPEDIÇÃO DE MTB – RETIRADA DA LAGUNA	Instituto Ação e Cidadania - IAC	100.000,00	47

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Greice Aparecida Domingos Feliciano Heder César Sanches Thatiane Poiato Castelani Coelho

Leonardo Ferreira Resende Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2022/FUNSAU **N° Cadastral 16960**

Processo: 27/009.291/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e BAYER S. A.
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à

R$ 61.635,30 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 246.541,20 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) no Contrato nº 001/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 461/2022, fls. 308/312 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 790/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 303, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 308.176,50 (trezentos e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0100000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 04/07/2022.**

Data da Assinatura: 06/06/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e André Luis Lopes Da Silva

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2022/FUNSAU **N° Cadastral 16969**

Processo: 27/008.684/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 1.100 (um mil e cem reais) em relação ao valor pactuado de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) no Contrato nº 0004/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 390/2022, fls. 230-234 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 663/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 223, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Ordenador de Despesas: **LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4065.0002 – UCI Neonatal Convencional - UCINCO**, Natureza da Despesa n.º **33903036**, Fonte nº. **0240000000**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 19/07/2022.**

Data da Assinatura: 01/06/2022

Assinam: **Lívio Viana De Oliveira Leite e Guido De Andrade Gandini**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0005/2022/FUNSAU **N° Cadastral 16983**

Processo: 27/009.292/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 9.520,62 (nove mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 38.082,48 (trinta e oito mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) no Contrato nº 005/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 388/2022, fls. 243-247 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 639/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl.236 , constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 47.603,10 (quarenta e sete mil, seiscentos e três reais e dez centavos).

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4073.0001-FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n.º**. 33903036**, Fonte nº. **0100000000.**

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 17/07/2022.**

Data da Assinatura: 01/06/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e José Rubem de Souza

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0074/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17417**

Processo: 27/009.726/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 4.476,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 17.906,40 (dezessete mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos) no Contrato nº 074/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 408/2022, fls. 374-378 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 804/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 370, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 22.383,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903009**, Fonte nº. **0240000000**.
Amparo Legal: A alteração do presente instrumento tem por base legal o Art. 65, §1º, da lei federal da lei nº. 8666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 29/08/2022.**
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Fábio Gonçalves De Oliveira

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.855 , de 08 de junho de 2022 , PÁG. 77
Extrato do Contrato N° 165/2022/FUNSAU N° Cadastral 18200
Processo: 27/004.425/2021
Partes: O Estado de MS por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI
Onde se Lê: Data de Assinatura: 06/06/2022
Leia-se: Data de Assinatura: 01/06/2022

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0198/2021/FUNSAU N° Cadastral 16681
Processo: 27/009.260/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 14.828,40 (quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 59.313,60 (cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos) no Contrato nº 198/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 381/2022, fls. 165-169 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 725/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 159, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 74.142,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903009**, Fonte nº. **0100000000**.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 05/07/2022.**
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e José Paulo Gesser

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0202/2021/FUNSAU N° Cadastral 16696
Processo: 27/008.882/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 2.634,83 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 10.567,50 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) no Contrato nº 0202/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 380/2022, fls. 348/352 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 638/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 342, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 13.202,33 (treze mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão àconta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n.º **33903009**, Fonte nº. **0100000000**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 02/07/2022.**
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Jaquelini Moreira dos Santos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0209/2021/FUNSAU N° Cadastral 16736
Processo: 27/101.350/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e CÉLULA DIAGNÓSTICOS CITOLÓGICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 06 EXAMES DE IMUNOFENOTIPAGEM DE MEDULA ÓSSEA E SANGUE PERIFÉRICO, equivalente a R$ 4.404,00 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais), em relação ao valor pactuado no contrato nº 209/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 506/2022, fls. 592-596 e Autorização do Secretário de Estado de Fazenda, através do ofício nº. 861/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fls. 590, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 23.488,00 (vinte três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa n.º. **33903950**, Fonte nº. **0240000000.**
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.
Data da Assinatura: 03/06/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Flávia Vecchi Laghi

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0239/2021/FUNSAU N° Cadastral 16859
Processo: 27/007.756/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 12.183,75 (doze mil, cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) em relação ao valor pactuado de R$ 48.735,00 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais) no Contrato nº 239/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 383/2022, fls. 640/644 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 658/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 634, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 60.918,75 (sessenta mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU – PT. 829/21 – Leitos de UTI COVID-19 MAC, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte nº. 0248000134.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 02/07/2022.**
Data da Assinatura: 03/06/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Emerson Ludwig

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.847 de 01/06/2022, páginas 135-136.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0173/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18289,** PROCESSO **N°.: 27/002.244/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual nº., com sede na Rua José Oswaldo Darwich, nº. 239, Civit I, Serra/ES – CEP: 29.168-020, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (PROPOFOL**

20 ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 31 de maio de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0174/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18290,** PROCESSO **N°.: 27/002.244/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.729.499/001-11, Inscrição Estadual n. 28.337760-7, com sede na Rua Buenos Aires, 288 – Campo Grande/MS – CEP 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (PROPOFOL 100 ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE,** matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 31 de maio de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 10.741 de 27/01/2022, páginas 136-138.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0222/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16755,** PROCESSO **N°.: 27/101.703/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.660.664/0001-45, Inscrição Estadual nº. 28.255.087-9, com sede na Travessa Pepe Simiole, nº. 151 – Campo Grande/MS – CEP 79002-374, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.341, DE 19 DE MAIO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517102000/1200-04,**

DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0223/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16757,** PROCESSO **N°.: 27/101.703/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.187.384/0001-54, Inscrição Estadual nº. 25.441.710-8, com sede na Rua João Ropelatto, nº. 202, Nereu Ramos – Jaraguá do Sul/SC – CEP 89265-520, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.341, DE 19 DE MAIO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517102000/1200-04, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0224/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16758,** PROCESSO **N°.: 27/101.703/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 66.783.630/0002-79, Inscrição Estadual nº. 001030811.00-30, com sede na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº. 6.800, Desmembramento Murilo Gattini – Pouso Alegre/MG – CEP 37550-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.341, DE 19 DE MAIO DE 2020, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517102000/1200-04, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 10.738 de 24/01/2022, páginas 49-50.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0218/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16751,** PROCESSO **N°.: 27/001.969/2021,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **BUNKER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.213.418/0001-75, Inscrição Estadual nº. 535.235.268.117, com sede na Rua Santa Albertina, nº. 487, Bairro Santa Rosa Ipês – Piracicaba/SP – CEP 13414-316, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0219/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16752,** PROCESSO **N°.: 27/001.969/2021,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0220/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16763,** PROCESSO **N°.: 27/001.969/2021,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 37.000.324/0001-30, Inscrição Estadual nº. 260478717, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 361, Sala 2, Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.160-033, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 3902, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA 03517.102000/1190-26 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 10.755 de 11/02/2022, páginas 85-88.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0015/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17059,** PROCESSO **N°.: 27/101.161/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.993.698/0001-07, Inscrição Estadual nº. 90299584-64, com sede na Rua Lídio Oltramari, nº. 1.796, Bairro Fraron – Pato Branco/PR – CEP 85.503-381, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0016/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17060,** PROCESSO **N°.: 27/101.161/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.743.288/0001-08, Inscrição Estadual nº. 10.366.017-8, com sede na Rua 104, nº. 74, Setor Sul – Goiânia/GO – CEP 74.083-300, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0017/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17061,** PROCESSO **N°.: 27/101.161/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.918.979/0001-00, Inscrição Estadual nº. 283952687, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 103, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei

8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0018/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17062,** PROCESSO **N°.: 27/101.161/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0019/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17063,** PROCESSO **N°.: 27/101.161/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.295.213/0021-11, Inscrição Estadual nº. 001986101.02-97, com sede na Rua Otto Salgado, nº. 250 – Prédio Varginha B2 – Parte B – Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – Varginha/MG – CEP 37066-440, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0020/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17064,** PROCESSO **N°.: 27/101.161/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.062.090/0001-33, Inscrição Estadual nº. 901.80190-83, com sede na Avenida Sete de Setembro, Cjtos. 1002-1003 e 1005, – Batel – Curitiba/PR – CEP 80.240-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0021/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17065,** PROCESSO **N°.: 27/101.161/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.220.317/0001-40, Inscrição Estadual nº. 28.396.559-2, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 305 - Centro – Campo Grande/MS – CEP 79002-121, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE RESSONÂNCIA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA N° 03517/102000/1190-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 10.744 de 31/01/2022, páginas 59-60.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0210/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16739,** PROCESSO **N°.: 27/101.355/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.259.043/0001-54, Inscrição Estadual nº. 28.413.893-2, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº. 410, Jardim Paulista – Campo Grande/MS – CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENTENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA N° 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA N° 03517.102000/1190-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0211/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16740,** PROCESSO **N°.: 27/101.355/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.286.632/0001-33, Inscrição Estadual nº. 90678286-39, com sede na Rua João Bettega, nº. 513, Conj. 19, Portão - Curitiba/PR – CEP 81.070-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENTENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA N° 3.243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, PROPOSTA N° 03517.102000/1190-08 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021, **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 10.737 de 21/01/2022, páginas 89-90.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0213/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16742,** PROCESSO **N°.: 27/101.160/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.743.288/0001-08, Inscrição Estadual nº. 10.366.017-8, com sede na Rua 104, nº. 74, Setor Sul – Goiânia/GO – CEP 74.083-300, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ULTRASSOM E RAIO X MÓVEL) PARA ATENDER O HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **GUSTAVO DEDÉ LACERDA,** matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023, **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0214/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16743,** PROCESSO **N°.: 27/101.160/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.659.246/0001-03, Inscrição Estadual nº. 062862693.00-45, com sede na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, nº.400, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa/MG - CEP 33.240-097, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ULTRASSOM E RAIOS X MÓVEL) PARA ATENDER O HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **GUSTAVO DEDÉ LACERDA,** matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023, **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RAPHAEL GOMES DO**

NASCIMENTO, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 10.757 de 14/02/2022, páginas 61-62.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0034/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 17126,** PROCESSO **N°.: 27/101.641/2020,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.869.012/0001-70, Inscrição Estadual nº. 535.376.571.116, com sede na Rua Luiz Silveira Pedreira, nº. 340, – Piracicaba/SP – CEP 13413-099, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (CÂMARA MORTUÁRIA), ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº. 3.902, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº. 03517.102000/1190-26;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **GUSTAVO DEDÉ LACERDA,** matrícula 438001021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023, **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.
Publicado no Diário Oficial n. 10.728 de 12/01/2022, página 89.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 0208/FUNSAU/2021 – GCONT N°. 16737,** PROCESSO **N°.: 27/004.106/2021,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.918.979/0001-00, com sede Rua Geraldo Agostinho Ramos, n.º 103 – Jardim Paulista, CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Equipamentos (Endoscópio Flexível) através de recursos da emenda parlamentar, transferido "fundo a fundo", habilitada na portaria n° 3.243, de 09 de dezembro de 2019, constante na proposta n° 03517.102000/1190-21;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **CIRILO BARBOZA DE SOUZA ,** matrícula 101721021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANO CORREA DA SILVA,** matrícula 124106023, **EUNÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 103246021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **RAPHAEL**

GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N.095, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção do sequenciador de DNA do CERNA.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção do sequenciador de DNA do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos (das) Integrantes/ Matrícula	Entidade/Órgão	Titular
Sandro Márcio Lima Matrícula: 111165021	Representante do CERNA	Presidente da Comissão
Etenaldo Felipe Santiago Matrícula: 62876021	Representante do CERNA	Titular
Gilberto José de Arruda Matrícula: 73177021	Representante do CERNA	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de junho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 092, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1769/2022/UEMS – GCONT 18636 – Processo 29/018792/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução

COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1769/2022/UEMS – GCONT 18636, Processo 29/018792/2022, Empresa MBM SEGURADORA SA, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais para grupo de alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestora de contrato	Lays Cristina Iapechino Souto	20268024
Gestora de contrato substituta	Camila Santos Silva	480510021
Fiscal de contrato	Maria Alzira de Souza	8493022
Fiscal de contrato substituta	Joana Prado de Ávila	485526021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 15 de junho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 093 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviços e despesas gerais referentes ao Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a UEMS e Itaipu Binacional.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (Cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 12, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no D.O. n. 10.420, de 26/02/2021 e prorrogada pelas Portarias PROAP-UEMS n. 078, de 22 de setembro de 2021, publicada no D.O. n. 10.641, de 23/09/2021 e n. 009 de 31 de janeiro de 2022, publicada no D.O. n. 10.745, de 01/02/2022 para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de serviços e despesas gerais referentes ao Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a UEMS e Itaipu Binacional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 18 de junho de 2022.

Dourados-MS, 15 de junho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N. 094 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) camisetas para atender o "Projeto UEMS na Comunidade".

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 058, de 13 de abril de 2022, publicada no D.O. n. 10.806, de 18/04/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) camisetas para atender o "Projeto UEMS na Comunidade".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de junho de 2022.

Dourados-MS, 15 de junho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 1673/2019/UEMS **N° Cadastral: 12409**

Processo: 29/500.587/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos custos relativos a mão de obra do Contrato nº 1673/2019/UEMS, devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, que passará a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: 6.1.1 O valor mensal do contrato, que é de R$18.010,94 (dezoito mil e dez reais e noventa e quatro centavos), passa a ser de R$19.386,29 (dezenove mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), em razão da aplicação dos custos relativos à mão de obra repactuados e da demonstração analítica da sua variação, a partir de 01 de janeiro de 2022, data do início dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva da categoria profissional, conforme a Planilha de Custos e Formação de Preços constante do processo nº 29/500587/2019.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206841000003 - EAD Coven, Fonte de Recurso 0281260035 - Convênio 842830/2017 - COVEN / UEMS - Impl. e Ref. do Curso de Graduação e Pós Graduação a Distância, Natureza da Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL; Funcional Programática 12364206841000003 - EAD Coven, Fonte de Recurso 0281260035 - Convênio 842830/2017 - COVEN / UEMS - Impl. e Ref. do Curso de Graduação e Pós Graduação a Distância, Natureza da Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

Valor: R$ 126.076,58 (cento e vinte e seis mil e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 001/2022

Processo nº: 71/015612/2022
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 como DOADOR, e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD, CNPJ 02.940.523/0001-43 como DONATÁRIA.
OBJETO: Pelo presente, o DOADOR, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos abaixo, DOA, como de fato doado tem os bens abaixo descritos à DONATÁRIA, podendo esta, leiloá-los, usar e gozar dos mesmos, como seus que ficam sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.

	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAM	Nº PATRIMÔNIO	VALOR

01	Utilitário pick-up	HQH 8537	2002/2002 Renault clio	783698160	230203000001888	R$ 16.024,00
02	Kit GNV gás natural veicular cilindro nº00131833 e 00140062 instalado no veículo placa HQH8537				230203000003550	R$ 2.806,47
03	Utilitário pick-up	HQH-9654	2005/2005 Ford Ranger XL 11F	00845525905	230203000006287	R$ 67.480,00
04	Utilitário pick-up	HSH-2317	2008/2009 MMC L200	118843672	230203000004432	R$ 89.259,82
05	Utilitário pick-up	HSH - 2316	2008/2009 MMC L200	118840398	230203000004431	R$ 89.259,82
06	Utilitário pick-up	HQH - 9651	2004/2005 MMC L200	845518038	230203000003157	R$ 78.900,00
TOTAL:						R$ 343.730,11

DA RESPONSABILIDADE: O DOADOR, a partir desta data, autoriza sem qualquer ônus, a passagem dos bens de sua propriedade, fazendo valer o presente perante seus sucessores, os quais deverão ser utilizados pela DONATÁRIA.

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2022.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ANA CAROLINA ARAUJO NARDES, CPF 032.720.939-90.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JUCEMS/MS N°. 001/2022

Processo: 71/021.089/2022
Contratado: ÁGUAS GUARIROBA S.A – CNPJ 04.089.570/0001-50.
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55.
Objeto: Fornecimento de água e esgoto para a sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS na cidade de Campo Grande/MS, para exercício de 2022/2023.
Valor estimativo mensal: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Valor estimativo Anual: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal 8.666/93.
Classificação orçamentária: UG: 710202, **Função Programática:** 10.71202.23.692.0020.4401.0001, **Natureza de Despesa:** 33.90.39.44, **Fonte:** 0240, **Nota de Empenho:** 2022NE000219.
Assina: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – Presidente da JUCEMS.

Local e data: Campo Grande (MS), 17 de Junho de 2022.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - JUCEMS/MS N°002/2022

Processo: 71/021.923/2022
Contratado: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A – CNPJ: 03.982.931/0001-20.
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55.
Objeto: Fornecimento de água e esgoto para os escritórios regionais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS nas cidades de Aquidauana, Coxim e Dourados para exercício de 2022/2023.
Valor estimativo mensal: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Valor estimativo Anual: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal 8.666/93.
Classificação orçamentária: UG: 710202, Função Programática: 10.71202.23.692.0020.4401.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39.44, Fonte:0240, Nota de Empenho: 2022NE000220.
Assina: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – Presidente da JUCEMS**.**

Local e data: Campo Grande (MS), 24 de Junho de 2022.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEDHAST
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II – Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se o seguinte:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase II - Prova de Títulos, no período compreendido entre as 10 horas do dia 20 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase II - Prova de Títulos, deverão conter relatório e motivação, estarem devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO **ÚNICO** AO EDITAL n. 21/2022 – SAD/SEDHAST
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II – PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
789135	LEONARDO GUEDES BARCELLOS	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ANTROPOLOGIA	0.00

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
793096	ANA PAULA FRADE ARAÚJO COUTO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA	0.75
784745	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA	4.25
789003	GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA	3.50
791177	MARIA IRENE DE SOUZA ZARDO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGIA	2.75

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
781947	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA	4.25
796571	CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA	2.00
779270	GIOVANNA SCHUBACH SAVELLI	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA	0.00
782387	JÉSSICA DE FREITAS FIRMINO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA	2.25
792024	LORHAN ANTERO LEITE DE SOUZA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA	0.00
783473	RENAN ULBRICHT FERREIRA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICOLOGIA	0.00

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
785253	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - SOCIOLOGIA	1.00

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
784566	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	2.50
791624	ALZIANE DE LIMA SANTOS	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	1.00
791256	CAROLINA BORTOLOTTO MACHADO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	1.00
784685	CÁSSIA MIRELLA MUNIZ CAVALCANTE	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	2.75
784394	DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
781354	ÉRICA SCHÖN GALEANO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	2.25
790209	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	1.00
784327	JULIANA SYBELLE FERREIRA DE ARAÚJO	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
794319	NATHÁLIA DE MELLO SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	1.50
793002	TALITA CARVALHAES DE MATTOS PAIXÃO DA SILVA	GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
790601	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
787467	GABRIEL DA COSTA GOMES RODRIGUES	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
780406	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
792305	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
779909	JULIANA RODRIGUES COLET	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	1.00
782722	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
784802	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	1.50
787227	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	1.00
795481	RAPHAEL SIRUGI VILLA MAIOR	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	1.00

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
780548	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
787257	WILLIAN DE ASSIS THEODORO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
781018	FÁBIO MARQUES DA SILVA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
783593	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	5.00
794924	HELBER XIMENES SCHERES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
784911	KARINE NEVES MAFRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
795302	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
783798	OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
793061	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
792654	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
785698	STÉFANI XIMENES FRANCISCO	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
793067	ALYSSON FIGUEIREDO ROCHA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
794212	CAMILA VIEIRA MUINARSK	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	7.50
786025	CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	2.50
792929	GIANLUCA GOBETTI DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
780429	GUILHERME VILELA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
794059	ISABEL ALVES TORRES	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	2.50
790210	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
784572	JHONE TAVARES DE VITT	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
793834	KELLY SAYURI SUMIYA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
780281	LARISSA CRISTINA ANDRADE RIOS DE MELLO	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
785271	LETICIA DE ALMEIDA THOMAS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
781333	LUANA RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
784988	MARCUS VINICIUS BRILTES DE MATOS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
782187	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
779737	RENATA MAYUMI MORI	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
795747	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	0.00
783232	VANESSA CARDOSO DE MOURA	ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO	10.00

EDITAL n. 23/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 21/2022 – SAD/SES, de 10 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares da Entrevista de Verificação e da Avaliação Presencial, dos candidatos que se autodeclararam negros, índios e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, respectivamente, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares da Entrevista de Verificação e da Avaliação Presencial, no período compreendido entre as 8 horas do dia 20 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio site https://concurso.fapec.org, acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2022 – SAD/SES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADOS PRELIMINARES DOS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES APRESENTADAS, POR MEIO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE - ADMINISTRADOR			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
743977	Caio Arruda Anastácio	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE - ADMINISTRADOR			
Inscrição	Nome	Cotis-ta	Data
746723	Marcelly Almeida Pereira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746069	Tiago Santos Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754763	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE - CONTADOR			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
751266	Andrei Valu Benevides	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
753596	Gecildo Melo Afonso	Negro	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754108	Marcos George Cerqueira Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE - CONTADOR			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
758125	Cristiano Santos Jesus	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
749569	Bonihélson José Da Silva Oliveira	Negro	Candidato Ausente
744593	Elvis Felipe De Oliveira Lopes Damasceno	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE - ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
760798	Jacqueline Dos Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
756515	Deise Cecilia Gomes Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760374	Selma Dos Santos Brito	Negro	Candidato Ausente
752618	Adaiele Lucia Nogueira Vieira Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
753870	Suellen Gonçalves De Oliveira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754149	Hebe Costa Cerqueira	Negro	Candidato Ausente

AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE - ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
751014	Taiana Manvailer De Menezes	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
746195	Danieli Nogueira Da Silva	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
757123	Gisele De Oliveira Fonzar	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
745841	Bruna Barbosa Ferreira	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE - FARMACÊUTICO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
752110	Amador Alves Bonifacio Neto	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747397	Joyce Alencar Santos Radai	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
759696	Otanyel Gerlan Lima Da Rocha	Negro	Candidato Ausente
756197	Cesar Augusto Brandão Arão	Negro	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758997	Marcos José Cardoso Rondon	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE - FARMACÊUTICO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
751582	Luanda Severino De Menezes	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747025	Américo Basílio Nogueira	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
759457	Viviane Pereira Marques Dos Santos	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMACÊUTICO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
753730	Ana Paula Ferreira Cardoso Diniz	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
751050	Eidy De Brito Farias	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
755591	Nayara Ferreira Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
750215	Nathália Franco Roriz	Negro	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
756786	Fernanda Rodrigues De Araujo	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758954	Mayane Magalhães Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
748108	Wesley Marcio Cardoso	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760821	Anderson De Araujo Costa	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
744606	Janete Pereira De Aquino	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
743975	Luana Malaman Da Silva	Negro	Candidato Ausente
752845	Guilherma Lopes De Almeida Ribeiro	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
755002	Euder Alexandre Nunes	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – ASSISTENTE SOCIAL			
Inscrição	Nome	Cotis-ta	Data
749877	Raquel Da Conceicao Bezerra Nunes	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754541	Eli Fernanda Brandão Lopes	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760473	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – BIÓLOGO			
Inscrição	Nome	Cotis-ta	Data
746273	Bruna Da Silva Andrade	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746895	Dhébora Albuquerque Dias	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE - CIRURGIAO-DENTISTA 20 HORAS			
Inscrição	Nome	Cotis-ta	Data
757936	Laerti Aparecida De Souza Ne	Negro	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE - CIRURGIAO-DENTISTA 20 HORAS			
Inscrição	Nome	Cotis-ta	Data
747866	Jean Ribeiro Leite	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
750055	Lucas Moura De Oliveira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
749413	Valdir Amancio Almeida Junior	Negro	Candidato Ausente
746829	Natassha Pinheiro Garcia	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
754013	Ana Carolina Evangelista	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

	ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE- ADMINISTRAÇÃO		
Inscrição	Nome	Cotista	Data
746705	Marcelly Almeida Pereira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
752425	Adenilda Braz Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
750488	Tiago Sousa Costa	Negro	Candidato Ausente
746176	João Victor Rodrigues Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

	ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE- ADMINISTRAÇÃO		
Inscrição	Nome	Cotista	Data
758604	Allan Lopes	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
755255	Adriano Dos Santos Trindade	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
745220	Raiane Aparecida Gonçalves	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
745346	Thiago Pereira Sampaio	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
752620	Adaiele Lucia Nogueira Vieira Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
743872	Charles Allin Buarque Dos Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
756790	Natália Marques Benedito	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
748960	Fernanda Do Espirito Santo Costa	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
756817	Joyce De Nunes Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
743873	Bruno Augusto Gonçalves Dos Reis	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
748849	Larissa Eufrasio Da Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
757868	Charlene Silva De Souza	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
750712	Claudemir Da Silva Ferreira	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
743689	Saniely Alexandre De Souza	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
754165	Paola Fernanda Nascimento Dos Santos	Negro	Candidato Ausente
745275	Cristiane Vieira Calado	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
749568	Kely Centurião	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758947	Simone Cristina Brito De Oliveira Barreto	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747500	Fernanda Vargas Dos Santos Martins	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754914	João Vitor Ortigoza Cabreira Mancilia	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
743536	Dyeine Martins Ribeiro	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
751425	Gisele Da Silva Batista Romero	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
758183	Frederico Jorge Pontes De Moraes	Índio	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista índio, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, em razão da validação do documento comprobatório de pertencimento étnico apresentado pelo candidato
751031	Taiana Manvailer De Menezes	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
757108	Gisele De Oliveira Fonzar	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE - FARMACEUTICO- AREA 2- GRADUACAO EM FARMACIA			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
758229	Rene Barrozo Da Costa	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754113	Fabio Ferreira Dos Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747105	Eidy De Brito Farias	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE- DIREITO			
Inscrição	Nome	Cotista	Data
758437	Diogo Dos Santos Carneiro	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760631	Victor Hugo Oliveira Silva	Negro	NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
754253	Suellen Costa Fabricio	Negro	Candidato Ausente
757817	Vinicius Da Silva Carvalho	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
750306	Ana Hellen Alves Costa	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747820	Wemerson Amaral Sousa	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
748480	Bruno Ribeiro Villela	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE- CONTABILIDADE			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer da Comissão Especial/Comissão Organizadora/Equipe Multiprofissional
744541	Luiz Paulo Pereira Dias	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
760039	Loucivaldo Silvestre	Negro	Candidato Ausente

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – MEDICO 20 HORAS			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer da Comissão Especial/Comissão Organizadora/Equipe Multiprofissional
758382	Wisller Alfredo Monteiro Mariano	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
748640	Wanderson Batista Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – PSICOLOGO			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer da Comissão Especial/Comissão Organizadora/Equipe Multiprofissional
747553	Adriano Ferreira Vargas	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758306	Sara Ferreira Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
747677	Damila Alves De Sousa	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758993	Clarissa Justino Córdova De Souza	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – PSICOLOGO			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer da Comissão Especial/Comissão Organizadora/Equipe Multiprofissional
758452	Guilhermis Idalino Da Silva Camargo	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
761177	Rafael Pereira Barros	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

ESPECIALISTA DE SERVICOS DE SAUDE – SANITARISTA			
Inscrição	Nome	Cotista	Parecer da Comissão Especial/Comissão Organizadora/Equipe Multiprofissional
749250	Vanessa Barbosa De Souza Corbetta	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
746305	Leonardo Da Costa Silva	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
743793	Edson Costa Dos Santos	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
758027	Alana Lopes Rodrigues	Negro	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
744208	Raffaela Di Iorio Jeronymo Ferreira	PCD	FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II – Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se o seguinte:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase II - Prova de Títulos, no período compreendido entre as 10 horas do dia 20 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase II - Prova de Títulos, deverão conter relatório e motivação, estarem devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II – PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Pontuação Obtida
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	3,25

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Pontuação Obtida
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	2,25
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	0,00
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	1,25
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	2,50
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	0,50
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	0,00
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	1,50
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	2,50
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	2,25
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	0,00
792095	LUCAS ANDRADE MENDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	2,50
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	1,75
785483	MARIANA ELISA PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	3,75
787708	MARINA DA SILVA GOMES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	1,00
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	3,75
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	0,00
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	0,50
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	1,25
790318	PAULO HENRIQUE NEVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	0,00
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	1,75
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	2,00
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	1,00
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	5,50
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	3,75
792343	SIMONE SORGATTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	3,00
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	3,50
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Pontuação Obtida
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	6,75
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	5,00
780996	CATARINE TAMBURINI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,25
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,75
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,00
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,50
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,75
792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,50
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,50
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,25
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	2,00
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,25
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	5,50
793052	LAÍS REZENDE MAIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,50
787638	LUCIANO WUST PEDROSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,75
791982	LUIS AURELIO SANCHES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	2,50
788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,00
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Pontuação Obtida
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,00
784504	MATEUS FUCHS LEAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,25
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,50
792972	PAULA PIGOZZO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	4,00
780254	PEDRO LUIZ NAGEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	6,75
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	1,25
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,50
788133	RENATO BETONI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
794481	RONALDO ZIMER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,00
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	2,50
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	2,50
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,25
779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	8,75
783664	TIAGO CEZAR ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,75
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
781093	WELITON PERONI SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	3,25
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	0,00
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	5,50

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos aos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas pelos candidatos que negros no ato da inscrição no Concurso Público, conforme constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, a partir das 10 horas do dia 22 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 18/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público	Parecer da Comissão Especial Recursal
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	Recurso conhecido e provido. Deferida a Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. Identificação, pela Comissão Especial Recursal, das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Parecer Recursal FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro.
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	Recurso conhecido e provido. Deferida reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. Identificação, pela Comissão Especial Recursal, das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Parecer Recursal FAVORÁVEL à participação da candidata no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro.
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	Recurso conhecido e provido. Deferida reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, na condição de cotista negro.

EDITAL n. 19/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos habilitados e não habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos classificados dentro dos quantitativos estabelecidos na cláusula de barreira, constante nos subitens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos classificados fora dos quantitativos estabelecidos na cláusula de barreira, constante nos subitens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER e, por conseguinte, não habilitados a prosseguirem nas demais fases, sendo considerados, para todos os efeitos, eliminados do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 19/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PROSSEGUIREM NAS DEMAIS FASES DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	1º	Ampla Concorrência
785802	STANLEY RIBEIRO CENTURION	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	2º	Ampla Concorrência
793981	MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	3º	Ampla Concorrência
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	4º	Ampla Concorrência
796042	FREDERICO ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	5º	Ampla Concorrência
788820	HENRIQUE DE OLIVEIRA GOLIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	6º	Ampla Concorrência
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	7º	Ampla Concorrência
786034	URIEL DE ALMEIDA CURCIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	8º	Ampla Concorrência
789922	PÂMILA CAROLINI GONÇALVES DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	9º	Ampla Concorrência
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	10º	Ampla Concorrência
790919	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	1º	Ampla Concorrência
794282	JONILSON ARAUJO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	2º	Ampla Concorrência
781944	FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	3º	Ampla Concorrência
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	4º	Ampla Concorrência
784365	ROBERTA TORRES LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	5º	Ampla Concorrência
788855	JORGE GABRIEL AVALOS LEIVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	6º	Ampla Concorrência
789159	KELLEN CRISTINA KUWAHARA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	7º	Ampla Concorrência
788925	KARINE ISABELA TENÓRIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	8º	Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
793667	SIMONE VIEIRA BAPTISTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	9º	Ampla Concorrência
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
789086	CECÍLIO SILVA DE SOUSA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	3º	Ampla Concorrência
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	4º	Ampla Concorrência
789054	JAQUELINE LEONARDI DE CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	5º	Ampla Concorrência
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	6º	Ampla Concorrência
779642	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
788764	CAIO BATISTA FRANCO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência
793977	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	3º	Ampla Concorrência
786488	VINÍCIUS NEVES URBANEK	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	4º	Ampla Concorrência
789191	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	5º	Ampla Concorrência
788393	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	6º	Ampla Concorrência
788547	JEFFRY MARHOLD OZELAME	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	7º	Ampla Concorrência
785302	MARIANA AMARAL NEIFE LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	8º	Ampla Concorrência
785339	NADIELY DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	10º	Cotista PCD

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
781786	CAMILA DOS SANTOS MENDES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	15º	Cotista Negro
795178	PAULA PIGOZZO SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	ANTÔNIO JOÃO	1º	Ampla Concorrência
795571	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	IGUATEMI	1º	Ampla Concorrência
795268	RAFAEL ACOSTA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	JARDIM	1º	Ampla Concorrência
792751	JERONIMO HILLESHEIM	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	MARACAJÚ	1º	Ampla Concorrência
786403	ADEMILSON CARLOS SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	PARANAÍBA	1º	Ampla Concorrência
794104	TIAGO ASSIS ZILIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	PARANAÍBA	2º	Ampla Concorrência
794389	AUCILENE DA SILVA MOTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	1º	Ampla Concorrência
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	2º	Ampla Concorrência
792563	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	3º	Ampla Concorrência
781643	EFRAIM MONTIEL ALVES FERREIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	4º	Ampla Concorrência
782565	LETICIA E SILVA TERUYA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	5º	Ampla Concorrência
793142	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	6º	Ampla Concorrência
793069	CAMILE SANCHES SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	7º	Ampla Concorrência
794238	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	1º	Ampla Concorrência
785136	DANIELA BORGES DA CRUZ	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	2º	Ampla Concorrência
785887	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	3º	Ampla Concorrência
791806	TARSILA DANUTA VALE BIANCHI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	4º	Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
785909	LETÍCIA ALVES MORENO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	5º	Ampla Concorrência
784287	MICHELE SILVA ARECO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	6º	Ampla Concorrência
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	7º	Ampla Concorrência
784379	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	8º	Ampla Concorrência
787771	JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	1º	Ampla Concorrência
794849	LILIANE DA SILVA MARQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	2º	Ampla Concorrência
784479	MATHEUS TAKEMI MUCHON NAKATANI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	3º	Ampla Concorrência
788097	JACQUELINE MIDORI ONO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	4º	Ampla Concorrência
780307	RAIZA ROCHA PEREIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	5º	Ampla Concorrência
794919	EDUARDO BARBOSA STRANG	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	6º	Ampla Concorrência
791660	LILIAN YURIKA ITO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	7º	Ampla Concorrência
791969	LETÍCIA LOPES MORAIS VASCONCELOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	8º	Ampla Concorrência
792653	ANTONIO RICARDO DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
782263	ANA LUIZA LIRA WARDE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência
793294	LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	3º	Ampla Concorrência
792192	LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	4º	Ampla Concorrência
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	5º	Cotista Negro
792459	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	6º	Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
791897	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	7º	Ampla Concorrência
780055	LUCAS VEGINI DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	8º	Ampla Concorrência
785383	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	9º	Ampla Concorrência
786345	FERNANDO TSAN FRANCO DUH	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	10º	Ampla Concorrência
793349	ANADIA GARCIA DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	11º	Ampla Concorrência
787520	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	12º	Ampla Concorrência
787105	CAROLINA CARNEIRO MENEZES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	13º	Ampla Concorrência
796325	FABIOLA MARIANA CÉSPEDES DELGADO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	14º	Ampla Concorrência
784280	HANDERSON MOLIN BRUN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	15º	Ampla Concorrência
794376	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	16º	Ampla Concorrência
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	44º	Cotista PCD
790077	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	66º	Cotista Negro
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	91º	Cotista Negro
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	104º	Cotista Negro
787263	LILIAN OLIVEIRA DANIEL	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
787042	CESAR MOREIRA BUENO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência
779461	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	3º	Ampla Concorrência
779344	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	4º	Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
781243	FRANCISCO DA COSTA LEMOS NETO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	5º	Ampla Concorrência
788535	WESLLEY CHAVES MOREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	6º	Ampla Concorrência
793626	ERASMO CARLOS MENEZES DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	7º	Ampla Concorrência
789142	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	8º	Ampla Concorrência
787439	DIEGO SOUZA LIMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	9º	Ampla Concorrência
784051	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	10º	Ampla Concorrência
781582	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
782566	POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência
780940	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	3º	Ampla Concorrência
794326	TASSIO GENOVA DOS REIS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	4º	Ampla Concorrência
795690	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	5º	Ampla Concorrência
787996	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	6º	Ampla Concorrência
783065	DAYANE MARIA DO AMARAL	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	7º	Ampla Concorrência
792127	RICARDO CAMPOS JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
788868	DIEGO EUBANK DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência
788970	JOÃO MARCELO CORREIA SANCHES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	3º	Ampla Concorrência
792293	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	4º	Ampla Concorrência
794287	JULIENE MIKIE KOBAYASHI KATAYAMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	5º	Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
796518	DIANA CHRISTIE LIMA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	6º	Ampla Concorrência
794736	IGOR BERROGAIN MARQUES TEIXEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	7º	Ampla Concorrência
789734	GUSTAVO ARAKAKI HENRIQUE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	8º	Ampla Concorrência
780795	NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	9º	Ampla Concorrência
785903	KARINA SOUZA NAZARETH	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	10º	Ampla Concorrência
796404	RENATO PRADO SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA	CAMPO GRANDE - DISTRITO ANHANDUÍ	1º	Ampla Concorrência
779444	MARIANA MARQUES CORREA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA	CAMPO GRANDE - DISTRITO ANHANDUÍ	2º	Ampla Concorrência
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
789604	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência
791979	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	3º	Ampla Concorrência
788644	RUTINÉIA MARTINS FREITAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	4º	Ampla Concorrência
795652	ALINE VERNOCHI DA CONCEIÇÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	5º	Ampla Concorrência
793849	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	6º	Ampla Concorrência
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	7º	Ampla Concorrência
794894	EDMARA DA SILVA MENEZES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	8º	Ampla Concorrência
792983	ADRIANY VANESSA DE ALMEIDA CALVES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	9º	Ampla Concorrência
796126	LUANA KLAUCK KERN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	10º	Ampla Concorrência
791311	YAIZA LÚCIA BAÍS DO VALLE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	ANASTÁCIO	1º	Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
786192	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	TACURU	1º	Ampla Concorrência
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA – CULTURA DA MANDIOCA	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
779331	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
784642	OLICES BALTA PAIM JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
792230	GABRIELA DE MEDEIROS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência
783034	JUAO PEDRO SOUZA ROSSATI	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	3º	Ampla Concorrência
792129	RICARDO CAMPOS JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	4º	Ampla Concorrência
796500	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	5º	Ampla Concorrência
794423	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	6º	Ampla Concorrência
782224	SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA CIPRIANO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	7º	Ampla Concorrência
789119	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	8º	Ampla Concorrência
782180	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	9º	Ampla Concorrência
794010	MARIANA ALVES DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	10º	Ampla Concorrência
796506	DOUGLAS SOUSA TOSTA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	11º	Ampla Concorrência
779721	FELIPE GONÇALVES TIECHER	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	12º	Ampla Concorrência
795228	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	13º	Ampla Concorrência
786230	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	14º	Ampla Concorrência
784485	CYCERO ADAME FENO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	15º	Ampla Concorrência
780159	MILENA ZARATE JEFFERY	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	16º	Ampla Concorrência
790958	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	17º	Ampla Concorrência
795150	ROGER OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	18º	Ampla Concorrência
779884	ANDERSON TERTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	19º	Ampla Concorrência
785386	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	20º	Ampla Concorrência
796259	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	21º	Ampla Concorrência
796243	LARA COQUENA DA SILVA MONZN	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	22º	Ampla Concorrência
791327	ELOISA PEREIRA DA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	CAMPO GRANDE	23º	Ampla Concorrência
790916	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	COXIM	1º	Ampla Concorrência
783061	KLISLEY ALVES OJEDA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	NOVO HORIZONTE DO SUL	1º	Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição
783235	MATHEUS CAMPOS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	NOVO HORIZONTE DO SUL	2º	Ampla Concorrência
782373	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	NOVO HORIZONTE DO SUL	3º	Ampla Concorrência
793419	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVÃO	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	TRÊS LAGOAS	1º	Ampla Concorrência
780806	GIOVANA LEMOS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	TRÊS LAGOAS	2º	Ampla Concorrência
783873	FABRÍCIO IBARRA DE ORNELAS	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS	TRÊS LAGOAS	3º	Ampla Concorrência
790424	JAIRO HIDEKI NAGAO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CAMPO GRANDE	1º	Ampla Concorrência
794489	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CAMPO GRANDE	2º	Ampla Concorrência

ANEXO II AO EDITAL n. 19/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS E CONSEQUENTEMENTE ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
796197	JIULIANO BELTRAME	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	11º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794993	CRISTOVAO BELTRAO BATISTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	12º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
792533	NANDARA SOARES DE OLIVEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	13º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
789019	GISELE ALVES FERREIRA FARIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	14º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
792511	YUTAKA TANIGUCHI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	15º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
789884	GABRIELLA DE OLIVEIRA DALLA MARTHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	16º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
790711	LUCIANA JUNGES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	17º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795319	GEOVANA MECATTI DOMINGOS BORTMAN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	18º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
791055	RAUANA VIEIRA DE ANDRADE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	19º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795055	RENAN MARCEL SANCHES SARTORI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	20º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
787849	ESTEVÃO LOPES MIRANDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	21º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
788209	PATRICIA RODRIGUES BERNO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	22º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783752	ANDERSON CARNEIRO POLLES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	23º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
787310	DIEGO MARTINS DA SILVA ECHEVERRIA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	24º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783793	RITA DE CASSIA MISTIERI VALENTIM	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	25º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
796114	THAIS FERNANDA FARIAS DE SOUZA ARCO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	26º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
779978	DENER MACIEL DOS SANTOS VIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	27º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785314	JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	28º	Cotista Índio	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
782943	CAMILA CRISTINA BARBOSA ORLANDI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	29º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794483	MARCELLA CÂNDIA D OLIVEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	30º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
787221	VANESSA FARIA DE ALMEIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	31º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795344	LICIA CARVALHO COELHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	9º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
781739	DOUGLAS SOUSA TOSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	11º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
791922	RODRIGO VIEIRA LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	12º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783236	SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	13º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
784956	ELOIZA MARQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	14º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
782481	EVERTON LUIZ XIMENES QUINHONES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	16º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785506	ELOIZA CECATTO SEVILHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	17º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
790876	GUSTAVO SIMIOLI GUTIERRES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	18º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
782538	GUILHERME DOMINGUEZ TOZZATTI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	19º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
787234	GYDEÃO ALVES DE ANDRADE	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	20º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
793565	MARCOS AURÉLIO ROCHA DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	21º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
784448	ANDRESSA CORREA VILHAGRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	22º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783635	CAMILA ROCHA SCALCO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	23º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793676	CAMILA RODRIGUES CAVALHEIRO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	9º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
788727	RODRIGO FERNANDES KADRI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	10º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785512	RAFAELA THAIS BENEDITO ALVES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	11º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793786	CAROLINE BERTHOLINI RIBEIRO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	9º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795130	VICTOR MENDES E SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	10º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785821	OSMAR ALÉCIO CORDEIRO HENRIQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	11º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
790831	GUSTAVO CESTARO PEIXOTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	12º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
786492	LUCAS BORELLI DE BRITO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	17º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
791578	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	18º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794686	FABIO VICENTE ALVES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	19º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
789716	KEMERSON CANTERO DE CAMPOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	20º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783369	STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	21º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
780804	AMANDA CIBELE DE FARIA COSTA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	22º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
784420	ALVARO CAETANO MARTINS JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	23º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793292	SULMA VANESSA SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	24º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
789782	LOURDES BENEDITA TOMICHÁ DE MELLO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	25º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785455	BRUNA RAFAELA TRAGINO DE CAMPOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	26º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794191	JANE DOS SANTOS FLORES PADILHA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	27º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795367	ANTÔNIO LUCAS BRITO LUSTOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	28º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785442	LETÍCIA MAYUMI TANAKA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	29º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
792068	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	30º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795867	MARCIO DOMINGO FRANCO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	31º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
779529	RAIONEY REZENDE RIBEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	32º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
781837	SIBELLY GURJÃO PINHEIRO BARBOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	33º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
788793	GLEICY JARDI BEZERRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	34º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
790959	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	35º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
786297	SIDINEY MOREIRA FERNANDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	36º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783735	GABRIELLY TOBIAS FAIÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	37º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
780261	ANA PAULA MONÇÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	38º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795682	DOUGLAS ORTEGA ASATO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	39º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785141	KELLY ALVES FEITOZA DOMINGUES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	40º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
779825	GABRIEL RIBEIRO MENDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	41º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783824	THIAGO NUNES DE CÁCERES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	42º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
792962	RENI DOS SANTOS MORAES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	43º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794227	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	45º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
791077	LUCAS DOURADO MATTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	46º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
781142	ALEX SANDRO RIBAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	47º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785066	MAGNO JOSÉ PAIVA DE ARAÚJO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	48º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783651	GUILHERME PINHEIRO DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	49º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783301	GUILHERME APONTES ROTTA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	50º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793618	MARCELA DE ANDRADE GONÇALVES RAMOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	51º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795698	NATÁLIA LEIRIA MESQUITA E SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	52º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
779475	LUIS GUILHERME SANTANNA DOMINGUES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	53º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
781764	NATALY SALOMÃO DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	54º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
784823	MARIA JOSE DE AQUINO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	55º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794595	EUGENIO BERBERT MARIANO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	56º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
782088	VINILHA GRIGORIO DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	57º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
782842	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	58º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785623	THAIS ARAUJO DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	59º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
785908	PATRÍCIA VICENTE TOGNON GOMES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	60º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793238	ADENILDA BRAZ DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	61º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794518	THALITA TONIELLO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	62º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795536	FLÁVIO CANDAL GOMES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	63º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794413	YASMIN MAYARA LIMA CABRAL DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	64º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794935	MARIANA KLEIN MARCONDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	65º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794133	LUIZ CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	67º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795773	SONIA MARIA DA SILVA ABREU	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	68º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
792244	CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	69º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
782555	ELIANE DE SOUZA ANDRADE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	70º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
784753	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	71º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
781087	LUANA CARDOSO RODRIGUES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	72º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793609	DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	73º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
790066	GEORGIA PIECZYKOLAN BARROS BORGES DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	74º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
789232	JOYCELAINE LEITE PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	75º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794076	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	76º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785290	GABRIEL RODRIGUES MANDU	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	77º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
788729	MARINALVA MADALENA GERALDINA OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	78º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
790138	QUEZIA REGINA SANTOS DA SILVA CARVALHO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	79º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
780215	CLISTIANE DE DEUS VITORIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	80º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
783744	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	81º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
781593	FLÁVIA PENKO MAXIMILIANO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	82º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793814	GLEBER ADILMAR RIBEIRO DE LUCENA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	83º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
791568	YARA SOARES DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	84º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
791875	FABIANA TEODORO CAMARGO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	85º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785532	DIEGO DIAS PAIAO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	86º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
784315	DIEGO DA SILVA ARECO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	87º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793425	CAMILA BENITES OSHIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	88º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795966	JULEÍSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	89º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
779927	ELIANE DUARTE GARCIA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	90º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795460	DANIELA APARECIDA JULIA DUARTE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	92º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
780743	RENATA MARIA DE PAULA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	93º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794642	LYVIA CHICRALA MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	94º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
791697	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	95º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
782941	JESSICA SCHWARTZ DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	96º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
791526	KATIA RANIERY PEREIRA DA SILVA ROCHA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	97º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794744	DOMINIQUE LORRAINE DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	98º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793297	WEBSTER PEREIRA DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	99º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
789728	NAIRA LOPES LEANDRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	100º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
790735	NATASHA DE ARAUJO CEZAR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	101º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795590	AGLAISON LUGO BENTO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	102º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
785664	REGINA PAULA MOREIRA DA SILVA SOLDATI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	103º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
787512	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA GENOBIE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	105º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
790055	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	106º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
796205	LARA COQUENA DA SILVA MONZN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	107º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
796561	GABRIEL PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	108º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794345	ENIO LUIZ DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	109º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
796137	FERNANDO ARAÚJO PALÁCIO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	110º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
784464	WALDIELLI REZENDE PANIAGO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	11º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795629	EZEQUIEL PAULO DA CONCEIÇÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	12º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
792708	JOÃO VICTOR VIEIRA REIS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	11º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
795973	DANIELLE ERROBIDARTE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	12º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Classificação	Condição	Situação no Concurso Público
779458	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	13º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
790557	MARIA LUIZA CÁCERES RODRIGUES DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	14º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
793014	VANESSA TEREZINHA MENEZES SANDIM	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	15º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
779671	JHEFFERSON GAMARRA PEREIRA DO SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	16º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
782219	STEPHANIE LARA SOUZA RIBAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	17º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
786000	FABIANE BARROS NEIVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	18º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794340	FERNANDA LOPEZ ATHAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	19º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
786012	BRUNA PASCHE MARTINS MORAIS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	20º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
792291	MARIANA ALVES GONÇALVES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	11º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
790595	IARA PENZO BARBOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	12º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
794408	LAURA ELISE ALMEIDA DE ANDRADE FORTALEZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	13º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
779641	SAMUEL RAMOS ORTIZ	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	14º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)
781872	SUELLEN APARECIDA VINCI CARLOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	15º	Ampla Concorrência	Eliminado (subitem 7.3.1 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER)

EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, n. 14/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 8 de junho de 2022, n. 16/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 10 de junho de 2022, e n. 19/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 17 de junho de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II – Prova de Títulos, dos candidatos aos cargos de Gestor de Desenvolvimento Rural, Pesquisador e Gestor Sócio-Organizacional Rural que foram habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se o seguinte:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase II - Prova de Títulos, no período compreendido entre as 10 horas do dia 20 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 21 de junho de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase II - Prova de Títulos, deverão conter relatório e motivação, estarem devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

ANEXO **ÚNICO** AO EDITAL n. 20/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II – PROVA DE TÍTULOS, DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PROSSEGUIREM NAS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	4,00
796042	FREDERICO ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	0,00
788820	HENRIQUE DE OLIVEIRA GOLIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	0,00
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	3,50
793981	MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	1,25
789922	PÂMILA CAROLINI GONÇALVES DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	5,50
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	2,50
785802	STANLEY RIBEIRO CENTURION	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	5,50
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	7,00
786034	URIEL DE ALMEIDA CURCIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	CORGUINHO	0,50
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	6,00
781944	FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	3,00
794282	JONILSON ARAUJO DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	6,00
788855	JORGE GABRIEL AVALOS LEIVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	0,00
790919	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	0,00
788925	KARINE ISABELA TENÓRIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	2,50
789159	KELLEN CRISTINA KUWAHARA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	6,75
784365	ROBERTA TORRES LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	2,50
793667	SIMONE VIEIRA BAPTISTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 1: ZOOTECNIA	ITAQUIRAÍ	0,50
789086	CECÍLIO SILVA DE SOUSA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	0,00
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	0,00
789054	JAQUELINE LEONARDI DE CARVALHO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	1,75

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	7,00
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	1,25
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	CAMPO GRANDE	5,50
788764	CAIO BATISTA FRANCO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	0,00
781786	CAMILA DOS SANTOS MENDES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	1,25
793977	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	0,00
788547	JEFFRY MARHOLD OZELAME	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	0,00
785302	MARIANA AMARAL NEIFE LOPES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	0,00
779642	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	0,50
785339	NADIELY DA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	1,25
788393	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	5,50
789191	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	0,00
786488	VINÍCIUS NEVES URBANEK	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 3: : ENGENHARIA CIVIL	CAMPO GRANDE	0,00
795178	PAULA PIGOZZO SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	ANTÔNIO JOÃO	2,50
795571	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	IGUATEMI	2,50
795268	RAFAEL ACOSTA SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	JARDIM	0,00
792751	JERONIMO HILLESHEIM	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	MARACAJÚ	0,00
786403	ADEMILSON CARLOS SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	PARANAÍBA	1,25
794104	TIAGO ASSIS ZILIO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA	PARANAÍBA	5,00
794389	AUCILENE DA SILVA MOTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	2,50

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
793069	CAMILE SANCHES SILVA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	5,50
781643	EFRAIM MONTIEL ALVES FERREIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	0,00
792563	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	0,50
782565	LETICIA E SILVA TERUYA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	1,25
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	1,00
793142	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	BATAGUASSU	0,00
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
785136	DANIELA BORGES DA CRUZ	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
784379	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	5,25
794238	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	1,75
785909	LETÍCIA ALVES MORENO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
784287	MICHELE SILVA ARECO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	1,25
791806	TARSILA DANUTA VALE BIANCHI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
785887	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	ITAQUIRAÍ	5,00
794919	EDUARDO BARBOSA STRANG	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
788097	JACQUELINE MIDORI ONO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	3,25
787771	JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
791969	LETÍCIA LOPES MORAIS VASCONCELOS	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	1,25

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
791660	LILIAN YURIKA ITO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	1,25
794849	LILIANE DA SILVA MARQUES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	2,25
784479	MATHEUS TAKEMI MUCHON NAKATANI	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	3,00
780307	RAIZA ROCHA PEREIRA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA	TRÊS LAGOAS	4,25
794376	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	5,00
791897	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	1,00
782263	ANA LUIZA LIRA WARDE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	2,25
793349	ANADIA GARCIA DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,50
792653	ANTONIO RICARDO DA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00
787105	CAROLINA CARNEIRO MENEZES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	1,25
790077	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00
796325	FABIOLA MARIANA CÉSPEDES DELGADO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	1,50
786345	FERNANDO TSAN FRANCO DUH	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00
784280	HANDERSON MOLIN BRUN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	3,75
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	3,00
785383	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	3,50
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,50
792192	LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	5,50
780055	LUCAS VEGINI DE MATOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00
793294	LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	1,25
787520	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	3,25
792459	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
787042	CESAR MOREIRA BUENO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	0,00
779344	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	2,00
789142	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	0,00
787439	DIEGO SOUZA LIMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	0,00
793626	ERASMO CARLOS MENEZES DE SOUZA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	1,75
781243	FRANCISCO DA COSTA LEMOS NETO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	0,50
787263	LILIAN OLIVEIRA DANIEL	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	6,00
779461	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	1,00
784051	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	0,00
788535	WESLLEY CHAVES MOREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL	CAMPO GRANDE	0,00
780940	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	2,75
783065	DAYANE MARIA DO AMARAL	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	1,75
787996	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	1,25
781582	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	1,25
795690	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	4,50
782566	POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	1,75
794326	TASSIO GENOVA DOS REIS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CAMPO GRANDE	0,00
792293	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	3,75
796518	DIANA CHRISTIE LIMA SILVA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	1,50

Inscrição	Nome	Cargo	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
788868	DIEGO EUBANK DE ALMEIDA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	0,00
789734	GUSTAVO ARAKAKI HENRIQUE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	0,00
794736	IGOR BERROGAIN MARQUES TEIXEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	0,00
788970	JOÃO MARCELO CORREIA SANCHES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	2,50
794287	JULIENE MIKIE KOBAYASHI KATAYAMA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	0,00
785903	KARINA SOUZA NAZARETH	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	0,00
780795	NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	0,00
792127	RICARDO CAMPOS JUNIOR	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 5: JORNALISMO	CAMPO GRANDE	2,50
779444	MARIANA MARQUES CORREA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA	CAMPO GRANDE - DISTRITO ANHANDUÍ	4,75
796404	RENATO PRADO SIQUEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA	CAMPO GRANDE - DISTRITO ANHANDUÍ	1,50
792983	ADRIANY VANESSA DE ALMEIDA CALVES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	1,00
795652	ALINE VERNOCHI DA CONCEIÇÃO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	1,25
794894	EDMARA DA SILVA MENEZES	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	2,25
789604	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	3,00
796126	LUANA KLAUCK KERN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	2,75
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	0,00
791979	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	2,50
788644	RUTINÉIA MARTINS FREITAS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	4,50
793849	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 7: NUTRIÇÃO	CAMPO GRANDE	2,25
791311	YAIZA LÚCIA BAÍS DO VALLE	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	ANASTÁCIO	2,25
786192	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL - ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL	TACURU	0,00
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	PESQUISADOR - ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA - CULTURA DA MANDIOCA	CAMPO GRANDE	4,75
779331	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO	PESQUISADOR - ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL - SILVICULTURA	CAMPO GRANDE	1,25

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 16/2022– PROFEDUC/UEMS, de 20 de junho de 2022.

ALUNO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, CURSO DE MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI/UEMS), considerando a Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); a Portaria UEMS/PROPP 001/2016, de 1º de setembro de 2016; a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153, de 19 de maio de 2020; a Deliberação nº 231 CPPG/CEPE-UEMS, de 28 de agosto de 2018; Resolução nº 2.015 CEPE-UEMS, de 31 de outubro de 2018, torna pública a Abertura das Inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional, área de concentração em Formação de Educadores, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para solicitação de matrícula como aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa no segundo semestre do ano letivo de 2022.

1. Dos critérios e definições

1.1 De acordo com o Regulamento do Programa aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 303, de 28 de setembro de 2021, poderão se inscrever alunos graduados em qualquer área de conhecimento os quais sejam portadores de diploma de Curso Superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2 Alunos especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

1.3 Ao aluno especial é vedada a matrícula em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

1.4 Caberá ao(s) docente(s) responsável pela Disciplina a avaliação e seleção de alunos especiais respeitando os seguintes critérios:
I- Comprovação de aderência de sua atuação profissional e/ou produção cientifica do candidato com a linha de pesquisa e disciplina pretendida por meio de Currículo lattes (CNPQ) documentado por meio de cópias digitalizadas, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de janeiro de 2019). As cópias digitalizadas devem estar devidamente organizadas na sequência do currículo;
II- Priorizar candidatos que comprovarem documentalmente seu vínculo com a educação básica;
III- Atendido o item II, priorizar candidatos que comprovem estar regularmente matriculados em outros programas de Pós-Graduação.

2. Das inscrições

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

a) Realização da inscrição no endereço eletrônico: http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal , gerar a ficha e boleto para pagamento da taxa de inscrição;
b) Formulário de inscrição devidamente preenchido, DIGITALIZADO e assinado: (Anexo II);
c) Cópia da cédula de identidade – RG;
d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
e) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente a obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou nos cartórios eleitorais)
f) Cópia do diploma e histórico escolar da Graduação,
g) Cópia digitalizada do currículo *lattes* documentado (CNPq) – com comprovação somente das cópias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de janeiro de 2019);
h) Cópia do comprovante de matrícula em programa de Pós-Graduação, nos casos em que couber;
i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2 A documentação indicada no item 2.1 (de "a" a "i") deverá ser **enviada digitalizada** no período de 20 de junho a 08 de julho de 2022, das 08h às 16h, pelo e-mail: profeducprofeduc@gmail.com

O e-mail deve obedecer o seguinte modelo:

a) **No título do e-mail**: Escrever "Inscrição de aluno especial" com nome completo. Exemplo: Inscrição de aluno especial: João da Silva

b) **No corpo do e-mail:** Nome completo e o nome da disciplina indicada

c) **Em anexo:** a documentação indicada no item 2.1 (de "a" a "i") deste Edital.

3. Do período

3.1 O processo seletivo para aluno especial seguirá o Cronograma:

Data	Evento
20 de junho a 08 de julho de 2022	Período de inscrições
13 de julho de 2022	Divulgação do resultado final
13 a 15 de julho de 2022	Período de matrícula

4. Disposições Gerais

4.1 A homologação do resultado do processo seletivo será divulgada no site do Programa: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes
4.2 Os alunos de caráter especial receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) mediante solicitação à Secretaria do Programa.
4.3 O aluno de outro Programa de Pós-Graduação que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura de aluno especial.
4.4 O aluno especial ficará sujeito às normas previstas para os alunos regulares, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida. A disciplina somente será ofertada mediante a matrícula de alunos regulares do Programa.
4.5 De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/2009, **após a realização da inscrição no endereço eletrônico http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal**, o candidato deve solicitar a **emissão do Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 100,00 (cem reais)** para cada disciplina inscrito, **até às 16h (horário do MS) do dia 08/07/2022**.
(Ao solicitar o Boleto Bancário, o candidato será direcionado para a página da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), onde deverá realizar um outro cadastro para gerar o Boleto Bancário.)
4.6 A taxa de inscrição descrita no item 4.5 **não será devolvida** em nenhuma hipótese.
4.7 O número de vagas e a escolha dos alunos especiais ficarão a critério do docente responsável por cada disciplina, conforme segue no anexo I deste Edital, e serão referendadas pelo Colegiado do Programa.

5. Casos Omissos
5.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Campo Grande, 20 de junho de 2022.

Profa. Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação,
Mestrado Profissional em Educação

Anexo I – Edital nº 16/2022– PROFEDUC/UEMS, de 20 de junho de 2022.

***Cronograma de aulas disponível em (anexos): http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/disciplinas**

Disciplina	Docente	Carga Horária	Nº de Vagas	Período
Currículo escolar e a produção de identidade/diferença	Profa. Dra. SIRLEY LIZOTT TEDESCHI	60 hs	08	Vespertino
Itinerários Culturais	Prof. Dr. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	45 hs	10	Matutino
Tecnologias Digitais, Ensino e Aprendizagem	Prof. Dr. FREDERICO FONSECA FERNANDES	45 hs	10	Matutino

Anexo II – Edital nº 16/2022– PROFEDUC/UEMS, de 20 de junho de 2022.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
Sexo ☐ M ☐ F	Estado Civil:		Nº CPF:	
Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data Nasc.:	
Nº Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	
Endereço Residencial:		Cidade		UF
CEP:	País:	E-mail:		Fone/Cel:
Se possuir alguma deficiência que demanda atendimento especial, justificar nesse campo		Participou do último processo seletivo do PROFEDUC? ☐ SIM ☐ NÃO		
Arial**FORMAÇÃO ACADÊMICA**				
Curso de Graduação:				
Instituição:				
Ano de Conclusão:				
Curso de Pós- graduação:				
Instituição:				
Ano de Conclusão:				
Curso de Pós- graduação:				
Instituição:				
Ano de Conclusão:				
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL				
Instituição/Empresa:				
Endereço:			Cidade	UF
CEP	País	DDD	Telefone	Cel	E-mail:

DISCIPLINA PRETENDIDA	
JUSTIFICATIVAS DO INTERESSE PELO DISCIPLINA	
Data: ___/___/_____	_____ Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 147/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de Junho de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **147/2022** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20 de junho de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **20/2022** – PRODHS, de 12/04/2022- D.O. **10.805** de 13/04/22, pág. 224; EDITAL de Homologação nº **23/2022**-RTR/UEMS, de 05/05/2022- D.O. **10.825** de 09/05/22,pág.247			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SONIA VANESSA LANGARO – Vaga Pura 21/06/2022 a 16/07/2022	História	Ciências Sociais/Amambai	**08 h**

EDITAL Nº 148/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de junho de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 148/2022 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 20 de junho 2022
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

Prorrogar o contrato nº 77/000029/2022 - estabelecido com a professora **SUSIANE DE MOURA CARDOSO DOS SANTOS - CPF: 013.114.161-96** – em 30 horas pelo período de 03/03/2022 a 16/07/2022 **até 03/10/2022** - Área: Agronomia – curso: Agronomia- Cassilândia

- MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Licença Gestante da professora contratada. Remuneração: R$ 7.285,96.

- chamada para assinatura de contrato através do Edital nº 34/2022, de 03/02/2022, D.O. nº 10750, de 07/02/2022, p. 107

EDITAL de Seleção: nº 11/2020-PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343, de 08/12/20, página 94;
EDITAL de Homologação: nº 001/2021 – RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54.

EDITAL Nº 149/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.
O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:
Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de junho de 2022.
AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 149/2022 – PRODHS/UEMS -PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 21 de junho 2022
Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo

Prorrogar o contrato nº **77/000054/2022,** estabelecido no período de 03/03/2022 a 16/07/2022 com a professora **GABRIELLI DO CARMO MARTINELLI SOUZA** CPF: **038.608.821-71** em 32 h até **09/11/2022.**

Área: C. Contábeis Curso: Ciências Econômicas e Ciências Contábeis/ Ponta Porã

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: **Licença Gestante** da professora contratada. Remuneração R$ 5.514,70
- Chamada para assinatura de contrato: Edital nº **20/2022,** de 01/02/2022, **D.O. nº 10746,** de 02/02/2022, p. 225

EDITAL de Seleção: nº 11/2020-PRODHS/PROE de 07/12/20, D.O. 10.343, de 08/12/20, página 94;
EDITAL de Homologação: nº 001/2021 – RTR, de 05/02/21- D.O. 10.404 de 09/02/21, pág. 54.

EDITAL Nº 145/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DOS CANDIDATOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA

1.1 DOS CANDIDATOS

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Nayra Fernandes Aguero	28/06/2022	13h
Lídia Ramona Veron Rôa (cotista N/P)		
Marcus Vinicius Galbetti		
Thiago Oliveira Krein (cotista PCD)		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **AQUIDAUANA**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Mayara Marie da Rocha Vieira Mota	28/06/2022	13h

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Ana Carla Ferreira Cantú	28/06/2022	13h
Fabiana Nunes Santana		
Thainá Priscila dos Santos Zanzi		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **DESIGNER GRÁFICO – ARTE FINALISTA**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
João Paulo da Silva	28/06/2022	13h

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;
b) Glicemia (jejum);
c) Creatinina e Uréia;
d) VDRL (Sorologia para Lues);
e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
f) Sorologia Anti/HCV;
g) Machado Guerreiro (Chagas);
h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
m) Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 15 de junho de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 146/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DOS CANDIDATOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA

1.1 DOS CANDIDATOS

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**
Unidade Universitária: **MUNDO NOVO**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Emily Soares Pereira	28/06/2022	13h

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**
Unidade Universitária: **NAVIRAÍ**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Eliane Kujat Fischer	28/06/2022	13h

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;
b) Glicemia (jejum);
c) Creatinina e Uréia;
d) VDRL (Sorologia para Lues);
e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
f) Sorologia Anti/HCV;
g) Machado Guerreiro (Chagas);
h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
m) Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
q) Esquema vacinal completo: antitetânica, febre amarela, tríplice viral, acompanhado de cópia da carteirinha de vacinação (para candidatos à função de Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química, Técnico de Laboratório de Biologia e Técnico de Laboratório de Química);

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 15 de junho de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/SAD/2022
PROCESSO N° 55/003.434/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 044/2022

OBJETO: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 22.839.362/0001-03**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 014: CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI					
1	Capital - Locação de Grupo Motor Gerador (GMG) com montagem, desmontagem, manutenção e assistência no local para eventos de médio porte, obedecendo às seguintes especificações: Grupo gerador móvel, com capacidade de 260 KVA, trifásicos, sem escovas, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, base 3T, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão ou reboque por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores	1 - Diária	500	Sem marca	R$ 7.103,14	R$ 3.551.570,00

2	Interior - Locação de Grupo Motor Gerador (GMG) com montagem, desmontagem, manutenção e assistência no local para eventos de médio porte, obedecendo às seguintes especificações: Grupo gerador móvel, com capacidade de 260 KVA, trifásicos, sem escovas, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, base 3T, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão ou reboque por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores	1 – Diária	500	Sem marca	R$ 9.396,86	R$ 4.698.430,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 8.250.000,00**

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/SAD/2022-1
PROCESSO N° 55/003.434/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 044/2022

OBJETO: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.798.089/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 013: ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA					
1	Capital - Locação de Grupo Motor Gerador (GMG) com montagem, desmontagem, manutenção e assistência no local para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: Grupo gerador móvel, com capacidade de 180 KVA, trifásicos, sem escovas, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, base 3T, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão ou reboque por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.	1 - Diária	550	Sem Marca	R$ 3.750,00	R$ 2.062.500,00

2	Interior - Locação de Grupo Motor Gerador (GMG) com montagem, desmontagem, manutenção e assistência no local para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: Grupo gerador móvel, com capacidade de 180 KVA, trifásicos, sem escovas, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, base 3T, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão ou reboque por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores	1 - Diária	550	Sem Marca	R$ 5.000,00	R$ 2.750.000,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 4.812.500,00**

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/SAD/2022-3
PROCESSO N° 55/014.843/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 028/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATRIAL DE INFORMÁTICA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.182.628/0001-28**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					

1	Adaptador - Tipo: entrada HDMI, saída VGA; Dados complementares: Cabo Conversor HDMI para VGA com Áudio e Vídeo.	1 - Un.	185 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Storm HDMI/VGA	R$ 47,00	R$ 8.695,00
	ITEM 006: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Aparelho telefônico - Tipo: com fio; Teclas: para funções flash, mute e redial; Uso: mesa ou parede; Requisito: níveis de campainha ajustáveis.	1 - Un.	812 (EXCLUSIVO ME/EPP)	intelbras Pleno	R$ 67,00	R$ 54.404,00
	ITEM 008.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz.	1 - Un.	131 (COTA RESERVADA)	intelbras TS2510 ID	R$ 160,00	R$ 20.960,00
	ITEM 010: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Bateria - Tipo: selada para No-Break; Ampere : 7,0Ah; Voltagem: 12 V.	1 - Un.	632 (COTA PRINCIPAL)	Unipower 12V7AH UP1270E	R$ 120,00	R$ 75.840,00
	ITEM 010.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Bateria - Tipo: selada para No-Break; Ampere : 7,0Ah; Voltagem: 12 V.	1 - Un.	210 (COTA RESERVADA)	Unipower 12V7AH UP1270E	R$ 120,00	R$ 25.200,00
	ITEM 012: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Cabo - Tipo: HDMI; Material: cobre; Tamanho: 1,5 metros; Versão: 2.0; Velocidade de transmição: 18 Gb/s; Formato suportado: 2 D e 3D; Resolução: 4k.	1 - Un.	353 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Fortrek HD201/1,5MTS/4K	R$ 45,00	R$ 15.885,00
	ITEM 016: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Conector - Tipo: RJ-45 macho CAT-5E; Dados Complementares: em conformidade com os requisitos mínimos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Informação Adicional: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	6.341 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Fortrek RJ45-201/ CAT5E	R$ 0,99	R$ 6.277,59
	ITEM 021.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Disco - Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: flash SSD; Capacidade: 480GB; Interface: Sata III - 6 Gbps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas.	1 - Un.	396 (COTA RESERVADA)	ADATA SU630/480	R$ 400,00	R$ 158.400,00
	ITEM 022.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	191 (COTA RESERVADA)	Western Digital 1TB/WD10EZEX	R$ 335,00	R$ 63.985,00
	ITEM 024.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 4TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	148 (COTA RESERVADA)	Toshiba X300/4TB	R$ 1.095,00	R$ 162.060,00
	ITEM 029: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					

1	Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.	1 - Un.	1.444 (C O T A PRINCIPAL)	BrazilPC /BPC-230V	R$ 75,00	R$ 108.300,00
	ITEM 029.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.	1 - Un.	481 (C O T A RESERVADA)	BrazilPC /BPC-230V	R$ 75,00	R$ 36.075,00
	ITEM 030: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIe, SATA, IDE.	1 - Un.	1.039 (C O T A PRINCIPAL)	BRAZILPC BPC-S5330V1	R$ 195,00	R$ 202.605,00
	ITEM 030.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Fonte - Tipo: de Alimentação; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: 500W; Tensão de entrada: 100 - 240V (seleção automática); Conectores: ATX, EPS, PCIe, SATA, IDE.	1 - Un.	346 (C O T A RESERVADA)	BRAZILPC BPC-S5330V2	R$ 195,00	R$ 67.470,00
	ITEM 039: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado.	1 - Un.	3.406 (C O T A PRINCIPAL)	B R A Z I L P C B P C - M 1 2 9 1000DPI/USB	R$ 16,00	R$ 54.496,00
	ITEM 039.1: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado.	1 - Un.	1.135 (C O T A RESERVADA)	B R A Z I L P C B P C - M 1 2 9 1000DPI/USB	R$ 16,00	R$ 18.160,00
	ITEM 041: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Fita LTO - Tipo: Ultrium 6; Capacidade: 2.5TB (sem compressão) e 6.25TB (com compressão).	1 - Un.	200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	LTO6 2.5TB/6,25TB FUJI/16310732	R$ 280,00	R$ 56.000,00
	ITEM 042: SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA					
1	Fita LTO - Tipo: de limpeza universal.	1 - Un.	12 (EXCLUSIVO ME/EPP)	LTO6 2.5TB/6,25TB FUJI/16310732	R$ 700,00	R$ 8.400,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.143.212,59**

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Muriel Moreira.
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 827/852), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.852, do dia 6 de junho de 2022, pág. 177, referente aos itens 01, 1.1, 02 e 2.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 034/2022 /SAD – Processo n.º 55/000.707/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIGUEFEITO DE**

PETRÓLEO - GLP, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.707/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MOSKO LTDA
YOUSSIF AMIM YOUSSIF -EPP

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/SAD/2022
PROCESSO N° 55/014.843/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 028/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATRIAL DE INFORMÁTICA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 14.559.760/0001-48.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 013: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Cabo - Tipo: cabo de par trançado não blindado CAT.6 U/UTP; Material: formado por quatro pares de fios de cobre 23 AWG com isolamento em polietileno, todos revestidos com composto especial não propagante à chama, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama; Requisito: que atenda a norma para cabos UTP TIA/EIA 568-B-2.1, CAT 6 DRAFT 7, impedância de 100 OHM; Características adicionais: ser fornecimento em caixas com 305m de cabo, possuindo marcação sequencial, possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, com gravação dia/mês/ano - hora de fabricação para rastreamento de lote; Certificações: o cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressa na capa externa.	1 - Cx.	171 (COTA PRINCIPAL)	Cabo LanMaxx U/UTP CAT.6 23AWGX4P CMX RoHS	R$ 1.090,00	R$ 186.390,00
	ITEM 013.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					

1	Cabo - Tipo: cabo de par trançado não blindado CAT.6 U/UTP; Material: formado por quatro pares de fios de cobre 23 AWG com isolamento em polietileno, todos revestidos com composto especial não propagante à chama, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama; Requisito: que atenda a norma para cabos UTP TIA/EIA 568-B-2.1, CAT 6 DRAFT 7, impedância de 100 OHM; Características adicionais: ser fornecimento em caixas com 305m de cabo, possuindo marcação sequencial, possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, com gravação dia/mês/ano - hora de fabricação para rastreamento de lote; Certificações: o cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressa na capa externa.	1 - Cx.	57 (C O T A RESERVADA)	Cabo LanMaxx U/UTP CAT.6 2 3 A W G X 4 P CMX RoHS	R $ 1.090,00	R$ 62.130,00
	ITEM 014: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Cabo - Tipo: cabo eletrônico cat.5e U/UTP; cabo de par trançado não blindado (UTP); Material: formado por quatro pares de fios de cobre 24 AWG com isolamento em polietileno, todos revestidos com composto especial não propagante à chama, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama; Requisito: que atenda a norma para cabos UTP TIA/EIA 568A-B, impedância de 100 OHM; Características adicionais: ser fornecimento em caixas com 305m de cabo, possuindo marcação sequencial, possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, com gravação dia/mês/ano - hora de fabricação para rastreamento de lote; Certificações: o cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressa na capa externa.	1 - Cx.	181 (C O T A PRINCIPAL)	Cabo LanMaxx U/UTP CAT.5E 2 3 A W G X 4 P CMX	R$ 831,00	R$ 150.411,00
	ITEM 014.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Cabo - Tipo: cabo eletrônico cat.5e U/UTP; cabo de par trançado não blindado (UTP); Material: formado por quatro pares de fios de cobre 24 AWG com isolamento em polietileno, todos revestidos com composto especial não propagante à chama, torcidos em pares, com capa externa em PVC não propagante à chama; Requisito: que atenda a norma para cabos UTP TIA/EIA 568A-B, impedância de 100 OHM; Características adicionais: ser fornecimento em caixas com 305m de cabo, possuindo marcação sequencial, possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, com gravação dia/mês/ano - hora de fabricação para rastreamento de lote; Certificações: o cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel impressa na capa externa.	1 - Cx.	60 (C O T A RESERVADA)	Cabo LanMaxx U/UTP CAT.5E 2 3 A W G X 4 P CMX	R$ 831,00	R$ 49.860,00
	ITEM 023: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	500 (C O T A PRINCIPAL)	HD Seagate Barracuda ST2000DM008 2TB 3.5" 7200RPM 256MB	R$ 405,00	R$ 202.500,00
	ITEM 023.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					

1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 64 MB.	1 - Un.	166 (C O T A RESERVADA)	HD Seagate Barracuda ST2000DM008 2TB 3.5" 7200RPM 256MB	R$ 405,00	R$ 67.230,00
	ITEM 025: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 500GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 16 MB.	1 - Un.	443 (C O T A PRINCIPAL)	HD Western Digital 500GB WD Green 3.5" SATA 2 7200RPM Pull - WD5000AVDS	R$ 227,00	R$ 100.561,00
	ITEM 025.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 500GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 16 MB.	1 - Un.	147 (C O T A RESERVADA)	HD Western Digital 500GB WD Green 3.5" SATA 2 7200RPM Pull - WD5000AVDS	R$ 227,00	R$ 33.369,00
	ITEM 028: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10ª; Requisito: tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136,chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos.	1 - Un.	1.302 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Multilaser 6 Tomadas Preto Linear - WI221	R$ 36,70	R$ 47.783,40
	ITEM 031: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Gabinete - Tipo: padrão ATX tipo torre com no mínimo 2 baias de 5 ¼ e 1 de 3 ½ externas; Requisito: possuir abertura tool-less, permitir a instalação ou remoção de disco rígido, drives ópticos, drive de disquete, placas PCI e memórias sem o uso de qualquer tipo de parafuso ou ferramenta; Acessórios: fonte de Alimentação ATX 230 Watts, com potência nominal mínima de 400 Watts, bivolt com chave seletora 115/220 Volts; Características adicionais: possuir no mínimo 02 Portas USB frontais; possuir conectores de áudio frontais; novo de primeiro uso, em embalagem original do fabricante; Cor: preta; Acompanha: cabo de energia.	1 - Un.	261 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GABINETE BRASILPC 130 MATX + FONTE ATX 230W REAL BRAZILPC BPC-230V1.2 24 PINOS	R$ 280,00	R$ 73.080,00
	ITEM 034: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Memória - Tipo: DDR-4; Frequência: 2666 Mhz; Módulo: 288 pinos; Compatível: PC4-21300; Capacidade: 8 GB.	1 - Un.	468 (C O T A PRINCIPAL)	Memoria Ram Macrovip DDR4 8GB 2666MHZ MV26N19/8	R$ 250,00	R$ 117.000,00
	ITEM 034.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Memória - Tipo: DDR-4; Frequência: 2666 Mhz; Módulo: 288 pinos; Compatível: PC4-21300; Capacidade: 8 GB.	1 - Un.	156 (C O T A RESERVADA)	Memoria Ram Macrovip DDR4 8GB 2666MHZ MV26N19/8	R$ 250,00	R$ 39.000,00
	ITEM 035: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 4 GB.	1 - Un.	950 (C O T A PRINCIPAL)	Memoria Ram Macrovip DDR3 4GB 1333MHZ MV13N9/4	R$ 138,00	R$ 131.100,00
	ITEM 035.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					

1	Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 4 GB.	1 - Un.	316 (COTA RESERVADA)	Memoria Ram Macrovip DDR3 4GB 1333MHZ MV13N9/4	R$ 138,00	R$ 43.608,00
	ITEM 036.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB.	1 - Un.	372 (COTA RESERVADA)	Memória Keepdata DDR3 8GB 1333MHz KD13N9/8G	R$ 230,00	R$ 85.560,00
	ITEM 040: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					
1	Mouse - Botões: com 2 botões e roda de rolagem; Conector: USB; Tipo: mini mouse óptico com cabo retrátil ; Resolução: mínimo 800DPI; Compatibilidades: PC e MAC; Requisito: Plug and Play.	1 - Un.	465 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Multilaser - MO205	R$ 23,67	R$ 11.006,55
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.400.588,95**

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/SAD/2022-4
PROCESSO N° 55/014.843/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 028/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATRIAL DE INFORMÁTICA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E TERABRAS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 26.994.101/0001-19**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 032: TERABRAS COMERCIAL EIRELI					
1	Leitor - Tipo: código de barras bidirecional USB; Tensão e corrente: tensão de 5 volts +/- 10% e corrente mínima 130 mA e máxima 175 mA; Fonte de Alimentação: através do host ou fonte de alimentação externa; Fonte de luz: de diodo a laser visível de 650 nm; Frequência do elemento de leitura: 50 Hz; Taxa de leitura: mínimo 100 leituras por segundo; Formatação de dados: ADF Advanced Data Formatting; Cabo: universais para compartilhamento LED brilhante e bip com volume regulável; Requisito: possuir memória flash para atualização do produto; possuir auto-discriminação todos os padrões de códigos; distância de trabalho nominal do contato a 40 cm em 100% dos símbolos U.P.C./ EAN; Contraste de impressão: com refletividade de no mínimo 20% de diferença; Rotação: mínimo 30 graus; Inclinação: mínimo 65 graus; Oscilação: mínimo 60 graus; Capacidade de decodificação: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, Código 39, Código 39 Full ASCII, Código 39 TriOptic, Código 128, Código 128 Full ASCII, Codabar, Intercalado 2 de 5, Discreto 2 de 5, Código 93, MSI, Código 11, IATA, variantes RSS, Chinês 2 de 5; Interface: RS232, teclado, caneta ótica, IBM 468X/9X, USB, Synapse e não codificado; Faixa de temperatura: suportar temperatura operacional de 0° a 50°C; temperatura de armazenamento de entre -40° a 70°C; suportar umidade relativa entre 5% a 95% sem condensação; Resistência: a quedas de altura de no mínimo de 1,5 m em concreto; suportar imunidade à luz ambiente; suportar descarga eletrostática de até 15 kV de descarga de ar e de até 8 kV de descarga direta; Sistema de segurança: elétricas - Certificado UL1950, CSA C22.2 Nº. 950, EN60950/IEC950; de laser - CDRH Classe II, IEC Classe 2; Acompanha: cabos de conexão para porta USB, manual e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento.	1 - Un.	191 (COTA PRINCIPAL)	Zebra LS2208	R$ 610,00	R$116.510,00

	ITEM 032.1: TERABRAS COMERCIAL EIRELI					
1	Leitor - Tipo: código de barras bidirecional USB; Tensão e corrente: tensão de 5 volts +/- 10% e corrente mínima 130 mA e máxima 175 mA; Fonte de Alimentação: através do host ou fonte de alimentação externa; Fonte de luz: de diodo a laser visível de 650 nm; Frequência do elemento de leitura: 50 Hz; Taxa de leitura: mínimo 100 leituras por segundo; Formatação de dados: ADF Advanced Data Formatting; Cabo: universais para compartilhamento LED brilhante e bip com volume regulável; Requisito: possuir memória flash para atualização do produto; possuir auto-discriminação todos os padrões de códigos; distância de trabalho nominal do contato a 40 cm em 100% dos símbolos U.P.C./EAN; Contraste de impressão: com refletividade de no mínimo 20% de diferença; Rotação: mínimo 30 graus; Inclinação: mínimo 65 graus; Oscilação: mínimo 60 graus; Capacidade de decodificação: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, Código 39, Código 39 Full ASCII, Código 39 TriOptic, Código 128, Código 128 Full ASCII, Codabar, Intercalado 2 de 5, Discreto 2 de 5, Código 93, MSI, Código 11, IATA, variantes RSS, Chinês 2 de 5; Interface: RS232, teclado, caneta ótica, IBM 468X/9X, USB, Synapse e não codificado; Faixa de temperatura: suportar temperatura operacional de 0° a 50°C; temperatura de armazenamento de entre -40° a 70°C; suportar umidade relativa entre 5% a 95% sem condensação; Resistência: a quedas de altura de no mínimo de 1,5 m em concreto; suportar imunidade à luz ambiente; suportar descarga eletrostática de até 15 kV de descarga de ar e de até 8 kV de descarga direta; Sistema de segurança: elétricas - Certificado UL1950, CSA C22.2 Nº. 950, EN60950/IEC950; de laser - CDRH Classe II, IEC Classe 2; Acompanha: cabos de conexão para porta USB, manual e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento.	1 - Un.	63 (COTA RESERVADA)	Zebra LS2208	R$ 610,00	R$ 38.430,00
	VALOR GLOBAL					R$ 154.940,00

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/SAD/2022-5
PROCESSO N° 55/014.843/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 028/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATRIAL DE INFORMÁTICA I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 15 de junho de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 27.274.178/000-187**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 036: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI					
1	Memória - Tipo: DDR-3; Frequência: 1333 Mhz; Módulo: 240 vias; Compatível: PC3-10600; Capacidade: 8 GB.	1 - Un.	1.116 (COTA PRINCIPAL)	K-MEMORY K1333/8GB	R$ 258,99	R$ 289.032,84
	VALOR GLOBAL					R$ 289.032,84

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0053/2022
PROCESSO: 55/013.568/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 1° de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS V.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2022
PROCESSO: 55/012.013/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 1° de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E SANEANTES II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2022
PROCESSO: 55/011.673/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 1° de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.862, de 15 de junho de 2022, PÁG. 259

Extrato da Ordem de Contratação N° 015/2022
Processo: 29/038.567/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Youssif Amim Youssif - EPP
Onde se lê: "Pregão Eletrônico n. 0009/2021-SAD"
Leia-se: " Pregão Eletrônico n. 0066/2021-SAD''

ATO DE RATIFICAÇÃO

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA, Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, RATIFICO o objeto a empresa LL Leotério dos Santo ME, Inscrita no CNPJ nº 29.616.739/0001-14, no valor de R$ 32.313,55 (trinta e dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo para execução de até 90 (noventa) dias consecutivos, referente a contratação direta dos serviços de adequação de sala para atendimento na E.E. Lúcia Martins Coelho localizada no município de Campo Grande/MS, na modalidade de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 29/037.665/2022.

Campo Grande - MS, 13 de junho de 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/040.335/2022

Objeto: Construção de quadra de esportes na EE. Porto Vilma – Extensão sala Princesa Izabel, localizada no Município de Deodápolis/MS.

Abertura: 06/07/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de junho de 2022.

Lily Raquel Shui
Gerência de Licitação/COINF/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA JASY RENDY, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/026150/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA JASY RENDY, conforme abaixo:
Empresa (1): JAIRO DE SOUZA TORQUETTI, CNPJ N. 11.479.047/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 8.217,83 (oito mil e duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).
TACURU/MS, 14 de junho de 2022

Cleonice Duarte
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA JASY RENDY
CPF N. 025.689.441-88

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/034127/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, conforme abaixo:
Empresa (1): C.S. Comércio. Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 4.749,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais);
Empresa (2): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 12, 21, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 5.489,89 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
Empresa (3): Dias Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R$ 4.430,80 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos);
Empresa (4): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 2, 8, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 2.494,40 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
Empresa (5): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 14, 23, 31, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 3.865,00 (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais);
Empresa (6): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 11, 13, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 5.591,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e um reais);
Empresa (7): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 5, 9, 15, 16, 17, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 5.113,38 (cinco mil e cento e treze reais e trinta e oito centavos);
Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 7, 18, 19, 20, 22, 26, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 3.551,25 (três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
CORUMBA/MS, 14 de junho de 2022

DANIELA RORIZ VIEIRA
Presidente da UEx. da E.E. NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS
CPF N. 024.270.381-05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/041709/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 1 de julho de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Bernadete Santos Leite N. 1025, Centro, CEP 79720-000, JATEI/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, sita à Av. Bernadete Santos Leite N. 1025, Centro, CEP 79720-000, neste município.
JATEI/MS, 14 de junho de 2022.

EMERSON COIMBRA MORAIS
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE
CPF N. 956.692.481-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual SÃO JOSÉ, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/018921/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SÃO JOSÉ, conforme abaixo:
Empresa (1): DANILLO ASSIS DE SOUZA - ME, CNPJ N. 44.627.598/0001-19, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 23, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 13.986,10 (treze mil e novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos);
Empresa (2): TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CNPJ N. 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 33.880,05 (trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais e cinco centavos).
CASSILANDIA/MS, 15 de junho de 2022.

ALESSANDRO ALVES DE MATOS
Presidente da UEx. da E.E. SÃO JOSÉ
CPF N. 827.181.301-30

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/005.257/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A** no valor de R$ 48.358,24 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/06/2022

PROCESSO N° 27/009.613/2021
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A** no valor de R$ 94.507,20 (noventa e quatro mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/06/2022

PROCESSO N° 27/005.210/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A** no valor de R$ 70.898,24 (setenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/06/2022

PROCESSO N° 27/003.637/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A** no valor de R$ 5.539,20 (cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/06/2022

PROCESSO N° 27/005.230/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa BAYER S. A. no valor de R$ 66,412,80 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dose reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 15/06/2022

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/000.089/2022

Edital: Tomada de Preços n. 06/2022

Objeto: Execução das obras de construção de 22 (vinte e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Conjunto Habitacional João Paulo II – Quadra 06 (Lotes 01 ao 22), no município de Deodápolis/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 06/2022, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e ADJUDICA o objeto à empresa SCM Comércio e Serviços Eireli, 41.499.247/0002-62, com o valor global de R$ 474.106,58 - (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 237/2022 e Despacho nº 031/2022/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421001341260001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência

Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R$
31/032.876/2022	SPACECOMM MONITORAMENTO S/A	Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais	1.404.000,00

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 070/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/007.738/2020
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS, FRANCISCO DE MATOS PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 11/2019/SAC/MINFRA.
Vencedora: ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP
Valor Total: R$ 395.896,66 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 15 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras
Em substituição

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.610/2021.
OBJETO: Reforma e implantação da cerca operacional para o aeródromo de Jardim/MS - SSJI
FASE: HABILITAÇÃO.
RECORRENTE: 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO DA LICITANTE 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI RECEBIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUENCIA: EMPRESA 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI MANTIDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 21/06/2022, às 08:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO n°: 154/2021-DLO/AGESUL
PROCESSO n º: 57/005.606/2021
OBJETO: ELABORAÇÃO (PTA), (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO, PARA OBRA DE PAV. ASFALTICA DA ROD. MS/378, TRECHO: ENTRº BR/463 (POSTO GUAÍBA) – ENTRº MS/278, EXTENSÃO TOTAL DE 36,20 KM, NOS NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ/MS.
CLASSIFICADA: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
VALOR: R$ 50.644,02 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 032/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/001.408/2022
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAIBA/MS; 10ª RR COXIM/MS; 14ª RR COSTA RICA/MS.
Vencedora: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Valor Total: R$ 43.608.904,58 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 14 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras
- Em substituição -

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.385/2022
Do Objeto: contratação de Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda., na condição de empresário exclusivo da dupla "Maria Cecilia & Rodolfo", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 19 de junho de 2022, a partir das 22:00 horas, no Aniversário de 57 anos do Município de Bandeirantes, em Bandeirantes/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda.
CNPJ 11.675.887/0001-34
Do Preço: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Data da Ratificação: 13 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

Processo: 75/001.336/2022
Do Objeto: contratação de Magali Aparecida Ono - ME, para que ministre 02 (duas) Oficinas de Acessórios Artesanais, no dia 20 a 25 de junho de 2022, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sábado, totalizando 48 horas, no Conviver – Centro de Convivência do Idoso José Alves Barros, na Rua Caiuás,

232, Morada do Sol, em Rio Brilhante/MS e no dia 27 de junho a 02 de julho de 2022, das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sábado, totalizando 48 horas, na Rua 15 de novembro, 1373, Centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto Artesania/MS.
Favorecido: Magali Aparecida Ono - ME
CNPJ: 45.164.823/0001-90
Do Preço: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 14 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.488/2022
Do Objeto: contratação de ES Produções Ltda. - EPP, na condição de empresário exclusivo do cantor "Eli Soares", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 17 de junho de 2022, a partir das 19:00 horas, em Mundo Novo/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: ES Produções Ltda. - EPP
CNPJ 22.205.732/0001-50
Do Preço: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 14 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.489/2022
Do Objeto: contratação de Pé de Verso Ltda, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (um) show musical, no dia 19 de junho de 2022, a partir das 14:00 horas, em Santa Rita do Pardo/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: Pé de Verso Ltda
CNPJ 24.424.840/0001-40
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 13 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 311, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original
Processo: 75/001.321/2022

Onde se lê:

Com 01:00 hora e 30 minutos de duração

Leia –se:

Com 02:00 horas e 20 minutos de duração

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.397/2022
Do Objeto: contratação de Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário exclusivo da dupla "Brenno Reis e Marco Viola", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 16 de junho de 2022, a partir das 22:00 horas, em Sidrolândia/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: Josenildo D. Pereira Produções
CNPJ 14.241.577/0001-08
Do Preço: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 13 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.486/2022
Do Objeto: contratação de Santoro Produção Musical Ltda, inscrito no CNPJ 19.661.100/0001-97, na condição de empresário exclusivo da dupla "André e Felipe", para que realize 01 (um) show musical, no dia 16 de junho de 2022, a partir das 19:00 horas, em Naviraí/MS, com 90 minutos, de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: Santoro Produção Musical Ltda
CNPJ 19.661.100/0001-97
Do Preço: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Data da Ratificação: 13 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.487/2022
Do Objeto: contratação de Onozor Gonçalves Ferreira, na condição de empresário exclusivo do cantor "Betinho", a fim de realizar (01) um show musical, no dia 16 de junho de 2022, a partir das 19:00 horas, em Sidrolândia/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: Onozor Gonçalves Ferreira
CNPJ 32.766.728/0001-15
Do Preço: R$ 25.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 13 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.398/2022
Do Objeto: contratação de P & A FG Produções Artísticas Ltda., na condição de empresário exclusivo da dupla "Patricia & Adriana", para que realize 01 (um) show musical, no dia 17 de junho de 2022, a partir das 20:00 horas, em Guia Lopes da Laguna/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: P & A FG Produções Artísticas Ltda.
CNPJ 37.525.545/0001-21
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 14 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com "*contratação de empresa para aquisição de uma cota de participação da Fundação de Turismo na realização de ações de mídia e marketing para a divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, durante a 19ª Edição Fórum PANROTAS, a realizar-se nos dias 21 e 22 de junho de 2022, na cidade de São Paulo-SP",* conforme justificativa constante no Processo nº 71/023836/2022, no valor total de **R$ 147.500,00** (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa PANROTAS EDITORA LTDA.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com "contratação *do artista "GABRIEL SATER" para apresentação musical e participação como convidado em palestra junto ao Diretor-Presidente da FUNDTUR, no evento "Fórum PANROTAS", no dia 21 de junho de 2022, com um tempo de duração máxima de 01h00 (uma hora), no Centro Fecomércio de Eventos, em São Paulo-SP",* conforme justificativa constante no Processo nº 71/0025284/2022, no valor total de **R$ 35.800,00** (trinta e cinco mil e oitocentos reais), em favor da empresa SATER & CUNHA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica- se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.862 de 15 de junho de 2022, página 267.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/SAD/2022
PROCESSO N° 55/000.694/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 016/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** E **CM HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ 12.420.164/0003-19.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: CM HOSPITALAR S.A					
1	Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 16 ml.	1 - Un.	90 (COTA PRINCIPAL)	ROCHE/ AVASTIN	R$ 5.966,13	R$ 536.951,70
	ITEM 007: CM HOSPITALAR S.A					

1	Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.	1 - Un.	233 (COTA PRINCIPAL)	ERBITUX/MERCK	R$ 846,79	R$ 197.302,07
	VALOR GLOBAL					**R$ 734.253,77**

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/FUNSAU/2022
PROCESSO N° 27/003.795/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 019/2021

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL MICROBIOLOGIA III

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 6 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU E CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 46.962.122/0003-21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 001 – CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: meropenem.	1 -Un	1230	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 32,20	R$ 39.606,00
	ITEM 002 – CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: imipenem.	1 -Un	1230	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 32,00	R$ 39.360,00
	ITEM 003– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ceftazidima.	1 -Un	1600	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 33,00	R$ 52.800,00
	ITEM 004– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ceftriaxona.	1 -Un	130	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 33,20	R$ 4.316,00
	ITEM 005– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ceftarolina.	1 -Un	60	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 47,00	R$ 2.820,00
	ITEM 006– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: penicilina G;Concentração: ± 0,015 µg/ml.	1 -Un	30	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 32,00	R$ 960,00
	ITEM 007– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: tigeciclina.	1 -Un	90	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 33,00	R$ 2.970,00
	ITEM 008– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: amicacina.	1 -Un	1190	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 30,20	R$ 35.938,00
	ITEM 009– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: gentamicina; Concentração: ± 0,015 µg/ml.	1 -Un	1190	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 28,00	R$ 33.320,00

	ITEM 010– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ciproflo-xacina	1 -Un	1190	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 30,00	R$ 35.700,00
	ITEM 011– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: vancomi-cina.	1 -Un	60	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 33,00	R$ 1.980,00
	ITEM 012– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: teicoplanina	1 -Un	60	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 32,00	R$ 1.920,00
	ITEM 013– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira -Tipo: linezolida.	1 -Un	60	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 32,50	R$ 1.950,00
	ITEM 014– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: levofloxa-cina	1 -Un	1560	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 27,00	R$ 42.120,00
	ITEM 015– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: ertapenem.	1 -Un	90	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 31,00	R$ 2.790,00
	ITEM 016– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: cefepime	1 -Un	1230	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 33,00	R$ 40.590,00
	ITEM 017– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: aztreonam	1 -Un	1230	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 23,50	R$ 28.905,00
	ITEM 018– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	FitFita/ Tira - Tipo: fosfo-micina.	1 -Un	90	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 30,50	R$ 2.745,00
	ITEM 019– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira Tiposulfametoxa-zol-trimetropim.	1 -Un	550	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 28,40	R$ 15.620,00
	ITEM 020– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: micafun-gina	1 -Un	30	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 39,00	R$ 1.170,00
	ITEM 021– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: anfoteri-cina B.	1 -Un	30	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 45,40	R$ 1.362,00
	ITEM 022– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: caspofun-gina	1 -Un	30	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 39,00	R$ 1.170,00
	ITEM 023– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: fluconazol.	1 -Un	30	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 39,00	R$ 1.170,00
	ITEM 024– CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA					
1	Fita/ Tira - Tipo: voricona-zol.	1 -Un	30	BIOMERIUEX BRASIL IND E COM DE PROD LAB LTDA	R$ 32,20	R$ 966,00
	TOTAL GLOBAL: R$ 392,248,00					

Campo Grande, 10 de junho de 2022.

Drº **Livio Viana de Oliveira Leite**
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/SAD/2022-2
PROCESSO N° 55/000.694/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 016/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de Junho de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS – FUNSAU/HRMS** E **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 005: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
1	Bicalutamida - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	7.700 (EXCLUSIVO ME/EPP)	EUROFARMA / GENÉRICO	R$ 2,24	R$ 17.248,00
	ITEM 014: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
1	Ifosfamida - Dosagem: 1 g; Tipo: preparação extemporânea; Apresentação: frasco/ampola.	1 - Un.	1.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	EUROFARMA / GENÉRICO	R$ 64,50	R$ 64.500,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 81.748,00**

Campo Grande, 14 de Junho de 2022

Drº Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente/FUNSAU/HRMS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0240000000
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.034/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Dipirona 500mg/ml - Ampola 2ml)	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	001	R$ 128.904,00

Em 15 de junho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 012, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2° do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Nomear o militar abaixo relacionado para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2° do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	3º SGT QPPM	128887024	ELSIO SANTOS DO **AMARAL**	Agente de Segurança Velada

Campo Grande, MS, 14 de junho de 2022.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 38, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO, matrícula 21507025, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Classe Sênior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do nível V para o nível VI, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com validade a contar de 11/06/2022 (Processo n. 53/000125/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 39, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020, resolve:

ACOLHER integralmente, com amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD/N. 011/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 120/2022, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 11/013979/2020 (Sefaz-MS) e APLICAR a penalidade de DEMISSÃO ao servidor EVERTON MOREIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, matrícula n. 50427021, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual n. 1.102/1990, ante a incidência do previsto no inciso VII do art. 235 da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 328 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo nº 11/002.497/2022, CP Nº 001/2022-DLO/AGESUL - "Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares nos Blocos 2 e 6 da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS", no método Comparação de Preços (CP), estabelecido nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2349-15, através do Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula n.	Nome	Função
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Presidente
58696022	Edson Calvis	Membro
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 323 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA, matrícula n. 468285021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para a Subunidade de Fiscalização Móvel Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 13, DE 112 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433674021, para responder pela Chefia da Procuradoria de Assuntos Administrativos - PAT, sem prejuízos de suas funções, no período de 18/05/2022 a 01/06/2022, durante a Licença médica por motivo de doença em pessoa da família, da titular Renata Corona Zuconelli, matrícula n. 118753021.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 113, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Tânia Regina Luzardo de Souza Sichinel, matrícula n. 98964022, integrante da carreira Assistência Jurídica do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Função Gratificada de Chefia e Assessoramento na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SAOF na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estatégia/SEGOV, com base no artigo 24, inciso V, alínea "a" e seu Parágrafo único, da Lei Estadual n. 3.671, de 15 de maio de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 13 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 114, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabiana Horta das Neves, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 107406022, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos - PJUR/AGEPAN, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Elton Fabrício Tofano, matrícula nº 35401023, no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 115, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Marcela Gaspar Pedrazzoli, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 472926021, no Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Saúde - PS, a contar de 25 de julho de 2022.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 116, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Mariana Andrade Vieira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 472911021, no Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, a contar de 25 de julho de 2022.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.095, de 3 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022, página 215, que designou o servidor SILVIO CORREA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, da Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, localizada no município de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila: (Processo n. 29/034379/2021 – C.I. N. 232/COGES/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTA:
"...no período de 28 de março a 13 de abril de 2022...";
PASSE A CONSTAR:
"...no período de 28 de março a 11 de abril de 2022 ...".

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.570, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (C.I. N. 492/CODIF/SED/2022)

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
AMALIA GENI PUTTKAMER	97076022	29/001161/2022	5	10	5/4/2001 a 3/4/2006	3/4/2006
AMALIA GENI PUTTKAMER	97076022	29/001161/2022	5	15	4/4/2006 a 2/4/2011	2/4/2011
AMALIA GENI PUTTKAMER	97076022	29/001161/2022	5	20	3/4/2011 a 1°/4/2018	1°/4/2018
CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY	83584021	29/032119/2022	10	5	13/9/2010 a 20/5/2017	20/5/2017
LENISE BERNADETE RAFFEL	18627022	29/036179/2022	10	5	13/5/2013 a 11/5/2018	11/5/2018
MARILEY GUALBERTO COELI	78525022	29/015421/2004	5	20	27/7/2014 a 25/7/2019	25/7/2019
VADEMIR DE SOUZA DUARTE	24289021	29/034707/2022	10	5	28/9/2011 a 25/9/2016	25/9/2016

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.571, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores JESSÉ FRAGOSO DA CRUZ, matrícula n. 29663027, como fiscal de contrato, e LUCIENE BORGES ORTEGA, matrícula n. 77970026, como Substituta de Fiscal, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Material Didático para atender a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado: (C.I. N. 1214/SUAOF/SED/2022)

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/034.497/2022	068/2022	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.572, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor AMARO AFONSO BARROS, matrícula n. 4997023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 1º a 16 de junho de 2022, em substituição ao servidor José Humberto Portilho, matrícula n. 45377021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 189170 (Processo n. 29/040968/2022 – C.I. N. 485/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.573, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, a pedido, o servidor RENATO LIMA DE AGUIAR, matrícula n. 126456021 ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do pedido de dispensa do servidor Willian Geraldo Cavalari Barbosa, matrícula n. 77289021 (Processo n. 29/041888/2022 – C.I. N. 236/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.574, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, o servidor RODOLFO PEDROSO RODRIGUES, matrícula n. 29707021 ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 20 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do pedido de dispensa do servidor Renato Lima de Aguiar, matrícula n. 126456021. (Processo n. 29041975/2022 – C.I. N. 237/COGES/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.575, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RENATO LIMA DE AGUIAR, matrícula n. 126456021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 20 de junho de 2022 (Processo n. 29/041885/2022 – C.I. N. 234/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.576, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor WILLIAN GERALDO CAVALARI BARBOSA, matrícula n. 77289021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-B, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, localizado no município de Campo Grande/MS, a contar de 20 de junho de 2022 (Processo n. 29/041875/2022 – C.I. N. 235/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.577, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 902, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.121, de 20 de março de 2020, página 105, na parte que designa a servidora EDINEIA GONSALVES DE AGUIAR SILVA, matrícula n. 70668021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógico, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 14 de março de 2022 (C.I. N. 1904/SUPED/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 359, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	00267418320

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 361, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI, matrícula n. 117546022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor na Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, no período de 4 a 18 de julho de 2022, em substituição a titular LARISSA

DOMINGUES CASTILHO DE ARUDA, matrícula n. 99603023, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora SIMONE SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, matrícula n. 133262021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPES, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de junho de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 207, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Substituir a servidora Elda Maria de Souza Barreto, matrícula n. 81125021 designada como fiscal, no contrato n. 02/2022, Processo n. 65/003.446/2022, contratado CS BRASIL FROTAS LTDA, constituída por meio da Resolução "P" SEDHAST Nº 86, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.783, pg. 278, pela servidora Ilza Rodrigues Paes, matrícula n. 90578021, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2022.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 197, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Naime de Moura Mattos – Matrícula n° 488768021, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 064, de 08 de março de 2022, publicada no DOE. N° 10.774 de 10 de março de 2022, pág. 267/268, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execu**ções** dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS	65/001.711/2022	Márcia Débora Garcia	435767022	CPSB/SEDHAST
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda/MS	65/002.462/2022			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 198, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir o servidor Djalma do Nascimento Monteiro – Matrícula n° 408844026, designado pela Resolução "P" SEDHAST N° 204, de 11 de agosto de 2021, publicada no DOE. N° 10.606 de 16 de agosto de 2021, pág. 119, como GESTOR, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Associação de Assistência e Promoção Social Lourdes Moraes Paiva – Casa da Criança de Paranaíba/MS	65/003.448/2021	Márcia Débora Garcia	435767022	CPSB/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 199, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Eduarda Durães Fernandes – Matrícula n° 479071022, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 228, de 19 de agosto de 2021, publicada no DOE. N° 10.614 de 24 de agosto de 2021, pág. 133, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – Glória de Dourados	65/003.835/2021	Márcia Débora Garcia	435767022	CPSB/SEDHAST
Associação de Assistência Sociocultural da Igreja Assembleia de Deus Missões de Nova Alvorada do Sul	65/004.297/2021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 200, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Eduarda Durães Fernandes – Matrícula n° 479071022, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 255, de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE. N° 10.633 de 15 de setembro de 2021, pág. 140, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Instituto Internacional Visão de Vida - Bonito/MS	65/001.156/2018	Márcia Débora Garcia	435767022	CPSB/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 201, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária **de Estado de** Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Eduarda Durães Fernandes – Matrícula n° 479071022, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 261, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOE. N° 10.635 de 17 de setembro de 2021, pág. 154, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Comunidade Kolping Frei Tomas	65/000.950/2018	Márcia Débora Garcia	435767022	CPSB/SEDHAST
Comunidade Kolping Frei Tomas	65/001.009/2018			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 202, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir a servidora Naime de Moura Mattos – Matrícula n° 488768021, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 217, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOE. N° 10.609 de 18 de agosto de 2021, pág. 125/126, como FISCAL, pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Município	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	65/004.305/2021	Ilda Pinheiro de Almeida	392738021	UCONV/SEDHAST
Prefeitura Municipal de Camapuã/MS	65/003.838/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	UCONV/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 203, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Eduarda Durães Fernandes – Matrícula n° 479071022, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 229, de 19 de agosto de 2021, publicada no DOE. N° 10.614 de 24 de agosto de 2021, pág. 134, como FISCAL, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Município	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS	65/003.615/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	UCONV/SEDHAST
Prefeitura Municipal de Douradina/MS	65/004.819/2021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 204, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Eduarda Durães Fernandes – Matrícula n° 479071022, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 235, de 25 de agosto de 2021, publicada no DOE. N° 10.618 de 27 de agosto de 2021, pág. 106/107, como FISCAL, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Município	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS	65/004.870/2021	Ilda Pinheiro de Almeida	392738021	UCONV/SEDHAST
Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS	65/004.871/2021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 205, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir a servidora Naime de Moura Mattos – Matrícula n° 488768021, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 248, de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE. N° 10.631 de 13 de setembro de 2021, pág. 182, como FISCAL, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Município	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Prefeitura Municipal de Paranhos/MS	65/004.058/2021	Ilda Pinheiro de Almeida	392738021	UCONV/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 206, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Eduarda Durães Fernandes – Matrícula n° 479071022, designada pela Resolução "P" SEDHAST N° 264, de 15 de setembro de 2021, publicada no DOE. N° 10.635 de 17 de setembro de 2021, pág. 155, como FISCAL, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Município	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Prefeitura Municipal de Coxim/MS	65/006.140/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	UCONV/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 289 – 15 de junho de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a contratação de empresa especializada na realização de exames toxicológicos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.524/20 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, permitida uma prorrogação de até igual período mediante solicitação justificada, a contar da data de sua publicação.

NOME	**MATRÍCULA**	ÓRGÃO
Wellington Rodrigo De Lima Bento	118639021	CBMMS
Marta Amorim de Almeida	31775025	PMMS
Lailton Batista da Cruz	90452021	SEJUSP-DOF
Marcio Magno Vieira Simões	126964021	SEJUSP-CGPA
Gelson Leonço dos Santos	100523023	PCMS

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 542, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço**,** o Ten Cel **WILSON CESAR VELASQUES,** Mat. 82077021, do **11º BPM / CPA-3 / Jardim – MS,** para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **OZEVALDO SANTOS DE MELO,** Mat. 87881021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS,** para o **Comando Geral / 2ª Seção EMG (PM-2) / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021 do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS,** para o **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS,** Mat. 14927021 do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas – MS,** para o **13º BPM / CPA-2 / Paranaiba - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH,** Mat. 89053021 da **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS,** para o **Comando de Policiamento de Area – 1 (CPA-1) / Dourados – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA**, Mat. 93150021, do **Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande – MS,** para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, do **13º BPM / CPA-3 / Paranaiba – MS,** para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ENIO DE SOUZA SOARES,** Mat. 82011021 da **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE**, Mat. 80902021 do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS,** para o **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat. 83713021, do **Comando de Policiamento de Area – 1 (CPA-1) / Dourados – MS,** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel **LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO,** Mat. 93780021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel **FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONÇALVES**, Mat. 17731021, do **Comando-Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp-CGPA / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a Maj QOPM **CLEIDE MARIA DA SILVA MARTINS**, Mat. 30206021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande – MS,** para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, Mat. 114914023, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS,** para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **PAULO SERGIO SCHNEIDER,** Mat. 37022, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA,** Mat. 102882021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS,** para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 132310021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS,** para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM Conv **CLAUDIO LUIS FERREIRA MUZILI**, Mat. 46868021, da **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QAOPM Conv **JOAO GUILHERME AQUINO DE ANDRADE,** Mat. 49789023, no **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **RYO SATO**, Mat. 36144021, do **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS,** para a **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **EVERTON MYLLER FRANCO**, Mat. 19109022, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS,** para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QAOPM **MAGNO ALVES DA SILVA,** Mat. 90231021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS,** para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Ten QAOPM **DIVANIA NUNES DA SILVA,** Mat. 109443021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande – MS,** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejups – Cicom / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 1353/GAB/PMMS, de 15 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 543, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o 1º Ten QAOPM Conv. **APARECIDO ALVES NIEDO,** Mat 116884022, no **13º BPM / CPA-2 / Paranaiba - MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.862, de 15 de junho de 2022.

Classificar, o 2º Ten QAOPM Conv. **PAULO ROGERIO PAULINO LOPES,** Mat 77032021, no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.862, de 15 de junho de 2022.
(Solução a CI n. 1354/GAB/PMMS, de 15 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 544, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS,** Mat. 109354021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **21 de junho a 5 de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1261/GAB/PMMS/2022, de 7 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 545, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL,** Mat. 88544021, para responder pela função de confiança de **Comandante da Academia de Policia Militar (APM) / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **15 a 21 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1358/GAB/PMMS/2022, de 15 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 546, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA,** Mat. 83466021, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, a contar de **13 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO,** Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Coordenador da Coordenadoria Militar da PMMS (CoordMil)**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, a contar de **13 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1360/GAB/PMMS/2022, de 15 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 547, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

ANULAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 541, de 14 de junho de 2022, publicado no Diario Oficial n. 10.862, de 15 de junho de 2022, que **DESIGNOU,** o Ten Cel QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA,** Mat. 83713021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **11 a 25 de junho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, por incorreção, para fins de regularização funcional.
(Solução a CI n. 1333/GAB/PMMS/2022, de 13 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 548, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **REINALDO DA SILVA SOARES**, Mat. 73044021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS** para o **6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS**. (Solução a CI nº 184/DGPE/PMMS de 14/06/2022)

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MATHEUS FERNANDES ROSA PIRES**, Mat. 425056021, da **11ª CIPM/CPM/ Campo Grande- MS** para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral)/ Campo Grande – MS**. (Solução a CI nº 279/11CIPM/PMMS de 13/06/2022)

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL,** Mat. 367548021, do **11º BPM/CPA-3/Jardim-MS** para o **10º BPM/CPM/Campo Grande - MS**

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **LUIS FELIPE DE LIMA PEREIRA**, Mat. 484021021, do **10º BPM/CPM/Campo Grande - MS** para o **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**
(Solução a CI n. 377/SUBCMDG/PMMS, de 15 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 549, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RONNEY MIRANDA HEBERLE**, Mat. 122920021, do **2º Pel / 2ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Selviria – MS,** para o **2º BPM / CPA-2 / Tres Lagoas – MS**, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **MARCELO DE ALENCAR**, Mat. 96552021, do **2º BPM / CPA-2 / Tres Lagoas – MS,** para o **2º Pel / 2ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Selviria – MS**, para fins de regularização funcional.
(Solução a CI n. 456/CPA-2/PMMS, de 15 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 550, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, **NIVEL III, por Decisão Judicial, a contar de 1º de outubro de 2018,** a 1° Ten QOPM **LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA,** Mat 57220021 com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme Decisão Judicial proferida nos autos da ação de n. **0817817-70.2019.8.12.0001,** de acordo com a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/ N° 000261/2022.

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 2 (dois), a contar 1º de janeiro de 2022, a 1° Ten QOPM **LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA,** Mat 57220021**,** conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021.

(Solução ao Oficio n. 223/CRH/GAB/SEJUSP/2022, de 10 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 551, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO,** Mat. 109460022**,** do **BPMGdaE,** que se encontrava agregado conforme Diario Oficial n. 10.798, de 6 de abril de 2022, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 77/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **13 de junho de 2022.**

(Solução a CI n. 240/BPMGDAES/PMMS, de 15 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 552, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 552, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

NOME: Sub Ten QPPM **SERGIO PLEUTIM CAVALLETTO,** Mat 81979021, **do 9º BPM**			
Dias Averbados: 1.301 (mil trezentos e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2688038718-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 fev 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda	Nada consta	01/06/1992 a 01/07/1992	31 dias
Municipio de Jardim	Atendente	04/01/1993 a 28/02/1994	421 dias
Municipio de Jardim	Atendente	04/03/1994 a 30/06/1996	849 dias
Solução ao Processo n. 31/014862/2022.			
NOME: CB QPPM **MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR,** Mat 109460022, **do BPMGdaE**			

Dias Averbados:
2.283 (dois mil duzentos e oitenta e três)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1246902504-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 nov 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Cotia Trabalho Temporario Ltda em recuperação judicia	Temporario	16/05/1995 a 31/07/1995	77 dias
Maria Rodrigues Vargas	Vendedor	05/12/1998 a 28/02/1999	86 dias
Fundação Serviços de Saude de Mato Grosso so Sul-Saude	Agente de Recepção	09/11/1999 a 31/08/2005	2.120 dias

Solução ao Processo n. 31/007224/2022.

NOME: CB QPPM **ANDERSON BRAGA DE CARVALHO,** Mat 98746021, **do BPMGdaE**

Dias Averbados:
4.062 (quatro mil e sessenta e dois)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247853758-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 dez 2016.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Televisao Morena Limitada	Continuo	01/04/1993 a 17/08/1998	1.965 dias
Ramona Edith Vargas Pereira – ME	Office Boy	02/10/2000 a 26/10/2000	25 dias
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia	Assistente Tecnico I	10/05/2002 a 22/11/2004	928 dias
Lechuga Engenharia Ltda-ME	Eletricista	06/04/2005 a 05/05/2005	30 dias
ALL – America Latina Logistica Malha Oeste S.A	Fiscal de Atendimento	08/06/2005 a 01/11/2006	512 dias
Canotrat Comercial Ltda	Controlador	05/12/2006 a 05/07/2008	575 dias
Empresa de Transporte Andorinha SA	Cobrador	22/08/2008 a 18/09/2008	27 dias

Solução ao Processo n. 31/301525/2017.

NOME: CB QPPM **NARCILVIO BATISTA DA SILVA,** Mat 133077021, **do EIPMMont**

Dias Averbados:
747 (setecentos e quarenta e sete)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2000274016-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 dez 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Agencia Municipal de Prestaçao de Serviços a Saude – AG	Agente de Controle Epidemiologia	23/09/2005 a 09/05/2007	594 dias
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Nada consta	13/01/2010 a 12/06/2010	153 dias

Solução ao Processo n. 31/037360/2022.

NOME: Sub Ten QPPM **WILLIAN MARTINS ELIAS GAUNA,** Mat 68203021, **do CPM – Copom**

Dias Averbados:
1.024 (mil e vinte e quatro)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1229507090-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 1º abr 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Tornearia Piratininga Ltda	Nada consta	01/11/1986 a 13/02/1987	103 dias
Itau Unibanco S.A	Nada consta	22/05/1987 a 27/11/1987	186 dias
A M D Decoraçoes Ltda	Nada consta	01/02/1990 a 05/02/1992	735 dias

Solução ao Processo n. 31/036063/2022.

NOME: CB QPPM **ANGELO ROCHA,** Mat 128023021, **da CoordMil - DOF**

Dias Averbados:
1.696 (mil seiscentos e noventa e seis)

Documentos de Origem:
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1605673995-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 15 fev 2022.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO

Comdovel Comercial Dourados de Veiculos Eireli	Controlador de Produtividade	02/01/2004 a 27/08/2008	1.696 dias
Solução ao Processo n. 31/037295/2022.			
NOME: Sub Ten QPPM **RODRIGO CAMPOS PEREIRA,** Mat 93572021, **da CoordMil**			
Dias Averbados: 1.613 (mil seiscentos e treze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1704985869-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Banco do Brasil AS	Nada consta	05/03/1992 a 01/12/1995	1.367 dias
Vectore Administração e serviços Ltda	Nada consta	01/02/1996 a 30/04/1996	90 dias
Panificadora Tiete Ltda	Nada consta	19/06/1997 a 24/11/1997	156 dias
Solução ao Processo n. 31/041423/2022.			
NOME: CB QPPM **DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA,** Mat 75377021, **da DGP**			
Dias Averbados: 258 (duzentos e cinquenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1298953338-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 03 mar 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Auto Posto Antarys Ltda	Nada consta	05/02/2007 a 02/03/2007	28 dias
Academia de Ginastica Sol de Verao, Lanchonte e Comerc	Nada consta	15/01/2008 a 31/03/2008	77 dias
Bem-Estar Viana Ltda	Nada consta	22/04/2008 a 25/09/2008	153 dias
Solução ao Processo n. 31/041410/2022.			
NOME: SD QPPM **NELSON BARBOSA MEIRA FIORAVANTE,** Mat 424919021, **da 9ª CIPM**			
Dias Averbados: 1.467 (mil quatrocentos e sessenta e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1607875771-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Seara Alimentos Ltda	Nada consta	05/01/2010 a 12/04/2010	98 dias
Atacadao S.A	Nada consta	13/04/2010 a 17/09/2010	158 dias
Lojas Riachuelo AS	Nada consta	01/10/2010 a 13/04/2011	195 dias
DDX Produtos de Limpeza Ltda	Nada consta	01/12/2011 a 11/09/2014	1.016 dias
Solução ao Processo n. 31/037910/2022.			
NOME: 3º Sgt QPPM **WESLEY BANDEIRA GONSALES,** Mat 115457021, **da DSGI**			
Dias Averbados: 429 (quatrocentos e vinte e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1273000838-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 29 abr 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Canada serviços Empresariais Ltda	Nada consta	10/02/2000 a 20/05/2000	103 dias
Cactus – Locação de Mao-de-Obra Ltda	Nada consta	02/01/2003 a 30/06/2003	180 dias
Campos Marketing e serviços Ltda	Nada consta	03/05/2004 a 21/06/2004	50 dias
Lider Recursos Humanos Ltda	Nada consta	22/06/2004 a 18/09/2004	88 dias
A Liderança Serviços Especializados Ltda	Nada consta	19/09/2004 a 26/09/2004	8 dias
Solução ao Processo n. 31/039559/2022.			
NOME: SD QPPM **FABIO SANTANA,** Mat 355211021, **da CoordMil - DOF**			
Dias Averbados: 1.568 (mil quinhentos e sessenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1298007138-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 02 nov 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**

Cooperativa Agropecuaria Industrial em Liquidação	Aprendizagem Comercial	08/10/2007 a 08/10/2008	367 dias
CMT Engenharia Eireli	Ajudante de Obras	20/03/2009 a 15/05/2009	57 dias
Calcenter – Calçados Centro-Oeste Ltda	Estoquista	19/10/2009 a 14/08/2010	297 dias
Bertt Hotelaria Ltda	Atendente	02/12/2010 a 21/06/2012	568 dias
Controlgrain Classificação e pos-Colheita Ltda	Classif de Cereais	02/07/2012 a 06/08/2012	36 dias
Sato de Freitas & Cia Ltda	Assessor Comercial	03/09/2012 a 31/03/2013	210 dias
J C segurança Eletronica Ltda	Aux Administrativo	01/08/2014 a 02/09/2014	33 dias
Solução ao Processo n. 31/038969/2022.			
NOME: CB QPPM **WILLEM MEIRELES,** Mat 130875022, **do 8º BPM**			
Dias Averbados: 2.466 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1196152264-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 06 maio 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Independencia S.A	Nada consta	16/01/2007 a 25/03/2009	800 dias
Independencia S.A	Nada consta	04/11/2009 a 01/02/2010	78 dias
Mundial Assessoria Contabil Ltda	Nada consta	02/02/2010 a 21/01/2011	355 dias
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A Sanesul	Nada consta	18/04/2011 a 31/08/2012	508 dias
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A Sanesul	Nada consta	18/09/2012 a 12/09/2014	725 dias
Solução ao Processo n. 31/037609/2022.			
NOME: CB QPPM **JEAN PABLO VIANA DE SOUZA,** Mat 94515021, **do BPMRv**			
Dias Averbados: 802 (oitocentos e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2011203472-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 abr 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Aurora Calçados Ltda	Serviços gerias	01/04/2004 a 31/12/2004	275 dias
Teleperformance CRM S.A	Agente Atend Serv Basicos	21/07/2005 a 01/01/2007	527 dias
Solução ao Processo n. 31/037049/2022.			
NOME: 2º Sgt QPPM **VICENTE INSABRAL,** Mat 107025021, **do BPMGdaE**			
Dias Averbados: 607 (seiscentos e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1244118408-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 mar 2022 2022.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Viação Cruzeiro do Sul Ltda	Atendente de Guiche	29/03/1994 a 30/11/1995	607 dias
Solução ao Processo n. 31/037171/2022.			
NOME: Ten Cel QOPM **CLEITON DOUGLAS DA SILVA,** Mat 123167021, **do BPMA**			
Dias Averbados: 1.146 (mil cento e quarenta e seis)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1703306303-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 maio 2000.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**Função**	**PERIODO**	**TEMPO**
Rede Ferroviaria Federal SA	Aluno Aprendiz	10/02/1992 a 30/12/1994	1.055 dias
Reconfrio Ltda MC	Tec Manutenção e Mec	01/05/1995 a 31/07/1995	91 dias
Solução ao Processo n. 31/303197/2020.			

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 553, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **KENNIA BETHANIA DE MOURA OLIVEIRA**, Mat. 425199021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá- MS** para o **Comando-Geral / Estado Maior-Geral (EMG) / Campo Grande – MS.**
(Solução a CI n. 378/SUBCMDG/PMMS, de 15 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" N. 159/GABCMTG/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o 2° SGT QPPM ODAIR JOSE DOS SANTOS - Mat. 83855021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2° SGT QPPM ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA - Mat. 77401021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2° SGT QPPM DANIEL RABELLO - Mat. 116291021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2° SGT QPPM EDILSON RODRIGUES DE PAULA - Mat. 94001021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2° SGT QPPM EDOARDO INACIO PEREIRA - Mat. 71792021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2° SGT QPPM EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO - Mat. 110260021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2° SGT QPPM RONIVALDO MACIEL MACHADO - Mat. 132849021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o 2° SGT QPPM UBALDINO APARECIDO AMANCIO - Mat. 69769021, da função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS,** conforme fez público no DOE n° 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.
(Solução CI 222 BPMA/PMMS DE 07/06/2022).

Designar, o ST QPPM WANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR - Mat. 111981021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o ST QPPM MICHEL CHAVES DE OLIVEIRA - Mat. 124970021, para exercer a função de

confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1° SGT QPPM MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO - Mat. 126448021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1° SGT QPPM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - Mat. 7899021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1° SGT QPPM ERON MARQUES BARBOSA - Mat. 113654021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Aquidauana - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1° SGT QPPM EDUARDO BATISTA DE ARRUDA - Mat. 6227021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Aquidauana - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1° SGT QPPM ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA - Mat. 118574022, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Aguas do Miranda - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM DIVANIR APARECIDO DE LIMA - Mat. 63651021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Aguas do Miranda - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM EDVALDO FERREIRA RODRIGUES - Mat. 72238021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Aguas do Miranda - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA - Mat. 97587021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Corumba - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM JEFERSON DE MORAES FARIAS - Mat. 111269021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Corumba - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM JONYS LEITE DE OLIVEIRA - Mat. 425188021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Corumba - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM ARIOVALDO APARECIDO COLMAN RODRIGUES - Mat. 426099021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Corumba - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o ST QPPM CLODOALDO MENDES LEANDRO - Mat. 89026021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Miranda - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR - Mat. 114292021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Rio Negro - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM MYKE SIDNEY CABRAL - Mat. 81627021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Rio Negro - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM SELMO CHAPARRO FERREIRA - Mat. 112964021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Bonito - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM LAURO KESLEY BARBOSA CAVALHEIRO - Mat. 106568021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Jardim - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM MOACIR PENA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE - Mat. 104682021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Jardim - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM ELVYS CARVALHO LIMA - Mat. 80650021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Porto Murtinho - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA - Mat. 120433021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Porto Murtinho - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO - Mat. 7619021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Bela Vista - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CB QPPM MAIK DOS SANTOS LEITE - Mat. 25616021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Bela Vista - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 127617022, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Dourados - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM LUIS JOSE DA SILVA - Mat. 6021021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Bataguassu - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM JUNIOR CESAR DA SILVA - Mat. 113769021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Bataypora - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM ANTONIO CORREIA BRAGA - Mat. 91135021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Navirai - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM MARCO AURELIO DOS SANTOS - Mat. 114722021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Navirai - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA - Mat. 42328021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Navirai - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM ANDRE DA SILVA SANTOS - Mat. 102008021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Navirai - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM LUIZ ALBERTO SIQUEIRA DIAS - Mat. 114218021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Amambai - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM RICARDO NUNES DA SILVA - Mat. 121934021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Três Lagoas - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO - Mat. 96998021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Aparecida do Taboado - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 2° SGT QPPM JOSE HENRIQUE BRIANEZ - Mat. 19236021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Aparecida do Taboado - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o ST QPPM EVALDO MONTEIRO - Mat. 33309021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Cassilandia - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 3° SGT QPPM ANTONIO NUNES DA CRUZ - Mat. 84773021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Costa Rica - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o 1° SGT QPPM FELIPE CACERES - Mat. 42675021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no BPMA / CPE / Dist Porto Primavera - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI 226 BPMA/PMMS DE 09/06/2022).

Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 007/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **SD PM ABNER HENRIQUE CAETANO CARNEIRO** – prontuário n° 485662021, RG n° 2006697 SSP/MS, CPF n ° 055.007.621-25, nascido em 26/11/1996, natural de Nova Andradina - MS, filho de José da Silva Carneiro e Hérica Cortez Caetano, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 27/02/2022**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n° 062935 01 55 2022 4 00010 269 0003215 76, expedida pelo Cartório do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas – Bataguassu - MS , Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 03/03/2022. (Solução do processo 31/016748/2022).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 009/DGP-3/DGP/PMMS, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial

nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o **3º SGT PM ALTAIR DE ALMEIDA OLIVEIRA – Mat. 59418021,** referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0900414-67.2017.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 22 de junho de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução à C.I 164/DGPME/22 de 27 de maio de 2022).

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel QOPM
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76864021

PORTARIA "P" 0010/DGP-3/DGP/PMMS, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o **Cb PM NADER CACERES CHARIF – Mat. 45241021,** referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0003095-20.2013.8.12.0019**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2020, para fins de regularização funcional.

(Solução à C.I 164/DGPME/22 de 27 de maio de 2022).

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel QOPM
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76864021

PORTARIA "P" 0011/DGP-3/DGP/PMMS, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o **Cb PM CLAUDECIR FAUSTINO JUNIOR – Mat. 425432021,** referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0043508-90.2017.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de 29 de novembro de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução à C.I 164/DGPME/22 de 27 de maio de 2022).

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – Cel QOPM
Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76864021

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL DO ESTADO Nº 10.862, DE 15 DE JUNHO DE 2022, p. 288.

PORTARIA "P" N. 67/DRSP/PMMS, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e o item 1.5.2. do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 118053021, 3° Sargento QPPM ADRIANO FLORES, matrícula n. 264021, 3° Sargento QPPM GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO, matrícula n. 36464021 e Cabo QPPM SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA, matrícula n. 425382021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Exame de Capacidade Física (ECF), conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, fins de ingresso

no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, publicado no DOE n. 10.859, de 10 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFÍCIAL DO ESTADO Nº 10.862, DE 15 DE JUNHO DE 2022, p. 288.

PORTARIA "P" N. 68/DRSP/PMMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII e XVII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

NOMEAR os militares estaduais 2º Tenente QAOPM VALDINEIA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 118053021, 3° Sargento QPPM ADRIANO FLORES, matrícula n. 264021, 3° Sargento QPPM GUSTAVO GIOVANONI RIBEIRO, matrícula n. 36464021 e Cabo QPPM SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA, matrícula n. 425382021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação do Exame de Capacidade Física (ECF), conforme previsto no EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-29/QPE-1/Mus, fins de ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares – QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860, de 13 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 42, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Interno realizado conforme o Edital n. 005/2022/DEIPE/CPCIF/CBMMS, publicado no Boletim Geral n. 918, de 14 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR os militares relacionados, no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (CPCIF/2022), a contar de 30 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 42, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

ORD	Posto/Grad	NOME DO MILITAR	MATRÍCULA	OBM
1	CAP	CARLOS ANTÔNIO **SALDANHA** DA COSTA	112.089-023	CPA
2	CAP	SAMUEL **PEDROZO** BORGES	95.713-022	19º SGBM
3	ST	ADONIAS **GARCIA** DA SILVA	67.743-022	AJG
4	ST	**SANTIAGO** SILVA JUNIOR	74.141-021	CPA
5	ST	**CLODOALDO** GOMES DA SILVA	73.334-021	3º GBM
6	ST	**GELSON** DE OLIVEIRA BORGES	94.261-021	18ºSGBM/Ind
7	ST	**EURO** VALENZUELO	98.949-021	8ºSGBM/Ind
8	1° SGT	DANIEL PEREIRA **MEZA**	124.887-022	AJG (CMCG)
9	1° SGT	EVANDY **SEGARNI** SOARES	129.774.021	CPA

10	1º SGT	**REBER** COUTINHO CAPILÉ	65.34.021	6º SGBM/Ind
11	1° SGT	**SILVAIR** TAVARES BARBOSA	101.791-021	AJG (CSM)
12	1º SGT	**ADALTO** DE OLIVEIRA CAMPOS	85.836-021	2º GBM
13	2º SGT	VEREDIANO **RAFAEL** RODRIGUES MARTINS	133.722-021	CPA
14	2° SGT	FRANCISCO DE **ASSIS** SERATAIA MENACHO	73.452-021	3º GBM
15	3°SGT	**FERNANDO** DA COSTA **GOMES**	128.332.-022	13ºSGBM/Ind
16	3° SGT	**CARLOS ALBERTO** GOMES CORREA DA COSTA	33.033-021	3° GBM
17	3º SGT	ANTÔNIO CESAR **BASTOS**	118.312-021	6º GBM
18	3º SGT	**EMANUEL** FARIAS CAMARGO	98839-021	1º SGBM/Ind
19	SD	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS **PACHECO**	376.918-021	1º GBM

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 109 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST BM Arlindo Abreu de França, matrícula n. 41.724-025, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS para o QCG/DP/CBMMS, a contar de 25 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 142, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso IX, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar, a contar de 19 de abril de 2022, o 2º Sgt BM Juracir Jesus da Silva, matrícula n. 55.656-021, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo, nos termos do art. 76, alínea "b" e art. 91, inciso I, alínea "g", item n. 3, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, enquanto aguarda o processo de transferência "ex officio" para a reserva remunerada, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 101, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente: **Alan Miranda de Souza – 1º SGT QPBM**			**Matrícula:** **124.284-021**
Nome e categoria do Dependente a incluir: Gislaine Ferreira Miranda - Cônjuge	Data de Nascimento: 15/04/1991	Natural de: Ilha Solteira - SP	
CPF: 419.749.668-01	Filiação: Filha de Emilio Ambrosio Ferreira Filho e Leonice Ferlete Ferreira		
Documento de Origem: Certidão de Casamento nº 062430 01 55 2021 2 00103 293 0018882 46			
Cartório: 2º Ofício de Notas e Registro Civil	Comarca: Três Lagoas - MS	Solução ao Processo: 31/041668/2022	

Nome, posto/graduação do requerente: **Emanuel Farias Camargo – 3º SGT QPBM**			**Matrícula:** **98.839-021**
Nome e categoria do Dependente a incluir: Isaque Nunes Camargo - Filho	Data de Nascimento: 08/01/2022	Natural de: Aquidauana- MS	
CPF: 114.384.671-09	Filiação: Filho de Emanuel Farias Camargo e Fernanda Petrolino Nunes Camargo		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento nº 061721 01 55 2022 1 00144 019 0054310 73			
Cartório: 2º Serviço Notarial e de Registro Civil	Comarca: Aquidauana - MS	Solução ao Processo: 31/041842/2022	

Nome, posto/graduação do requerente: **Mariel Fernandes de Melo – 2º SGT QPBM**			**Matrícula:** **130.568-021**
Nome e categoria do Dependente a incluir: Luís Henrique Olivio Melo - Filho	Data de Nascimento: 28/12/2020	Natural de: Ivinhema- MS	
CPF: 110.060.651-30	Filiação: Filho de Mariel Fernandes de Melo e Adrieli Olivio da Silva Melo		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento nº 062349 01 55 2020 1 00054 146 0024776 11			
Cartório: 1º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais	Comarca: Ivinhema - MS	Solução ao Processo: 31/042092/2022	

Nome, posto/graduação do requerente: **Raphael Barros de Souza – CB QPBM**			**Matrícula:** **423.694-021**
Nome e categoria do Dependente a incluir: Miguel de Souza Barros - Filho	Data de Nascimento: 02/01/2016	Natural de: Campo Grande - MS	
CPF: 075.818.701-70	Filiação: Filho de Raphael Barros de Souza e Laura de Souza Rodrigues		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento nº 062901 01 55 2016 1 01079 287 0368564 14			
Cartório: 2º Ofício e Oficial de Registro Civil da 1º Circunscrição	Comarca: Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31/042222/2022	

Nome, posto/graduação do requerente: **Raphael Barros de Souza – CB QPBM**			**Matrícula:** **423.694-021**
Nome e categoria do Dependente a incluir: Benjamin de Souza Barros - Filho	Data de Nascimento: 02/01/2016	Natural de: Campo Grande - MS	
CPF: 075.819.301-73	Filiação: Filho de Raphael Barros de Souza e Laura de Souza Rodrigues		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento nº 062901 01 55 2016 1 01079 288 0368565 12			
Cartório: 2º Ofício e Oficial de Registro Civil da 1º Circunscrição	Comarca: Campo Grande - MS	Solução ao Processo: 31/042222/2022	

Nome, posto/graduação do requerente: **Marcelo Ayres de Aguiar – 3º SGT QPBM**			**Matrícula:** **114.527-021**
Nome e categoria do Dependente a excluir: Izabel Regina da Silva Aguiar – Filha	Data de Nascimento: 23/10/2005	Natural de: Corumbá - MS	
CPF: 078.834.621-05	Filiação: Filha de Marcelo Ayres de Aguiar e de Débora Regina da Silva Aguiar		
Documento de Origem: Certidão de Nascimento: folha 245 Vº do livro A-170, em 1º/11/2005, sob nº 158.284.			

Cartório: Segundo Ofício	Comarca: Corumbá - MS	Solução ao Processo: 31/043762/2022

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 37, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8ª, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n.º 001/CBMMS/SEJUSP/2022, processo n. 31/007.749/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.760, de 17 DE FEVEREIRO DE 2022, resolve:

DESIGNAR, os militares relacionados no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutores para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO/BM/2022), Turma Canindé, primeiro ano, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 37, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

ORD	CÓDIGO	DISCIPLINA	C/H	POST/GRAD	INSTRUTOR	MATRÍCULA
1	ANATOFISIO	ANATOMIA E FISIOLOGIA	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				2º TEN QSBM	MAITHE VENDAS GALHARDO	470.529-022
				2º TEN QSBM	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR	484.854-021
				2º TEN QAOBM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021
				2º TEN QOABM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
				ST QPBM	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120.520-021
2	AMT	ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO	45	1º TEN QOBM	JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR	432.340-021
				ST QPBM	MARCIO APARECIDO RIBAS	92.941-021
				SD QPBM	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021
3	APH - I	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	90	2º TEN QAOBM	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021
				2º TEN QOABM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
				2º TEN QSBM	MAITHE VENDAS GALHARDO	470.529-022
				ST QPBM	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120.520-021
				3º SGT QPBM	ANA LUCIA FRANCELINO CRISTALDO	119.432-022
				SD QPBM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAÚJO	432.910-021
				SD QPBM	LUIZ CARLOS MÜLER MIRANDA LEMES	433.122-021
				SD QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021

4	CIU - I	COMBATE A INCÊNDIO URBANO - I	60	1º TEN QOBM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
				2º SGT QPBM	ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES	98390021
				CB QPBM	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
				CB QPBM	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021
				CB QPBM	MARCOS FELIPE SANTOS ROCHA	423.579-021
				SD QPBM	EDUARDO VITÓRIO BRAGA	433.031-021
5	COMBOM	COMUNICAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	30	2º TEN QOABM	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021
				3º SGT QPBM	JAQUELINI NASCIMENTO ARRUDA	99.884-021
6	DESC	DIVERSIDADE ÉTNICO SOCIOCULTURAL	15	CAP QOBM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021
				2º TEN QOEBM	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	74.685-025
7	DAOC	DOUTRINA DE ATUAÇÃO DO OFICIAL COMBATENTE	30	TC QOBM	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
				TC QOBM	MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS	98.453-021
				TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
8	EFM - I	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - I	120	MAJ QOBM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021
				2º TEN QOEBM	ROSANA LOPES GUSMÃO	444.850-021
				ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
				1º SGT QPBM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124-347-021
9	HBM	HISTÓRIA BOMBEIRO MILITAR	15	CEL QOBM	CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA	82.654-021
				TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				CAP QOBM	HILDO PEREIRA BATISTA	58.428-021
10	ICOBM	IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	15	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				1º TEN QOBM	ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021
11	IM - I	INSTRUÇÃO MILITAR - I	30	1º TEN QOBM	PETER DA SILVA SANTOS	432.332-021
				3º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
12	LEGBM - I	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR - I	30	TC QOBM	LEANDRO MOURA MARZOLLA	124.784-021
				CAP QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	435.324-023
				2º TEN QOEBM	UNILSON DE PAULA SILVA	93.680-021
				2º TEN QOEBM	LAÍS DE ALMEIDA RICCI XAVIER	484.837-021
				2º TEN QOEBM	RENATO GRESPAN FERRARI	99.841-021
13	SALT - I	SALVAMENTO EM ALTURA - I	90	CAP QOBM	EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	12.712-022
				CAP QOBM	RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101.051-021
				CB QPBM	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	413.529-021
				CB QPBM	MATHEUS RODRIGUES BARONI	423.710-021
				SD QPBM	MARCOS ANTONIO MARQUES SILVA	432.770-021
				SD QPBM	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021

14	STER - I	SALVAMENTO TERRESTRE - I	120	1º TEN QAOBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
				1º TEN QAOBM	JUARÊS MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021
				ST QPBM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133401021
				ST QPBM	KELLY BARBOSA OSHIRO	36.330-021
				1º SGT QPBM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
				2º SGT QPBM	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021
				3º SGT QPBM	LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021
				3º SGT QPBM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
				3º SGT QPBM	ANA LÚCIA FRANCELINO CRISTALDO	119.432-022
				CB QPBM	CHRYSTYAN ROGERS MOREIRA	158-021
				CB QPBM	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.331-021
				CB QPBM	JEFERSON GOMES DE OLIVEIRA	423.698-021
				CB QPBM	GABRIELA SCHLEY COELHO	423.645-021
				CB QPBM	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
				SD QPBM	ELIEZER MARTINS MANGEROTTI	433.014-021
				SD QPBM	LUIZ CARLOS MÜLER MIRANDA LEMES	433.122-021
				SD QPBM	PEDRO HENRIQUE SOUZA RAQUEL	326.467-021
				SD QPBM	JOÃO FIGUEIREDO JUNIOR	433.070-021
				SD QPBM	CRISTHIAN RAMOS DE ARAÚJO	432.910-021
				SD QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
				SD QPBM	GABRIEL FELIPE DOS SANTOS PACHECO	376.918-021
15	CALC - I	CÁLCULO - I	30	1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
16	FAPLI - I	FÍSICA APLICADA - I	30	1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
17	QUIMG	QUÍMICA GERAL	30	TC QOBM	MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS	98.453-021
				CAP QOBM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021
				1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
18	DPMIL	DIREITO PENAL MILITAR	60	TC QOBM	LEANDRO MOURA MARZOLLA	124.784-021
				CAP QOBM	PAULO CORDEIRO RAMIRO	435.324-023
				2º TEN QOEBM	UNILSON DE PAULA SILVA	93.680-021
				2º TEN QOEBM	LAÍS DE ALMEIDA RICCI XAVIER	484.837-021
				2º TEN QOEBM	RENATO GRESPAN FERRARI	99.841-021

19	EMEC - I	EQUIPAMENTO MOTO MECANIZADO - I	30	CAP QOBM	EDUARDO TRACZ	29.274-021
				1º SGT QPBM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
				2º SGT QPBM	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021
				2º SGT QPBM	ROGERS FERREIRA BONFIM	127.695-021
				CB QPBM	CHAYANNE PEREIRA AVELINO	423.730-021
				SD QPBM	HAMILTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	318.401-021
20	PRAM	PROTEÇÃO AMBIENTAL	15	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				2º TEN QOEBM	ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA	484.835-021
				ST QPBM	SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR	74.141-021
21	REOF	REDAÇÃO OFICIAL	15	TC QOBM	MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS	98.453-021
				1º TEN QOBM	ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021
22	REGEN	RELAÇÕES DE GÊNERO	15	2º TEN QOEBM	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	661.430-023
				2º TEN QOEBM	ROSANA LOPES GUSMÃO	444.850-021
23	SETRA	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADAS AO TRABALHO	15	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				1º TEN QAOBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
24	CALC - II	CÁLCULO - II	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
25	ESTRU	ESTÁTICA DAS ESTRUTURAS	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				2º TEN QOEBM	GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA	484.834-021
26	GEDESC	GEOMETRIA DESCRITIVA	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				2º TEN QOEBM	VINICIUS DAVID CHARRO	484.839-021
27	CHEFLID	CHEFIA E LIDERANÇA DE PESSOAS E EQUIPES	15	TC QOBM	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	131.924-021
				1º TEN QAOBM	ANTONIO MARCOS FRANCELINO	83.626-021
28	CRAHOM	COMBATE AO RACISMO E À HOMOFOBIA	15	CAP QOBM	BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021
				2º TEN QOEBM	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	74.685-025
29	SISP	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				1º TEN QOBM	PETER DA SILVA SANTOS	432.332-021
30	PIP - I	PREVENÇÃO A INCÊNDIO E PÂNICO	30	TC QOBM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA	37.856-021
				1º TEN QOBM	BRUNO HENRIQUE ARGUELHO ORUE LACHI	432.339-021
				1º SGT QPBM	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	95.898-021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento do Perito Criminal 1ª Classe João Ricardo Parreira Lopes, matrícula nº 56902022, o qual solicita a inclusão na lista de regularização das promoções ano-base 2019;
CONSIDERANDO o § 2º do artigo 14 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/046.393/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para fins de análise do requerido, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MÁRIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022, que a presidirá;
2. ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 129556023, e
3. ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 24903022.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 179/2022/DP/Maracajú/DGPC, a qual encaminha expediente solicitando promoção extraordinária por ato de bravura em nome de Guilherme Sarian, Delegado de Polícia, matrícula nº 474696023 e outros servidores;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/046.398/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022, que a presidirá;
2. JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula n° 38056023, e
3. GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES, Escrivã de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 124922023.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 319, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 108805024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 320, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ARITANA OSTI DE OLIVEIRA, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124718023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 321, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CAIO HENRIQUE DE MELLO BALDOINO, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485175022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 322, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022, lotado no Departamento de Polícia do Interior/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior/MS, símbolo DAPC-4, no período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2022, em razão de não haver Delegado lotado na referida Coordenadoria.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 323, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARCOS MANOEL PEREIRA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial,

matrícula nº 55478023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 324, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 29454024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA *FILHO*
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 325, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 257, de 14 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **LEILANE PEREIRA DE ARRUDA**, matrícula nº 485266022, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/ MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 326, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil, com manifestação favorável do Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **KARINE ALVARES NOVAES,** Escrivã de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424197022, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, concedendo 2 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 130, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 48/2022 – Processo n. 57/003.566/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 131, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 52/2022 – Processo n. 57/004.405/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Gerencial e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 132, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 53/2022 – Processo n. 57/004.245/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 133, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 49/2022 – Processo n. 57/004.246/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Eng. Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 134, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 50/2022 – Processo n. 57/004.247/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Dídimo Pereira Cabral	91532026	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 135, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 51/2022 – Processo n. 57/004.196/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato

Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Gilberto Maroso	25190023	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Eng. Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Eng. Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE KIT ESTRUTURA METÁLICA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Arq. Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 81, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor Edson Alves Delgado, matrícula n. 30493022, ocupante do cargo de Analista de Regulação, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado nesta Agência, programado para o período de 1º de junho a 15 de junho de 2022, com validade a contar de 2 de junho de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51003342/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 82, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para os trabalhos de Auditoria e Certificação: Área de Saneamento Básico, para as auditorias e certificações quanto a Capacidade econômico-financeira, conforme disposto no art. 12 da Portaria nº 151, de 18 de setembro de 2017, art. 10 da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, e das Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionada aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018 do Ministério das Cidades, bem como, atuar nos procedimentos de fiscalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas fluviais, regulados e fiscalizados pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 25 de maio de 2022:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função
44490023	Elisa Conceição Paes	Analista de Regulação	Assistente de Auditoria e Certificação
493759021	José Octávio Pinto Teodoro de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente de Auditoria e Certificação

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 84, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem equipe de planejamento integrada destinada à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), com a finalidade de planejar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético com chip, de acordo com o disposto no Decreto Estadual n. 15.524, de 30 de setembro de 2020 e legislações pertinentes, concedendo o prazo de 90 (noventa) dias, permitida uma prorrogação por até igual período mediante solicitação justificada, a contar de 6 de junho de 2022:

Matrícula n.	Nome
423661022	Lilian Aparecida Affonso da Cunha
82657025	Sandra Regina Fabril
427067023	Jaqueline Felipe da Cruz

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 456, de 15 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 0118/CPA (CG)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 127, de 17 de fevereiro de 2022, publicada na página 254 do Diário Oficial nº 10.761, de 18/02/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo

Administrativo Disciplinar nº 31/602.157/2020, **a contar de 20/06/2022**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 457, de 15 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0140/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Entidades Públicas, Américo Bordini do Amaral Neto, matrícula nº22197022 e os Policiais Penais Cláudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula 25064022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 960, de 25 de novembro de 2021, publicada na página 142, do Diário Oficial nº 10.690, de 26/11/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.486/2020, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 458, de 15 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 0146/CPA (TL)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula 81845022, e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula 67031022; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 771, de 16 de setembro de 2021, publicada na página 162, do Diário Oficial nº 10.635, de 17/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.540/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 15 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.459, de 15 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.59, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão

117624022	31/045918/22	Edvania Biserra Amario Garcia	Policial Penal	09	16/05/22 a 24/05/22	Pr.	Campo Grande
117624022	31/045918/22	Edvania Biserra Amario Garcia	Policial Penal	03	21/03/22 a 23/03/22	Pr.	Campo Grande
79387022	31/045918/22	Katiuscia Petry	Policial Penal	01	25/04/22 a 25/04/22	In.	Dourados
476972022	31/045918/22	Marta Cristina Cassimiro Del Grande	Policial Penal	05	09/05/22 a 13/05/22	05	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.460, de 15 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI**, matrícula nº. 125727022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **28/03/2022 a 01/04/2022**, em substituição a titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Policial Penal, de acordo com Atestado Médico, com fulcro nos artigos 52/53 e 54, ambos da Lei 15.855, de 11 de janeiro de 2022.
Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **Cláudia Andréia de Queiroz,** Matrícula nº 68259022, Policial Penal, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Jardim/MS**, passe a constar: CLÁUDIA ANDRÉIA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/046349/2022).

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 449 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **Junho/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS	Nº DIAS

467888022	ADAILTON PEIXOTO MORAES	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	02/06/22 a 16/06/22	15
121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	POLICIAL PENAL	26/10/19 a 25/10/20	0	15/06/22 a 29/06/22	15
11458022	ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	POLICIAL PENAL	14/08/20 a 13/08/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
114442022	ALAIR DA SILVA FREITAS	POLICIAL PENAL	04/02/21 a 03/02/22	0	15/06/22 a 14/07/22	30
23303025	ALCILEIA ZANAN MAURICIO	POLICIAL PENAL	23/09/20 a 22/09/21	0	30/06/22 a 29/07/22	30
82638022	ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	POLICIAL PENAL	18/01/21 a 17/01/22	0	22/06/22 a 01/07/22	10
130717021	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	25/10/19 a 24/10/20	0	15/06/22 a 14/07/22	30
114351022	ALEXSANDER VEGA E MORAES	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	17/06/22 a 01/07/22	15
93569022	ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	POLICIAL PENAL	25/01/20 a 24/01/21	0	15/06/22 a 29/06/22	15
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	POLICIAL PENAL	25/08/20 a 24/08/21	0	26/06/22 a 10/07/22	15
105384022	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	POLICIAL PENAL	07/02/20 a 06/02/21	0	20/06/22 a 19/07/22	30
467971023	ALLAN KOCH	POLICIAL PENAL	06/03/20 a 05/03/21	0	14/06/22 a 28/06/22	15
431827022	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	1	01/06/22 a 15/06/22	15
477599022	AMILTON MONTEIRO LEJANOSKI	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	17/06/22 a 01/07/22	15
468184022	ANTONIO FABRICIO DA SILVA FINOTO	POLICIAL PENAL	23/02/20 a 22/02/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
89499021	ANTONIO LOPEZ	POLICIAL PENAL	16/05/21 a 15/05/22	0	20/06/22 a 19/07/22	30
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	28/06/22 a 12/07/22	15
468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	14/06/22 a 28/06/22	15
477612022	BRUNO TRINDADE BASTOS	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
97651022	BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	28/01/21 a 27/01/22	0	19/06/22 a 18/07/22	30
105388021	CELSO OLIVEIRA DA CUNHA	POLICIAL PENAL	23/02/21 a 22/02/22	0	21/06/22 a 20/07/22	30
476915022	CLAIRE LUCIA REDIVO AZOLINI	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	29/06/22 a 13/07/22	15
85750021	CLAUDIOMAR SUSZEK	POLICIAL PENAL	03/10/19 a 02/10/20	0	01/06/22 a 15/06/22	15
49338021	CLEMILDO CAMARGO BARRETO	POLICIAL PENAL	16/05/21 a 15/05/22	0	01/06/22 a 30/06/22	30

58652022	CLEUDON JUNIOR DE SOUZA	POLICIAL PENAL	25/09/19 a 24/09/20	0	15/06/22 a 14/07/22	30
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	22/09/20 a 21/09/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
108323026	DIVA DO CARMO AMADO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - ASSESSOR	01/01/21 a 31/12/21	0	13/06/22 a 27/06/22	15
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	24/06/22 a 23/07/22	30
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	POLICIAL PENAL	24/01/21 a 23/01/22	0	03/06/22 a 17/06/22	15
55050023	DOUGLAS RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA GRANDE	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	17/06/22 a 01/07/22	15
89595022	EDINEI GOMES DE BRITO	POLICIAL PENAL	18/08/19 a 17/08/20	0	17/06/22 a 01/07/22	15
378162022	EDUARDO BATISTA ARRUA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
468002023	EDUARDO MARTINS DOS REIS	POLICIAL PENAL	19/05/20 a 18/05/21	0	17/06/22 a 01/07/22	15
2584022	ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	POLICIAL PENAL	30/07/20 a 29/07/21	0	15/06/22 a 14/07/22	30
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	POLICIAL PENAL	08/08/19 a 07/08/20	0	20/06/22 a 04/07/22	15
91336022	ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	POLICIAL PENAL	08/08/19 a 07/08/20	0	01/06/22 a 15/06/22	15
82858021	ELIANA DORACI DA SILVA	POLICIAL PENAL	02/09/19 a 01/09/20	0	06/06/22 a 05/07/22	30
121837023	ELIZANGELA LOSCHI ROCHA	POLICIAL PENAL	21/10/20 a 20/10/21	1	15/06/22 a 14/07/22	30
476856022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	POLICIAL PENAL	22/10/20 a 21/10/21	0	23/06/22 a 07/07/22	15
431326027	ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	POLICIAL PENAL	03/07/20 a 02/07/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	POLICIAL PENAL	12/01/21 a 11/01/22	0	01/06/22 a 15/06/22	15
476870024	ERNANE QUEIROZ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	03/06/22 a 17/06/22	15
36723022	EUGENIO CESAR JARDIN	POLICIAL PENAL	15/08/20 a 14/08/21	0	04/06/22 a 18/06/22	15
476903022	EVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	POLICIAL PENAL	03/11/20 a 02/11/21	0	11/06/22 a 10/07/22	30
117109022	EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	06/04/21 a 05/04/22	0	27/06/22 a 11/07/22	15
476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	0	17/06/22 a 01/07/22	15
477890022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
476930022	FLAVIO AUGUSTO SANTOS VIEIRA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15

123340022	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	POLICIAL PENAL	14/08/19 a 13/08/20	0	24/06/22 a 08/07/22	15
468320022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	24/05/21 a 23/05/22	0	19/06/22 a 03/07/22	15
34993022	FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA	POLICIAL PENAL	26/06/19 a 25/06/20	0	02/06/22 a 16/06/22	15
89105022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	28/01/21 a 27/01/22	0	17/06/22 a 16/07/22	30
301691022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	POLICIAL PENAL	26/02/21 a 25/02/22	0	20/06/22 a 29/06/22	10
468189022	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	23/05/21 a 22/05/22	0	14/06/22 a 28/06/22	15
6002023	GILMAR FERREIRA BARBOSA	POLICIAL PENAL	06/08/19 a 05/08/20	0	27/06/22 a 26/07/22	30
468079022	GILMAR NILSON RODRIGUES	POLICIAL PENAL	23/05/21 a 22/05/22	0	02/06/22 a 16/06/22	15
119875023	GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	POLICIAL PENAL	08/04/20 a 07/04/21	1	20/06/22 a 19/07/22	30
467976022	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	POLICIAL PENAL	28/07/20 a 27/07/21	0	12/06/22 a 11/07/22	30
468110022	GUINTHER LACERDA DRESCH	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	0	15/06/22 a 29/06/22	15
467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	15/06/22 a 14/07/22	30
468094022	INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	23/02/20 a 22/02/21	0	14/06/22 a 23/06/22	10
112608022	JACIRA SOARES DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	04/04/21 a 03/04/22	0	13/06/22 a 27/06/22	15
132150022	JACKCELI DA SILVA MULARI	POLICIAL PENAL	16/04/21 a 15/04/22	0	16/06/22 a 15/07/22	30
467908022	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	POLICIAL PENAL	18/05/20 a 17/05/21	0	15/06/22 a 29/06/22	15
112474022	JOAO DIAS DA ROCHA	POLICIAL PENAL	20/04/20 a 19/04/21	0	19/06/22 a 03/07/22	15
468001022	JOAO PAULO DELMUTE MORAES	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	02/06/22 a 16/06/22	15
129800021	JOELSON DIAS BARBOSA	POLICIAL PENAL	24/07/19 a 23/07/20	0	01/06/22 a 15/06/22	15
124598022	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	POLICIAL PENAL	16/08/20 a 15/08/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
49564021	JOSE CARLOS MARQUES	POLICIAL PENAL	01/04/20 a 31/03/21	0	20/06/22 a 29/06/22	10
477075022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	15/06/22 a 29/06/22	15
130698024	JULIANA LUZIA DA SILVA	POLICIAL PENAL	25/05/20 a 24/05/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
111415027	JULIERME ROSSONI	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	16/06/22 a 15/07/22	30
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	POLICIAL PENAL	03/07/20 a 02/07/21	1	20/06/22 a 04/07/22	15

468244023	JULIO CEZAR BESEN	POLICIAL PENAL	27/02/21 a 26/02/22	3	17/06/22 a 01/07/22	15
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
337775022	KALEBE RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	20/06/22 a 04/07/22	15
118358022	KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES SHINOHARA	POLICIAL PENAL	31/07/19 a 30/07/20	0	30/06/22 a 29/07/22	30
120608021	KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	POLICIAL PENAL	27/10/20 a 26/10/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
131370021	LAUZIMAR DIAS ACOSTA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	20/06/22 a 29/06/22	10
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	26/09/20 a 25/09/21	0	17/06/22 a 01/07/22	15
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	POLICIAL PENAL	12/01/20 a 11/01/21	0	17/06/22 a 26/06/22	10
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	POLICIAL PENAL	29/10/19 a 28/10/20	0	15/06/22 a 24/06/22	10
60330021	LILI HELEMBERGER	POLICIAL PENAL	01/09/19 a 31/08/20	0	14/06/22 a 13/07/22	30
362161022	LUCAS DA SILVA MOURA	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	17/06/22 a 01/07/22	15
468248022	LUCIANA GOMES POLI	POLICIAL PENAL	10/07/19 a 09/07/20	0	01/06/22 a 30/06/22	30
476888022	LUCIANA PEREIRA	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	01/06/22 a 30/06/22	30
57659022	LUCIMARA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	23/04/21 a 22/04/22	2	15/06/22 a 24/06/22	10
101675022	LUCIO PABLO MACHADO	POLICIAL PENAL	19/08/19 a 18/08/20	0	20/06/22 a 04/07/22	15
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	POLICIAL PENAL	25/08/20 a 24/08/21	0	29/06/22 a 13/07/22	15
38609021	LUIZ MENDONCA SANTANA	POLICIAL PENAL	25/09/19 a 24/09/20	0	15/06/22 a 14/07/22	30
63228023	LUZIA APARECIDA FERREIRA	POLICIAL PENAL	15/05/21 a 14/05/22	2	06/06/22 a 05/07/22	30
5578023	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	POLICIAL PENAL	23/05/20 a 22/05/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
468335022	MARCIO BESERRA DA COSTA	POLICIAL PENAL	14/04/21 a 13/04/22	0	15/06/22 a 14/07/22	30
102959022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	POLICIAL PENAL	15/08/20 a 14/08/21	0	24/06/22 a 08/07/22	15
477689022	MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA	POLICIAL PENAL	26/09/20 a 25/09/21	0	17/06/22 a 01/07/22	15
324792022	MARCOS ANTONIO TARGA	POLICIAL PENAL	29/09/20 a 28/09/21	0	27/06/22 a 11/07/22	15
28966021	MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	POLICIAL PENAL	28/08/20 a 27/08/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
110976022	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	POLICIAL PENAL	05/04/21 a 04/04/22	0	01/06/22 a 15/06/22	15

476984022	MARCOS VIEIRA	POLICIAL PENAL	23/10/20 a 22/10/21	0	18/06/22 a 02/07/22	15
93533021	MARÍ JANE BOLETI CARRILHO	POLICIAL PENAL	19/07/19 a 18/07/20	0	18/06/22 a 17/07/22	30
84701022	MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	30/06/22 a 14/07/22	15
74797021	MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	POLICIAL PENAL	11/07/19 a 10/07/20	0	24/06/22 a 08/07/22	15
69838021	MARIA DE LOURDES SANTOS	POLICIAL PENAL	29/06/20 a 28/06/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
91665021	MARIO DE SOUZA SILVA	POLICIAL PENAL	13/03/20 a 12/03/21	0	13/06/22 a 12/07/22	30
45376021	MARIO RIVEROS	POLICIAL PENAL	18/01/21 a 17/01/22	0	20/06/22 a 19/07/22	30
48510021	MARISTELA LEITE NIZ RIBEIRO	POLICIAL PENAL	16/05/21 a 15/05/22	0	27/06/22 a 11/07/22	15
477895022	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
477700022	MICHAEL AGNELO DA SILVA MONTEIRO	POLICIAL PENAL	26/10/19 a 25/10/20	0	14/06/22 a 13/07/22	30
48860021	MIRIAN REZENDE	POLICIAL PENAL	22/07/19 a 21/07/20	0	27/06/22 a 11/07/22	15
468054022	NAED DO CARMO PIRES	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	20/06/22 a 04/07/22	15
99844023	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	POLICIAL PENAL	13/11/20 a 12/11/21	0	15/06/22 a 29/06/22	15
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	19/08/20 a 18/08/21	0	15/06/22 a 29/06/22	15
308158022	NELSON RAMOS JUNIOR	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	16/06/22 a 30/06/22	15
49401021	NIVALDO CARRILHO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	25/03/20 a 24/03/21	0	06/06/22 a 05/07/22	30
477014022	ODAIR HENRIQUE CARDOZO	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	18/06/22 a 17/07/22	30
80640022	OSNY DE ALMEIDA PROSPERO	POLICIAL PENAL	09/03/21 a 08/03/22	0	24/06/22 a 08/07/22	15
46931021	OSVALDO JOSE ALVES NETO	POLICIAL PENAL	13/03/21 a 12/03/22	0	01/06/22 a 30/06/22	30
477043023	PABLO FERREIRA DRUMOND	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	13/06/22 a 27/06/22	15
467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	POLICIAL PENAL	17/05/21 a 16/05/22	0	27/06/22 a 06/07/22	10
95467022	PATRICIA GULDEN BEZERRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	29/05/20 a 28/05/21	0	02/06/22 a 16/06/22	15
109479021	PAULA FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL	29/10/19 a 28/10/20	0	03/06/22 a 17/06/22	15
21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	19/06/22 a 03/07/22	15
74361022	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	10/03/20 a 09/03/21	0	03/06/22 a 17/06/22	15

50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	POLICIAL PENAL	02/07/19 a 01/07/20	0	01/06/22 a 15/06/22	15
59159021	PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
40434021	PERCIVAL GOES JUNIOR	POLICIAL PENAL	10/06/21 a 09/06/22	0	15/06/22 a 14/07/22	30
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	POLICIAL PENAL	01/06/21 a 31/05/22	0	01/06/22 a 30/06/22	30
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	POLICIAL PENAL	30/07/20 a 29/07/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
15159022	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	POLICIAL PENAL	01/08/19 a 31/07/20	0	01/06/22 a 30/06/22	30
477053022	RAPHAEL SALATINO PALOMARES	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	06/06/22 a 15/06/22	10
467922022	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	POLICIAL PENAL	26/02/20 a 25/02/21	0	07/06/22 a 06/07/22	30
15537021	RENATA TEIXEIRA DE SOUZA ARRUDA COELHO	POLICIAL PENAL	31/03/20 a 30/03/21	0	27/06/22 a 26/07/22	30
64973022	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	POLICIAL PENAL	06/04/20 a 05/04/21	0	29/06/22 a 13/07/22	15
33927024	RODRIGO TELES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	1	16/06/22 a 30/06/22	15
114476033	RONALDO SANTOS DE SA	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
43850022	ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	01/06/22 a 15/06/22	15
55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	POLICIAL PENAL	13/10/20 a 12/10/21	0	16/06/22 a 30/06/22	15
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	POLICIAL PENAL	18/08/19 a 17/08/20	0	17/06/22 a 01/07/22	15
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	15/06/22 a 29/06/22	15
81502022	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	POLICIAL PENAL	01/06/21 a 31/05/22	0	01/06/22 a 15/06/22	15
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	POLICIAL PENAL	27/10/20 a 26/10/21	0	15/06/22 a 14/07/22	30
468072023	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	POLICIAL PENAL	23/02/21 a 22/02/22	1	27/06/22 a 11/07/22	15
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	0	02/06/22 a 16/06/22	15
28310021	SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	11/03/21 a 10/03/22	0	15/06/22 a 29/06/22	15
44052021	SILVIO RODRIGUES FLORES	POLICIAL PENAL	03/11/20 a 02/11/21	0	15/06/22 a 14/07/22	30
74934022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	POLICIAL PENAL	16/04/21 a 15/04/22	0	19/06/22 a 18/07/22	30
112348022	SOLANGE LEANDRO SEVERINO	POLICIAL PENAL	27/05/21 a 26/05/22	0	20/06/22 a 04/07/22	15
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30/05/21 a 29/05/22	0	01/06/22 a 15/06/22	15

109408021	SUELI DE OLIVEIRA NOGUEIRA VARGAS	POLICIAL PENAL	09/04/21 a 08/04/22	0	21/06/22 a 05/07/22	15
477145022	SUIANE MARQUES PIANCO	POLICIAL PENAL	13/10/20 a 12/10/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
467962022	TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES	POLICIAL PENAL	24/05/21 a 23/05/22	0	16/06/22 a 30/06/22	15
128900022	TALES RENATO ROCHA	POLICIAL PENAL	10/03/20 a 09/03/21	0	01/06/22 a 30/06/22	30
468210022	THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	01/06/22 a 15/06/22	15
26936022	TIAGO DA SILVA	POLICIAL PENAL	31/07/19 a 30/07/20	2	12/06/22 a 26/06/22	15
468059022	TONIN JOSE MARTINS FERREIRA	POLICIAL PENAL	01/03/21 a 28/02/22	0	03/06/22 a 17/06/22	15
31073033	VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	POLICIAL PENAL	29/09/20 a 28/09/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
477787022	VALERIA ARDIGO BAZE	POLICIAL PENAL	22/09/20 a 21/09/21	0	20/06/22 a 04/07/22	15
467973022	VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	2	16/06/22 a 25/06/22	10
125423022	WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	15/08/20 a 14/08/21	0	04/06/22 a 18/06/22	15

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.461, de 15 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54; Processo nº 31/045923/2022;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	Policial Penal	15	26/05/22 a 09/06/22	In.	Aquidauana
61477022	Alda Benites Gonçalves	Policial Penal	58	23/05/22 a 19/07/22	Pr.	Campo Grande
73003021	Ana Lucia Vilagra de Almeida Batista	Policial Penal	60	31/03/22 a 29/05/22	In.	Campo Grande
86485022	Ana Paula Lopes	Policial Penal	07	23/05/22 a 29/05/22	In.	Três Lagoas
117916021	Angelica Rosa de Almeida	Policial Penal	30	18/04/22 a 17/05/22	In.	Campo Grande
17925021	Atila Marcos Pereira de Jesus	Policial Penal	15	31/05/22 a 14/06/22	In.	Paranaíba
102853023	Denise Lopes Mansilha	Policial Penal	03	12/02/22 a 14/02/22	Pr.	Campo Grande

72177022	Eliene Taveira Lemes	Policial Penal	14	18/04/22 a 01/05/22	In.	Campo Grande
72177022	Eliene Taveira Lemes	Policial Penal	05	06/05/22 a 10/05/22	In.	Campo Grande
69382022	Juliana Almeida Tristão Vernochi	Policial Penal	90	26/05/22 a 23/08/22	In.	Campo Grande
477668022	Laise Gomes Navarro	Policial Penal	08	23/05/22 a 30/05/22	In.	Campo Grande
104560021	Leandro Mortean da Silva	Policial Penal	04	15/05/22 a 18/05/22	In.	Dourados
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	Policial Penal	04	23/05/22 a 26/05/22	In.	Campo Grande
8345021	Marco Aurelio Silva Salles	Policial Penal	08	11/01/22 a 18/01/22	In.	Aquidauana
468025022	Mayara Ruiz de Almeida	Policial Penal	04	04/06/22 a 07/06/22	In.	Paranaíba
44052021	Silvio Rodrigues Flores	Policial Penal	10	04/06/22 a 13/06/22	Pr.	Três Lagoas
11185023	Vinicius da Silva Correa	Policial Penal	08	24/05/22 a 31/05/22	In.	Aquidauana
462845022	Wanessa Franco Araldi	Policial Penal	02	12/05/22 a 13/05/22	In.	Campo Grande
128323023	Antonio Renol Pereira Verlengia	Policial Penal	30	13/06/22 a 12/07/22	Pr.	Paranaíba
132230022	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	Policial Penal	120	01/05/22 a 28/08/22	Pr.	Campo Grande
93225021	Ivanete Almeida Guimarães	Policial Penal	60	05/06/22 a 03/08/22	Pr	Três Lagoas
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Policial Penal	32	07/06/22 a 08/07/22	In.	Naviraí
85406022	Bruna Pimenta dos Santos	Policial Penal	60	30/05/22 a 28/07/22	In.	Cassilândia
477145022	Suiane Marques Pianco	Policial Penal	07	02/03/22 a 08/03/22	In.	Ponta Porã
117614021	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho	Policial Penal	10	14/03/22 a 23/03/22	In	Campo Grande
99307024	Thiago da Cruz Bandeira Pires	Policial Penal	19	27/04/22 a 15/05/22	In.	Campo Grande
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Policial Penal	30	23/05/22 a 21/06/22	In.	Campo Grande
10384022	Rita Aparecida Roque de Oliveira	Policial Penal	35	02/06/22 a 06/07/22	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0516, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA, matrícula n. 61446023, ocupante do cargo de Assistente de

Atividades Educacionais, classe F1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034850/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0517, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora TANIA MARIA DE SOUZA MARQUES, matrícula n. 34285022, ocupante do cargo de Analista de Programas e Projetos Habitacionais, função Gestor de Serviços Habitacionais, classe F, nível 7, código 70306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/009316/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0518, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CRISTINO HIROSHI ABE, matrícula n. 45211021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/004520/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0519, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA IVANA DO AMARAL, matrícula n. 60049021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/007523/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0520, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE GOMES DA SILVA, matrícula n. 31545021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe G, nível 8, código 90248, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/002632/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/009741/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADEMAR LAZARO DE FREITAS, matrícula n. 33560022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 931/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001856/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NECIR CÁCERES MARÇAL, matrícula n. 74749021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.427/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005472/2022, DEFERE o pedido de REIMPLANTAÇÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA, impetrado por CHEILA MARIA BLANCH, matrícula n. 6090022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.216/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005018/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDIR CARVALHO, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.339/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502784/2017, INDEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WARDIVAL DE ARAUJO, matrícula n. 13513021, reformado *ex officio* no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.076/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0521, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES, matrícula n. 34470022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032057/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 239, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA, matrícula 65365025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Organizacional, função de Técnico Organizacional, para, sem aumento de custo para a administração, responder pela função de Chefe da Divisão de Arquivo, em substituição a servidora Vera Lúcia Macedo de Aragão, matricula 30398021 e tornar sem efeito na Portaria "P" AGESUL n. 083, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.467, de 8 de agosto de 2017, pág. 61, na parte que a designou para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Arquivo, com validade a contar de 1º de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 240, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS, matrícula 40529022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Assessor, símbolo DCA-5, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente Regional da 4ª Residência Regional/Miranda-MS em substituição ao servidor Lucas Ferreira Bianchi Godoy, matricula 46835021 e tornar sem efeito a Portaria "P" AGESUL n. 003, de 9 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, pág. 37, que o designou para desempenhar a função de Gerente Regional da 4ª Residência Regional/Miranda-MS, com validade a partir de 6 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 247, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão relativo ao processo n° 71/024404/2021, constituída pela portaria "P" AGRAER N° 131, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n.10.781, de 21 de março de 2022, página 266, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para os trabalhos da comissão, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL Nº 05/2022 - IAGRO, 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a classificação preliminar **dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção**, tendo em vista os itens 4 e 6, dispostos no Edital nº 4/2022 - IAGRO, publicado no Diário Oficial nº 10.849, de 2 de junho de 2022, observando-se:

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária

Matricula	Servidor	Lotação	1ª opção	2ª opção	Pontuação	Resultado
53848021	Carlos Alberto Palhares	Bonito	Selvíria	Maracaju	0,0	Deferida
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	Amambai	Corguinho	-	1,7	Deferida
85086021	Queila Araújo de Ávila Werner	Caracol	Maracaju	Aquidauana	2,1	Deferida

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 420 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Validade
437708021	A m a n d a Y a m a n a k a Akamine	Função Técnica de Operação Intermediária	Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas	A contar de 20/06/2022
429112021	Ângela Dutra Goveia de Souza	Função Técnica de Operação Intermediária	Setor de Leilão de Veículos	A contar de 20/06/2022

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 421 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento nos artigos 43 e 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Validade
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	Função Técnica de Operação Intermediaria	Diretoria de Registro e Controle de Veículos	A contar de 20/06/2022
56778021	Beatriz Perez de Mello	Função Técnica de Operação Intermediaria	Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas	A contar de 20/06/2022
115017021	Wilson José da Silva	Examinador de Trânsito	Setor de Exames Práticos	A contar de 14/06/2022

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

AVERBA-SE O NOME DOS SERVIDORES

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
4995022	Erika de Matos Rocha Oliveira	Erika de Matos Rocha Santos	31/044341/2022
428606022	Luiz Carlos de Souza	Luiz Carlos de Souza Damasceno	31/045549/2022

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 075/2022, 14 DE JUNHO DE 2022 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **Douglas Alves da Silva**, matricula 127584023, Cargo/Função Professor – Coordenado do Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul/APE como Fiscal de contrato de convenio do processo 75/000964/2021 entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Alcinópolis/MS a vim da manutenção da "Banda Municipal Iulle Martins Rezende".

CAMPO GRANDE, 14 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 076/2022, 15 DE JUNHO DE 2022 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora KATIENKA DIAS KLAIN, matricula 123869022, Cargo/Função Gestor de Atividades

Culturais/Gestor de Atividades Culturais – Gerente de Desenvolvimento de Atividades Culturais como Fiscal de contrato de convenio do processo 75/001338/2022 entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Rochedo/MS para aquisição de tenda em forma piramidal para feira de artesanato e Atividades Culturais.

CAMPO GRANDE, 15 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 26 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de Márcio de Araújo Pereira, matrícula n. 95107028, ocupante do cargo de Diretor Presidente, previstas para serem usufruídas no período de 13.06.2022 a 27.06.2022, com validade a partir de 20 de junho de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente Interino – FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 209, de 2 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.851, de 3 de junho de 2022, página 229, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora JOSINICE MUNIERI FERREIRA, matrícula n. 431825021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função Assistente Social, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101389/2020):

Para que, ONDE CONSTA:
"...28/07/2015 a 23/07/2020 a partir de 01/01/2022...",

PASSE A CONSTAR:
"...25/07/2015 a 23/07/2020 a partir de 01/01/2022...".

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 209, de 2 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.851, de 3 de junho de 2022, página 229, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora ROSALINA ARECO, matrícula n. 468853021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função Agente de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila

(Processo n. 27/003382/2022):

Para que, ONDE CONSTA:
"...20/07/2017 a 18/02/2022 a partir de 19/02/2022...",

PASSE A CONSTAR:
"...20/02/2017 a 18/02/2022 a partir de 19/02/2022...".

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 219 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
431628021 Alceu Giovanni Jardim Pereira	06/07/2015 A 03/07/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50077 27/101191/2020
434028021 Alexsandro Gomes da Silva	01/10/2015 A 28/09/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50077 27/003361/2022
431188021 Aline Albuquerque de Abreu Mariano	13/07/2015 A 10/07/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/003316/2022
431332021 Ana Caroline Blanco Carreiro	25/06/2015 A 22/06/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/003301/2022
435398021 Ana Paula Aguena Higa	04/01/2016 A 01/01/2021	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50058 27/003364/2022
437889021 Cleyson Ferreira De Menezes	02/05/2016 A 30/04/2021	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50076 27/003366/2022
437828021 Daniela Brasil França	29/04/2016 A 27/04/2021	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/003367/2022
431599021 Douglas Fernandes Mendes	06/07/2015 A 03/07/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50084 27/101211/2020
431290021 Eigla do Nascimento Felizardo	03/07/2015 A 30/06/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/101311/2020
438398021 Eliane Miranda dos Santos	30/05/2016 A 28/05/2021	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/003370/2022
434681021 Jair Jose Sabadin	06/10/2015 A 03/10/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/003411/2022

316892021 Joao de Souza Oliveira Junior	27/05/2016 A 25/05/2021	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/003369/2022
431705021 Juliana da Silva Evangelista	07/07/2015 A 04/07/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101173/2020
465748021 Raquel Onozato Castro Fernandes	12/07/2016 A 10/07/2021	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50065 27/003379/2022

CAMPO GRANDE-MS, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.694, de 01/12/2021, página 176.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 912, de 30 de novembro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/063336/2021.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor HOMERO SCALON FILHO, matrícula nº. 60790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 460 (quatrocentos e sessenta) dias, correspondentes ao período de 12/09/1997 a 15/12/1998, prontuário nº. 32541781, do cargo de Professor Auxiliar, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 676, de 15 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo

18790021	Marcia Regina Martins Alvarenga	01/02/2020 a 31/01/2021	20/06/2022 a 04/07/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 677, de 15 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 125, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.749, de 04 de fevereiro de 2022, às páginas 269 a 271, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares da servidora CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe D2, Nível V, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o período de 11/07/2022 a 25/07/2022 (2ª etapa), referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 678, de 15 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**
132162021	Dalete Manhães Borges	20/02/20 a 19/02/21	11/07/22 a 30/07/22
470299024	Felipe Pereira Perez	22/07/20 a 21/07/21	18/07/22 a 06/08/22 28/09/22 a 07/10/22
118850021	Lucimara Pegoraro Dalponti	03/12/20 a 02/12/21	04/07/22 a 02/08/22
430511021	Maria Eugênia Petenuci	18/05/21 a 17/05/22	04/07/22 a 13/07/22 04/01/23 a 13/01/23

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 679, de 15 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019.

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
55392022	Aguinaldo Lenine Alves	01/01/21 a 31/12/21	23/09/22 a 07/10/22

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 680, de 15 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
100759021	Cristiane Berto dos Santos	01/11/20 a 31/10/21	12/09/22 a 26/09/22

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 681, de 15 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, elevação de referência em caráter definitivo, conforme previsto no artigo 42, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência
Cíntia Hisano 433639021	Técnico de Nível Superior 60096/B3/II 29/041170/2022	B3	B4

Nidene Cardena Souza 47130021	Técnico de Nível Superior 60096/C3/V 29/042727/2021	C3	C3
Viviane da Silva Mendoza 482313021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 29/500614/2020	A4	A4

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 682, de 15 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

Nome **Matrícula**	**Cargo** **Nível/Código** **Processo nº**	**A partir de**
Mircia Hermenegildo Salomão Conchalo 479470021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/037553/2022	09/06/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/041327/2022
Interessado: Nayra Fernandes Aguero
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 14 de junho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/041319/2022
Interessado: Emily Soares Pereira
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 14 de junho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/041317/2022
Interessado: Ana Carla Ferreira Cantú
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 24 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 14 de junho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/041320/2022
Interessado: Lídia Ramona Veron Rôa
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 14 de junho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/041321/2022
Interessado: Marcus Vinìcius Galbetti
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 junho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 14 de junho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/041322/2022
Interessado: Thainá Priscila dos Santos Zanzi
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.
Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 julho de 2022, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 14 de junho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 024/DPGE/2021
Processo n. 33/007.068/2021
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e MIPA Indústria e Comércio de Móveis Eireli.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato n. 024/DPGE/2021.
Do Prorrogação Contratual: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 001/DPGE/2020, por mais 06 (seis) meses, com início em **18/06/2022** e término em **17/12/2022**.
Fundamentação Legal: O presente TERMO ADITIVO tem como fundamento o *caput* do art. 57, da Lei n. 8.666/93 e previsão constante no item 7.1, "*in fine*" da Cláusula Sétima - Da Vigência e item 12.2, da Cláusula Décima Primeira - Das Alterações e Reajustes, ambas do Contrato n. 024/DPGE/2021.
Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante do Contrato n. 024/DPGE/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.
Data da Assinatura: 14 de junho de 2022.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Carla Adriana Ferreira Marolla

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 442/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, que sem prejuízo de suas funções participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, no evento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), na ação intitulada ***Sedhast em Movimento,*** em Campo Grande/MS, realizada **no dia 11 de junho de 2022**, sábado, das 8h às 12h. (Protocolo n. 33/001.996/2022)

MATRÍCULA	DEFENSORAS PUBLICAS
689866-1	**Renata Gomes Bernardes Leal** – Adida ao Gabinete da DPG e Coordenadora da Ação
832383-1	**Valdirene Gaetani Faria** – Adida ao Gabinete da DPG
36471-1	**Carmen Lúcia Trindade Dutra –** 10ª DP de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 443/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora e os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participarem do **Atendimento à população indígena – Projeto Van dos Direitos**, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.998/2022)

DEFENSORES PÚBLICOS	COMARCAS	DATAS
Lucas Colares Pimentel Coordenador do NUPIIR e da Ação	Dourados/MS	Dias 13, 14 e 15/06/2022 (segunda, terça e quarta-feira)
Lucas Colares Pimentel Coordenador do NUPIIR e da Ação	Miranda/MS	Dias 21, 22 e 23/06/2022 (terça, quarta e quinta –feira)
Maria Clara de Morais Porfírio – 1ª DP de Miranda/MS		Dias 21 e 22/06/2022 (terça e quarta-feira)
Danilo Hamano Silveira Campos – 2ª DP de Miranda/MS		Dia 23/06/2022 (quinta-feira)

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 384/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o disposto no artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram no ***Atendimento Móvel - Projeto Van dos Direitos*** na ***Ação Sedhast em Movimento,*** realizada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), em Campo Grande/MS, **no dia 11 de junho de 2022, sábado, das 8h às 12h.** (Protocolo n. 33/001.996/2022)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/SERVIDOR	FUNÇÃO
5512446-3	Adailton de Souza Pereira	Suporte TI
5509211-3	Valéria das Neves Simões	Assessoramento

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 385/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o disposto no artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, para auxiliarem no **Atendimento à população indígena – Projeto Van dos Direitos**, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.997/2022 e 33/001.998/2022)

SERVIDORAS E SERVIDORES	COMARCAS	DATAS
Bianca Cavalcante Oliveira - Assessoramento **Jéssica Maciel de Souza –** Antropóloga **Priscila Caetano Amorim –** Atendimento	Dourados/MS	Dias 13, 14 e 15/06/2022 (segunda, terça e quarta-feira)
Bianca Cavalcante Oliveira - Assessoramento **Jéssica Maciel de Souza –** Antropóloga **Priscila Caetano Amorim –** Atendimento	Miranda/MS	Dias 21, 22 e 23/06/2022 (terça, quarta e quinta –feira)

Felipe Montenegro de Camargo - Assessoramento **Marielly Cristina da Silva Martins –** Atendimento	Miranda/MS	Dias 21 e 22/06/2022 (terça e quarta –feira)
Felipe Montenegro de Camargo - Assessoramento **Matheus Paulo de Andrade -** Assessoramento	Miranda/MS	Dia 23/06/2022 (quinta –feira)

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 442/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, que sem prejuízo de suas funções participaram com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, no evento da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), na ação intitulada ***Sedhast em Movimento,*** em Campo Grande/MS, realizada **no dia 11 de junho de 2022**, sábado, das 8h às 12h. (Protocolo n. 33/001.996/2022)

MATRÍCULA	DEFENSORAS PUBLICAS
689866-1	**Renata Gomes Bernardes Leal** – Adida ao Gabinete da DPG e Coordenadora da Ação
832383-1	**Valdirene Gaetani Faria** – Adida ao Gabinete da DPG
36471-1	**Carmen Lúcia Trindade Dutra –** 10ª DP de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 443/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora e os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participarem do **Atendimento à população indígena – Projeto Van dos Direitos**, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.998/2022)

DEFENSORES PÚBLICOS	COMARCAS	DATAS
Lucas Colares Pimentel Coordenador do NUPIIR e da Ação	Dourados/MS	Dias 13, 14 e 15/06/2022 (segunda, terça e quarta-feira)
Lucas Colares Pimentel Coordenador do NUPIIR e da Ação	Miranda/MS	Dias 21, 22 e 23/06/2022 (terça, quarta e quinta –feira)
Maria Clara de Morais Porfírio – 1ª DP de Miranda/MS		Dias 21 e 22/06/2022 (terça e quarta-feira)
Danilo Hamano Silveira Campos – 2ª DP de Miranda/MS		Dia 23/06/2022 (quinta-feira)

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 384/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o disposto no artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliaram no ***Atendimento Móvel - Projeto Van dos Direitos*** na ***Ação Sedhast em Movimento,*** realizada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), em Campo Grande/MS, **no dia 11 de junho de 2022, sábado, das 8h às 12h.** (Protocolo n. 33/001.996/2022)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS/SERVIDOR	FUNÇÃO
5512446-3	Adailton de Souza Pereira	Suporte TI
5509211-3	Valéria das Neves Simões	Assessoramento

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 385/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o disposto no artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública, para auxiliarem no **Atendimento à população indígena – Projeto Van dos Direitos**, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.997/2022 e 33/001.998/2022)

SERVIDORAS E SERVIDORES	COMARCAS	DATAS
Bianca Cavalcante Oliveira - Assessoramento **Jéssica Maciel de Souza –** Antropóloga **Priscila Caetano Amorim –** Atendimento	Dourados/MS	Dias 13, 14 e 15/06/2022 (segunda, terça e quarta-feira)
Bianca Cavalcante Oliveira - Assessoramento **Jéssica Maciel de Souza –** Antropóloga **Priscila Caetano Amorim –** Atendimento	Miranda/MS	Dias 21, 22 e 23/06/2022 (terça, quarta e quinta –feira)
Felipe Montenegro de Camargo - Assessoramento **Marielly Cristina da Silva Martins –** Atendimento	Miranda/MS	Dias 21 e 22/06/2022 (terça e quarta –feira)
Felipe Montenegro de Camargo - Assessoramento **Matheus Paulo de Andrade -** Assessoramento	Miranda/MS	Dia 23/06/2022 (quinta –feira)

Campo Grande, 14 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 444/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público ALEX BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 5511870-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.021/2022)

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
03/03/2021 à 10/03/2021	08 e 09/06/2022	0
21/04/2021 à 28/04/2021	10/06/2021	2

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 445/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES, matrícula n. 719641-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.020/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
26/08/2020 à 02/09/2020	15/06/2022	2

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 446/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI, matrícula n. 863122-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/002.000/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
15/12/2021 à 20/12/2021	20/06/2022	1

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 447/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 311/2019, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.935, de 4 de julho de 2019, página 129, que designou o Defensor Público de Entrância Especial PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n. 832367-1, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de Titular, no **Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul – CEC/MS.**

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 448/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005:

INDICAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul – CEC/MS, Biênio 2022/2024,** em conformidade com a Lei n. 2.940, de 16 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n. 5.831, de 9 de março de 2022. (OF.CIRC. n. 003/2022/CEC/MS)

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Regina Célia Rodrigues Magro Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais – NUFAMD	Conselheira Titular
Alceu Conterato Junior 4ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais	Conselheiro Suplente

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 386/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Norton Rafael Freitas Fonseca	55013003	20/6 a 4/7/2022

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 387/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ISA MARY CACHO BOGALHO, matrícula n. 5526252-3, do cargo em comissão de Assessor de Núcleo Especializado, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de junho de 2022.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 388/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ISA MARY CACHO BOGALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de junho de 2022.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 389/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR SABRINA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de junho de 2022, na vaga de Gabriela Cabral Selva.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO.

PROCESSO: 33/000.158/2022
INTERESSADO: RODRIGO DUARTE QUARESMA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido de RODRIGO DUARTE QUARESMA**,** defensor público estadual, matrícula n. 5518296-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 135/2022. Pregão Eletrônico n° 042/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de veículos novos 0 (zero) km, em atendimento as emendas parlamentares individuais indicadas pelo poder legislativo de Água Clara/MS, destinadas a ações e serviços públicos da área de saúde do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 06 de julho de 2022. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 15 de junho de 2022.

Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Homologação. Processo Administrativo n° 119/2022. Pregão Presencial n° 008/2022. Objeto: Contratação de empresa fornecimento de coffee break, destinados aos eventos, em atendimento ao calendário anual das Secretarias do Município, fracassados no Pregão Presencial nº 02/2022, realizado na data do dia 15 de março de 2022, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 15 de junho de 2022, o Processo Administrativo nº 119/2022, na modalidade Pregão Presencial 008/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Panificadora Pao do Dia Ltda, CNPJ/MF nº 04.463744/0001-01, Valor: R$ 213.387,40 (Duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 15 de junho de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Contrato n° 169/2022. Processo Administrativo n° 109/2022. Tomada de Preços nº 08/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: Estrutural Construtora Ltda - EPP. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do Município de Água Clara/MS. Valor Total: R$ 987.831,33 (Novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 8 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 8.666/93. Data: 15/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Estrutural Construtora Ltda - EPP CNPJ: 05.556.275/0001-20 – Erson Gomes De Azevedo.

Extrato do Contrato n° 170/2022. Processo Administrativo n° 110/2022. Tomada de Preços nº 09/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: FAG Engenharia e Construção Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: R$ 648.720,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais). Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 8.666/93. Data: 15/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: FAG Engenharia e Construção Ltda CNPJ: 31.998.187/0001-98. – Felipe Ajala Gonzalez.

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 144/2022. Pregão Eletrônico n° 043/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para

aquisição de medicamentos de Atendimento Especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 11 de julho 2022. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 15 de junho de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico n° 036/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 121/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2022, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Guara Comercio de Veículos Ltda, CNPJ/MF nº 28.832.656/0001-90, Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Empresa: Enzo Veículos Ltda, CNPJ/MF nº 05.950.849/0001-40, Valor: R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais). Valor Total Global: R$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 15 de junho de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Extrato do Contrato nº 145/2022.Tomada de Preços 008/2022, Processo 079/2022. Contratante: Município de Alcinópolis-MS; Contratada: Construtora B & C. Objeto: A contratação de empresa para execução de obra, sob o regime de execução Indireta por menor preço global, para execução de obra de Implantação do sistema de iluminação pública com implantação de Postes ornamentais tipo Telecônico Curvo Simples equipados com luminárias LED-Light Emitting Diode, no canteiro lateral da Avenida Joaquim Pereira França, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos , que em anexo seguem, Convênio nº 001/2022 – SGI/COVEN nº 31.586. Prazo de Vigência: 15/06/2022 a 15/09/2022. Valor estimado R$ 244.857,45 (duzentos e quarenta e quaro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 70 Sec. Mun. de Viação, e obras Serv. Públicos; 70.101 Sec. Mun. de Viação, e obras Serv. Públicos; 25.752.0117-1.026 Ampliação e Conservação da Rede de Iluminação Pública; 4.4.90.51 – 100000 Obras e Instalações; 4.4.90.51-170071 Obras e Instalações; 4.4.90.51 – 117000. Foro: Comarca de Coxim-MS.Alcinópolis - MS, 15 de junho de 2022. Dalmy Crisostomo da Silva E Construtora B & C LTDA.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:
Objeto: Aquisição de mata-burros para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.° 012/2022.
JOSIVAL MARINHO DOS SANTOS-ME – 15.252.033/0001-04COM VALOR TOTAL DE: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.
Anaurilândia-MS, 15 de junho de 2022.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão, carne e derivados) para atender os órgãos da administração municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/SMAFIP Nº 078/2022, processo administrativo n° 115/2022, especificado nos estudo técnico preliminar unificado e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 11/07/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 15 de junho de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de tendas, mesas, cadeiras plásticas e executivas do tipo escritório, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 131/2022, processo administrativo n° 114/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo 2 - termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 08/07/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 15 de junho de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 243/2022

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Registro de preço, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços complementares de ultrassonografia para integração ao atendimento prestado pela rede municipal de Saúde de Bodoquena/MS, conforme condições e especificações constantes no termo de referencia anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: 30 de junho de 2022 às 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 15 de junho de 2022.

Nailson Matias de Souza Junior

Chefe de Licitação

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 05/2022

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 04 salas de aula, 01 Berçário com sanitário e copa, 02 banheiros externos e 01 cozinha, no CEI Municipal Hermínia Teixeira Siqueira, no Município de Bonito MS.** O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **07 de julho de 2022 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 15 de junho de 2022.

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 06/2022

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando o **estabelecimento das premissas para efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura rural – Recomposição do Revestimento Primário da Estrada Bonito, sentido Calcário, KM 16, zona rural, com extenção de 7,496 km, localizado no município de Bonito/MS, conforme processo administrativo nº 57/004.321/2022, convênio nº 048/2022 – SGI / Conv nº 31.899.** O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **08 de julho de 2022 ás 08h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 15 de junho de 2022.

Assinado na Autorização,
Edilberto Cruz Gonçalves,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2451 / 2022. Modalidade: Tomada de Preços N°. 7 /2022.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem de água pluvial e escavação de uma bacia de retenção de água de chuva, localizada no bairro Juvenal Serafim Uchoa, do Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/07/2022, às 8:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia–MS, 15/06/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 2348 / 2022. Modalidade: Tomada de Preços N°. 6 /2022.
Objeto: Contratação de empresa para Desmonte e Construção de Ponte de madeira, localizada na ESTRADA MUNICIPAL R05/BL11 - CÓRREGO FERREIRÃO - DIVISA DE MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA COM RIBAS DO RIO PARDO - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06/07/2022, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia–MS, 15/06/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.897/2021-26
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE PONTES DE MADEIRA – RIO ANHANDUÍ, NOS LOCAIS: CG – 470/494, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI para os lotes 01 e 02, conforme parecer, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente em 14 de junho de 2022.
Campo Grande – MS, 15 de junho de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
REGISTRO DE PREÇO 061/2022
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando futura aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas, e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **14 de julho de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS),** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 548/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022
REGISTRO DE PREÇO 060/2022
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotivos, zero km, para atender as equipes dos ESFs Saúde Lar e Sibipiruna, o Centro de Assistência Psicossocial (CAPS) e a Vigilância Sanitária, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme Emendas Impositivas nº 001/2021 e 007/2021, do Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022
REGISTRO DE PREÇO 062/2022
O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e secretarias municipais
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **18 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 24.224/2021, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de pavimentação em blocos de concreto (lajotas) em diversas ruas do Município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa J.F.R ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI,

inscrita no CNPJ sob nº. 30.656.027/0001-06, no valor de R$ 1.640.030,68 (um milhão seiscentos e quarenta mil, trinta reais e sessenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 14/06/2022.
Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°21/2020 – SEMED – Processo n° 11.512/2020.
Partes: Secretaria municipal de Educação e a Empresa Viação Cidade Corumbá.
Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo n° 21/2020, pelo prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo n° 11.512/2020, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de assinatura: 26/05/2022.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa Viação Cidade Corumbá.

Reabertura de Licitação.
O Município de Corumbá - MS torna público a reabertura da Licitação que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Processo nº 21420/2021.
Objeto: Prestação do serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as Unidades Escolares Urbanas e Rurais e Subunidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.
Recebimento das Propostas: do dia 22/06/2022 às 08:00h ao dia 04/07/2022 às 07:00h.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 04 de julho de 2022 (horário de Brasília).
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 15 de junho de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 007/2022
Pregão Eletrônico nº 117/2021 - Processo nº 7.373/2021.
Processo nº 13.212/2022 - Empenho nº 111/2022.
Ata de Registro de Preço nº 01/2022.
Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n. 24.596.082/0001-47.
Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SMSPDS.
Valor Global: R$ 932,85 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.
Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
Dotação Orçamentária:
0244 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
024410 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
06.181.0101.4299.0000 – Manutenção e Operacionalização da SMSPDS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Foro: Comarca de Corumbá/MS.
Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.
Assinam: Cesar Freitas Duarte – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2022
Pregão Eletrônico nº 117/2021 - Processo nº 7.373/2021.
Processo nº 13.265/2022 - Empenho nº 112/2022.
Ata de Registro de Preço nº 01/2022.
Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, Inscrita no CNPJ sob o n. 17.182.696/0001-17.
Objeto: Referente à despesa com aquisição de material de expediente para atender as necessidades da SMSPDS.
Valor Global: R$ 3.784,39 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, localizado na Rua Dom Aquino Correa, n. 1.884 – Bairro Dom Bosco, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira.
Vigência: 03 (três) meses computados a partir da data de sua celebração.
Dotação Orçamentária:
0244 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
024410 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
06.181.0101.4299.0000 – Manutenção e Operacionalização da SMSPDS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Foro: Comarca de Corumbá/MS.
Data da Assinatura: 08 de junho de 2022.
Assinam: Cesar Freitas Duarte – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e COMERCIAL K & D LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15.386/2020 – PREGÃO PÚBLICO ELETRÔNICO N. 07/2021
O Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder com a revisão dos seus próprios atos, com base legal na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE REVOGAR, conforme justificativa do Termo de Revogação as fls. 799/800, por decisão do ordenador de despesa, o processo licitatório n. 15.386/2020, que originou o Pregão Público Eletrônico n. 07/2021, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, para a aquisição de coletes balísticos do tipo nível III A para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, através da Superintendência da Guarda Civil Municipal.
Corumbá-MS, 03 de junho de 2022.
Cesar Freitas Duarte – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

AVISO DE LICITAÇÃO.
O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CONCORRÊNCIA n.º 06/2022 – Processo n.º 16.106/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO JACADIGO E TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 20 de julho de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá-MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).
Corumbá/MS, 15 de junho de 2022.
Thamíris Lemos Franco
Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 37/2022 – Processo nº 8336/2021
Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Registro de preços para contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças, tendo por vencedora a empresa: ANA PAULA LOPES(73893986120) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$1.532.394,00 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e noventa e quatro reais).
Corumbá-MS, 15 de junho de 2022.
Roberto Thadeu A. N. Komiyama
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 46/2022, processo nº 17937/2021, tendo como objeto Registro de preços para contratação de serviço gráfico para confecção e impressão de formulários com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: REZENDE & DINIZ NETO - CNPJ: 02.001.655/0001-00, Valor total dos itens 10, 11 E 15: R$1.719,70; L. F. DE SOUZA EIRELI - CNPJ: 08.433.376/0001-00, Valor total dos itens 2, 12, 14, 23 E 36: R$5.630,00; F. RICIERI PARTICIPACOES EIRELI - CNPJ: 09.168.383/0001-86, Valor total do item 4: R$6.240,00; GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - CNPJ: 02.472.396/0002-86, Valor total dos itens 1, 3, 6, 7, 8, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,

31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38: R$88.545,95; RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - CNPJ: 16.951.665/0001-10, Valor total dos itens 5, 9 e 16: R$20.562,00.
Data da assinatura 13/06/2022.
Corumbá, 15 de junho de 2022.
ASS. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde.

Aviso de Suspensão de Licitação
O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2022, Processo nº 7.083/2021, tendo por objeto Registro de Preço para eventual para contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos de cardiologia (ECG, Holter 24 hs e M.A.P.A) com aparelho em comodato e fornecimento de laudo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Oportunamente será designada nova data para realização do certame.
Corumbá / MS, 15 de junho de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação com 2° adendo
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto n° 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2022 - Processo nº 7.083/2021.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos de cardiologia (ECG, Holter 24 hs e M.A.P.A) com aparelho em comodato e fornecimento de laudo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das propostas: do dia 21/06/2022, às 08h00,
ao dia 04/07/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: 04/07/2022 às 11:30 h (Horário de Brasília)
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 15 de junho de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida– Superintendente de Compras e Licitação

Extrato da Carta Contrato n° 010/2022/FUNEC
Ata de Registro de Preços nº 02/2021/SEGEPLAN– Pregão Eletrônico: 071/2021 – Processo Licitatório nº 8.904/2021 – Processo Executor nº 8.957/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.479.558/0001-13
Objeto: Referente a despesa com aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades diárias da Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses. .
VALOR: R$ 1.482,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), conforme Nota de empenho n° 146/2022, de 11 de maio de 2022.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da Autorização de Fornecimento mediante aviso prévio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM GERAL
DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado a servidora BRUNA ALECRIM DA COSTA, Matrícula nº 13.423, para responder com gestora e a servidora ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12.460-2, para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.
Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 27/05/2022
Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Cientes e testemunhas, assinam: Gestor BRUNA ALECRIM DA COSTA e Fiscal ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO.

Extrato da Carta Contrato n° 011/2022/FUNEC
Ata de Registro de Preços nº 02/2021/SEGEPLAN– Pregão Eletrônico: 071/2021 – Processo Licitatório nº 8.904/2021 – Processo Executor nº 8.949/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60
Objeto: Referente a despesa com aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades diárias da Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses. .

VALOR: R$ 175,20 (Cento e setenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Nota de empenho n° 149/2022, de 11 de maio de 2022.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da Autorização de Fornecimento mediante aviso prévio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM GERAL
DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado a servidora BRUNA ALECRIM DA COSTA, Matrícula nº 13.423, para responder com gestora e a servidora ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12.460-2, para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.
Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 27/05/2022
Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP.
Cientes e testemunhas, assinam: Gestor BRUNA ALECRIM DA COSTA e Fiscal ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO.

Extrato da Carta Contrato n° 012/2022/FUNEC
Ata de Registro de Preços nº 02/2021/SEGEPLAN– Pregão Eletrônico: 071/2021 – Processo Licitatório nº 8.904/2021 – Processo Executor nº 8.956/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.351.193/0001-75
Objeto: Referente a despesa com aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades diárias da Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses. .
VALOR: R$ 1.803,60 (Um mil e oitocentos e três reais e sessenta centavos), conforme Nota de empenho n° 150/2022, de 11 de maio de 2022.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da Autorização de Fornecimento mediante aviso prévio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM GERAL
DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado a servidora BRUNA ALECRIM DA COSTA, Matrícula nº 13.423, para responder com gestora e a servidora ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12.460-2, para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.
Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 27/05/2022
Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.
Cientes e testemunhas, assinam: Gestor BRUNA ALECRIM DA COSTA e Fiscal ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO.

Extrato da Carta Contrato n° 013/2022/FUNEC
Ata de Registro de Preços nº 02/2021/SEGEPLAN– Pregão Eletrônico: 071/2021 – Processo Licitatório nº 8.904/2021 – Processo Executor nº 8.945/2022/FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47.
Objeto: Referente a despesa com aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades diárias da Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 04 (quatro) meses. .
VALOR: R$ 315,50 (Trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme Nota de empenho n° 154/2022, de 11 de maio de 2022.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 15 (quinze) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da Autorização de Fornecimento mediante aviso prévio.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.84.27.812.0101.4170 – Gerenciamento Da Fundação de esportes de Corumbá - 33.90.30.21 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM GERAL
DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado a servidora BRUNA ALECRIM DA COSTA, Matrícula nº 13.423, para responder com gestora e a servidora ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 12.460-2, para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.
Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Foro: Comarca de Corumbá - MS
Data da Assinatura: 27/05/2022
Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INDORMÁTICA LTDA.
Cientes e testemunhas, assinam: Gestor BRUNA ALECRIM DA COSTA e Fiscal ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, destinada a ampla participação. PROCESSO: **nº 84/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de equipamento agrícola (retroescavadeira) por meio de transferência de recursos financeiros federais (Convênio/MAPA nº 910768/2021 – Plataforma +Brasil nº 030305/2021)**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 20/06/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "https://www.gov.br/compras/" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 01/07/2022**, **às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.gov.br/compras**". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 15 de junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

Comunicamos a reabertura da licitação em epígrafe, com item de ampla participação. Comunicamos, ainda, que atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão requisitante, efetuou-se alteração nos anexos I, II e III do edital em epígrafe. PROCESSO: **nº 17/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de kit natalidade, em atendimento a famílias assistidas pelos programas socioassistenciais coordenados Secretaria Municipal de Assistência Social**. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: **Dia 04/07/2022 (quatro de julho do ano de dois mil e vinte dois)**, **às 8h (oito horas)**, **na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: No Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. INFORMAÇÕES: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 15 de junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que, até ulterior deliberação, fica **suspenso** o certame licitatório em epígrafe, referente ao **Processo 148/2022/DL/PMD,** cujo objeto trata da "**aquisição com instalação de dois Nobreak's 15kva, visando atender o Data Center do localizado no CAM - Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Dourados**". O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Administração, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 818/2022/DGF/SEMAD) e se dá pela necessidade de prazo para análise de pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada na participação no presente certame. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 15 de junho de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0102/2022
MODALIDADE/Nº: CP Nº 0003/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa do ramo de Obras e Engenharias para execução da obra de Infraestrutura Rural – Recomposição de Revestimento

Primário da Estrada das Fazendas Maringá e São Judas, no Município de Iguatemi/MS, conforme detalhamento no Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao Convênio nº 010/2022 – SGI/COVEN nº 31.511.
Vencedor: NACIONAL CONSTRUTORA LTDA- EPP (CNPJ 06.148.169/0001-70), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 5.654.180,32 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais e trinta e dois centavos).
Iguatemi/MS, 15 de junho de 2022.
Matheus Motta Cardoso Badziak
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra relacionada.
Iguatemi/MS, 15 de junho de 2022.
Lídio Ledesma-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, por intermédio do seu presidente, designado pela Portaria nº 002/2022, de 04 de Janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do certame licitatório epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras e serviços de engenharia para retomada da construção de quadra coberta com vestiários no Jardim Santa Terra no município de Itaporã-MS. **Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Presidente da Comissão declara a sessão DESERTA**, devido o não comparecimento de nenhuma empresa no certame decido pela reabertura do mesmo em nova data a ser publicada.
Itaporã/MS, 20 de junho de 2022.
JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 196/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 007, de 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de computadores. **EMPRESA ADJUDICATARIA: A.A COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora dos itens: 01 e 02, pelo valor global de **R$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).
Itaporã-MS, 20 de junho de 2022**.**
ALEXANDER MONDINI PASQUETO-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022-PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2022-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Administração, demais Secretarias e o Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços** para eventual prestação de serviços de Alinhamento, Balanceamento, Caster, Cambagem, Montagem, Desmontagem e Remendo de Pneus, para atender a demanda dos veículos de diversas Secretarias o Fundo Municipal de Saúde do município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: JOSÉ APARECIDO CAMPOS ME**, vencedor dos Lotes: 02, 03 e 04, no valor total de R$ 144.397,00 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais). Ivinhema-MS, 13 de Junho de 2022. Alexsandra Ricken-"Pregoeira" - Homologa o resultado Adjudicado pela Pregoeira. Juliano Barros Donato-"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS.
XLS CONSTRUTORA LTDA
Processo Administrativo nº. 008/2022 – Tomada de Preços nº. 002/2022.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a contratação de empresa especializada na "Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro Social "João Quelé Ramos", para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, neste Município de Jateí-MS, inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R$ 752.282,72 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes:
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura.

05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
05.017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0006.2008	PROG DE ATIVIDADES DO FMIS
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
1.00.000	FONTES
1.82.000	
1.29.000	

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Adnir Nogueira de Souza, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato. **FORO:** Fátima do Sul – MS. **DATA:** 15 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Maracaju

ERRATA/RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.308/2022
O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Errata/Retificação do Aviso de Edital de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, na data de 15 de junho de 2022 (D.O.E. n° 10.862 – Página 323) e no Diário Oficial do Município de Maracaju/MS, na data de 15 de junho de 2022 (D.O.M. n° 2.559 – Páginas 01). "Onde se lê": TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022. DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2022. "Leia-se": TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022. DATA DE ABERTURA: 06 de julho de 2022. Maracaju/MS, 15 de junho de 2022. **PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 894/2022
O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 15 de junho de 2022 às 08h00min, foi declarado **deserto** o presente certame, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação e drenagem no distrito de Vista Alegre, no município de Maracaju/MS, através do Contrato de Repasse nº 897732/2020/MDR/CAIXA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o certame será repetido, em sessão pública a ser realizada às 08h00min do dia 07 de julho de 2022, na Sede Municipal, situada na Rua Appa, nº 120, Centro. O Edital encontra-se disponível na Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: http://www.maracaju.ms.gov.br/. **Maracaju/MS, 15 de junho de 2022. PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Mundo Novo

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **"menor preço"**, tendo por objeto a seleção da melhor proposta para a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO FLECK E DO BAIRRO SÃO JORGE NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO,** de acordo com o **CONVÊNIO Nº 030/2022-SGI/COVEN Nº 31.783, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO /MS.**
ABERTURA DO CERTAME: 06 DE JULHO DE 2022
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 HORAS
LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1144, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: **licitacao_mn@hotmail.com** ou no site **http://www.mundonovo.ms.gov.br**.
Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.Mundo Novo - MS 20 de junho de 2.022

Dênis Ricardo da Costa Brunholli - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ERRATA DE AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo n° 99960/2021 - FLY Nº 0333.0009539/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (COMPUTADOR, IMPRESSORA, NOTEBOOK, CAIXA DE SOM, TELEVISÃO MICROFONE E DATASHOW) em sua totalidade, a fim de atender a "Emenda Parlamentar Individual – Escola Pingo de Gente", através do CONVÊNIO SED/MS Nº 30.710 PROCESSO Nº 29/033.287/2021.
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, através da Comissão Licitação, designada pela Portaria nº 277/2021 de 09/04/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, no dia 09 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso do Pregão Eletrônico nº. 05/2022 publicado no Diário Oficial do Município nº 1361, Terça-feira, 14 de Junho de 2022, pág. 01 e Diário Oficial Eletrônico nº 10.862, Quarta-feira, 15 de Junho de 2022, pág. 01
ONDE SE LÊ: Processo nº 99265/2021 - FLY Nº 0333.0009539/2022
LEIA-SE: Processo n° 99960/2021 - FLY Nº 0333.0009539/2021
Maiores informações e consultas para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063, 5064 e 5213 ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Nova Andradina/MS, 15 de Junho de 2022.
Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 073/2022, Processo nº 081/2022. Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.
O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n°. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 01/07/2022 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 15 de junho de 2022.
Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022.
O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Torna Público o resultado do processo supra.
OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de Patrulha Mecanizada, referente ao Convênio Nº 922849/2021 firmado entre o município de Novo Horizonte Do Sul/MS e o MAPA - Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento, em conformidade com TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do presente Edital de Pregão Eletrônico.
EMPRESA CLASSIFICADA:
TORINO MS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, Lote 01, no valor total de R$ 729.500,00 (setecentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)
TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA, Lote 02, no valor total de R$ 379.990,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).
Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de junho de 2022.
Susana D. D. Sanmartino
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022.
O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Torna Público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para aquisição de Patrulha Mecanizada, referente ao CONVÊNIO MAPA Nº 922022/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o município de Novo Horizonte do Sul/MS, e conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do presente Edital de Pregão Eletrônico.
EMPRESA CLASSIFICADA:

MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, Lote 01, no valor total de R$ 638.630,00 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais).
Novo Horizonte do Sul – MS, 13 de junho de 2022.
Susana D. D. Sanmartino-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranhos

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM: 051/2022
CONTRATO Nº 116/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS
CONTRATADO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE FORMA INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA FEDERAL 11864.713000/1210-06, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).
PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO:
FICHA 308
02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011.2038.0000 – BLOCO ATENÇÃO PAB
ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FORO: SETE QUEDAS/MS.
ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO – PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 465.735.341-15
CARLOS EDUARDO NUNES MAMÃ FERNANDES – PROCURADOR
CPF: 861.343.611-00

EXTRATO DE CONTRATO
PROC. ADM: 102/2022
CONTRATO Nº 102/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS
CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA IMEDIATA DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR: R$ 93.000,00 (NOVENTA E TRES MIL REAIS).
PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93
DOTAÇÃO:
FICHA 079
02.02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2010.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FORO: SETE QUEDAS/MS.
ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO – PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 465.735.341-15
CARLOS EDUARDO NUNES MAMÃ FERNANDES – PROCURADOR
CPF: 861.343.611-00

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO E RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo abaixo.
RATIFICO a despesa, conforme dispõe o art. 26, da Lei retro mencionada.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação única em show artístico com o cantor "Zezé di Camargo", no dia 16/07/2022 durante o evento "1ª Feira de Cultura, Turismo e Agricultura Familiar" no município de Rio Brilhante-MS, de acordo com o Convênio nº 31.821/2022, Processo nº 75/001217/2022, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Rio Brilhante – MS.
Processo Administrativo: nº 051/2022

Inexigibilidade: nº 007/2022
Favorecido: JC Edições Musicais Eireli – CNPJ/MF Nº 20.151.708/0001-50.
Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentaria: 02.08 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
02.08.23.695.0155.2.111.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0027 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Rio Brilhante/MS, 15 de junho de 2022 - **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO N° 001/2022, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do Centro de Saúde José de Souza Brandão com acréscimo de edificação de uma área total de 856,80 m² (Cobertura Metálica Pátio/Calçada), visando atender a Proposta N° 12144238000121004, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital, levado a efeito às 08h30min do dia 14 de Junho de 2022, tendo como vencedora a empresa **2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ N° 32.164.285/0001-92, no valor total de **R$ 366.746,61 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos);** Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Rio Negro-MS, 14 de Junho de 2022.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 024/2022 de 22 de Março de 2022, em conformidade com os termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de Abril de 2021, torna público aos interessados que realizará, no dia **04 de Julho de 2022** às 08h00min (oito horas) na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, Tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO LOCAL DE ACESSO E ENTORNO DO FRIGORÍFICO NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 31.944/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO) E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **licitacao.rochedo@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.Rochedo (MS), 20 de Junho de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 011/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, que tem por objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de construção de banheiro público no estacionamento da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo- Projeto Cultura Viva, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **MARKIZE CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI**, com o valor total de R$ 143.088,39 (cento e quarenta e três mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 14 de junho de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL EXTRAJUDICAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de venda e compra de imóvel loteado, contrato nº 254/95-2, prop. 870, firmado em 17.12.2019, procede à **INTIMAÇÃO** dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados**: **SERGIO LUIZ SILVA SOARES DE LIMA BITENCOURT**, brasileiro, construtor, CI RG nº 1.384.469-SEJUSP/MS, CPF nº 984.378.101-59, casado sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.514/77, com **NATHANY THAIANY SILVÉRIO BITENCOURT SILVA,** brasileira, agente comunitária de saúde, CI RG nº 1.598.292-SEJUSP/MS. CPF nº 023.017.491-42, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Fernando Jairo Pimentel Paiva, Quadra 18, Lote 15, Loteamento Paraiso do Lageado. A despeito de Nathany Thaiany Silvério Bitencourt Silva, ter sido intimada pessoalmente, seu nome será incluído no edital a ser publicado para notificação de Sergio Luiz Silva Soares de Lima Bitencourt. Este Procedimento é adotado em reforço à possibilidade de purgação da mora. Ref.: Lote 10, quadra 19, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº R.04/256.044**, L. 02, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o Sr. Sergio Luiz, não foi localizado nos endereços fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2022.

Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora, **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki, 34, Loja 01, Via Parque, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, nos termos do Instrumento Particular de compromisso de venda e compra de imóvel loteado, contrato nº 243/170-1, prop. 270, firmado em 25.09.2013 e instrumento de cessão e transferência de direitos e obrigações, firmado em 27.06.2016, procede à **INTIMAÇÃO** do **compromissário comprador** abaixo nomeado a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimado**: **ANDERSON MOURA DE LIMA,** CI RG nº 1125971-SSP/MS, CPF nº 011.407.251-57, brasileiro, divorciado, vendedor, residente nesta cidade na Rua Tenente Lira, nº 152, Bairro Nasser. Ref.: Lote 08, quadra 10, Jardim do Córrego, nesta capital. **Matrícula nº R.02/240.892** da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o mesmo não foi localizado estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2022.

Eulalio Sanabria Florentin
Oficial Substituto
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL

WALTER SCHLATTER torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação n° 205/2018 da atividade de Aviação Agricola – 3.19.1 sob processo n° 23/102813/2012 de Alberto Schlatter, inscrito no CPF sob n° 108.552.629-15 para Walter Schlatter e Outros, inscrito no CPF sob n° 397.272.549-34, localizada na Fazenda Reunidas Schlatter XIII (Nova França) no município de Costa Rica/MS.

EDITAL

ODIVALDO CARRARA CORADETTI, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI, **COMUNICADO DE ATIVIDADE** para "BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004.", atividade Código 3.22.1, localizada FAZENDA PREMA 3, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS PSICULTORES DO PANTANAL DO MS – ACRIPAN, convoca seus associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2022, às 15h:00, na sede da Igreja Assembleia de Deus, Pira Parque – Rochedo – MS. Seguinte Pauta: 1 - Exclusão e Inclusão de novos associados; 2 - Área Comercial; 3 - Assuntos Diversos. Rochedo, 13 de junho de 2022.

Gisele Miranda Mosciaro Inácio da Silva - Presidente

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

A Presidente da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2022, na sua sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, V. Taquarussú, em Campo Grande/MS, às 8:30 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 9:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2021, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Relatório de Atividade da Diretoria da FETTAR MS do exercício de 2021. Campo Grande/MS, 14 de junho de 2022, Maria Helena dos Santos Dourado Neves – Presidente.

EDITAL

Agro Jangada LTDA, torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a **Licença de Operação (RLO) Nº 17/2022,** para a atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos, localizada junto a Rua Brasil Nº 1110, Centro, CEP 79.950-000, no município de Naviraí - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Delvair Silva de Oliveira, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação n° 02/2022, para Avicultura, localizada no P.A. Capão Bonito !, Lote 106, município de Sidrolândia-MS, válida até 14/06/2026.

EDITAIS

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que requereu à Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO) da atividade de Beneficiamento de Fibras Têxteis Vegetais, animais e/ou Artificiais/Sintéticas, Fabricação e Acabamento de Fios e Tecidos (Área Construída acima de 10.000 m²), localizada na Rodovia Municipal NV 1-8, Km 0,3 - S/N - Zona Rural, no município de Naviraí – MS.

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Autorização Ambiental N.º 01/2022, com validade de 04 (quatro) anos a contar de 03/06/2022 para a atividade Supressão Vegetal em área urbana (até 100 ha), localizada à Rodovia Municipal NV 1-8, km 0,3 S/N – Zona Rural, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS AVENIDA LTDA-ME torna público que **requereu** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI a **Renovação de Licença de Operação (RLO)**, para atividade de Comercio varejista de combustíveis, localizada à Avenida Pedro Manvailer, 4254, Centro, município de Amambai – MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 16º letra e, letra c, artigo18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Unimed,** para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **23 de Junho de 2022**, as 14horas em primeira convocação e as

14:30h em segunda convocação, na sede do **Sindicato Dos Trabalhadores Na Área De Enfermagem Do Estado De Mato Grosso Do Sul –** SIEMS, localizado na Rua Laguna, nº70, Campo Grande/MS. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **b)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses do Acordo Coletivo de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **d)** Prestação de Contas Exercício 2019 e 2020; **e)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Os trabalhadores poderão realizar oposição ao desconto das contribuições Assistencial e Negocial, nas assembleias presenciais de levantamento de Pauta, assembleias de aprovação do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva e contribuições, até a assinatura do novo Instrumento Normativo, através de carta de próprio punho encaminhado ao SIEMS. Ficam as empresas notificadas a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. A assembleia será realizada, respeitadas as regras de biossegurança em espaço físico adequado, por grupo de trabalhadores, evitando aglomerações, de acordo com plano de contingencia elaborado pelo SIEMS. Poderão participar da assembleia de forma remota, que terá caráter permanente durante o período especificado neste edital. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizadas no site www.siems.org.br, Negociação Salarial 2022.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, aet. 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Unimed,** para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **23 de Junho de 2022,** as 13horas em primeira convocação e as 13:30h em segunda convocação, na sede do **Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul** - SIEMS, localizado na Rua Laguna, nº70, Campo Grande/MS, a fim de tratar dos seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Aprovação da Pauta de reivindicações e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-los durante toda a negociação, e nos casos de descumprimentos da Convenção Coletiva de Trabalho, na condição de substituto processual, se necessário; **c)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **d)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. Nas assembleias serão respeitadas as regras de distanciamento, uso de mascaras, álcool gel, adequação de espaço físico e será realizada por grupo de trabalhadores, evitando aglomerações, de acordo com plano de contingencia elaborado pelo SIEMS. Poderão participar da assembleia de forma remota, que terá caráter permanente durante o período especificado neste edital. A informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizadas no site www.siems.org.br , Negociação Salarial 2022.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE MATO GROSSO DO SUL

Ficam convocadas as associações filiadas à Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul e descritas a seguir, para a Assembleia Geral para atender os preceitos do art. 19 III, 20 b, 22. Esta se realizará no dia 1 de julho de 2022 às 19 horas na Rua 26 de Agosto, 1447 - Bairro Amambaí – CEP 79.005-030 – Campo Grande/MS, em primeira chamada com a maioria dos clubes com direito a voto e trinta minutos após com qualquer número de membros presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) alteração estatutária; b) assuntos gerais. Terão direito a voto: Pantanal Futebol Clube; Maracaju Atlético Clube; Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira; Clube Campestre Ypê; Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de MS – ATIVA; Círculo Militar de Campo Grande; Sociedade Esportiva Recreativa Chapadão e Speed Pong Associação de Tênis de Mesa.

Marco Antonio Tavares
Presidente